UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

O TRABALHO INFANTO-JUVENIL RURAL EM GOIÁS: OS ESTUDOS DE CASO NAS ATIVIDADES DO TOMATE E DE CARVOARIA

Maria Geralda Alves Lima

UBERLÂNDIA
2006

MARIA GERALDA ALVES LIMA

O TRABALHO INFANTO-JUVENIL RURAL EM GOIÁS: OS ESTUDOS DE CASO NAS ATIVIDADES DO TOMATE E DE CARVOARIA

Dissertação de Mestrado em Economia, apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Economia.

Área de concentração: Economia Social e do Trabalho/Economia Agrícola

Orientador: Prof. Dr Antônio.César Ortega

UBERLÂNDIA

2006

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L732t Lima, Maria Geralda Alves, 1957-
O trabalho infanto-juvenil rural em Goiás: os estudos de caso nas atividades do tomate e de carvoaria / Maria Geralda Alves de Lima. - 2006.
215 f : il.

Orientador: Antônio César Ortega.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Economia.
Inclui bibliografia.

1. Menores - Emprego – Goiás - Teses. 2. Carvão vegetal - Teses. 3. Tomate - Teses. 4. I. Ortega, Antônio César. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Economia. III. Título.

CDU: 331.5-053.2/.6 (817.3)

Elaborado pelo Sistema de Bibliotecas da UFU / Setor de Catalogação e Classificação

Maria Geralda Alves Lima

O trabalho infanto-juvenil rural em Goiás: os estudos de casos nas atividades do tomate e de carvoaria

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia para obtenção do título de mestre em Economia.

Área de concentração: Economia Social e do Trabalho/Economia Agrícola

Banca Examinadora:

Uberlândia, 24 de outubro de 2006.

_____

Prof. Dr. Antônio César Ortega – UFU

_____

Prof. Dr. Carlos Leão – UFG

_____

Prof. Dr. José Flôres Fernandes Filho – UFU

DEDICATÓRIA

Dedico essa dissertação, as famílias da colheita do tomate, as famílias carvoeiras, aos trabalhadores rurais de Goiás, aos "bóias-frias", de ontem, hoje e de amanhã, enfocados neste trabalho para a obtenção do título d e Mestre em Desenvolvimento Econômico.

Ao

Walter Lima Freitas, *meu querido Pai, que mediante sua fé, muito amor, carinho, dedicou sua vida aos seus filhos, esposa e ao próximo, especialmente a mim, resistindo ao cotidiano da vida do campo e da cidade.*
Em sua passagem pela terra ensinou-me a caminhar como um rio que atinge aos seus objetivos, porque aprendeu a contornar os obstáculos.

Ao
Helênio Alves Lima, ***querido irmão, o meu "Tileca", que nunca teve medo de viver os seus sonhos; viveu relativamente pouco, mas viveu tudo, suficiente, porém, para que pudéssemos amá-lo, respeitá-lo, admirá-lo por tudo que nos permitiu viver, sentir e aprender pela sua vida simples, tênue, alegre, inteligente e cheia de sonhos"***

Aos meus irmãos
Albertina, Dute, José Abílio, João, Gema, Lurdinha, Waltinho, Paulo; ***Geralda*** *(minha mãe) e aos mestres, alunos pela melhor compreensão da vida do campo e da cidade!*

"O elemento popular "sente", mas nem sempre compreende ou sabe; o elemento intelectual "sabe", mas nem sempre compreende e muito menos "sente". (...) o erro do intelectual consiste em acreditar que possa "saber" sem compreender e, principalmente, sem sentir e estar apaixonado".

Antônio Gramsci.

AGRADECIMENTOS

A **Deus**, primeiramente, pela sabedoria e graça que me concedeu para que a realização desta pesquisa ocorresse com paz, tranqüilidade e harmonia,

Ao professor doutor **Antônio César Ortega,** pela orientação, paciência e compreensão à minha liberdade de criação.

A todos os **professores** do Curso de Mestrado em Economia, pela disposição e carinho dedicados à minha pessoa.

Aos **funcionários** do Departamento de Pós-Graduação que sempre estiveram prontos a atender às minhas dúvidas.

Aos professores doutores **Joel Orlando Marin** e **Carlos Leão** da Universidade Federal de Goiás, que contribuíram para meu desenvolvimento e aperfeiçoamento acadêmico, nos meus estudos de Pós-Graduação.

À professora Dra. **Elizabeth Costa Dias**, médica do trabalho, Doutora em Medicina/UNICAMP, pela amizade e estímulos, partilhando n esforço de construir um modelo de melhoria das condições de vida e trabalho das famílias carvoeiras em Carbonita, Minas Gerais, com ênfase para a situação das crianças e adolescentes, o que me levou a identificar o mesmo contexto em Goiás.

À mestra em Direito Empresarial, **Fabiana Rocha Pereira Nazareth**, amiga e colega da Faculdade Cambury e a Doutora **Darlene Ramos Dias,** professora da Universidade Católica de Goiás pela ajuda, aperfeiçoamento e incentivo na realização da pesquisa de campo e amadurecimento deste trabalho.

À Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Goiás, em especial à Delegada **Odessa Arruda** e ao Sr. **Virgílio Monte Negro Ferreira**, coordenador do Grupo GCETIPA – Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente e pelos esclarecimentos acerca da fiscalização desse tipo de trabalho no Estado.

Ao Sr. **Elias D'Angelis Borges**, da FETAEG-GO, pela calorosa recepção com que concedeu-me uma longa entrevista, o que permitiu grande enriquecimento deste trabalho; e também na pessoa do Sr. **Lázaro**, representante da FETAEG de Goiatuba-Go.

À **Maria Auxiliadora do Carmo Lima**, presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos esclarecimentos sobre o combate ao Trabalho Infantil de Goiás.

À **Rosilda Carvalho Leão,** Superintendente de Assistência Social e do Idoso, da Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás, pela calorosa recepção, apoio, esclarecimentos acerca do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

À **Ana Rosa Silva** Coordenadora do PETI de Goiatuba e **Luzia Ferreira Salgado de Assis Lopes**, pela amistosa e calorosa entrevista concedida em prol das políticas públicas tão bem aplicadas as nossas crianças e adolescentes rurais e também urbanos.

À **Giselda Tavares**, grande amiga e colaboradora, disponibilizando seu precioso tempo em ajudar-me na pesquisa em relação aos municípios de maior incidência na colheita de tomate e carvoarias, contemplados ou não pelo Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

A repórter **Maria Celina do Prado**, grande amiga, irmã de coração, por não ter medido esforços na imprescindível revisão do trabalho, no estímulo e dedicação em prol da realização da Pesquisa de Campo.

Meu agradecimento ao colega **Marcos Ferreira Magalhães**, pela nobreza de sua integridade e por reconhecer em mim valores profissionais ao término deste valioso trabalho, permitindo-me grande amadurecimento.

Ao **Trajano Gomes de Almeida**, colega de curso de "Mestrado em Desenvolvimento Econômico", que infelizmente partiu no dia 16.12.2002, sem concluir sua dissertação, pela integridade e nobreza com que trocamos nossas informações e formalizamos nossa amizade. Guardarei para sempre em meu coração e que o senhor passe agora a dirigir seus passos. (In memorian)

Minha gratidão ao empresário **Daniel Martins**, que através da irmã de coração **Maria Celina do Prado**, se tornou também amigo e colaborador no material de pesquisa de campo, sem o qual as filmagens não teriam sido realizadas.

À **Faculdade Cambury**, especialmente pelo incentivo ao Mestrado e pela confiança e desenvolvimento de meu trabalho acadêmico.

Ao **Dr. Elcione Tavares de Brito**, pela nobreza e integridade no exercício de seu

profissionalismo, tornou-se um grande amigo e incentivador na conclusão desta dissertação.

Ao pessoal da Objetiva Pesquisa **Rosangela, Waldoir Pedroso e Eder Borges**, por não terem medido esforços nos imprescindíveis trabalhos de pesquisa de campo, enfrentando e defendendo-me dos famosos "gatos", empreiteiros do trabalho dos menores de idade e adolescentes explorados e enfrentando comigo, chuva e cansaço.

Sou especialmente agradecida aos trabalhadores rurais da colheita de tomate e das famílias carvoeiras (**crianças, jovens e adultos**) pela recepção, pelos exemplos de vida e por me confiarem suas histórias, seus sonhos e seus dramas cotidianos. Desejo que múltiplas "lentes" de diferentes profissionais que enfocam o alvitrante "trabalho infanto-juvenil" e mesmo o trabalho desumano dos adultos, a esperança dos pais, adolescentes e crianças seja fortalecida. Que essa percepção possa ampliar também a capacidade de transformar a realidade tão violenta e excludente dessa gente do campo e contribuir para sua transformação, pois os ônus das perdas na saúde, na educação e na segurança saltam aos olhos do pesquisador sensato e cristão, direitos estes enfocados e assegurados pelas Leis Brasileiras. Desta forma o País – Goiás – será mais justo mudando a sua história para melhor.

Aqueles que contribuíram direta e indiretamente para a confecção desta dissertação, meus sinceros agradecimentos.

“MENINO-TOMATE”

Maria Geralda A. Lima

Ao calor impiedoso do sol,
Ao balanço do vento supremo,
Ao insensível frio da chuva,
Passa o menino-tomate a caminho do campo.

- Eh, menino-tomate!
Vai a passos largos com um bocó a tiracolo...
Na beira da estrada espera a condução.
Leva o farnel, a garrafa de café e o chinelo surrado no pé!
Poeira à vista, vai-se o menino-tomate.

Só mesmo essa criança raquítica,
Exemplo dos abandonados queimados pelo sol,
Vai dia adentro no êxtase dos tormentos,
Colher o que a terra só dá com o trabalho.

Dó é ter que, com mãos já feridas, colher tomates...
- “Apanhar só os maduros!” – é a ordem de comando.
Como são belos os tomates!
Alguns tão vermelhos, outros verdes,
Outros, ainda, vermelho-verdes.
Pequenina ingênua e doída miséria...
Adorável menino-tomate que trabalha arduamente
Como se brincasse!

“- Eh, menino-tomate! O tempo passou, você cresceu!”
Quando volta, encontra a andorinha dizendo:
- “Passei o dia à toa, à toa!”
- “Andorinha, andorinha, minha cantiga é mais triste;
Passei a vida toda trabalhando!
Como criança conheci o valor do sofrimento;
Como adolescente, o valor da consciência;
Como homem, o valor da proximidade da morte.
Envelheceu minha infância, eu, sem família, religião ou filosofia”.

Bamboleando sobre os tomates, de fato ele parece um espantalho desamparado!

Triste sina de pobres mãos feridas de menino...

- “Andorinha, minh’alma sofre e sonha!...

Meu coração está sedento e cansado

De tão ardido pelo desencanto!

Quero apenas a delícia de poder sentir a beleza e a alegria das coisas mais simples!”

Goiânia, dezembro de 2002.

MENINOS CARVOEIROS

Manoel Bandeira

Os meninos carvoeiros
Passam a caminho da cidade.
- Eh, carvoeiro!
E vão tocando os animais com um relho enorme.

Os burros são magrinhos e velhos.
Cada um leva seis sacos de carvão de lenha.
A aniagem é toda remendada.
Os carvões caem.
(Pela boca da noite vem uma velhinha que os recolhe, dobrando-se com um gemido)

- Eh, carvoeiro!
Só mesmo estas crianças raquíticas
Vão bem com estes burrinhos descadeirados.
A madrugada ingênua parece feita para eles...
Pequenina ingênua miséria!
Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis!

- Eh, carvoeiro!
Quando voltam, vêm mordendo um pão encarvoado,
Encarapitados nos alimárias,
apostando corrida,
dançando, bamboleando nas cangalhas, como espantalhos desamparados!

Goiânia, dezembro de 2002.

RESUMO

Este documento desenvolve um estudo do labor precoce de crianças e adolescentes nas atividades da colheita do tomate e nas carvoarias em alguns municípios goianos, com incidência dessas atividades, municípios estes, atendidos por programas sociais, inclusive o PETI do governo federal. No começo do século XX, criada a Organização Internacional do Trabalho, vem esta exercer um papel de extrema importância em relação a normatização do tema em questão. O Brasil, através das ratificações de convenções internacionais e da legislação pátria, desenvolve Políticas de Erradicação do Trabalho e delimita uma idade mínima para o trabalho, além de restringir os tipos de labor a serem desenvolvidos e principalmente cria possibilidades de aprendizagem (formais e informais) com intuito de minimizar os impactos sobre a educação, saúde e segurança das crianças e adolescentes, como proposta de melhoria das condições de vida humana. A pesquisa procura compreender os processos de construção das Políticas que motivam o reconhecimento do trabalho infantil e do adolescente como um problema muito mais social, cultural, econômico, do que biológico ou uma questão de idade cronológica. Para o levantamento de dados foi fundamental a combinação das seguintes técnicas: a pesquisa documental, a história oral e a pesquisa bibliográfica. A utilização da mão de obra infantil e do adolescente no mundo do trabalho agrícola em Goiás está marcada pela violência e exploração. Há exatos 110 anos, surgia a primeira medida de proteção contra os trabalhadores infantis. Foi a maneira encontrada para amenizar a exploração de crianças e adolescentes negras, cujos pais haviam sido libertados pela Lei Áurea três anos antes; mesmo assim essas crianças, incluindo as índias e pobres foram socializadas por meio do trabalho e dos castigos físicos. Um século depois, em escala menor, a exploração de crianças e adolescentes persiste. Nos diferentes períodos históricos, a sociedade elaborou ideologias para tornar o trabalho infanto-juvenil socialmente aceitável e, nessa construção social e econômica, o trabalho aparece como principal meio de formação profissional e de disciplinamento, com vistas a afastá-los da marginalidade. Crianças e adolescentes incorporam precocemente o trabalho produtivo, garantindo sua sobrevivência física, engrossando a renda familiar, contribuindo de forma satisfatória aos interesses monopolísticos dos meios de produção do controle do mercado. A miserabilidade é um incentivo e tanto para a exploração do trabalho infanto-juvenil. O pagamento é reduzido e os direitos trabalhistas são inexistentes, obviamente pelo fato de que o emprego de menores de 14 anos é ilegal. Também não são raros os casos em que a exploração de trabalho infanto-juvenil simplesmente descamba para o trabalho escravo. É evidente que a maneira da sociedade encarar o trabalho infanto-juvenil avançou nos últimos 110 anos. As regras se tornaram mais rígidas e a sociedade finalmente passaram a compreender que o trabalho precoce não passa de um atentado ao futuro da criança. No entanto, o século 21 começa com a exploração ainda enraizada no País. Que a obviedade "lugar de criança é na escola" se transforme em uma prática consistente, de uma política, não apenas compensatória, mas em uma verdadeira prática de políticas estruturais.

Palavras-chave: trabalho infantil, Goiás, carvoaria, tomate.

ABSTRACT

This document develops na study about the precocious work of children and teenagers in activities like tomatoes harvest and charcoal kiln in some little town's from Goiás, with incidence of these activities, towns which had been served with social programs, including PETI from the federal government. In the beginning of the 20th century, the international organization of work were created, and it comes to do na important job in relation to the normalization of the subject in evidence. Brazil, through the rectification of the international convention and the legislation from our native country, develops the politics of eradication of work and delimit a minimum age for work, besides that it restricts the kinds of work to be developed and principally it creates the possibilities of learning (formal and informal) with the intention to reduce the impact about the education, health and security of children and teenagers, with the proposal to offer the improvement of the human life condition. The research tries to comprehend the process of the politics construction that motivates the recognition of the children and teenager's work like a social problem, much more social, cultural, economic than biological or a chronological age in question. Some information were extremely important for the combination of some techniques: a document research, na oral history and the biographic research. The utilization of children's hand labor and also teenagers in the world of agriculture job in Goiás it's mark for violence and exploration. For exactly 110 years, the first step were given to protect the children workers. It was the way founded to reduce the exploration of Afro-American children and teenagers, whose parents were released for area low three years before; but even this way these children, including the indians and poor where socialized for the job and the physical penalty. After one century, in a smaller scale, the exploration of children and teenagers still exist. In different historical periods, the society come up with ideology to become the children's work socially acceptable and in this social and economic construction, the work appears like a principal way of professional information and discipline, with the intention of getting them out of the marginality. Children and teenagers incorporate precociously the productive work, making sure your physical survival, increasing the familiar lacework, contributing in a satisfatory way of the mono politics interesting of production ways from the market control. The miserability is a big incentive for the exploration of children's work. The payment is reduced and the work rights don't exist, obviously for the simple fact taht give work for children under 14 years old is ilegal. It Isn't rare the case in with the exploration of children's work almost become a slave work. It's obvious that, the way of the society face the children's work is getting better in the last 110 years. The rules became more rigid and the society finally started to comprehend that the precocious work seems like a criminal assault against the children's future. However, we have some evidence that in the 21st century starts with the exploration still deeprooted in the country. It's obvious that "children's place it at scholl", and this become a consistent practice of one politic, not only compensatory but in a truly structural politic practice.

Word-key: child work, Goiás, coal pit, tomatoes.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 16

CAPÍTULO I – LABOR INFANTIL E DO ADOLESCENTE; APARATO LEGAL E AS INFLUÊNCIAS SOCIAIS E ECONOMICAS 26

1.1 - Legislação Histórica no Contexto Internacional 26

1.2 - Legislação Histórica no Contexto Nacional 29

1.3 - A Legislação Trabalhista Goiana: os Caminhos Legais da Escravidão por Dívida 31

1.4 - A Infância e a Adolescência dos Filhos Pobres e dos Camaradas no Trabalho 36

1.5 – Impactos Sobre a Saúde, Educação e Segurança de Crianças e Adolescentes nos Cenários Pesquisados 45

1.6 – Modernização Agrícola e a preconização das Relações de Vida e Trabalho 48

1.7 – A Problematização do Trabalho Infantil Assalariado: Sensibilização, para a Melhoria das Condições de Vida e Trabalho 67

CAPÍTULO II – O TRABALHO NA ATIVIDADE DA COLHEITA DO TOMATE EM GOIÁS 81

2.1 - Socialização e Escolarização das Crianças e Adolescente pelo e para o Trabalho 81

2.2. Trabalho, Violência e Segurança 118

2.3 - Agricultores e o Trabalho em Família 140

2.4 – Produtos em Destaque na Economia Goiana: a Produção do Tomate Industrial 155

CAPÍTULO III – A ATIVIDADE CARVOEIRA EM GOIÁS 160

3.1 - Relações Sociais na Produção do Carvão Vegetal 160

3.2 - O Processo de Trabalho na Produção do Carvão Vegetal 165

3.3 - As Condições Gerais de Vida e Trabalho, Saúde, Educação e Segurança, a partir do Processo de Trabalho 181

3.4 - Recomendações para a Melhoria das Condições de Vida e Trabalho das Famílias Carvoeiras, com Ênfase para a Situação das Crianças e Adolescentes 190

3.5 - O Escoamento desta Atividade: o "Carvão" 195

CONSIDERAÇÕES FINAIS 198

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 205

ANEXOS 212

ANEXO A – Pacto de Erradicação do Trabalho da criança – na cadeia produtiva da Indústria Alimentícia no Estado de Goiás – Goiânia 25 de setembro de 1997 – Participação: Delegacia Regional do Trabalho de Goiás e Sindicato das Indústrias Alimentícias do Estado de Goiás.

ANEXO B – Pacto de Erradicação do Trabalho da criança – na cadeia produtiva da Indústria Alimentícia no Estado de Goiás – Goiânia 25 de setembro de 1997 – Participação: Delegacia Regional do Trabalho de Goiás e Arisco Industrial Ltda.

ANEXO C – Pacto de Erradicação do Trabalho da criança e do adolescente – na cadeia produtiva da Indústria Alimentícia no Estado de Goiás – Goiânia, 26 de setembro de 2002. Participação: Delegacia Regional do Trabalho de Goiás Unilever Bestfoods Brasil Ltda, com apoio da FAEG, FETAEG e Sindica-Tos Rurais, Patronais e de Trabalhadores.

ANEXO D – Of. N° 153/02 – Goiânia, maio de 2002

Da: FETAEG – Fed. dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás.

Para: Superintendente do INCRA – GO

Dr. Aparecido Antônio

ANEXO E – Documento 1 (800x11101x16M psd) – Goiânia, 31 de outubro de 2002

De: Maria Geralda Alves Lima – Mestranda em Economia – UFU – MG

Para : Superintendente do INCRA – GO

Dr. Aparecido Antônio

ANEXO F - Documento 2 (80x 1074x16M psd) – Goiânia, 31 de outubro de 2002

Documento 3 (80x1016x16M psd).

Entrevista ao INCRA – GO: Rosa R. Santos (Empreendedora Social do INCRA, Regional de Goiás).

Elaboração: Maria Geralda Alves Lima – Mestranda em Economia – UFU – MG

ANEXO G - Documento 4 (800x1010x16M psd).

Resposta do INCRA – GO aos questionamentos da Professora e Mestranda em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU – MG – 02/11/2002

ANEXO H - Cópia da entrevista na DRT/GO – Delegacia Regional do Trabalho de Goiás em 21/10/2002.

ANEXO I - Cópia da entrevista ao SR. Elias D'Angelis Borges da FETAEG – GO.

ANEXO J - Cópia da entrevista à Presidente do Conselho Estadual da criança e do adoles-cente – Maria Auxiliadora do Carmo Lima.

INTRODUÇÃO

A questão do trabalho infantil, intolerável, vem sendo discutida em todo o mundo, existindo um consenso sobre a necessidade de sua erradicação. No Brasil, o tema tem recebido uma atenção especial, mobilizando governo e sociedade civil na perspectiva de eliminar o trabalho precoce, em particular nas suas manifestações intoleráveis, por "não ser consistente com a ética de uma sociedade democrática que objetiva a equidade e a igualdade de oportunidades para seus cidadãos. A infância e a adolescência merecem atenção especial da sociedade, pois são etapas do ciclo de vida que devem ser destinadas primordialmente à educação e à formação biopsicossocial dos indivíduos" (BRASIL, 1998).

Particularmente, nos países pobres o trabalho infantil deve ser analisado na perspectiva da complexidade dos múltiplos fatores sociais que envolvem o tema. Com freqüência, a criança se insere ou é inserida precocemente no trabalho, com a finalidade de obter recursos para auxiliar os pais no sustento da família ou custear seus estudos. Ali é submetida a longas jornadas de trabalho, em atividades pesadas e arriscadas, sem proteção adequada, exposta a múltiplos fatores de risco para sua saúde e segurança, com uma remuneração muito inferior à dos adultos, e sem o amparo da legislação específica.

Em certas culturas existe uma valorização do trabalho precoce. As crianças são inseridas na força de trabalho a fim de retirá-las do ócio ou se evitar a delinqüência.

Sobre as conseqüências da inserção precoce no trabalho inúmeros autores e instituições têm se posicionado (BRASIL, 1996; ILO, 1997; UNICEF, 1997). PIRES, 1998 afirma: "*O comprometimento das possibilidades futuras de melhoria no posicionamento social da pessoa e de sua família torna-se óbvio. Os baixos níveis de escolarização empurrarão de forma inapelável o indivíduo ao subemprego, ao desemprego ou a ocupações de baixa qualificação, e portanto, de remuneração reduzida, reproduzindo a situação inicial de seus pais"*. Caracteriza-se assim o ciclo de exclusão social.

Os abusos na exploração da mão-de-obra infantil têm levado a iniciativas visando regulamentar o trabalho de crianças e adolescentes, tendo em vista principalmente a questão da idade mínima para o trabalho, com uma tendência ao seu aumento progressivo (HUBERMAN, 1983; OLIVEIRA, 1996).

A oposição à implantação de leis regulamentadoras do trabalho infantil tem sido

sustentada por três argumentos básicos: - a pobreza dos pais que necessitariam do trabalho dos filhos; - a interferência sobre o pátrio poder dos pais, a quem caberia decidir sobre o trabalho dos filhos e os interesses econômicos de controle dos preços da mão-de-obra, de modo a obter vantagens na concorrência internacional.

É interessante observar a variação aceita pela OIT quanto às idades mínimas para emprego, ou seja: de 15 anos para países desenvolvidos e 14 anos para países em desenvolvimento; limite inferior de idade de 13 ou 12 anos para trabalhos leves e superior de 18 anos para trabalhos que possam comprometer a saúde física, mental ou moral.

No Brasil, o trabalho infantil é regulamentado pela Constituição Federal, em leis ordinárias, convenções internacionais ratificadas, decretos regulamentadores e sentenças normativas. Há também normas jurídicas autônomas como contratos, convenções e contratos coletivos, porém pouco numerosas e pouco expressivas.

Entre elas, devem ser destacadas as prescrições da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (OLIVEIRA & PIRES, 1995), cujos pontos principais são enumerados a seguir.

Os preceitos Constitucionais sobre o Trabalho Infantil:

1) Fixação da idade mínima de 14 anos para admissão em emprego comum;
2) Trabalho em regime de aprendizagem abaixo dos 14 anos, sem idade mínima fixa;
3) Proibição de trabalho noturno, insalubre e perigoso antes dos 18 anos;
4) Garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários;
5) Equivalência salarial independente da idade;
6) Acesso à escola garantido ao adolescente;
7) Direito á profissionalização.

As normas do ECA sobre o Trabalho Infantil:

1) Aprendizagem inserida na formação técnico-profissional:
2) Definição do limite inferior a idade para início do aprendizado em 12 anos, sendo o trabalho de menores de 12 a 14 anos restrito a estágios em empresas onde possam praticar o que aprenderam na escola profissionalizante;

3) Proibição do trabalho em locais perigosos para a saúde bio-psico-social;

4) Autorização para que o adolescente assistido por instituições governamentais ou não, exerça trabalho educativo remunerado, em que o caráter educativo prevaleça sobre o produtivo.

Sobre a Regulamentação do Trabalho Infanto-Juvenil, na CLT:

1) São permitidos trabalhos leves entre 12 e 14 anos, exceto em oficinas industriais, transportes terrestres ou marítimos;

2) Trabalhos realizados na rua necessitam de autorização do Juizado da Criança e Adolescente;

3) Atribui aos pais o dever de impedir que os filhos exerçam atividades que comprometem as horas de estudo, repouso ou comprometam sua saúde física, psíquica ou moral;

4) Empresas com atividades profissionalizantes devem empregar no mínimo 5% e no máximo 15% de estagiários adolescentes;

5) São regulamentados em Portarias específicas, os tipos de trabalhos profissionalizantes, e sua duração para aprendizagem.

Quanto à aplicabilidade e o cumprimento das leis brasileiras, a situação encontra-se longe do desejável para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes. No meio rural são observadas as situações mais graves de exploração do trabalho infanto-juvenil, desfazendo o mito do campo como paraíso bucólico de proteção à criança. Ao mesmo tempo, cresce o trabalho infantil invisível nas grandes cidades, no setor informal da economia.

A exemplo do século passado, a mão-de-obra infantil e juvenil ainda é considerada barata, pois desqualificada e sub-remunerada. Entretanto, cresce sua importância na contribuição na composição da renda familiar.

No atual contexto socio-econômico, a reestruturação produtiva, em escala global, favorece a absorção das crianças e adolescentes pelo mercado de trabalho. Elas substituem os adultos, contribuindo para a redução dos custos de produção, particularmente em alguns setores da economia, como da cana-de-açúcar, carvão vegetal, laranja, sisal, entre outros.

Finalmente, vale reafirmar que oportunismo e exploração não podem ser confundidos com trabalho. Trabalho é um valor humano essencial que precisa ser garantido enquanto Direito da pessoa humana, para sua valorização e realização pessoal e o bem-estar social.

O modelo de gestão macroeconômica e a forma como vem se dando sua maior integração à economia mundial, são os elementos mais destacados do panorama socioeconômico latino-americano dos anos 90. Sem dúvida, seus efeitos sobre a recuperação dos investimentos e do crescimento econômico têm sido insuficientes, e os desafios em termos de geração de emprego de qualidade e de redução da pobreza e desigualdade social continuam sendo intensos. A exclusão social e a decorrente percepção de injustiça não só expõem dilemas éticos, mas que afetam também a estabilidade de nossa democracia e nossas próprias possibilidades de desenvolvimento.

Para isso as políticas de desenvolvimento devem ser, sem dúvida, de busca de maior eqüidade inclusão social. Isto exige estratégias sociais e econômicas integrais orientadas para romper os determinantes estruturais da pobreza e da desigualdade: a má distribuição de renda, da educação, das oportunidades ocupacionais e do acesso a ativos produtivos e os altos índices de dependência demográfica dos locais mais pobres.

O desenvolvimento capitalista recente da economia brasileira, que tem demandado a elevação da exportação de produtos primários e, de outro, a um intenso processo de urbanização, que exige da agricultura taxas de crescimento que não pode mais ser baseadas apenas na expansão da Fronteira Agrícola, mas na intensificação e verticalização, o qual já se traduz em um conjunto de programas que tem, como objetivo final, o aumento da produtividade.

No Brasil, a agricultura está sendo chamada a assumir um papel decisivo na sustentação do processo de desenvolvimento nacional. Para tanto, o ritmo de tecnificação e de modernização da produção tem sido acelerado, e gerado excedente de produção agrícola capaz de atender às necessidades de sua população e a ampliar suas exportações.

O problema é a má distribuição dessa alimentação, dessa maneira, assumimos a liderança no mercado mundial de vários produtos, como açúcar, café, soja, laranja, carne bovina e avicola. Entretanto, segundo o economista Ignacy Sachs[1], professor da Suborne, "A prioridade do Brasil e do resto do Mundo é a questão do emprego", tratando os desiguais de forma desigual. Para isso, o professor Sachs recomenda: a consolidação e a modernização da agricultura familiar e

[1] Ignacy Sachs, professor da Suborne em entrevista a Rede Redord de televisão.

uma política de emprego duradoura. Para tanto, torna-se necessário mobilizar a soma de esforços de toda a comunidade social e política dando suporte aos programas de ação voltados para a aceleração do processo de modernização da agricultura, principalmente quando se trata do modo de vida das comunidades rurais e seus familiares, em especial atenção a incorporação de menores e mulheres na força do trabalho rural.

O presente trabalho investiga a problemática do trabalhador infanto-juvenil na agricultura e as alternativas de políticas sociais (educação formal e não formal) que devem solucionar essa questão. Dessa maneira, enfatizou-se a exploração do trabalho rural do menor e do adolescente, tomando os estudos de caso do trabalho infanto-juvenil na cultura do tomate e na produção de carvão em alguns municípios goianos. Alguns municípios inseridos no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e outros não.

Na contemporaneidade, o que de fato ocorreu foi uma mudança quantitativa, com alterações qualitativas do modo de produção capitalista. Portanto o mundo do trabalho complexificou-se e heterogeneizou-se.

Quando se reflete sobre as transformações vivenciadas no mundo do trabalho nos países centrais e suas repercussões em países como o Brasil, não devemos permitir uma identificação acrítica ou epifenomênica entre o que ocorre no centro e nos países subordinados.

Nas duas últimas décadas, presenciamos algumas significativas mutações tecnológicas e no processo produtivo, ainda que evidentemente num ritmo muito mais lento que aqueles experimentados pelos países centrais. No estágio atual, com enxugamento da força de trabalho, flexibilização, desregulamento, novas formas de gestão da força de trabalho, mescla-se com novos processos produtivos. Numa situação como essa, de profundas transformações no processo produtivo, nos chama a atenção a demanda pelo trabalho infantil, em situações arcaicas e degradantes. As razões que levam as crianças e adolescentes a trabalhar antes de completarem o mínimo de conhecimento formal exigido cada vez mais pelo mercado de trabalho, são complexas. Alguns alegam ser uma necessidade ante a pobreza existente e fundamental à sobrevivência. A opção pelo Trabalho Infantil é mais freqüente em áreas onde o grau de eficiência escolar é mais baixo. Os dados indicam que a opção pelo trabalho precoce, em parte, pode ser causado pelo baixo desempenho educacional. O Trabalho Infantil ocorre em concomitância com a freqüência escolar até os 15 anos. A partir desta idade, observa-se que uma parcela significativa de indivíduos deixa de freqüentar a escola.

Alguns analistas do problema entendem que somente em um contexto de industrialização e desenvolvimento econômico mais acelerado haverá redução do trabalho infantil. Aos que repudiam o trabalho das crianças, no entanto, essa é uma explicação por demais simplista. Embora a pobreza possa ser por vezes um fator determinante, outros devem ser levados em consideração. Dependendo do país a ser considerado, elencam: a) interesse econômico – donos de fábricas que abusam na carga horária, pagam pouco e tiram vantagens do trabalho infantil; b) indiferença social – políticos, organizações não governamentais, mídia e outros meios formadores de opinião que tratam o trabalho infantil com indiferença; c) falhas governamentais – inspeção do trabalho deficiente; d) política educacional deficiente – falta de recursos para educação básica.

Em resumo, as crianças trabalham para sobreviver, ou por falta de escolas públicas obrigatórias. Algumas são levadas por seus próprios pais, desprezam uma alternativa que seria a de educação mínima para um futuro melhor. E assim, trabalhando porque são pobres, deixam de estudar, e deixando de estudar, perpetuam o próprio ciclo da pobreza.

Estudos da OIT – Organização Internacional do Trabalho, demonstram que metade das crianças que trabalham estão na Ásia, exercendo atividades em fábricas por até 14 horas ou em locais menores, em péssimas condições de temperatura e higiene, onde tecem tapetes por horas a fio. Na África, a maioria das crianças trabalham em mercados, serviços domésticos, tratamento de couro ou em fazendas, no pastoreio e colheita. Na América Latina grande parte trabalha com os pais, algumas na produção de roupas, no plantio de cana, sisal, citricultura e outras em mineração, nos setores de extração, transporte, colheita e separação de minerais etc. Em comparação com outras regiões, a Europa tem poucos exemplos de trabalho infantil na área industrial. O alto nível de desenvolvimento econômico, a implementação de um avanço sistema educacional e a existência de leis sobre o trabalho infantil, praticamente o eliminou.

O conceito de trabalho infantil não é tão simples e claro como pode parecer a primeira vista, adverte a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1993). É muito mais cultural, social e econômico, do que biológico ou uma questão de idade cronológica e, a despeito de filigranas conceituais, a questão é: abolir ou regular o trabalho infantil?

É sabido que os países em desenvolvimento utilizam a mão-de-obra infantil com uma forma de baratear a produção. Esses são os casos dos estudos que realizamos: a produção de carvão para alimentar fornos da indústria siderúrgica nacional, competitiva nesse mercado globalizado, e o caso da produção de tomate para multinacionais do setor agroindustrial.

Porém, os defensores dos direitos da criança na OIT, UNICEF e várias organizações não-governamentais estão divididos quanto à melhor estratégia para resolver os problemas do trabalho infantil. Alguns defendem sua imediata extinção. Acreditam que os países em desenvolvimento se beneficiariam econômica e socialmente com uma política de educação obrigatória e leis que previssem idade mínima para o trabalho. Entendem que há recursos para tanto, faltando apenas a vontade política. Outros, provavelmente a maioria, acreditam que a imediata abolição do trabalho infantil é irreal e, em muitos casos, contrária aos interesses das próprias crianças. Recomendam, inicialmente, que sejam abolidas as formas abusivas do trabalho infantil e que se regulem as situações remanescentes, através da concessão de proteção e benefícios necessários àqueles que trabalham para sobreviver. O trabalho infantil não deve ser encarado isoladamente, mas em face de um contexto social, econômico e educacional, como um todo.

Diante dos fatos apresentados, entendemos que a agricultura se modernizou, obteve bons níveis de produção e produtividade.Contudo o processo de modernização tal como se apresentou, resultou em um grande aumento de "assalariados rurais" e entre eles crianças e adolescentes, submetidos a trabalhos pesados, de risco excessivo e ilegal.

As estatísticas sobre trabalho infantil são geralmente falhas e pouco confiáveis. Muitos governos, especialmente nos países em desenvolvimento, não possuem um sistema efetivo para obtenção de dados sobre o trabalho infantil. Além disso, relutam em documentar atividades que são freqüentemente ilegais e que existem, apesar de todo um regime legal, violando os padrões internacionais de trabalho. A OIT estima que o número de crianças que trabalham é de 100 a 200 milhões. Desse total, 95% em países em desenvolvimento. A Ásia, como região de maior população, possui 50% de crianças trabalhando, mas é a África que tem a maior porcentagem de trabalho infantil: uma em cada três crianças. Na América Latina estima-se um número de 15% a 20%.

A pesquisa dessa realidade realizada no Estado de Goiás nas atividades de carvoaria e colheita do tomate; fica a certeza de que, o que nos foi dado ver não é trabalho humano e muito menos, trabalho para crianças e adolescentes. Haja visto, que o Estado de Goiás a partir dos anos 60 até os dias atuais se projetou como um grande exportador de produtos agrícolas, pecuários e minerais, com destaque para a soja, amianto crisolita e a carne bovina. Neste processo, crianças e adolescentes foram incorporados precocemente ao trabalho produtivo, na condição de trabalhadores assalariados, chamados comumente de "bóia-fria". O processo de investigação do

trabalho infanto-juvenil na colheita do tomate e carvoaria em diversos municípios goianos, exigiu a combinação de várias técnicas de pesquisa para a obtenção de informações, entre elas: pesquisa documental, história oral e pesquisa bibliográfica, porém a metodologia aplicada foi: "Estudo de casos".

Considerando a cultura do tomate em potencial de destaque na economia goiana, e demandando contingente considerável de mão-de-obra, posto que sua colheita ainda é asicamente artesanal, a pesquisa centralizou nessa questão.

Foi feita também uma avaliação do trabalho na atividade carvoeira, que apesar de apresentar pouco contingente de mão-de-obra empregada no estado de Goiás e de sua baixa representatividade econômica, causa danos irreparáveis, quando não se controlam seus efeitos sobre o meio ambiente. Com freqüência, a produção do carvão ocorre pela exploração das matas nativas do cerrado, pelos proprietários rurais em um trabalho do menor em condições completa de submissão aos desejos dos patrões, portanto em péssimas condições de vida, de moradia, nutrição, higiene, ausência de serviços de saúde de educação.

As necessidades da sobrevivência imediata tem levado, a que pequenos e grandes proprietários rurais, empreiteiros, trabalhadores volantes "queimem" seus campos, capões, capoeiras e matas para fazer o carvão vegetal, vendendo-o para as siderurgicas.

Em Goiás através de denúncias a Delegacia Regional do Trabalho (D.R.T – GO), este fato vêm acontecendo, e o escoamento da produção é feito para a siderurgicas do estado de Minas Gerais.

Além de que o trabalho é realizado a céu aberto, estando sujeito, às intempéries já que sua proteção e segurança é feita por chapéu ou boné na cabeça. Outro risco é quando se dirigem ao local de trabalho visto que seus transportes são feitos via de ônibus ou caminhões velhos, sucateados, com buracos enormes no assoalho, trafegando por rodovias perigosas, às vezes de intenso movimento de veículos e na maioria das vezes em estradas vicinais abandonadas, sem menor segurança e proteção.

Já o trabalho do tomate as crianças ficam expostas a intoxicações por agrotóxicos aplicadas nas plantas. Como toda atividade na lavoura, esse trabalho também é realizado a céu aberto, sujeitando o trabalhador ao sol, chuva, vento, raios, outros. Também estão sujeitos a picadas de animais peçonhentos, pois a lavoura é densa, própria para esconderijos destes animais,

na colheita. Outro risco é quando se dirigem as lavouras, visto que seus transportes são feitos via de caminhões, sem nenhuma proteção, sempre trafegando por rodovias perigosas de intenso movimentos de veículos. Com riscos de insolação, internação, neoplasias de pele (ação solar); lesões músculo esqueléticas por posturas viciosas.

Tem-se como hipótese que o surgimento dos trabalhadores infanto-juvenis rurais assalariados é resultado do processo contraditório e excludente da modernização da agricultura e também do não reconhecimento de seus direitos garantidos na atual legislação, com sua origem no modelo de desenvolvimento econômico concentrador e nas representações sociais excludentes historicamente construídas e reproduzidas, que tornam o trabalho infanto-juvenil socialmente aceitável. Nessa construção social, o trabalho apareceria como um elemento disciplinador capaz de protegê-las da ociosidade, da vadiagem e da entrada no mundo do crime. Assim crianças e adolescente são incorporados precocemente no trabalho produtivo, garantindo sua sobrevivência física, engrossando a renda familiar contribuindo de forma satisfatória aos interesses monopolísticos dos meios de produção do controle do mercado de trabalho, como gérmen integrante do saber próprio e digladiando com sua força de trabalho em prol do excedente de produção. O que implica em seu afastamento da escola, impedindo a apropriação e sua negação nas transformações das relações sociais de produção na agricultura tão necessários para o exercício de sua cidadania. E, as políticas sociais quando existentes, são ineficazes e não conseguem dar respostas a problemática. Os tomadores de decisão decidem em função de certos critérios de performance, não levando em conta, de modo adequado os efeitos negativos de suas decisões, principalmente quando se trata da preservação do bem-estar do menor junto à sua coletividade e seu meio ambiente.

O referencial teórico utilizou de uma visão mais próxima do marxismo pela modernização/industrialização da agricultura; uma evolução histórica – teórica de compreensão do Desenvolvimento Capitalista na agricultura.

No primeiro capitulo, se analisa a questão do trabalho infanto-juvenil em Goiás no século XIX até as primeiras décadas do século XX e considerando o objetivo geral deste estudo na avaliação do sucesso ou insucesso das políticas de erradicação do trabalho infanto-juvenil nos municípios goianos considerados áreas de contingentes de menores no campo, especificamente na colheita do tomate e no sub-mundo das carvoarias em Goiás, empregou-se com relevância a técnica da pesquisa documental sem desconsiderar a pesquisa bibliográfica.

O segundo e terceiro capítulos exigiu-se muito mais da história oral, a pesquisa de campo, o estudo de casos e a interposição de relatos do pesquisador e atores do contexto (crianças, adolescentes e seus familiares); inclusive com utilização de gravadores e câmaras digitais, fotografando o ambiente, mostrando as realidade dos fatos.

Analisamos, ainda, neste capítulo III, o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Goiás, mais especificamente nas cidades de maior incidência do trabalho infanto-juvenil "assalariado" na colheita do tomate, e as ações do Estado, órgãos similares representativos, como a Delegacia Regional do Trabalho – DRT – GO, FETAEG – Federação dos Empregados e Trabalhadores da Agricultura do Estado de Goiás, Secretaria de Estado de Cidadania, Colégios Municipais e Estaduais, diversos agentes da sociedade civil como as famílias desses "atores do trabalho", empresários rurais e industriais quanto ao rumo das ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente e no contexto de interdição legal do uso da força de trabalho dessas "crianças e adolescentes" no mundo de hoje da globalização da economia.

Por fim, fica a certeza de que, o trabalho infanto-juvenil rural representa sim uma "anomalia" do trabalho assalariado na agricultura, resultado das relações capitalistas de produção presente na economia agrária brasileira e, em Goiás. Sendo, portanto, essa anormalidade fruto contraditório do desenvolvimento capitalista nacional, que se insere nos circuitos mais avançados da economia globalizada, mas mantém formas de exploração extorsivas do trabalho, como é o caso do trabalho infantil.

CAPÍTULO I
LABOR INFANTIL E DO ADOLESCENTE ASSALARIADO: APARATO LEGAL E AS INFLUÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS

1.1 – A Legislação Histórica no Contexto Internacional

A sobrevivência do homem continuamente dependeu do desenvolvimento do seu trabalho, seja ele braçal ou intelectual. O labor praticado por crianças e adolescentes foi uma realidade datada desde os primórdios tempos, sendo tardia a normatização de proteção a eles. Na antigüidade o Código de Hamurabi esboçou delimitações normativas ao trabalho de aprendizes. No Egito antigo havia a obrigação do labor para todos que tinham capacidade física, sem exceção de idade. Na antiga Grécia as condições de trabalho para adolescentes não eram diferentes das do Egito, todos os filhos de escravos eram obrigados a trabalhar para seus donos.

Na Idade Média personificou-se a produção artesanal, sendo que o comércio, a manufaturação e a distribuição dos produtos estavam subjugados a disciplina das corporações de ofício. Três tipos de categorias de trabalhadores faziam parte delas, sendo eles: os mestres que tinham poderes econômicos e eram donos das oficinas; os companheiros que exerciam a função de auxílio ao mestre; trabalhando mediante remuneração deste e os aprendizes que recebiam inicialmente a prática e o conhecimento da profissão, sendo que mais tarde poderiam tornar-se mestres.

Diversos tipos de profissionais faziam parte das corporações, como: sapateiros, ferreiros, serralheiros e alfaiates. As corporações de ofício procediam com a regulamentação do trabalho, hierarquizavam as estruturas das oficinas, regulamentavam tecnicamente a produção e a capacidade produtiva de seus integrantes.

No decorrer do século XVIII a Europa passa por significativas transformações[2]. O fator principal que radicalmente modificou as relações econômicas e trabalhista foi o aparecimento da

[2] O processo de desenvolvimento capitalista europeu e suas conseqüências sobre o trabalho foram sintetizados aqui com base em Dobb (1980), Hobsbawm (1979) e Oliveira (2003).

máquina. Tal evolução comprometeu seriamente as questões sociais da época. A Revolução Industrial veio modificar estruturas de trabalhos já definidas, pois enquanto era essencial a utilização de vários homens para a confecção de determinado produto, com a utilização das máquinas o trabalho de dois, três homens foi substituído por um. O sistema de trabalho doméstico passa a ser substituído pela escala industrial. O aumento das transações comerciais e a produção em grande escala contribuíram para o surgimento do capitalismo industrial. O início de um novo regime econômico reflete-se pela Europa, sendo o principal objetivo deste a aferição de lucro. O capitalismo em sua forma mais desenvolvida tinha como princípio a restrição da participação do Estado na política econômica. O liberalismo econômico introduzido por Adam Smith no século XVIII, institui a idéia da busca do melhor para si, traduzida na célebre frase "laissez-faire, laissez-passer".

A burguesia industrial, dona dos meios de produção, adquiriu cada vez mais importância. Nasceu o proletariado, a classe que era proprietária apenas da sua força de trabalho. O novo modelo político econômico fez aflorar os mais complexos problemas sociais, como o desemprego, a falta de condições de higiene, saúde e educação. A péssima condição de vida que assolou os trabalhadores da época instigou mudanças no tratamento nas condições de trabalho e na exploração inadequada da mão de obra de mulheres e adolescentes. A escassez de legislação para proteger os trabalhadores dos abusos físicos e maus tratos induziu a criação de normatização das condições laborais. O início desta nova fase que desencadearia leis que visavam a proteção do trabalho infanto-juvenil principiou nos parlamentos europeus. A grande dificuldade encontrada para a criação de novas leis protecionistas era ainda predominância da mentalidade capitalista e política do lucro acima de tudo que impregnava a mentalidade dos empregadores. A forma pela qual era explorado o trabalho das crianças e dos jovens no século XIX era tão desumana, que leis específicas de proteção foram necessárias ser criadas para coibir os abusos que levava a degradação humana.

Em 1802 foi editada oficialmente na Inglaterra a primeira norma a tutelar os trabalhadores denominada Moral and Health Act. Essa manifestação legislativa, não continha um verdadeiro espírito trabalhista, visava resguardar a saúde e a ordem pública e não o interesse direto do trabalhador.

> *Entre1802 e 1867, nada menos de dezessete leis editadas para proteção da criança e do adolescente, onde muitas vezes nem contava com a colaboração dos pais, que necessitavam do* ***trabalho de seus*** *filhos na*

manutenção de todos[3].

Na França, em 1806, foi criada uma justiça representante dos donos de indústrias e empregadores chamada "Justiça Industrial dos Prud'Hommes". Em 1841 foram editadas novas normas como a proibição do trabalho dos adolescentes em minas e subsolo; restringindo o trabalho de crianças menores de oito anos de idade. Em 1839 na Alemanha foi votada uma lei proibindo trabalho de adolescentes com menos de nove anos, foi delimitadas também para dez horas diárias a duração do trabalho do adolescente de dezesseis anos. No mesmo país em 1891 foi criado um Código Industrial que disciplinou também sobre a matéria.

A Suíça foi a pioneira em legalizar, no seu texto constitucional, em 1874, medidas de proteção ao trabalho do menor nas fábricas.

Importante salientar que no decorrer da prática do liberalismo econômico os trabalhadores reagiram de diversos modos destacando-se o movimento ludista que era caracterizado pela destruição das máquinas e o movimento cartista que eram associações de trabalhadores exigindo melhores condições de trabalho.

No século XIX, a teoria mais influente que reivindicava mudanças radicais no sistema político e econômico foi o socialismo, que denunciou as contradições entre as classes sociais criadas pela Revolução Industrial. Karl Max enfatizou em sua obra "O Capital" a precariedade da situação do proletariado, procurou conscientizar ao trabalhador de que ele era capaz de reverter sua condição de explorado. Após a primeira guerra mundial vê-se um período em que a necessidade de intervenção estatal é necessária para o controle social e desenvolvimento econômico dos países. Em 1919, após a primeira Guerra Mundial é assinado o Tratado de Versailles, tendo formalmente disciplinado na Parte XIII a origem da Organização Internacional do Trabalho, tendo por finalidade normatizar os princípios da justiça social e harmonizar os direitos trabalhistas.

No decorrer no século XX a Organização Internacional do Trabalho, trabalhou assiduamente para a melhoria das condições do trabalho do adolescente. A Organização Internacional do Trabalho manteve em toda sua história e ainda mantém uma política de proteção ao trabalho do adolescente, apesar de grandes dificuldades encontradas para fazer valer suas convenções em vários países membros. A cultura, a política econômica e o desenvolvimento

---

[3] OLIVEIRA. O.de, *O trabalho da criança e do adolescente*. Brasília: LTr, 1994, p.24.

social dos países são os principais entraves para a harmonização legislativa em defesa do labor infanto-juvenil. A evolução histórica da defesa ao trabalho do adolescente não acabou. Em pleno século XXI encontramos países que não proporcionam nenhuma segurança, higiene ou condição de trabalho aos adolescentes, por isso é que organizações como a OIT são necessárias mais do que nunca para coibir a degradação do trabalho humano como aconteceu no decorrer de nossa história.[4]

1.2 – Legislação Histórica no Contexto Nacional

A evolução histórica da normatização do labor infanto juvenil no Brasil é complexa, e para sua compreensão é preciso levar em conta, inclusive, a cultura escravocrata que dominou a era colonial. Em 1891 foi editado o Decreto 1313 que estabelecia normas gerais de proteção do trabalho do menor. Tal decreto, entretanto, tinha validade apenas na Capital Federal e nunca chegou a ser aplicado no restante do território nacional.

A virada do século XIX para o XX, no Brasil, marca a constante presença de crianças e adolescentes nas fábricas, trabalhando sem condições de higiene, sem preocupação com a saúde e chegando a trabalhar dezoito horas diárias.

Em 1923 o Decreto 16.300 dispunha que os adolescentes de dezoito anos não trabalhariam por mais de seis horas em vinte e quatro horas. Mas, infelizmente não houve o cumprimento do Decreto.

> *Finalmente, com o Decreto n° 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, era aprovado o Código de Menores, com o Capítulo IX, sobre o trabalho de adolescentes, estabelecendo que não podiam trabalhar as crianças até 12 anos, a proibição do trabalho noturno aos adolescentes de dezoito anos e a proibição do exercício de emprego, para adolescentes de 14 anos, na praça pública.*[5]

Posteriormente, é criado o Departamento Nacional do Trabalho pelo Decreto n° 19.671-A, de 4 de abril de 1931, quando a fiscalização passou para o âmbito do Ministério do Trabalho. No ano seguinte o Decreto n° 22.042 estabeleceu condições de trabalho nas indústrias,

---

[4] Sobre a institucionalidade do trabalho infantil pode-se encontrar uma síntese em Chang (2004): 178 a 184.
[5] SUSSEKIND; MARANHÃO; VIANA; et al. Instituições de direito do trabalho. 14. Ed. São Paulo: Ltr, 1993. 2v, pl. 886.

enunciaram-se critérios para a contratação do adolescente, com autorização dos pais, atestado médico comprovando capacidade física e mental, e a idade mínima de quatorze anos.

Constitucionalmente a proteção do trabalho do adolescente foi esboçada em 1934, proibindo-se diferenças salariais no mesmo trabalho por motivo de idade. O labor do adolescente foi proibido a idade inferior a quatorze anos, sendo que o trabalho noturno só poderia ser desenvolvido a partir dos dezesseis anos. A delimitação do trabalho em indústrias insalubres foi aplicada a menores de dezoito anos.

A Constituição Federal de 1937 não modificou os direitos elencados na anterior, trazendo em seu texto as mesmas disposições sobre a idade mínima e as proibições do trabalho do adolescente.

A profissionalização do adolescente foi tratada no Decreto Lei n° 1238/39, "assegurando aos menores trabalhadores o direito à freqüência aos cursos profissionalizantes". Infelizmente no mesmo ano foi admitida a redução salarial quando fosse dada a formação profissional, norma editada pelo Decreto Lei 2.548. Em 1941 o Decreto Lei 3.616 introduz a carteira de trabalho para o adolescente.

A evolução legal no direito pátrio culmina com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, que introduziu disposições inovadoras quanto a proteção do trabalho do adolescente, constituindo texto legislativo básico do Direito do Trabalho no Brasil, enriquecido por vasta legislação complementar e por normas constitucionais específicas.

> *A Constituição de 1946 estabelecia a proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade (art. 157, II). O trabalho do menor era proibido aos 14 anos e em indústrias insalubres a adolescentes de 18 anos, o mesmo ocorrendo quanto ao trabalho noturno (art. 157, IX). A Constituição de 1967 proibia o trabalho do menor de 12 anos e o trabalho noturno aos adolescentes de 18 anos, assim como o trabalho nas indústrias insalubres art. 58, X). A EC n° 1, de 1969, vedou o trabalho do menor em indústrias insalubres, assim como o trabalho noturno, proibindo qualquer trabalho a adolescentes de 12 anos (art. 165, X)*[6].

A Constituição de 1969 conservou as normas da Constituição de 1967, não proibia a discriminação salarial entre adultos e adolescentes, o trabalho só podia ser exercido após os doze

[6] MARTINS, S.P. Direito do trabalho. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000. P.491.

anos de idade, proibindo-se o trabalho noturno aos menores de dezoito anos e qualquer tipo de labor em locais insalubres.

Em 1988 o Brasil volta a ter uma nova Constituição, modificando essencialmente a anterior. O Capítulo II discerne os direitos sociais, direitos estes delimitadores das relações trabalhistas. O artigo 7°, inciso XXXIII estabelece critérios para o trabalho do adolescente como limitações idade e proibições de labor. Recentemente, em 1998 a Carta Magna foi modificada pela Emenda 20, estabelecendo nova idade para o trabalho, sendo esta de quatorze a dezoito anos de idade para o trabalho de aprendiz, que é desenvolvimento do ensino metódico de um ofício ao trabalhador, podendo ser desenvolvido na empresa ou instituição especializada. A idade de dezesseis anos foi definida para o trabalho comum, proibindo-se ao menor de dezoito anos o labor em lugar insalubre, perigoso ou noturno. Consolidou-se finalmente como atual a Lei Maior a evolução histórica de uma luta datada de séculos para a proteção legal dos direitos trabalhistas do adolescente.

Em 1990 é editada a Lei n° 8.069, demarcando novas conquistas ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente adotou um capítulo específico sobre o tema trabalho e profissionalização. A nova legislação fomentou o surgimento de novos programas de desenvolvimento profissional do adolescente, além de criar entidades específicas de movimentos sociais organizados que assumiriam a linha política indicada no art. 87, V do Estatuto, isto é, a proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

1.3 – A Legislação Trabalhista Goiana: os Caminhos Legais da Escravidão por Dívida

A escravidão por dívida tinha fundamentação na Lei n° 11/1892, decretada pela Câmara Legislativa de Goiás e sancionada por Antônio José Caiado, governador de Goiás. Esta lei representava uma visão unilateral do direito, na qual os poderes e interesses dos fazendeiros seriam preservados e amplamente defendidos, enquanto que os trabalhadores teriam apenas deveres, obrigações e penalidades a cumprir. Na teia tecida em oito capítulos, distribuídos em 59 artigos, ao mesmo tempo em que a mão-de-obra era considerada uma mercadoria que se comprava e se vendia, criavam-se dispositivos legais para a institucionalização do trabalho

escravo, através de um sofisticado e infindável mecanismo de endividamento do trabalhador.

A Lei n° 11/1892 regulamentava as relações de trabalho no meio rural, compreendendo o serviço da lavoura, o serviço pastoril, as empreitadas e viagens e o serviço doméstico. Esta lei abrangia todo o indivíduo, seja nacional ou estrangeiro, que nos limites de Goiás ajustasse com outrem para prestar algum tipo de serviço, através de um contrato de trabalho, mediatizado por um escrivão de juiz estabelecido no município de domicílio do fazendeiro.

Os contratos deveriam ser lavrados em livros especiais, abertos, numerados e rubricados pelo juiz distrital, contendo dia, mês e ano, nomes do locador (trabalhador) e locatário (proprietário), especificação do tipo de serviços prestados, valor do salário que o locador receberia e prazo limite do contrato, não superior a três anos, podendo ser renovado por igual período se houvesse acordo entre ambas as partes.

A carga horária de trabalho diária, conforme o artigo 21, deveria ser de aproximadamente 12 horas: "O serviço compreenderá o espaço que decorre das 6 horas da manhã às 6 da tarde, excetuando o tempo necessário para as refeições". Era previsto descanso aos domingos e dias santos; o artigo 22, porém, admitia que, por força das circunstâncias, o patrão poderia requisitar o trabalho do camarada até mesmo nestes dias: "O locador não é obrigado a trabalhar aos domingos e dias santificados pelo culto religioso a que pertencer, salvo o caso de iminente prejuízo do locatário que possa ser removido com seu decurso". A legislação não previa, sequer cogitava, a possibilidade de férias em algum período do ano, induzindo o camarada a um trabalho ininterrupto, ano após ano.

O artigo 10 previa que o fazendeiro deveria ter um "livro de conta corrente", no qual registraria por ordem cronológica todos os débitos e créditos. Este livro deveria ser exibido em juízo toda a vez que houvesse discordância por parte do trabalhador. Em seu parágrafo único, admitia-se que no caso de o fazendeiro não apresentar o livro de conta, ou apresentando não estivesse escriturado em conformidade com a lei, seria facultado ao fazendeiro apresentar "a prova de débito e crédito por qualquer outro meio estabelecido em direito". Isto significa que, sob júdice, em situações de irregularidade no "livro de conta corrente" seria possível aos patrões apresentarem provas testemunhais. Nestes momentos, evidentemente, sobrepunha-se à força do poder econômico e a resolução dos conflitos trabalhistas dava ganho de causa segundo as determinações dos detentores dos meios de produção, em franco prejuízo dos camaradas.

O “livro de conta corrente” representava o novo grilhão da escravidão por dívida porque nele estavam registrados os parcos créditos e os infindáveis débitos. O camarada ficava preso à fazenda até que saldasse seus débitos. Como na prática eram impossíveis de serem quitados, perpetuavam-se a dependência e a submissão do camarada ao coronel. Nos débitos normalmente estavam registrados o dinheiro para o resgate da dívida para com o antigo patrão, os adiantamentos em dinheiro e o fornecimento de vários bens de consumo essenciais e de produtos supérfluos. Os míseros créditos advinham, de maneira geral, das porcentagens da produção agrícola ou da quarta parte dos bezerros criados e cuidados no decorrer de um ano. Além disso, era muito difícil para os camaradas acompanhar as anotações no “livro de conta corrente”, não só porque este permanecia em poder do fazendeiro, mas também porque a maioria deles era analfabeta. As contas eram anotadas ao longo do ano produtivo e, com o passar do tempo, perdiam-se na memória, ficando ainda mais fácil para o patrão fazer manobras em benefício próprio.

A renovação do contrato poderia ser feita perante o escrivão, através de um termo aditivo escrito no livro de registro de contratos, constante das assinaturas de ambas as partes e de testemunhas. No caso de o camarada ser menor de 21 anos de idade, o contrato poderia ser assinado pelo seu tutor, cuja duração estender-se-ia até atingir a maioridade. No contrato com órfãos, o fazendeiro reservaria a terça parte do salário para entregar-lhes quando se emancipassem. Não se sabe, no entanto, se estes dispositivos realmente eram observados e cumpridos ou se a remuneração do trabalho continuava, como de costume, a ser feita apenas com alimentação, roupas usadas, moradia e outros bens essenciais.

O artigo 11, da referida lei, assegurava: “Estando findo o contrato, o locatário dará ao locador um atestado em que declare o modo por que cumpriu os seus deveres, e se lhe fica devendo alguma importância”. O atestado fornecido pelo patrão era uma espécie de carta de apresentação do trabalhador quando pretendia conseguir um novo emprego. Esta carta declaratória de trabalhador cumpridor de deveres constituía-se num poderoso estratagema para ampliar a dependência do camarada ao patrão, de maneira a garantir sua permanência na fazenda, ao mesmo tempo em que funcionava como uma espécie de serviço de informação entre fazendeiros. Caso algum camarada fosse devedor ou fugisse sem saldar suas dívidas jamais teria esta carta e, por conseqüência, não lhe seria oferecido novo trabalho sem que atendesse a seus compromissos firmados com seu patrão anterior.

A conjunção dos artigos 9° e 13° dava continuidade à intrincada teia que prendia o

camarada a uma nova modalidade de escravidão, representada pela dívida. O artigo 9° admitia que ao findar o tempo de contrato de locação de serviço, caso o camarada tivesse débito com o patrão, poderia se demitir caso pagasse a dívida. Não o fazendo, o camarada seria obrigado a continuar trabalhando para o fazendeiro por mais um período de até três anos ou até conseguir saldar seus débitos. Já o artigo 13° propugnava que quando o trabalhador estivesse em débito para com o proprietário seria obrigado a ajustar-se com novo fazendeiro, para saldar suas dívidas ou se responsabilizar por elas. Se em oito dias, improrrogáveis, o camarada não conseguisse outro fazendeiro que se responsabilizasse pela quitação de suas dívidas, ele, então, não obteria o atestado liberatório e, por conseqüência, teria que continuar a servir a seu patrão.

Desta forma, fechava-se o círculo da dependência por dívidas, porque no caso de o camarada ter encontrado um novo patrão e este se responsabilizado por seus compromissos, embora pudesse partir para o novo emprego, o camarada já estava endividado e sua escravidão se estenderia até encontrar um outro fazendeiro disposto a saldar suas dívidas novamente. Aí, caso não pagasse a dita dívida, não teria o atestado declaratório de ter cumprido seus deveres. Logo, o camarada estava condenado a permanecer no emprego até conseguir pagar cada centavo de que supostamente era devedor. Pela lei, o que era possível mudar, na prática, era apenas de patrão, nunca da condição de devedor, de pessoa alienada em seu trabalho e de si mesma.

A dívida, o livro de conta e a carta de declaração negativa de débitos constituíram-se nos principais instrumentos para estabelecer a nova modalidade do regime de escravidão pelo endividamento. Mas havia outros artigos que, no conjunto do arcabouço legislativo, constituíram-se em dispositivos de caráter intimidatório, coercitivo e punitivo, com o objetivo exclusivo de perpetuar a escravidão por dívida. Tais mecanismos unilaterais conferiam amplos poderes aos fazendeiros, a saber: demissão do trabalhador que se tornasse insubordinado (artigo 18°); prisão ao trabalhador que se ausentasse sem motivo justo ou o que permanecesse na fazenda e se recusasse a trabalhar (artigo 44); obrigação de retornar ao serviço após o cumprimento da pena de prisão (artigo 45°); prisão a todos os trabalhadores que estimulassem a organização de outros trabalhadores a fazerem greve (artigo 49°); agilização no julgamento das ações judiciais contra os trabalhadores, sendo "o processo judicial sumaríssimo e [...] iniciado por simples petição acompanhada do translado do contrato" (artigo 53°).

A legislação não fazia nenhuma menção no sentido de restringir o uso da mão-de-obra infanto-juvenil. Apenas o artigo 5°, que sustentava: "Os menores de 21 anos serão, nos contratos, assistidos por seus pais, tutores ou curadores e a duração do contrato fica restrita à sua

maioridade". Em casos de contratos com órfãos, o artigo 8° facultava ao proprietário reter a terça parte do salário que os órfãos recebiam para ser entregue ao se emanciparem, a qual se faria sob "as penas impostas aos depositários públicos". Importante assinalar que a legislação fazia referências apenas aos menores quando se apresentavam na condição de trabalhadores, mesmo que ainda fossem tutelados, porque ainda não tinham atingido os 21 anos, necessários à emancipação. O trabalho de crianças e jovens junto à seus pais não estavam previstos em lei. Assim, o trabalho destes menores estaria embutido no contrato dos adultos e eram estes quem deveriam responder diante do proprietário e mesmo diante da justiça, quando necessário. Por estas razões, não havia remuneração direta desta força de trabalho, diluída que era no salário daquele que estabelecia o contrato. Se para os adultos quase que não havia pagamento, quanto menos para a meninada, cujo trabalho era considerado ajuda ou aprendizado. Como não estavam estabelecidos idade mínima, tipo de trabalho, carga horária, remuneração para as crianças e adolescentes, por conseqüência, podia-se explorá-los ampla e irrestritamente, como de fato ocorria, desde a mais tenra idade, pelas fazendas de Goiás afora.

A Lei n° 11/1892 foi uma manobra dos proprietários de terras que legislaram em causa própria com a clara intenção de atender única e exclusivamente a seus interesses econômicos e sociais. Sendo, pois, um instrumento unilateral de defesa dos interesses dos fazendeiros, as penalidades recaíam apenas sobre os trabalhadores que não o cumprissem, porém nunca aos proprietários descumpridores da legislação. Analfabetos, isolados e dispersos geograficamente, sem direitos mas muitos deveres e obrigações a cumprir e sem possibilidade de organização, aos camaradas não havia muitas saídas da opressão a que estavam submetidos. Nesta relação, como frisou Souza: "entre a lei, enquanto plano teórico, e a prática, enquanto plano real, existia uma grande distância, resta-nos dizer que, se em nome da lei, muita violência, muita arbitrariedade foi cometida sobre o dominado do sertão, na ignorância dela, violências e arbitrariedades piores aconteceram[7]".

Se a legislação trabalhista promulgada em 1892 não fazia referência à proibição ou regulamentação do uso da força de trabalho da criança e do adolescente isto não significava, no entanto, a sua inexistência. Ao contrário, as crianças e os adolescentes sempre participaram do mundo do trabalho, ao lado de seus pais, responsáveis ou tutores, sendo considerado natural, como já foi afirmado, trabalharem para aprenderem a trabalhar. O trabalho fazia parte da socialização das crianças ao mundo dos adultos, daí sua importância enquanto processo que

deveria principiar desde tenra idade para que ao se tornarem adultos tivessem o domínio de lidas da fazenda, da roça ou da casa. Na verdade, o que não se reconhecia nem se atribuía era um valor monetário à força de trabalho da criança. Por isso, mesmo que do trabalho das crianças resultassem bens e serviços, não havia remuneração.

Ainda que as crianças não fossem remuneradas, todas deveriam trabalhar, porque era inquestionavelmente aceito, tanto pelos pais quanto pelos fazendeiros. Esta naturalidade de participação da criança no trabalho é que tornava os filhos dos camaradas invisíveis aos olhos da sociedade. Não foi apenas através da legislação que o Estado ignorou o trabalho infantil, pois em outros documentos oficiais o assunto é praticamente inexistente.

Deve-se considerar, no entanto, que o modo de vida dos adultos repercutia nos mais diversos momentos de socialização das crianças, tendo em vista que as experiências vivenciadas pelos adultos seriam de certa forma repassadas as novas gerações. Ademais, os trabalhadores adultos foram crianças e, muitos dos problemas que os adultos enfrentavam, como o endividamento e a lógica da retribuição de favores, seriam decorrentes da socialização ainda na infância, que se reproduziam ao longo da vida.

Desse modo, o estudo das experiências dos camaradas adultos no mundo do trabalho contribuiu para elucidar as vivências das crianças no trabalho, bem como suas condições de vida. A dominação econômica, política e social exercida através da dívida que jungia os camaradas era algo que repercutiu em toda a família. Todos os integrantes da família trabalhavam para pagar os débitos, assim como todos padeciam com as péssimas condições de vida e a opressão.Não raros foram os casos de o titular da dívida morrer e deixar dívida como herança aos familiares que deveriam continuar trabalhando para pagá-la.

1.4 – A Infância e a Adolescência dos Filhos Pobres e dos Camaradas no Trabalho

No século XIX, a sociedade goiana, tal como a brasileira, era formada por duas camadas sociais fundamentais: senhores e escravos. Os senhores eram os donos de escravos, das minas ou das terras, e esses meios de produção conferiam o exercício dos domínios econômico, político e social. Os escravos eram classificados como peças, coisas ou mercadorias e, assim, podiam ser submetidos a todo tipo de relações decorrentes de propriedade, como a compra, a venda, a troca, o

---

[7] SOUZA, M. S. F. A sociedade agrária em Goiás (1912-1921) na literatura de Hugo de Carvalho Ramos. Dissertação. (Mestrado) – Instituto de Ciências Sociais e Letras da Universidade Federal de Goiás, 1978, p. 105.

aluguel, o empréstimo, a hipoteca, entre outras. Desta forma, os escravos eram alienados como pessoas, porque eram propriedades do seu senhor, e em seu trabalho, sobre o qual não tinham comando, nem remuneração. Havia também indígenas que, embora não lhes fosse reconhecido um estatuto humano, considerados meio bicho do mato e meio gente, foram reeducados e incorporados às massas trabalhadoras escravas ou livres. Na composição das camadas sociais em Goiás havia um segmento intermediário formado de trabalhadores que não eram senhores, mas também não eram senhores, porque tinham pouquíssimas posses, e não eram escravos porque tinha a liberdade e certa autonomia sobre o próprio trabalho. Formavam uma camada de trabalhadores livres e pobres que se dedicavam à agricultura e à pecuária, em pequena escala, nas terras de domínio público, ou exerciam atividades autônomas e artesanais pelas fazendas, arraiais e cidades da Província de Goiás. Este estrato compunha-se de homens e mulheres brancos, negros alforriados, índios catequizados e mestiços, cuja condição social era trabalhar para prover os meios de subsistência necessários a si próprios e à sua família.

Os viajantes europeus que estiveram em Goiás no século XIX afirmavam que era enorme a quantidade de pobres e péssimas suas condições de vida. Os viajantes e políticos da época acreditavam que o problema da miséria generalizada da população seria decorrente do clima quente, da preguiça, da ociosidade e da sensualidade exacerbada que tomava conta do espírito e corpo desta população. Evidentemente, estas análises estariam impregnadas do preconceito racial, da incompreensão da sociedade brasileira em virtude de sua própria formação histórica e das relações de poder estabelecidas, como as causas geradoras da miséria da ampla maioria da população.

Na realidade, a pobreza dos trabalhadores livres do século XIX seria um problema relacionado com a distribuição desigual dos meios de produção que, além de aprofundar a exclusão social, garantia as condições políticas para a manutenção das relações de poder. Assim, para se compreender as condições de vida dos trabalhadores pobres e de seus filhos, de modo especial, faz-se necessário contextualizar o processo de apropriação do principal meio de produção: a terra.

No estudo sobre o processo de ocupação da terra em Goiás, Aguiar admite a existência de duas fases marcantes. A primeira estaria ligada à mineração e a segunda ao desenvolvimento da agropecuária. A importância e o significado atribuídos à terra nestas duas fases distinguiam-se. Na mineração,

> *a população foi atraída pelo ouro, sendo que ai a terra era secundária, só atraente enquanto possuidora de veios auríferos ou localizadas nas suas mediações. Nessa fase, o apropriar-se de maiores ou menores quantidades de terra estava ligado ou à ambição do ouro ou ao poder que daí advinha, inclusive pela possibilidade dessa riqueza.*[8]

Com o colapso da economia mineradora, no final do século XVIII, e início da produção agropecuária, a propriedade da terra adquiriu novo significado. A população passou a atribuir grande importância à posse da terra, visto que somente com sua apropriação seria possível o desenvolvimento da economia agropecuária. De acordo com a autora citada, a segunda fase de ocupação de terras em Goiás acentuou-se em torno da metade do século XIX e foi marcada pelas diferenças entre as regiões norte e sul. As regiões sul e sudeste foram mais intensivamente ocupadas, devido à proximidade com os mercados mais dinâmicos do país e, além disso, estas regiões futuramente representavam maiores e melhores possibilidades de capitalização aos proprietários:

> *A corrida à terra foi geral, e o seu escasseamento relativo nas áreas de maior concentração da produção empurrou um contingente de pessoas à interiorização, em busca de maiores áreas disponíveis que viessem a se constituir em futuro promissor. Essa segunda fase favoreceu a ocupação de áreas além daquelas de mineração e foi marcada por apropriações muito grandes, notadamente ao sul e sudeste, que se consolidaram como regiões onde as relações com o capitalismo do Sudeste propiciaram a posição de vanguarda".*[9]

O processo de apropriação das terras e o desenvolvimento da agricultura esbarravam, no entanto, na precariedade dos meios de transporte que limitava o estabelecimento da livre troca de mercadorias, através da exportação e da importação. A distância que separava a Província de Goiás do litoral praticamente impossibilitava que a agricultura e a pecuária se tornassem atividades produtivas capazes de propulsionar a economia goiana, de maneira a conseguir a substituição da economia mineradora. A partir de então, os sucessivos presidentes da Província estimularam a navegação fluvial, através dos rios Araguaia e Tocantins, visando a integrar Goiás às demais regiões do país e ao exterior, através do Pará, bem como criar condições para o estabelecimento de novas propriedades.[10]

---

[8] AGUIAR, M. A. A. *Terras de Goiás: estrutura fundiária*. 1850-1920. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo: USP. 1998. p. 182.

[9] Idem, p. 182.

[10] Sobre este assunto. Ver Doles. D. *As navegações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no Século XIX.* Goiânia: Oriente, 1973.

Todavia, se o poder público se esforçava por abrir caminhos à livre circulação de mercadorias e o estabelecimento de fazendas para ocupar os espaços territoriais, ao mesmo tempo valeu-se dos mais variados meios para impedir que a camada composta de trabalhadores pobres e livres que viviam às margens das grandes fazendas tivessem acessso à terra e nela estabelecessem suas residências em caráter permanente e formassem pequenas e médias propriedades. Quando o fizeram, isso dava-se à margem da legislação e, mais cedo ou mais tarde, eram expulsos pela expansão das fazendas dos senhores de terras e de escravos. Quando se concedia a permissão aos agricultores pobres para estabelecer suas explorações para garantir-lhe o sustento era com o objetivo de reter mão-de-obra na fazenda como reserva para utilizá-la nos momentos de demanda da grande fazenda.

Este processo de ocupação territorial estava intimamente ligado às transformações na legislação fundiária do país. A Lei n° 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, instituiu uma nova modalidade de apropriação de terra, que passou a ser mediada pelo mercado. Segundo Guimarães, a Lei de Terras tinha três objetivos fundamentais, a saber:

> *1) proibir as aquisições de terras por outro meio que não a compra (art. 1°) e, por conseguinte, extinguir o regime de posses; 2) elevar os preços das terras e dificultar a sua aquisição (o artigo 14° determinava que os lotes deveriam ser vendidos em hasta pública, com preços à vista, fixando preços mínimos que eram considerados superiores aos vigentes no país) e 3) destinar o produto das vendas de terras à importação de colonos.*[11]

A promulgação da Lei de Terras estava inserida no amplo contexto de mudanças da economia internacional e brasileira, cujas necessidades engendradas no processo impunham mudanças na relação entre os fatores fundamentais de produção: terra e trabalho. No plano nacional, o café estava em franca expansão e apresentava-se como alavanca da economia brasileira e principal produto de exportação. Este produto requeria grande quantidade de força de trabalho, e a mão-de-obra escrava tornava-se escassa. A Inglaterra, principal economia mundial da época, entrou em plena campanha contra o tráfico de negros escravos e conseguiu proibi-lo definitivamente em 1851. As medidas restritivas inglesas e a proibição definitiva do comércio de escravos causaram escassez de braços para o trabalho, colocando em risco a expansão da economia cafeeira. Para suprir esta carência de mão-de-obra, em contrapartida, houve uma intensa campanha de imigração, objetivando facilitar a entrada de trabalhadores estrangeiros ao Brasil.

---

[11] GUIMARÃES, A. P. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 134;

Por outro lado, ao determinar valores elevados à terra e com pagamento à vista, a Lei de Terras procurava impedir que os imigrantes e os agricultores nacionais pobres se tornassem proprietários e, com isso, deixassem de cumprir o papel social a eles determinado, que seria o de fornecedores de braços às grandes lavouras cafeeiras e demais produtos ou às criações desenvolvidas nas extensas propriedades existentes no país. Em síntese, os legisladores preocuparam-se em preservar e criar condições para o desenvolvimento da grande propriedade, restringindo o acesso apenas aos homens ricos e poderosos, enquanto a população pobre nacional ou estrangeira estaria excluída do acesso à propriedade da terra.[12]

O escravismo constituiu-se na relação de trabalho dominante, enquanto a mineração foi a principal atividade produtiva de Goiás. Contudo, na mineração, havia uma combinação de trabalho livre nas atividades de vigilância e em tarefas de suporte. O trabalhador livre participava como força de trabalho adicional, substituindo o escravo ou complementando os quadros das forças produtivas. Na medida em que a exploração das minas decaia e, progressivamente, a agropecuária tornava-se a principal atividade econômica, crescia a utilização da força de trabalho livre.[13] A produção agropecuária apresentava sérios problemas estruturais – mercado voltado ao consumo interno, capital escasso, falta de mão-de-obra, baixo nível das técnicas de produção, péssimas condições das vias de transportes terrestres e incipiente expansão das comunicações fluviais – que no conjunto reduziam o potencial produtivo do escravo, abrindo maiores possibilidades da exploração combinada da força de trabalho livre. Os trabalhadores livres eram agricultores familiares que se apossavam de pequenos lotes de terra nas ourelas das grandes fazendas ou ainda em seu interior, sob a concessão do fazendeiro, que em troca prestava-lhes favores, complementando a mão-de-obra escrava nos momentos de maior demanda.

No intenso processo de ocupação das terras de Goiás, a população pobre foi embrenhando-se nos sertões, apossando-se de pequenas áreas de terra, para o cultivo de produtos agrícolas e criação de animais domésticos. Nestas unidades de produções familiares predominavam uma economia dos mínimos vitais, nas quais plantava-se e criava-se o suficiente para garantir a satisfação das necessidades básicas.[14] No cotidiano do povo sertanejo pouco ou quase nada mudava, e o marasmo acabava tomando conta da existência das pessoas. A vida não

---

[12] Cf. SILVA, J. F. G et alli. *Estrutura agrária de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1978. p. 29-30.

[13] Sobre este assunto, ver SIRQUEIRA, E. L. *O trabalhador livre em Goiás* (1830-1850). Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, 1982; Funes, op. Cit. (capítulo 3).

[14] A respeito da economia dos mínimos vitais nas populações rurais tradicionais, ver CÂNDIDO, A. *Os parceiros do Rio Bonito.* São Paulo: Duas Cidades, 1971.

era cronometrada pelo relógio ou pelo calendário, mas pelos fenômenos naturais determinados pela lua ou pela época das chuvas ou ainda pela época do plantio e colheita agrícola.[15]

Embora essa população vivesse à margem da legislação de terras, sobre ela recaia a cobrança de impostos, arrecadados não na forma de produtos mas em dinheiro, de três em três anos, sobre a décima parte dos rendimentos da terra estipulados para o triênio. O cálculo da produção era feito pelos cobradores de impostos, denominados dizimeiros. Os cobradores de impostos, pessoas ricas e influentes, cometiam muitas arbitrariedades, avaliando muito além da capacidade de produção das terras e das reais condições de comercialização dos produtos. Por falta de comércio, os agricultores não conseguiam vender o que produziam. Para isso, a falta de estradas para escoamento da produção contribuía decisivamente, sem contar as taxas de impostos que recaíam sobre os agricultores, que os desestimulava a investir nas atividades agrícolas.[16]

Assim, os trabalhadores pobres não conseguiam o dinheiro para saldar suas contas com o fiasco. Nestes casos, seus parcos bens eram confiscados, e eles acabavam abandonando sua casa, que logo se transformava em ruínas. Outros, para se verem livres dos dizimeiros, partiam em busca de novas terras, nem sempre as encontrando, já que as melhores áreas estavam ocupadas. Adentrando o sertão, a venda dos produtos tornava-se ainda mais difícil, devido ao acesso restrito às vilas e cidades. Assim, isolados, os agricultores eram obrigados a viver precariamente.

No final do século XIX, com a promulgação da Lei Áurea, abriram-se caminhos para a generalização do trabalho livre, com possibilidade de se estabelecer relações com quem se quisesse ou melhor prouvesse, conforme os termos da lei. O trabalho tornava-se uma mercadoria que se comprava e se vendia, previsto em contrato entre homens livres: de um lado, estavam os proprietários, que tinham os meios de produção, mas necessitavam de mão-de-obra; de outro, havia os trabalhadores,que não dispunham de meios de produção e encontravam-se na contingência de vender a sua força de trabalho. Estavam favorecidas, portanto, as trocas da mão-de-obra por um salário, entre homens iguais, teoricamente livres para aceitar ou não as relações sociais estabelecidas, mas ao mesmo tempo desiguais quanto à apropriação dos meios de produção. A posse dos meios de produção, em especial a terra, numa sociedade agrária como a existente em Goiás, era o recurso que conferia domínio econômico, político e cultural sobre a

---

[15] Em viagem por Goiás, Oscar Leal, ao chegar num arraial denominado Bahus, nas proximidades de Jataí, solicitou a alguns sertanejos que lhe precisassem o dia, mas ficou surpreso com as respostas: Tendo-me esquecido do dia do mês, cheguei a uma dessas pobres habitações e busquei saber que dia era esse, mas ninguém soube responder-me. Um disse-me que a seca não devia tardar, outro, que estávamos na lua cheia!" Leal, op. Cit. p. 204.

[16] Saint-Hilaire. *Viagem às nascentes do Rio São Francisco.* Op. cit., p. 175.

ampla maioria de homens e mulheres sem terra.

Mesmo que as relações de trabalho escravas passassem a ser consideradas formalmente proibidas, padrões comportamentais dos proprietários de terra goianos, cuja origem eram os senhores donos de minas auríferas, de terras e de escravos, sedimentaram-se e permaneciam nas relações sociais no campo. A nova legislação regulamentadora das relações de trabalho, Lei n 11 de 20 de junho de 1892, vulgarmente conhecida como "lei do camarada", possibilitou a continuidade de um amplo domínio do patrão sobre a vida dos trabalhadores, a partir do momento em que se estabelecia um contrato de prestação de serviços, domínio este que podia estender-se por tempo indeterminado.

A Lei n° 11/1892 regulamentava a prestação de serviços pastoris, agrícolas, domésticos e de transporte de tropas estabelecidos entre fazendeiros e trabalhadores. Aqueles eram os donos das terras e das tropas de gado, enquanto que estes eram os despossuídos dos meios de produção e que vendiam sua força de trabalho para prover sua subsistência e da sua família. Denominava-se camarada todo o indivíduo, homem ou mulher, que prestava algum tipo de serviço aos fazendeiros depois de estabelecido um contrato de trabalho. O camarada, como sujeito social, surgiu não apenas do estatuto jurídico mas também da própria estrutura de produção do Estado de Goiás, cuja característica marcante era a concentração de terras, de riqueza e do poder em mãos de poucas pessoas. A distribuição desigual dos meios de produção engendrava relações sociais de trabalho permeados pela violência e expropriação extremas.

Nas primeiras décadas deste século, Goiás caracterizava-se pelo vazio demográfico e pela acentuada concentração da propriedade de terra. Com uma população aproximada de 512.000 habitantes (1,67% na participação total da população brasileira), a densidade demográfica goiana era muito baixa: cerca de 0,7 habitante por quilômetro quadrado. Concentrada na área rural, 81,8% dedicava-se à atividade primária, 16,3% à atividade secundária e 1,9% à atividade terciária. Do total da população do Estado, apenas 3,25% tinham a posse da terra. Dentre a população que se ocupava das atividades agropecuárias, somente 13,9% eram proprietários de terras.[17]

A violência que recaía sobre os camaradas decorria diretamente da concentração do principal meio de produção: a terra. Nesta criava-se o gado no sistema extensivo sendo, portanto, altamente dependente das forças naturais. O crescimento das pastagens naturais de cerrado, alimento básico do rebanho, dependia da existência ou não de chuvas. Durante o inverno, quando

as chuvas eram escassas, reduziam-se as pastagens naturais, retardando o desenvolvimento dos animais, cujo ciclo produtivo girava em torno de três a quatro anos até atingir a idade de abate. Para a baixa produtividade do gado goiano contribuía ainda a escassa suplementação de sal, produto de preço elevado no mercado, chegando a faltar até mesmo para a população. Na baixa produtividade do rebanho goiano corroboravam o precário controle das doenças infecto-contagiosas e parasitárias, bem como a incidência de animais predadores. Desta forma, a produção bovina era mais dependente das forças naturais que propriamente da intervenção do homem através da tecnologia. O longo processo produtivo dos bovinos e o baixo desenvolvimento tecnológico influenciavam diretamente na escassa oferta de empregos no interior de Goiás.

A falta de empregos, por sua vez, tornava os trabalhadores dependentes dos proprietários de terra e de gado. Conceder um emprego numa grande fazenda de vaqueiro, do roceiro, de doméstica ou de condutor de tropas era socialmente considerado um favor e não uma troca de mercadorias, representadas na mão-de-obra e no salário. Sendo pois um favor, a retribuição devia ser feita através de outros favores e, desta forma, o trabalhador perdia toda a sua autonomia e dignidade. Vale ressaltar, a isto ainda somavam-se o isolamento e o analfabetismo, fatores que deixavam os camaradas sem conhecimento de seus direitos e a mercê dos mandos e desmandos dos fazendeiros.

Os camaradas, por vezes denominados de agregados, peões ou vaqueiros, não possuíam terra. Entre seus parcos pertences, pode-se citar uma humilde palhoça construída num terreno especialmente concedido para esse fim. Se tivesse permissão do fazendeiro, eles podiam cultivar alguns cereais e criar animais domésticos para consumo de sua família. As moradias dos camaradas em nada eram melhores das existentes no século anterior. Paredes formadas, às vezes, de taipa, às vezes, de lascas de madeira ou de taquara revestidas com barro ou estrume de bovinos, cobertas com folhas de palmeiras ou capim, sem asseio algum, constituía-se no abrigo dos trabalhadores.[18]

Para estabelecer residência, o camarada dependia da permissão do proprietário da terra. Esta anuência, que podia ser estabelecida através de contrato lavrado em cartório ou por acordo verbal, aparecia na forma de favor, que deveria ser retribuído quando o patrão requisitava

---

[17] CAMPOS, F. I. *Coronelismo emGoiás.* Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1983, p. 36-37.

[18] A moradia dos camaradas "muitas vezes é o rancho à beira da estrada, a taipa sem reboco, ou a liga deste de estrume fresco de vaca, que ao secar deixa largas fendas, o chiqueiro ao pé da cozinha, o tijucal que se forma à frente da palhoça, apisoado pelos animais que chegam ou passam". Ramos, H.C. O interior goiano. In: Sousa, A. F. de (Org.). *Trechos escolhidos de Hugo de Carvalho Ramos*. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1959, p. 93.

préstimos. Excluídos do processo de apropriação de bens que garantissem a própria subsistência e destituídos de todas as possibilidades de autonomia pessoal, os camaradas tornavam-se devedores, não apenas no aspecto financeiro, mas também moral e emocional. Nestas condições, transformavam-se em instrumentos de inteira disponibilidade do patrão para os trabalhos corriqueiros da fazenda e até para resolver questões de desavença e morte. Não raro eram os fazendeiros que formavam as milícias de camaradas, cuja intenção era marcar posição de força e poder, visando a intimidar possíveis adversários.

Após estas considerações acerca das condições de vida da população trabalhadora goiana, pretendem-se analisar duas situações em que o trabalho da criança não chegou a ser considerado um problema social, tendo em vista que passou facilmente desapercebido ou foi aceito sem questionamento nos meios políticos e sociais.

A primeira situação enfoca o trabalho da criança filha de agricultores ou trabalhadores autônomos, pertencentes à camada social denominada pobre. O tempo a que se refere este caso compreende o século XIX, até a última década deste mesmo século, momento em que ocorreram alterações nas relações de trabalho, com a abolição da escravatura e a Proclamação da República. Em conseqüência, foi criado o estatuto do trabalho livre e, logo depois, a constituição do governo republicano abriu possibilidades para os Estados elaborarem suas próprias legislações trabalhistas, as quais trouxeram mudanças nas relações de trabalho.

A segunda situação coloca em debate a experiência dos filhos dos camaradas no mundo do trabalho. A exploração de criança era prática corriqueira nas grandes fazendas pecuaristas goianas, até porque a legislação trabalhista em vigor no Estado de Goiás não proibia o uso da força de trabalho infantil. O trabalho dos camaradas constituía-se na relação de trabalho dominante porque estava previsto e regulamentado por uma lei que vigorou por 40 anos, de 1889 a 1930. Neste caso, os anos 30 foram tomados como marco de tempo, porque depois da Revolução de 30 foram elaboradas novas leis de trabalho, previstas na Constituição de 34 e na Consolidação das Leis de Trabalho. Estas leis tornaram inconstitucionais aquelas de alcance restrito ao âmbito dos Estados, revogando-as, ao mesmo tempo em que se estabeleceram novos regimentos para o uso da mão-de-obra de crianças e adolescentes.

1.5 – Impactos Sobre a Saúde, Educação e Segurança de Crianças e Adolescentes nos Cenários Pesquisados.

Problemas de saúde associados ao trabalho nas carvoarias e da colheita do tomate foram identificados nos depoimentos e ao exame das famílias, como por exemplo, aqueles relacionados à exposição contínua ao sol forte, às altas temperaturas, os esforços físicos excessivos. Foram muito freqüentes as queixas de cefaléias, dores lombares, fadiga extrema, chegando à extenuação, entre outras.

Além do relato de acidentes como pequenos cortes, traumatismos e queimaduras, chamou atenção a freqüência de queixas relacionadas a hérnias inguinais e escrotais, possivelmente associadas ao esforço físico excessivo.

As queixas referentes aos efeitos da exposição a altas temperaturas, foram freqüentemente associadas à fase de retirada do carvão do forno. Conforme destacado, anteriormente, além da fonte de calor representada pelo forno, não podem ser desprezados o calor natural, importante, na região, a falta de condições de conforto e higiene e os fatores que contribuem para a elevação da temperatura corporal, particularmente o esforço físico excessivo.

Nas carvoarias e nas colheitas de tomate visitadas, além de não haver água potável disponível para os trabalhadores, parece que estes desenvolveram um hábito cultural de não beber água no período da manhã. Algumas crenças acerca da ingestão de água após a exposição ao trabalho em altas temperaturas (cozinhar as vísceras ou ficar constipado). Este fato dificulta ainda mais a reposição de líquidos perdidos pelo suor e também dificulta dissipação do calor ganho.

Observou-se uma sudorese importante e que a superfície corporal se mantém coberta de poeira da terra e do carvão, o que poderia dificultar a evaporação do suor, um dos mecanismos importantes para regulação térmica do corpo. Além disso, a dieta dos trabalhadores é composta basicamente de amido e a literatura registra uma associação entre a ocorrência de certas Patologias das Altas Temperaturas e estado nutricional do trabalhador. (COUTO, 1980)

Há de se considerar que tanto o trabalho em uma carvoaria como da colheita do tomate é realizado em céu aberto e que há um importante ganho de calor devido a produção interna, decorrente do esforço físico. Sabe-se que uma atividade física pode gerar de 80 a 700 Kcal/hora de calor. Exposição ao sol pode gerar mais 150 Kcal/hora. Cada caloria por quilograma de peso corporal adicionada, elevará a temperatura corporal em 0,8°C. Um trabalho pesado pode gerar

uma taxa de calor de 210-400 Kcal/hora. NADEL & CULLEN (1994)

O olhar das crianças é atento, inquiridor e triste. Denunciam a severidade da vida para elas. Há uma ausência de sorriso nos rostos, mas não se queixam de absolutamente nada. É como se não houvesse palavras que traduzissem a realidade vivida por elas.

Observamos ao longo das visitas, as estórias que vão surgindo, as manifestações do inconsciente, os conflitos, os desejos, as resoluções.

Em uma das carvoarias, o sonho de todas as crianças: "serem médicas"; isto porque o proprietário das terras é médico e de vez em quando desce de avião para fiscalizar o trabalho, e se torna a celebridade na vida daquelas crianças.

Em relação à dinâmica familiar, observamos que a nossa intervenção tomou completamente conta da rotina da família. A mãe, atenta, fazia recomendações a eles num desejo claro de que o desempenho dos filhos fosse o melhor. Falou várias vezes que gostaria que eles estudassem para terem uma vida diferente da dela. Disse que estudou até a 4ª série, mas que seu pai não teve a mesma sorte, analfabeto, mal escreve o nome, e ela com a luta da vida, esqueceu tudo. Esta mãe, sem saber, estava fazendo o melhor para os filhos, assinalando um outro caminho possível.

Vale pontuar, que durante o tempo que estivemos em contato com esta família, não houve nenhuma referência à comida, ou mesmo a alguma fruta da época. Não tem horta ou pomar, apenas uma dieta monótona: arroz, feijão e macarrão.

Em relação à Escola: queixam-se do barulho e da agitação da vida escolar, e que as professoras às vezes gritam muito com os alunos. Alguns não gostam de brincar no recreio. Mostraram receosos e inseguros em relação ao novo ambiente em que vivem.

Nos diálogos informais, afirmaram que é melhor vir para a cidade e que criança e nem o adulto devem trabalhar tanto nas carvoarias e colheita do tomate. Estavam se referindo a grande jornada de trabalho que suas famílias e indiretamente eles estão expostos dia-a-dia.

Observamos que entre os adolescentes entrevistados, numa tentativa de encobrir ou enfeitar uma realidade dura e intransponível; a falta de uma casa em condições dignas de morar. As duas irmãs relataram o mesmo sonho: "serem modelos"; enquanto a prima de apenas 16 anos e

já mãe, esperando o 2° filho; ria muito e relatou que uma delas estava mesmo é usando "maconha" com os meninos da rua.

Suas vivências não retratam uma realidade vivida, e sim uma realidade idealizada, ou que nos seus discursos apontavam para o direito básico da cidadania: melhor qualidade de vida.

Ao serem perguntados para que servem, as crianças responderam: Marco Aurélio, 12 anos, como uma "boca pra comer", uma vez que há 5 meses nasceu mais um irmão, aumentando o grupo familiar. Sua mãe, relatou que quando estava grávida, ele brigou com ela, e desejou sua morte e da criança. Embora quando visitamos sua casa ele pediu que tirássemos uma foto dele segurando seu irmãozinho e juntamente com os outros irmãos.

Quanto ao trabalho, disse que prefere engraxar na cidade, pois ganha mais, na colheita do tomate, apenas R$ 0,18 centavos a caixa.

Marcela, 14 anos, "para divertir a gente", quando perguntei o que pensava de seu trabalho respondeu: "gosto, porque acho que é um trabalho honesto e não sinto vergonha de dizer; mesmo ganhando R$ 30 reais por semana.

Erones 13 anos, "para divertir os pais" quanto ao seu trabalho na colheita do tomate e do feijão, afirmou que desde os 11 anos está nesta "lida" e ganhou nesta última colheita R$ 40,00 reais por semana.

Raquel, 14 anos, "para brincar", quanto ao seu trabalho, acha ruim, pois fica muito abaixada, dá dor nas costas, cortou as mãos com a caixa de coleta, sol no rosto, dor nos rins, sem contar que suas mãos ficaram mais de uma semana após a colheita toda ferida, a mãe fez pomada caseira para cicatrizar. Ganha o quanto produzir, porque ganha pelo que colhe; trabalha a semana inteira e recebe no sábado como os outros.

Perguntados se criança serve para trabalhar, por unanimidade responderam que "**NÃO**".

Em síntese, trata-se de uma família com crianças e adolescentes com grande potencial cognitivo, emocional, vivas, perceptivas e seguram um lugar da ordem do insuportável – o trabalho precoce e nas colheitas do tomate e do carvão.

Além disso, no momento, vivem mudanças significativas como a migração do campo para a cidade, sem uma retaguarda social eficaz. Repetem os pais que afirmam não gostar de viver

na cidade e que é difícil sobreviver nela.

Para a equipe, um parâmetro desafiador/norteador importante de qualquer proposta é a necessidade de que já uma intervenção macroeconomicamente nas questões contempladas, referentes ao modelo ou modelos alternativos para o "Desenvolvimento Regional", responsáveis, em última instância, pela situação de saúde da população, e dos trabalhadores de modo especial no manejo sustentado ou não, do meio ambiente, sem esquecer, ou relegar a um segundo plano as necessidades mais imediatas dos indivíduos, dos trabalhadores adultos e das crianças, aqui (lá) e agora.

1.6 – Modernização Agrícola e a Preconização das Relações de Vida e Trabalho

A expansão das relações capitalistas de produção no meio rural, viabilizada através de amplos incentivos governamentais, aprofundou a concentração da propriedade fundiária nos municípios pesquisados.

Os pequenos estabelecimentos passaram por um processo acentuado de subdivisão da terra entre os herdeiros, comprimindo os pequenos proprietários em áreas cada vez mais exíguas e inviabilizando sua reprodução social. A concentração da propriedade fundiária se fez acompanhada pela expulsão não apenas dos agricultores que tinham a propriedade legal de pequenas extensões de terra mas, especialmente, dos arrendatários, meeiros e posseiros, cujo acesso à terra dava-se através de formas precárias ou não reconhecidas em termos da lei.

Ao lado do agravamento da concentração da posse da terra, a agricultura nos municípios pesquisados passam por profundas transformações nas técnicas de produção agrícola, com a incorporação crescente de máquinas e instrumentos modernos. Em 1970, o Censo Agropecuário do IBGE registrou que o número de tratores triplicou neste período, resultado da política de crédito rural subsidiado, disponibilizado preferencialmente aos grandes e médios proprietários de terra. A partir de 1980, mesmo num contexto de crise econômica e de restrição ao crédito rural, o setor agrícola dos municípios visitados continuou incorporando tratores, registrando um crescimento na ordem de 70%. Constata-se, ainda, que esse tipo de máquina era propriedade de um número restrito de agricultores. Os arados de tração mecânica, do mesmo modo, apresentaram uma tendência de incorporação crescente ao longo dos anos. A agricultura também adotou de forma crescente a mecanização da colheita.

Desta forma, em pouco tempo, a agricultura passou de um sistema que usava

basicamente a força de trabalho humana, a enxada, a foice e o machado para sistemas produtivos altamente mecanizados, do plantio à colheita. Evidentemente, os instrumentos de trabalho modernos não foram apropriados pela maioria dos produtores, mas por um número restrito de grandes e médios proprietários rurais, favorecidos pela política de crédito rural subsidiado. A adoção das demais tecnologias, como as sementes híbridas, a adubação química e a utilização de outros implementos agrícolas modernos, também foi facilitada pela concessão de crédito rural, nas modalidades de custeio e investimento concedidos pelo governo. A correção do solo, tornou-se imprescindível aos solos de cerrado.

O modelo de modernização implantado favoreceu a ampliação da agricultura comercial em franco prejuízo da agricultura de subsistência. O arroz, cultivado na abertura de novas lavouras, com o passar do tempo perdeu sua importância. Assim, reduziram-se os índices de produtividade e das áreas de cultivo de arroz e em substituição surgiram outros cultivos especializados e altamente tecnificados, como o milho, o feijão, a soja, o tomate, a cana-de-açúcar, a goiaba e a laranja, além da criação de gado leiteiro e aves. As técnicas e as relações sociais de produção na agricultura sofreram profundas transformações. Para exemplificar, cite-se o que ocorreu com o feijão, o milho e o tomate, principais produtos dos municípios pesquisados e que mais absorvem mão-de-obra assalariada, inclusive de crianças.

Até o início dos ano 80, o feijão era cultivado intercalado com o milho, seguindo as técnicas ditas “tradicionais”, sem usar mecanização, corretivos da acidez do solo, adubos químicos e sementes geneticamente selecionadas. A Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária (Emgopa) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), através do Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão, sediado em Goiânia, desde a década de 1970, desenvolvem experimentações para gerar novas variedades e novos procedimentos tecnológicos, com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade dos cultivos de feijão.

Atualmente é possível obter duas safras anuais de feijão. O feijão de sequeiro, também denominada segunda safra, é plantado nos meses de janeiro e fevereiro, sendo colhido em março e abril. O feijão irrigado, ou feijão de primeira safra, é plantado durante o período das secas, entre os meses de abril e maio. Para superar o problema da falta de água, os agricultores utilizam a irrigação pelo sistema de pivô central. Devido ao alto custo para a aquisição e a manutenção deste sistema de irrigação, poucos agricultores, os mais capitalizados, têm cultivado o feijão durante o período das secas.

Já o cultivo do feijão de sequeiro, segundo o IBGE, foi registrado em 450 estabelecimentos de grande, médio e pequeno portes. Tanto o feijão irrigado quanto o de sequeiro absorvem muita tecnologia moderna, desde a preparação, a correção e a adubação do solo e tratos culturais até a colheita. Todavia, pelo fato de o feijão irrigado ter um custo de produção mais elevado, os produtores preocupam-se em seguir à risca as recomendações técnicas, o que de certa forma recompensa economicamente, pela alta produtividade e pelos melhores preços no mercado na época da colheita.

Em face dos limites à mecanização, a colheita do feijão emprega muita mão-de-obra assalariada. Um trabalhador em boas condições físicas consegue numa jornada de trabalho intensa realizar duas tarefas, na melhor das hipóteses[19]. O preço médio de uma tarefa é R$ 8,00 o que significa que ao final de um dia um trabalhador destrinchado pode obter até R$ 16,00. Assim, homens menos aptos, mulheres e crianças somam-se para complementar uma tarefa, para ao final conseguir um rendimento maior.

Todavia, nos últimos anos, a colheita de feijão está deixando de ser realizada manualmente, diante da utilização progressiva de máquinas. Há alguns anos, arrancavam-se os pés de feijão, deixavam-nos secar ao sol para depois bater com manguás. Depois surgiram as batedeiras estacionárias que eram instaladas em alguma parte da lavoura, para onde se levava o produto. Tal batedeira era movida pela tomada de força de um trator, enquanto os trabalhadores jogavam o feijão sobre uma plataforma. Por ser estacionária, formavam-se grandes montes de palha, que depois necessitavam ser espalhados pela lavoura para incorporar ao solo. Estas operações eram demoradas e demandavam grande quantidade de trabalhadores, elevando os custos finais de produção. Em substituição às batedeiras estacionárias, passaram-se a utilizar as colheitadeiras móveis. Depois que o feijão estava arrancado e disposto em pequenos montículos ao longo da lavoura, a máquina movia-se, enquanto os trabalhadores apressavam-se para recolher os montículos de feijão e em seguida jogá-lo para dentro de uma plataforma. Com este avanço técnico, já não havia a necessidade de amontoar o feijão e nem espalhar a palhada, porque a máquina em movimento fazia ambos os serviços, automaticamente. Houve redução também na quantidade de mão-de-obra, restringindo-se aos trabalhadores que recolhem e os que jogam o feijão à máquina e outros que passam atrás para respigar. Desta maneira, a máquina agilizou a colheita e determinou o ritmo de trabalho, exigindo mais empenho e esforço físico dos

[19] É curta uma jornada de trabalho para arrancar feijão: começa ao clarear do dia, em torno das 6 horas, e se estende até às 9:30 horas da manhã, aproximadamente, pois neste lapso de tempo as plantas ainda conservam a umidade da manhã. Na medida em que o sol esquenta, as vagens debulham com facilidade, o que significa perdas ao produtor.

trabalhadores. No entanto, este instrumento ainda exigia que o feijão fosse arrancado manualmente.

Em 1998, surgiu a última inovação em termos de colheita de feijão: trata-se de uma colheitadeira automotriz, que praticamente elimina o trabalho manual. De maneira semelhante à colheita mecanizada de soja, a própria máquina corta os pés de feijão e, ao mesmo tempo, bate-os para separar os grãos da palhada. O seu bom funcionamento requer apenas que os terrenos sejam planos e livres de pedras ou torrões. O número destas colheitadeiras vem aumentando progressivamente, causando a dispensa de uma grande quantidade de trabalhadores assalariados, selecionando apenas os mais qualificados e aptos para atividades específicas. Há necessidade de apenas um operador, mais alguns homens para costurar e carregar os sacos de feijão e outros para recolher as respigas deixadas pelas máquinas. A respiga do feijão é um trabalho destinado, preferencialmente, às mulheres e crianças, pelas dedicação e acuidade na execução desta tarefa.

O milho, outro produto de importância econômica nos municípios visitados também passou por transformações substanciais nas técnicas de produção. Anteriormente, os agricultores cultivavam o milho intercalado com o feijão, sem utilização de adubo, valendo-se de sementes retiradas dos paióis, denominadas "crioulas". A colheita era feita manualmente. Para mudar este quadro técnico "atrasado", os agrônomos da Emater investiram num intenso programa de difusão de tecnologias, através da instalação de unidades demonstrativas, dias de campo e outros métodos persuasivos, para convencer os produtores a utilizar um novo padrão de produção do milho[20]. As principais mudanças foram a introdução de sementes híbridas, adubação química, correção do solo e a mecanização de todas as etapas produtivas, do plantio à colheita.

O padrão tecnológico do milho altamente mecanizado induziu a uma seletividade de produtores, que pelo seu custo de produção elevado tornou-se rentável para os médios e grandes proprietários. Os agricultores menos capitalizados e proprietários de pequenos estabelecimentos não conseguiram integrar-se à produção do milho em escala comercial; quando o cultivam, é com o objetivo de subsidiar a pecuária leiteira.

As colheitadeiras contribuíram para antecipar a colheita do milho, liberando a terra para novos cultivos. A irrigação, por sua vez, permitiu o uso do solo durante o período da seca. Desta forma, as novas tecnologias reduzem o tempo de produção e superam as limitações impostas pela

[20] Tais técnicas utilizadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural visam demonstrar e convencer os produtores rurais das vantagens das inovações tecnológicas propostas sobre as comumente empregadas.

natureza, possibilitando aumento de rentabilidade e intensificação do ritmo de produção. Para realizar a colheita manual, era preciso deixar as espigas do milho por mais tempo na lavoura, para que ficassem mais secas, e assim melhor retirá-las dos caules. Por demandar mais tempo, a colheita coincidia com aquelas realizadas nas Regiões Sudeste e Sul do país, resultando em maior oferta de milho e rebaixamento dos preços finais do produto. Ademais, a colheita manual do milho requeria passar num debulhador mecânico, que demandava grande quantidade de mão-de-obra e elevava os custos de produção. As colheitadeiras mecânicas, por sua vez, reduzem os gastos com mão-de-obra, permitem antecipar a colheita, liberando a terra para outros cultivos, e ainda possibilitam colocar o produto no mercado em período de baixa oferta, garantindo aos produtores melhores preços. Por estas razões, o milho tornou-se economicamente viável para médios e grandes produtores. Dispondo de certas vantagens para contrair crédito bancário, através dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste, os produtores conseguiram lançar mão do pacote tecnológico necessário ao cultivo do milho.

Até meados dos anos 80, a produção de milho estava orientada ao mercado consumidor dos Estados do Centro-Sul do país. Mas, a partir do final dos anos 80, o milho ganhou melhor mercado consumidor em Goiás, com a instalação dos complexos agroindustriais de leite, aves e suínos, os quais ampliaram a demanda de milho para a composição de rações.

A instalação das agroindústrias de transformação dos alimentos, como a Arisco, (hoje Unilever Best Food Brasil Ltda), Quero e Eti, também abriu mercado ao milho doce usado na transformação em conservas. Este produto apresenta algumas vantagens para o agricultor, porque a colheita do milho ainda verde reduz o tempo de produção e consequentemente libera a área para outros cultivos, além de possibilitar o aproveitamento dos restos culturais para alimentação dos animais ou composição do solo. Desde o início desse cultivo nos municípios pesquisados, em 1985, até meados da década de 1990, a colheita do milho doce era manual. Este trabalho era demorado, exigia a contratação de muita mão-de-obra, o que onerava os produtores. Ademais, considerava-se um trabalho penoso, porque feria as mãos, e as folhas do milharal causavam alergias na pele e lesões nos olhos. Atualmente, colhe-se o milho doce com máquinas automotrizes, que cortam os caules na altura determinada, para alcançar as espigas. A padronização do tamanho das plantas, obtida através da seleção genética, permitiu melhor estabelecer o cálculo necessário para projetar a altura da plataforma da máquina. A colheitadeira passa pela lavoura cortando os caules de milho, seleciona as espigas e depois deposita-as nos caminhões automaticamente.

Nos municípios goianos pesquisados, existem também fazendas de produção de sementes de milhos híbridos, controladas por multinacionais, como a Agroceres e a Cargil. Estas empresas mantêm o controle de todo o processo produtivo das sementes híbridas, através de um quadro técnico permanente, altamente qualificado e de inteira confiança. Porém, para algumas fases do ciclo produtivo das sementes híbridas, há contratação de grande quantidade de mão-de-obra assalariada, especialmente na retirada do pendão e colheita do milho. Para permitir o cruzamento do milho para produção do híbrido, faz-se o "despendoamento" de determinado tipo de milho, ainda antes da liberação do pólen. Numa outra fileira há um outro tipo de milho, em que se mantém o pendão, para fecundar a fileira de onde foi retirado, formando assim variedades híbridas. Na colheita, as espigas de milho devem ser separadas para diferenciar o milho "despendoado" daquele que não o foi. Estes processos produtivos, altamente sofisticados, ainda são realizados manualmente, porque a máquina poderia produzir grandes estragos, ao transitar em meio ao milho, além de não conseguir, realizar a tarefa com a mesma precisão humana.

Outro cultivo importante nos municípios pesquisados é o tomate, cuja produção dá-se através da integração dos agricultores às agroindústrias. Os programas governamentais de estímulo à industrialização, como o Fomentar, posteriormente substituído pelo Produzir, ofereceram amplos incentivos fiscais e espaços físicos dotados de infra-estruturas satisfatórias às empresas agroindustriais que se estabelecessem no Estado de Goiás.

Progressivamente, as indústrias de transformação de alimentos têm-se instalado na região, estimulando os processos de integração do agricultor à agroindústria, como é o caso do tomate, da pimenta, do pimentão, do chuchu, da vagem, do milho doce, dentre outros.

As atividades agrícolas nem sempre compensam economicamente às agroindústrias, pelas características inerentes à agricultura: exigem um tempo relativamente longo antes de se obter retornos econômicos; envolvem riscos de doenças fitossanitárias e adversidades climáticas; e requerem elevados investimentos em capitais. Por tais motivos, as agroindústrias terceirizam parte da produção aos agricultores, que devem assumir os riscos dos investimentos na atividade agrícola. A partir do momento em que se prepara a terra para lançar as sementes, até a colheita, todos os custos e possíveis perdas e danos devem ser resolvidos e arcados pelo agricultor[21].

---

[21] Sobre a terceirização no setor agrícola, ver também: Iório, M.C.O. A integração agroindustrial – o sindicalismo ante uma versão agrária da terceirização. In: Martins, H.S.; Ramalho, J. R. (Orgs.). *Terceirização:* diversidade e negociação nomundo do trabalho. São Paulo: Hucitec: CEDI/NETS, 1994.

No caso da produção de tomate, as agroindústrias dispõem de um pacote tecnológico que compreende desde a preparação do solo, até os tratos culturais e colheita. Para o cultivo, o solo deve receber correção da acidez e adubação química adequadas, para depois serem plantadas as sementes selecionadas, indicadas pela agroindústria.

O plantio é feito através do uso de tratores e semeadeiras especialmente adaptadas para o plantio de sementes pequeninas. Após a germinação, é feita a raleadura das mudas, arrancando-se manualmente aquelas mais fracas, menores ou em excesso, a fim de proporcionar o espaçamento tecnicamente recomendado entre os pés de tomate[22].

A partir da germinação, as plantinhas de tomate recebem várias pulverizações com agrotóxicos, para controlar fungos, bactérias, nematóides e insetos parasitários[23]. Esses tratamentos repetem-se até o tomate atingir a maturação ao ponto de colheita. Todas as prescrições técnicas, bem como a fiscalização do uso delas, ficam a cargo da agroindústria, por meio de seus agrônomos treinados.

O uso de técnicas de irrigação, através do sistema de pivôs centrais, possibilitou a intensificação da produção, podendo-se obter até três colheitas anuais de tomate numa mesma área de terra. Além disso, a adoção de novos procedimentos tecnológicos tem aumentando produtividade dos cultivos de tomate. Nos novos sistemas de produção[24], através de técnicas importadas do Chile, ao invés de plantar as sementes, transplantam-se mudas especialmente desenvolvidas em estufas, durante uns 30 dias. Esta técnica permite reduzir os custos com a aplicação de agrotóxicos, o tempo de produção, e utilizar mudas geneticamente selecionadas e resistentes às doenças. Outrossim, essas mudas são variedades desenvolvidas visando proporcionar uma maturação uniforme dos frutos, avanço tecnológico este que otimiza a mecanização da colheita. Existem empresas especializadas na produção de tais mudas desenvolvidas em estufas, para vendê-las aos produtores rurais no tamanho indicado ao transplante. Para facilitar o plantio, adaptou-se uma plantadeira, acoplada ao trator, que distribui as mudas pela lavoura, como espaçamento tecnicamente recomendado, para evitar o desperdício de sementes e o custo da mão-de-obra na tarefa de arrancar as mudas fracas ou um excesso. Essas

---

[22] Este trabalho manual é realizado pelos trabalhadores assalariados previamente treinados.

[23] O tomate, assim como todos os cultivares da família da Solanáceas, é muito susceptível às doenças causadas por fungos, bactérias ou vírus. A recomendação técnica para o controle destas doenças tem sido à base do uso de agrotóxicos, causando muitas intoxicações em trabalhadores e animais e contaminações de solos e rios.

[24] As variedades de tomate cultivadas nos municípios pesquisados são denominadas de indústrias, porque são apropriadas ao processamento nas agroindústrias. Estas variedades arrastam-se ao rés-do-chão, diferenciando-se das de mesa, que necessitam de estaquias para suspender as plantas.

novas técnicas de produção de tomate proporcionaram um aumento considerável da produtividade: de 70 toneladas por hectare no sistema tradicional para 85 toneladas por hectare no sistema de plantio de mudas.

A colheita do tomate dá-se entre os meses de junho e outubro. Desde 1984, quando começou o cultivo de tomate nos municípios pesquisados até 1997 a colheita era feita manualmente. Devido ao tempo diferenciado de maturação dos tomates, eram necessárias duas a três colheitas em cada lavoura. A partir de 1997, foram introduzidas, em Goiás, colheitadeiras de tomate importadas da Itália[25]. Esta máquina é dotada de uma lâmina que passa cerca de dois centímetros abaixo do solo, rompendo as raízes. Um mecanismo de molinetes de borracha puxa os pés de tomate para uma plataforma, que balança para desprender os frutos, separa os resíduos e joga-os ao solo. Os tomates, então, são conduzidos por uma esteira até um sistema de raios laser, que seleciona apenas os maduros, separando-os daqueles ainda verdes, que são eliminados. Antes de conduzir ao caminhão de transporte à agroindústria, alguns trabalhadores inspecionam o serviço da máquina, para retirar os tomates verdes que, porventura, se encontram entre os maduros.

A agroindústria tem interesse em colocar no mercado produtos de baixos preços, a fim de tornar-se competitiva. Isto implica em obter matérias-primas em grande quantidade, de boa qualidade e a baixos preços. Para tanto, as empresas de transformação de alimentos impõem como condição ao agricultor a absorção de um pacote tecnológico que, dado seu custo elevado, nem sempre torna-se economicamente vantajoso ao agricultor. A indústria estabelece um preço do tomate com base no custo de produção para o agricultor que, em 1999, era aproximadamente R$ 75,00 por tonelada. Neste preço são computados gastos com preparo do solo, plantio, tratos culturais, assistência técnica e colheita. Para a colheita, a agroindústria estipula em torno de 10% do custo total da produção, enquanto os produtores de tomate garantem que este custo gira em torno de 14% a 15%, ou seja, a agroindústria, para obter matéria-prima barata, rebaixa os custos de produção para o produtor. O cálculo rebaixado para os custos da colheita impostos aos produtores de tomate é, em parte, transferido aos trabalhadores assalariados. A colheita do tomate é paga com base no número de caixas cheias, isto é, em termos da produtividade individual do trabalhador. Para cada caixa colhida, o trabalhador assalariado ganha cerca de 0,18 centavos de real. Durante uma jornada intensiva, um trabalhador hábil na colheita de tomates consegue apanhar até 60 caixas, o que representaria um somatório máximo de R$ 10,80 por dia.

[25] Em 1999 havia um total de sete máquinas para colher tomate no Estado de Goiás.

Pelo contrato estabelecido, o agricultor assume o compromisso de entregar a totalidade da produção à agroindústria. Mas, se a oferta de tomate exceder a capacidade de processamento industrial, quem fica no prejuízo é o agricultor, porque a agroindústria não se compromete em absorver a totalidade da safra. Desta forma, a agroindústria exige do agricultor exclusividade para o fornecimento da matéria-prima, mas não oferece, em contrapartida, a garantia da compra de toda a safra. Tais contratos são extensos, cheios de artigos, com vocabulário sofisticado, e de letras pequeninas. À maioria dos agricultores, pouco habituada à leitura e à linguagem rebuscada, torna-se difícil compreender e debater os conteúdos expressos nos contratos. Depois de assinados e ao começar a produzir, é que eles compreendem melhor o significado leonino da relação estabelecida com a agroindústria.[26]

Enfim, as progressivas mecanização e quimificação dos processos produzidos na agricultura passaram a depender e a requerer cada vez menos da força de trabalho humana. Com a máquina, o tempo de trabalho para executar determinada atividade produtiva diminui não apenas pela maior eficiência, mas também porque ela intensifica a produtividade daqueles indivíduos que permanecem no trabalho. A produção agrícola se especializa cada vez mais, com a utilização de tecnologias e procedimentos sofisticados que exigem, em contrapartida poucos e melhores trabalhadores qualificados.[27] Este padrão de modernização da agricultura acentuou as contradições do desenvolvimento capitalista, na medida em que, por um lado, aumentou a concentração da posse da terra e de outros meios de produção e, por outro, expropriou os agricultores familiares, transformando-os em assalariados urbanos ou rurais, agravando a pobreza e a desigualdade da distribuição de renda.[28] A modernização da agricultura rompeu todos os vínculos que prendiam os trabalhadores aos patrões nas relações de produção, de arrendamento e meação. Substituindo essas formas de produzir, surgiu o trabalhador assalariado, que não pertence a nenhum patrão em específico, mas que vende sua força de trabalho à classe dos produtores rurais capitalistas.

As atividades produtivas na agricultura têm como característica demandar mão-de-obra

---

[26] Nos últimos três anos, a produção de tomate nos municípios pesquisados tem sofrido reduções consideráveis, em função de três fatores fundamentais: aos baixos preços pagos aos agricultores pelas agroindústrias; ao aumento da incidência de doenças nas plantações, exigindo maiores cuidados e tratamentos e elevando os custos de produção e os riscos de contaminação; e à intensificação da fiscalização pelos agentes do Ministério do Trabalho, após a assinatura do Pacto de Erradicação do Trabalho Infantil.

[27] Segundo informações da Fetaeg, no início dos anos 90, havia em Goiás cerca de 23.000 trabalhadores na cana-de-açúcar, número esse que hoje reduziu-se para 13.000. A diminuição dos empregos deve-se à maior seletividade dos cortadores de cana, permanecendo apenas os mais produtivos, e ao aumento da utilização de máquinas.

[28] A respeito da desigualdade da distribuição de renda no Estado de Goiás, ver a pesquisa de Hoffmann, R. Desigualdade e pobreza na agricultura de Goiás: 1970-1990. *Revista de Economia e Sociologia Rural.* Brasília, v. 32, jul. 1994.

sazonal e descontínua. Em determinadas fases do ciclo produtivo, especialmente no plantio e colheita, há necessidade de incluir maior quantidade de trabalhadores. Nas fases do preparo do solo e tratos culturais, a mão-de-obra foi substituída por máquinas e insumos modernos, que potencializam a produtividade da força do trabalho humano, apresentando resultados mais rápidos e mais rentáveis. Para a lógica do capital, tornou-se oneroso dispor de trabalhadores fixos na fazenda. Para mantê-los como trabalhadores permanentes, o fazendeiro deveria pagar os direitos trabalhistas garantidos no Estatuto do Trabalhador Rural como, por exemplo, salário mínimo, jornada de trabalho de oito horas, repouso semanal e férias remuneradas.

A concentração fundiária, associada às transformações nas bases tecnológicas e nas relações sociais de produção, intensificaram o êxodo rural. Em 1970, 68,2% da população dos municípios residiam no meio rural e 31,8% no meio urbano. Na década de 1980, o percentual da população rural e urbana era quase meio a meio, com leve vantagem para o rural, marcando um acelerado processo de expulsão do homem do campo. Já no ano de 1996, 76,2% da população eram urbana e apenas 23,8% viviam no meio rural.[29]

Na perspectiva dos fazendeiros, a contratação dos trabalhadores assalariados temporários tornou-se economicamente vantajosa, por causa da isentabilidade dos encargos trabalhistas, e representou menor onerosidade, quando comparado ao trabalho fixo, por causa da sazonalidade das atividades agrícolas. Assim, contrata-se mão-de-obra somente quando há necessidade, dispensando-a tão logo as atividades produtivas finalizam. A contratação ocorre em atividades cada vez mais específicas: naquelas em que a máquina não consegue executar ou naquelas onde a mecanização não é tecnicamente recomendada ou não compensa economicamente. Nestes casos, os empresários rurais optam pela contratação de trabalhadores assalariados, remunerando-os por tarefa ou por produção.

No salário por tarefa, o trabalho é medido pela quantidade de produtos que o trabalhador consegue materializar durante determinado tempo. Assim, o valor do salário do trabalhador é proporcional à sua produção: quanto maior for a quantidade de tarefas, tanto melhor é a sua remuneração. Porém, o Estatuto do Trabalhador Rural não considera a modalidade de remuneração por tarefa uma relação de trabalho assalariado que, para tanto, implica necessariamente em pagamento de salário (artigo 2°) e a permanência no emprego de pelo menos um ano (artigo 6°). Quando o trabalho é remunerado por tarefa, o Estatuto do Trabalhador Rural

[29] Em termos absolutos, a população dos municípios pesquisados decresceu entre as décadas de 1980 e 1996.

não considera formalmente uma relação de trabalho assalariado, mas sim uma empreitada autônoma, que não guarda vínculos legais de emprego.

Considerando que o regime de remuneração por tarefas não é considerado pelo Estatuto do Trabalhador Rural uma forma de emprego assalariado, esta relação de trabalho ficou sem proteção legal específica. Isto representa, para a ampla maioria dos trabalhadores assalariados rurais, a negação dos direitos trabalhistas e previdenciários reconhecidos universalmente. A remuneração por tarefa torna-se um elemento para a não garantia da estabilidade do emprego, recurso que os proprietários recorrem para não assumir, na entressafra, os trabalhadores contratados para a safra.[30] Assim, ao mesmo tempo em que o Estatuto do Trabalhador Rural produziu direitos, garantiu condições para que estes não fossem cumpridos. A concessão dos direitos implicou, na realidade, na expulsão dos trabalhadores do meio rural, para depois incluí-los na condição de trabalhadores volantes, remunerados por tarefa ou produção e, por isso mesmo, sem direitos assegurados em lei. Na realidade, o Estatuto do Trabalhador Rural não pode ser considerado um meio de melhorar as condições de vida dos trabalhadores, mas, ao contrário, regulamentou justamente a intensificação da exploração da força de trabalho e excluiu os direitos dos trabalhadores.[31]

A natureza do trabalho por tarefa e o conseqüente desamparo legal induzem a uma diversidade de formas perversas de exploração e aviltamento dos trabalhadores rurais temporários. Estes ficam submetidos a trabalhos extenuantes, devido à intensificação da jornada de trabalho e do ritmo da produção. O próprio trabalhador tem o máximo interesse em realizar o maior número de tarefas no menor tempo possível para receber a sua remuneração estabelecida. Esta forma de remuneração reforça as diferenças de habilidade, força, energia e perseverança individuais dos trabalhadores, estabelecendo diferenciais nos rendimentos e a concorrência entre os trabalhadores. Esse estímulo à competição entre os trabalhadores intensifica o ritmo do trabalho e, conseqüentemente, aumenta a produtividade. Torna-se interesse do próprio trabalhador prolongar a jornada de trabalho para concluir mais tarefas, bem como ampliar o número de braços, através da inclusão de familiares, como da esposa e dos filhos. Nas formas de salário por empreita, o tempo para as refeições, as pausas durante a jornada, os dias chuvosos, o descanso semanal e nos feriados são restringidos ao máximo para aumentar os rendimentos.[32] No salário por tarefa, reduz-

---

[30] Cf. Gonzales, E.N.; Bastos, M.I. O trabalho volante na agricultura brasileira. In: *Anais*. Mão-de-obra volante na agricultura. São Paulo: Polis/CNPq/UNESP-Botucatu, 1982, p. 41-42.
[31] Cf. Silva, M. A. M. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Fundação da Editora da UNESP, 1999.
[32] A respeito da intensificação do ritmo de trabalho na agricultura na remuneração por tarefa, ver Silva, op. cit.

se consideravelmente a necessidade de fiscalização, porque a intensidade e a qualidade do trabalho são controlados pela própria forma do salário. Sem dúvida, a remuneração do trabalho por tempo exigiria um controle muito maior sobre os trabalhadores, para impedir as situações que configuram o "corpo mole". Com isso, a empresa ocupa-se mais com a fiscalização direta da qualidade do trabalho, que deve atender a um padrão mínimo para que seja pago. Ademais, o trabalho por tarefa torna-se num mecanismo que abre múltiplas possibilidades para reduções de salário e fraudes de toda a espécie, no momento de quantificar ou qualificar as tarefas realizadas. Neste momento é que os conflitos entre trabalhadores e agenciadores ou patrões afloram-se.

Se as agroindústrias terceirizaram parte da produção aos empresários rurais, estes também optaram pela terceirização de determinadas atividades produtivas. A terceirização do trabalho constitui-se na modalidade de relação social facultada aos empresários rurais para isentarem-se de todo e qualquer vínculo legal de trabalho com os bóias-frias. Na tentativa de minimizar os conflitos de classe, os empresários rurais incumbiram os empreiteiros, vulgarmente denominados "gatos", de agenciar os trabalhadores volantes. Quando arregimentados por esses agenciadores, os trabalhadores assalariados ficam excluídos dos direitos trabalhistas assegurados na legislação. É exatamente neste processo de formação da mão-de-obra volante e de exclusão dos direitos trabalhistas que se podem entender os significados da criação do "gato", enquanto agente mediador das relações de trabalho entre bóias-frias e proprietários, como destacou Silva:

> *O surgimento do "gato" deve ser entendido nos contextos da circulação da força de trabalho, da eficácia da lei como instrumento de negação do trabalhador e do mascaramento das relações entre patrões e empregados. Os patrões se escondem sob o envelope dos "gatos". A esses, cabe-lhes a ilusão de serem patrões. Reificam-se as relações, em que um ex-igual transforma-se em patrão e este desaparece no bojo das próprias contradições criadas pelo ato jurídico. Ao cumprir a lei, expulsando os trabalhadores para não lhes pagar os direitos, o patrão é protegido por ela. No momento seguinte, ao empregá-los a proteção contínua. A própria lei produz a dialética da expulsão-incorporação. O "gato" é a peça chave dessa dialética. Portanto, ele assume, por um lado, uma positividade no seio dessas relações, à medida que presta um enorme serviço às formas de exploração do trabalho e à acumulação destes capitais. Por outro, ele, ao contribuir para o aumento dos níveis de exploração, apropriando-se de uma parte do trabalho necessário e permitindo a apropriação de maiores excedentes pelos patrões mediante e rebaixamento do preço da força de trabalho, engendra o aprofundamento das contradições dessas relações"*[33]

[33] Silva, op.cit., p. 114-115

Se o Estatuto do Trabalhador Rural passou a regulamentar as relações sociais e garantiu em lei direitos aos trabalhadores, na prática, o poder econômico e o poder político acabam sempre sobrepondo-se àqueles direitos assegurados em lei. Para quem foi pobre e continua sendo pobre, a violência que caracteriza a negação dos direitos foi condição de vida no passado e se reproduz na atualidade: no passado, os conflitos facilmente resolviam-se através da supressão física do adversário e, na atualidade, o dinheiro anula a possibilidade de gozar da condição do cidadão. Em qualquer situação, tanto ontem como hoje, o trabalhador pobre vivencia a condição de não-direito do não-cidadão.

> *De primeiro, quando dava desavença, era mais fácil resolver, porque resolvia lá pelo mato mesmo. Todo o mundo podia andar armado. Hoje resolve é pela lei, mas acaba não resolvendo nada. Só resolve para o lado de quem é maior. O mais pequeno está sempre perdendo, porque se ele tem direito, mas o maior chega e tem o direito, porque ele tem o dinheiro para comprar. Chegou o dinheiro, o outro perdeu. Hoje todos andam desarmados e vai entregar para a lei. Quando é na lei, o pobre não tem nada mesmo, ele perde, não tem dinheiro.* (Ex-parceiro, bóia-fria, 65 anos)

O trabalhador que reivindica direitos perante a justiça fica para sempre marcado pelos "gatos" e fazendeiros e inviabilizado enquanto trabalhador. A partir do momento em que recorre à justiça, entra nas listas negras e não lhe é mais oferecido trabalho algum, com repercussões drásticas, porque sem trabalho não poderá garantir os bens mais elementares à família:

> *Os direitos do trabalhador não costumam ser respeitados. Não costumam e se reclamar na justiça fica marcado e fica pior. Qualquer caboclo fica mal visto porque o fazendeiro e esses "gatos" pensam assim: "Se é toco de mandacaru, eu não vou mexer com ele". Se vai forçando na lei, fica mal visto e acaba com a fama. A fama de trabalhador reclamador acaba com as possibilidades de achar emprego. Acabou, não vale mais nada! Se eu pudesse, eu ia na lei, que dava um jeito, mas eu pensei: "Deixa para lá, que vai fica pior para mim".* (Ex-parceiro, bóia-fria, 56 anos)

Uma pesquisa realizada pela Fetaeg em cinco municípios goianos, publicada no ano de 1978, demonstrava que a carteira de trabalho constituía-se em documento de pouca serventia para os trabalhadores assalariados.

De um total de 150 entrevistados, 67,8% não possuíam e, quando a pesquisa foi realizada, nenhum a tinha assinada. Os motivos alegados por aqueles trabalhadores que dispunham de carteira de trabalho foram a exigência de empregos urbanos anteriores devidamente

regularizados ou a esperança de conseguir um outro emprego e de imediato dela precisar.[34]

Em 1997, a Delegacia Regional do Trabalho admitia que, no Estado de Goiás, 55% dos empregados não tinham carteira de trabalho assinada, sendo que 88% desse total estavam no setor agrícola.[35]

Nestas condições, os trabalhadores vivenciam o dilema: querer carteira assinada sem conseguir trabalho ou ter trabalho sem carteira assinada. Sempre foi norma que a maioria dos fazendeiros de Goiás não assinar a carteira dos assalariados rurais contratados, nem mesmo para os trabalhos de longa duração e muito menos para trabalhos de curta duração.[36] Quando a necessidade básica de garantir a alimentação torna-se condição de vida, os direitos ficam preteridos, esquecidos:

> *Fazendeiro nenhum assinava carteira, e os trabalhadores nem se preocupavam: iam trabalhar e pronto. Não importava tanto a carteira assinada, mas ter o trabalho, porque tendo trabalho era tudo. Se algum fosse procurar trabalho que assinasse carteira não arrumava. É, os fazendeiros não assinavam mesmo! Se precisava mandar embora, mandava sem indenizar nada. Os fazendeiros tinham receio de pagar direitos trabalhistas.* (Bóia-fria, aposentado, 68 anos)

A questão da sobrevivência física dos trabalhadores antecede aos direitos. A alimentação e os bens indispensáveis à sobrevivência só podiam ser garantidos caso houvesse trabalho. Vender a força de trabalho tornou-se a condição de reprodução social dos trabalhadores assalariados: "Aqui a gente só pedia a Deus para não faltar serviço, porque tendo serviço está ganhando e tem o que comer". (Bóia-fria, aposentado, 69 anos)

A própria oferta abundante de mão-de-obra reduz o poder de barganha e de organização dos trabalhadores assalariados, criando condições para o aprofundamento da exploração e da miséria. Sempre há trabalhadores dispostos a realizar trabalhos a preços cada vez mais aviltantes.

---

[34] Os municípios selecionados pela Fetaeg foram Goianésia, Goiatuba, Itumbiara, Rio Verde e Santa Helena, em cultivos de grande escala de algodão, cana-de-açúcar e milho. Fetaeg. *O bóia-fria em Goiás*. Goiânia: Gráfica e Editora Roriz, 1978.

[35] Cf. Pacto visa extinguir trabalho infantil. *O Popular*. Goiânia, 26 set.1997.

[36] Durante a pesquisa de campo, muitos trabalhadores fizeram questão de mostrar suas carteiras de trabalho. A maioria delas estava preenchida apenas nas páginas com dados pessoais do trabalhador, sem registro algum de contratação de trabalho. Apenas um senhor de 75 anos, orgulhoso, afirmou que sua carteira fora assinada por três anos, período em que trabalhou fixo numa fazenda. Foi grande sua decepção quando foi informado que em sua carteira havia registro de trabalho de apenas dois meses e não três anos como acreditava. Analfabeto, ainda não havia tomado ciência das informações prestadas em sua carteira. A falta de conhecimento das leis e dos direitos trabalhistas, a incapacidade de comprovar trabalho e a falta de leitura constituem-se em problemas para instruir os processos de aposentadorias.

Por um lado, os processos de incorporação de tecnologia e, por outro lado, o crescimento de oferta de mão-de-obra têm servido para rebaixar ainda mais os salários pagos aos trabalhadores, com cargas horárias ampliadas, que giram em torno de 12 horas diárias, conforme expressou um bóia-fria e tratorista:

> *A gente aqui não tem muita opção de escolha, não. Ou você faz o que aparece, ou passa falta. Você vê, esse ano, veio um rapaz aqui na porta da casa para conversar para mim trabalhar com ele. A gente conversando eu falei: "Não, se a gente combinar eu vou". Ele perguntou: "Quanto você cobra por mês? Eu falei: "Se for trabalhar 12 horas, que é o que a gente trabalha de tratorista, por 2 salários mínimos a gente negocia". Sabe o que ele falou para mim? "Não!" Que só pagava um e meio porque ele achou outro trabalhador que ia por um salário. Quer dizer, eu tive que ir, não tive escolha. Ou eu ia por um salário e meio, ou já tinha outro que ia por um salário.* (Bóia-fria, tratorista, 36 anos)

Trabalho é algo cada vez mais difícil de ser encontrado, ou, na expressão dos bóias-frias "tem que caçar serviço". Procurar trabalho demanda longas esperas, longas caminhadas, deslocar-se para outras cidades, sem ter a certeza de que se encontrará. Quanto mais longe os locais de serviço, mais cedo acordam para chegar ao ponto do caminhão e mais tarde retornam para casa, sendo comuns as situações em que os trabalhadores partem em torno das 4 horas da manhã e chegam às 10 ou 11 horas da noite. O período em que há demanda de mão-de-obra de bóias-frias reduz-se cada vez mais. Alguns bóias-frias afirmam que trabalham no máximo durante seis meses por ano e o restante do tempo ficam parados, fazendo alguns "bicos", ou envolvidos na "caça de serviço".

As restrições das opções laborais forçam muitos trabalhadores a se deslocarem para outros Estados, como Mato Grosso, Rondônia, Amazônia, Pará, dentre outros, nas tarefas de "peão de trecho", onde facilmente tornam-se escravos por dívida. De forma semelhante, há trabalhadores de outros Estados que se tornam escravos por dívidas em Goiás. Não são raros os relatos de trabalhadores bóias-frias que vivenciaram situações de escravidão em fazendas muito distantes, normalmente com desconhecimento da localização e do caminho de retorno. Desde o momento da partida, dá-se início a uma dívida, que deve ser abatida com o trabalho, mas, por maior que seja a quantidade de serviços e produtos gerados, a dívida sempre aumenta. Nestes locais a obrigação é trabalhar para pagar a dívida, recebendo em troca alimentação e moradia de péssimas qualidades, sob constante vigilância. A fuga noturna é uma alternativa que se abre para os trabalhadores escravizados livrarem-se, mas nem sempre é possível por causa da vigia, do

medo, do desconhecimento do local, da falta de dinheiro e das perseguições que normalmente são empreendidas para a recaptura. Aqueles que retornam chegam traumatizados, adoentados e mais empobrecidos. Poucos são os que procuram a justiça para denunciar as violências sofridas. A maioria recolhe-se no silêncio, único refúgio de uma vivência humilhante, de extrema degradação humana.[37] A escravidão por dívida não se restringe aos trabalhadores adultos: adolescentes e crianças também tornam-se escravos, em decorrência de dívidas contraídas por seu pais. Recentemente os meios de comunicação de Goiás também divulgaram casos de famílias, com crianças e adolescentes, escravizadas pelas dívidas, em carvoarias nos municípios de Caiapônia, Santa Rita do Araguaia, Mineiros, Perolândia, dentre outros.[38]

Os trabalhadores goianos já estão qualificados e habituados aos trabalhos de retirada dos pendões do milho. Quando vão a trabalho para Minas Gerais, os bóias-frias costumam alojar-se em barracões, onde permanecem de 15 a 30 dias, e retornam depois dos serviços concluídos. Nestes locais, os bóias-frias goianos costumam encontrar-se com trabalhadores migrantes originários da Bahia.

A crescente mecanização das atividades agrícolas, até mesmo naquelas que há pouco tempo atrás acreditava-se tecnicamente impossível, reduziu consideravelmente a contratação da mão-de-obra assalariado. Com isso, restam as preocupações e as incertezas quanto ao futuro dos filhos. A grande questão que os bóias-frias se colocam é: "O que será de nossos filhos?" Eles vêem-se acuados diante de uma tecnologia que cada vez mais os desqualifica, os exclui e os empobrece. Neste embate, o sentimento é de fragilidade e de falta de esperança no futuro:

> *O primeiro serviço que eu fiz foi cortar cana e hoje tem máquinas de cortar cana e muitas. Você vai apanhar tomate, hoje tem uma máquina que faz o serviço para cem homens. Você vai colher o milho verde ou quebrar milho seco, já tem a colhedeira. De primeiro você colhia arroz com cutelo, tinha serviço, hoje também tem a colhedeira. Esses tempos tinha capina, hoje é tudo na base do plantio direto com veneno. Esses dias nós fomos capinar uma roça para um rapaz numa fazenda. Você vê: eu demorei dois dias para mim ganhar 7 reais. E eu conversando com ele*

---

[37] A respeito da escravidão no Brasil contemporâneo, ver Martins, J. S. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão. In: Martins, J. S. *Fronteira*: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997; Esterci, N. op. cit.; Sutton, A. (Org.). *Trabalho escravo*: um elo na cadeia da modernização no Brasil de hoje. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

[38] Cf.Fazendeiros fogem com escravos. *O Popular.* Goiânia, 25 fev. 1998: Crianças que trabalhavam como escravas em carvoaria são matriculadas na escola. *O Popular:* Goiânia, 8 abr. 1998. A escravidão por dívidas apresenta-se como um fenômeno atual e crescente nos países do terceiro mundo. A respeito deste assunto, recomenda-se Bonnet, M. Le travail des enfants à la lumière de la servitude pour dettes. In: Schlemmer, B. (Dir.) L'*enfant exploité*: oppression, mise au travail, prolétarisation. Paris: Edition Kartala;ORSTOM, 1996; Bonnet, M. (1998); Bonnet, op. cit.(1999).

> *falei: "Você diminui essa tarefa um pouquinho, fica bom para você e fica bom para nós". Sabe o que ele falou? Se fosse para diminuir a tarefa ele tirava o pessoal da roça, comprava remédio e jogava para matar o mato e dispensava nós todos que para ele o remédio ficava 30 reais o alqueire, muito mais barato. Então, o serviço está bem reduzido. Olha, eu não penso em mim, não, porque eu já sofri demais. Eu penso é nos meus meninos, porque se agora está assim, como é que vamos fazer daqui uns 10 ou 15 anos para frente?* (Bóia-fria, tratorista, 36 anos)

Quando há oferta de trabalho, o ritmo de trabalho imposto ao bóia-fria é intenso, começando entre as 4 e 5 horas da manhã e só retornando as 19 e 20 horas. A vida do bóia-fria, segundo as palavras deles mesmos, torna-se "muito pesada", "tão cansativa", restando pouco "prazo de descanso e de dormir, porque logo tem que levantar para começar de novo". Anteriormente, o ritmo do trabalho era determinado pela época das chuvas, pela lua e pelo ciclo natural dos cultivos agrícolas. Dos plantios às colheitas, sempre havia a possibilidade de o agricultor programar o tempo de trabalho na lavoura, podendo ser mais intenso ou folgado, conforme as exigências dos ciclos produtivos. O agricultor tinha maior faculdade de programar o tempo de serviço, no decorrer do dia, da semana, do mês e do ano, conforme suas possibilidades e necessidades. Já o bóia-fria teve o ritmo de trabalho determinado pela máquina e pela lógica da produção, pois quanto mais produtivo e mais tempo dedicado ao trabalho maior seu rendimento ao final do dia. Há casos em que o trabalhador entra em estafa em pleno serviço. Nestes momentos, o máximo com que pode contar é a solidariedade dos companheiros, para levá-lo a uma sombra mais próxima, ou para tomar um copo de água, quando essa é disponível. Quanto aos agenciadores, pouco deles pode-se esperar, porque no crescente processo de seletividade dos trabalhadores os mais fracos e menos produtivos acabam sendo eliminados. Esta situação é muito conhecida entre os bóias-frias: "Quando fica mal, o que acontece é cortar o trabalhador, porque não está produzindo. Não quer saber se é casado, se é solteiro, se tem filhos ou não. Ele [o "gato"] quer o nosso serviço e tem que dar conta daquilo, senão cai fora". (Ex-parceiro, bóia-fria, 56 anos)

A redução da quantidade de trabalho na agricultura e o aumento do número de trabalhadores resultam numa grande acorrida de trabalhadores disponíveis em enfrentar o trabalho que surgir. Assim, um caminhão com capacidade de transportar em média 30 trabalhadores chega até carregar 50 ou 60.[39] Além da superlotação, os caminhões representam outros perigos porque,

---

[39] Com freqüência, os meios de comunicação denunciam acidentes e perigos no transporte de bóias-frias em Goiás, como, por exemplo: Carona da morte: adultos e crianças espremem-se na carroceria do caminhão, enfrentando graves riscos de acidentes. *O Popular*. Goiânia, 14 ago. 1999. Um acidente grave com o caminhão de transporte de trabalhadores rurais, envolvendo também crianças e adolescentes, ocorrido em Santa Helena de Goiás, no ano de 1994 foi registrado no documentário "Sonhos de Criança", produzido pela Comissão Pastoral da Terra – Goiás,

com o aumento da fiscalização após a implementação das novas leis de trânsito em 1998, na tentativa de evitar as multas com infrações, os gatos procuram transitar por estradas secundárias, ampliando os riscos de acidentes. Mesmo que o trabalho seja difícil, os bóias-frias são levados a levantar cedo para se deslocarem até o ponto onde pegarão o caminhão, na maioria das vezes lotado, a andar várias horas até chegar ao local de trabalho, a trabalhar em serviços pesados, sujos e cansativos, a enfrentar a fome e a sede, porque percebem que para eles não há muitas possibilidades de outros empregos. Como uma espécie de cidadãos de quinta categoria, que fazem do trabalho assalariado na agricultura a única e última opção que lhes resta. O que os move a enfrentar o trabalho em condições tão adversas é a necessidade de garantir os bens elementares aos filhos: "É difícil! A gente enfrenta porque precisa. Não tem outro serviço e tem filhos para tratar. Aí, tem que trabalhar mesmo, sem parar". (Bóia-fria, dona de casa, 37 anos)

A passagem das relações de parceria para as assalariadas caracterizou-se pela dissolução do trabalho familiar e pela destruição das lavouras e da indústria doméstica que garantiam as condições de reprodução da força de trabalho familiar. A vida na cidade passou a depender exclusivamente do salário dos trabalhadores. Como os salários são insuficientes para garantir a reprodução social, viver na cidade significou restrições nas alternativas de alimentação, o que contribuiu para o aumento da fome e da miséria. Nas cidades, já não é tão fácil criar suínos, aves e bovinos para complementar a dieta. Falta espaço, os animais incomodam os vizinhos, além de ser prática proibida por lei. Há investidas dos agentes de saúde pública que vistoriam as residências, advertem e punem os transgressores. Mas, a despeito da lei, nas vilas é possível encontrar criações de galinhas e até mesmo de cavalos. Estes últimos são utilizados para a prestação de serviços de frete, constituindo, portanto, em fonte de renda. Freqüentemente, nos terrenos dos fundos das casas são cultivados hortaliças, cereais, mandioca, batata-doce e árvores frutíferas. Os espaços exíguos, no entanto, impossibilitam a obtenção de quantidade satisfatória à alimentação da família. Ao falarem de sua alimentação, os relatos são marcados pela carência, pela dificuldade de aquisição, em contraposição a um passado idealizado pela "fartura de mantimentos", conforme relatos:

> *Antigamente a vida era melhor, a gente tinha mais fartura, né? E agora,cadê? A gente não tem mais isso, hoje não tem fartura mais, não. Acabou, não tem mais jeito de plantar. Eu acho que está mais custoso esse tempo para cá. Na cidade tem que comprar ovo, frango, verdura, arroz, feijão. A gente tem que comprar de tudo e é ruim demais porque*

Instituto de Formação e Assessoria Sindical, Central Única dos Trabalhadores, FETAEG e Centro Ecumênico de Documentação e Informação.

> *era acostumado na fartura.Haja dinheiro! E comprar tudo de quilinho. E tem vez que ainda não dava. O tempo para trás, que nós era pequeno,iiih! A minha mãe todo o sábado fazia biscoito, plantava mandioca, engordava porco, criava galinha, tinha roçado. Agora não tem nada disso, não tem nada que presta. Hoje está difícil de viver!* (Bóia-fria, desempregada, dona de casa, 42 anos)

> *Nós levantamos 5 e meia, aí eu tomo, que nem nós aqui, tomamos só o café, porque nós não temos condições de lanchar todo dia. Você trabalha a semana inteirinha e ganha só R$ 42,00. R$ 20,00, igual aqui em casa, final de mês aperta muito. Tem que pegar energia, comprar gás. É muitas coisas, né! A gente não lancha todo dia. Agente só toma um café e vai almoçar 11 e meia. Até hora dessa não comeu nada ainda. Têm umas cinco semanas ou mais que a gente está nesse serviço de tirar o pendão do milho e eu já emagreci quase três quilos. O que faz a gente emagrecer muito é a comida. Se leva aquela comida fria vai comer as 11 e meia e está fria. Aquela comida não alimenta igual a uma comida quente. Sai de madrugada e não lancha nada durante o dia só almoça e janta.* (Bóia-fria, dona de casa, 33 anos)

A despossessão econômica significou o agravamento das condições de reprodução social dos trabalhadores assalariados. Como já foi apontado, a expropriação de um número elevado de pequenas unidades de produções familiares representou um aumento considerável de braços disponíveis que, por sua vez, contribuiu para o rebaixamento dos salários. Acrescente-se ainda que a intensificação do processo de desvalorização do trabalho tem sido viabilizada pelas formas precárias de contratação da força de trabalho e pela conseqüente perda dos direitos trabalhistas. O aviltamento dos salários também interfere diretamente nos níveis de vida dos trabalhadores. As precárias condições de alimentação, moradia, saúde, educação e lazer mostram com clareza que o salário não assegura as necessidades de reprodução da força de trabalho.[40]

Desta maneira, forma-se um ciclo vicioso de exploração econômica e dominação social assentado no rebaixamento dos salários, que implica na desnutrição, no aumento das doenças físicas e mentais, enfim em problemas de desenvolvimento físico das novas gerações. A pobreza torna-se condição de vida, cujos limites são praticamente intransponíveis. Os salários ínfimos, a inconstância na oferta de trabalho, a insalubridade e o desgaste do trabalho, a violência imposto, a impossibilidade de assegurar a reprodução social somam-se, provocando problemas cardíacos, respiratórios, digestivos, renais, neurológicos, ósseos (especialmente na coluna) e muitas outras patologias. A fragilização da saúde dos trabalhadores assalariados repercute na baixa produtividade do trabalho, que implica em baixa remuneração. O corpo torna-se doente e envelhecido demasiado para o trabalho, muito embora esteja relativamente jovem. Em pouco

tempo, os trabalhadores são alijados do mercado e substituídos por outros um pouco mais novos.[41] Se a vida do bóia-fria já e difícil enquanto tem condições físicas e mentais de trabalhar e dar conta das despesas da família, pior ela fica em momentos de doença e de incapacidade ao trabalho:

> *A doença é o que eu mais temo, porque a doença para nós que somos de classe pobre é muito difícil. É muito grave. Para nós que somos pobres, se tratar é muito difícil, porque na maioria dos municípios visitados não tem um tratamento de tudo que você precisa, é tudo pelas metades. Se quiser fazer um tratamento melhor tem que ir para Goiânia. E, sem dinheiro, como é que faz?* (Bóia-fria, dona de casa, 39 anos)

Em suma, os bóias-frias têm sua saúde constantemente abalada, restando-lhes, quando estão impossibilitados para o trabalho, apenas o apoio de familiares e amigos mais próximos, mais ninguém.

1.7 – A Problematização do Trabalho Infantil Assalariado: Sensibilização, para a Melhoria das Condições de Vida e Trabalho

Conforme o testemunho de agentes dos sindicatos de trabalhadores rurais e também de alguns trabalhadores adultos, revoltados com sua própria sorte, a exploração do trabalho infantil sempre foi intensa: "A procura era muito grande de mão-de-obra, como diarista, sem carteira assinada, sem nada. E corria muito risco, porque os diaristas iam em caminhões lotados. As crianças ali ficavam espremidas. Muitas vezes nós deparamos com caminhão até derramando gente, de tão cheio, mas o pessoal procurando trabalho". Se os caminhões lotavam com trabalhadores e, dentre esses, crianças espremiam-se para ter um lugarzinho, era porque havia uma aceitação social. Na paisagem cotidiana da cidade, em épocas de colheitas, sempre se achou normal ver os caminhões lotados de bóias-frias, adultos, jovens e crianças, que se integravam nos trabalhos agrícolas. Não havia estranhamento algum no fato, nem mesmo para os serviços urbanos existentes no comércio, na venda de picolés e sorvetes, nas oficinas mecânicas, nas borracharias, nas serralherias e nos serviços domésticos. Crianças e adolescentes trabalhavam por todos os lados da cidade, pelas lavouras e até mesmo dentro das casas, mas eram socialmente invisíveis.

Contudo, assinaturas dos Pactos de Erradicação do Trabalho Infantil pelas agroindústrias e com a intensificação da fiscalização pela Delegacia Regional do Trabalho, a discussão sobre o trabalho infantil ganhou espaços nas rodas de conversas, nas discussões dos vários segmentos da

---

[40] A propósito da ampliação da miséria dos bóias-frias, ver D'Incão e Mello, op. cit.

[41] Diversos pesquisadores têm demonstrado que as relações assalariadas na agricultura não consomem apenas a força de trabalho, mas o próprio trabalhador. Sobre esta questão, ver Neves (op. cit., 1999), D'Incão e Mello, op. cit.;

comunidade, no poder municipal, nos sindicatos, ou seja, o trabalho infantil tornou-se questão de debate público. Deve-se considerar que, na "publicização" deste problema, notáveis foram as atuações e as denúncias de diversas instituições de defesa dos direitos da criança e dos meios de comunicação de massa. Os empresários rurais, os "gatos", os sindicatos de trabalhadores rurais, os empresários de indústrias e os agentes do Estado mobilizaram-se, manifestando publicamente suas perspectivas de análise e suas políticas de atuação.

Diante do problema do trabalho infantil assalariado, os produtores rurais, os donos de grandes propriedades, reafirmam aqueles argumentos que destacam as virtudes da ocupação como trabalho para contrapor os perigos da marginalidade para as crianças pobres e ociosas. Além de um preventivo contra a marginalidade, o trabalho infantil é valorizado pelos fazendeiros em virtude da produtividade, que em muitos casos supera até mesmo a dos adultos. No plano de discurso, reconhecem também a importância do estudo para a vida criança, bem como a dificuldade de coadunar trabalho e escola, problema minimizado pela necessidade das crianças e adolescentes ajudarem seus pais que se encontram em situações de pobreza:

> *Um menor de 14 anos não pode trabalhar? Pode sim! Pode trabalhar, desde que esteja na escola. Se ele estiver na escola, ou às vezes ele nem está na escola, ele pode ajudar o pai e a mãe. Eu acho que é muito melhor ele estar lá na lavoura trabalhando, ajudando, ganhando, vamos supor, meio dia de serviço. Tem menor aí que trabalha igual a um homem. Então, é muito melhor ele estar lá do que estar vadiando na cidade. Eu mesmo trabalho desde quando eu me entendo por gente e nunca fez mal.* (Produtor rural de Goiatuba, 45 anos)
>
> *Eu acho melhor que as crianças trabalhem do que não trabalhem. Eu acho assim: o único defeito de menino trabalhar é que ele perde estudo. Mas o serviço que está fazendo não estraga ele, ele não está fazendo o serviço que ele dá conta. No caso da apanha do tomate, o menino é muito veloz que um homem, né. Na arranca do feijão ele também é mais prático. Então, é uma coisa que deve ter um ponto e vírgula. O único problema que eu acho errado é que ele perde escola. Mas eu acho que para o pai é muito melhor o menino estar trabalhando do que: "Ah, seu filho fez isso aqui; que roubou aqui". Porque os meninos de rua hoje é demais. Nossa, tem muito!* (Proprietário do Hotel Goiatuba, ex bóia-fria)

Desta forma, a oportunização de um trabalho a crianças e adolescentes é considerada uma forma de conduzi-los para o "bom caminho", impedindo que se tornem marginais. Trabalhando, os produtores rurais acreditam que as crianças estão aprendendo a trabalhar, que podem ganhar o seu sustento, que podem tornar-se mais produtivas que os adultos. Assim,

---

Silva, op. cit.

oferecer um trabalho apresenta-se como um ato de benemerência, não só para as crianças e suas famílias, mas para a sociedade, uma vez que contribui para formar trabalhadores, evitando que se tornem marginais, vagabundos, ladrões etc.

Contudo, após as assinaturas dos Pactos de Erradicação do Trabalho Infantil e a intensificação das fiscalizações dos agentes da Delegacia Regional do Trabalho, os produtores rurais não querem mais que os "gatos" levem crianças e adolescentes para o trabalho. Não querem, portanto, ser autuados, multados e processados pela Justiça do Trabalho. Por outro lado, os fazendeiros afirmam que a responsabilidade da arregimentação de trabalhadores infantis é dos "gatos", uma vez que, ao repassarem determinadas atividades produtivas para estes agenciadores de mão-de-obra, deixam de responder às irregularidades trabalhistas que, porventura, possam existir. Diante do problema, uma outra medida adotada pelos agricultores mais capitalizados foi a intensificação da mecanização agrícola, substituindo os trabalhadores pelas máquinas. Já os agricultores menos capitalizados, em alguns casos, optaram pelo abandono dos plantios, noutras situações preferiram produzir conforme os capitais existentes na propriedade e os recursos humanos disponíveis na família.

Já os agenciadores de mão-de-obra não se intimidam em repetir aquelas idéias reproduzidas pelo senso comum, que destacam a importância do trabalho, desde tenra idade, para fazer frente aos perigos da rua. Assim, levando crianças e adolescentes ao trabalho acreditam que também estão fazendo benemerência social, na medida em que oferecem um trabalho e proporcionam uma profissionalização, evitando que sejam iniciados na delinqüência. Desta forma, sob a perspectiva dos "gatos", "empregar" crianças e adolescentes representa uma obra de caridade, uma concessão, um favor. São comuns nas falas dos "gatos" os argumentos de que levam trabalhadores infantis para atender a pedidos dos pais preocupados com a pobreza, com a falta de locais onde possam deixar seus filhos enquanto trabalham e com a crescente marginalidade. No entanto, esses agenciadores de bóias-frias não explicitam que contratar trabalhadores infantis é uma estratégia para aumentar a extração da mais-valia, uma vez que o aumento do número de trabalhadores reduz o valor dos salários. Nem explicitam, ainda, que eles próprios também são responsáveis pela miséria dos pais de família porque retêm parte dos seus salários.

Os sindicatos dos trabalhadores rurais, durante muitos anos, não deram a devida importância ao problema do trabalho infantil assalariado. Foi a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente que os sindicatos passaram a estabelecer discussões mais

sistemáticas sobre a questão e procuraram encaminhar algumas soluções. Como observa Costa, não foi apenas o sindicalismo rural que não se dedicou à questão, mas todos os sindicatos dos diversos setores produtivos e também as próprias organizações não governamentais.

> *Os sindicatos, totalmente absorvidos pelas lutas corporativistas, consideravam que dedicar atenção a esse tipo de problema era desviar tempo e energia que poderiam ser gastos nas lutas capazes de conduzir as transformações sociais mais amplas e profundas. As Organizações Não Governamentais, voltadas para o atendimento da população infanto-juvenil, preocupavam-se apenas com ações típicas de atendimento direto, evitando enveredar-se pela discussão de questões políticas e sociais de maior envergadura.*[42]

Na luta pela conscientização do problema do trabalho infantil, a Fetaeg empenhou-se na promoção de debates, no estabelecimentos de convenções coletivas, em denúncias nos meios de comunicação e no Ministério do Trabalho, na produção de registros fotográficos e de vídeos, na participação de eventos, como o Encontro Nacional de Meninos e Meninas Trabalhadores Rurais, organizados pela Contag, no apoio à Marcha Internacional contra o Trabalho Infantil, entre outras.

Contudo, os sindicatos de trabalhadores rurais, por envolver uma pluralidade de tipos de trabalhadores rurais, desde agricultores familiares até trabalhadores assalariados, apresentam divergências na compreensão do problema do trabalho infantil. Para a maioria dos sindicatos cujo comando está centralizado entre os pequenos proprietários rurais, a participação de crianças em trabalhos assalariados não se constituiu num problema merecedor de debate. Não percebendo com clareza as diferenciações entre o trabalho da criança nas unidades de produção familiar e o trabalho assalariado, os dirigentes sindicais acabam por repetir argumentos que atribuem a importância ao trabalho, como medida de prevenção da marginalidade, conforme depoimento de um dirigente sindical: "Na minha opinião, não é exploração, porque é desde pequeno que o menor aprende, né! Porque aqui no nosso município o pessoal é carente, é pobre. Em vez dele estar aqui na cidade aprendendo coisas, até maconha talvez, é melhor ele estar lá trabalhando".

Em Goiás, nas atividades produtivas agrícolas em que os bóias-frias tiveram capacidade de organização para estabelecer convenções coletivas de trabalho, a exploração de crianças e adolescentes em relações assalariadas foi proibida. O setor canavieiro tem sido pioneiro no estabelecimento das convenções, exemplo que não chegou a ser implementado em outras atividades agrícolas, como o tomate, o feijão, as frutas, o algodão, entre outros. As convenções

---

[42] Costa, A. G. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infnatil*. São Paulo: LTR/Brasília: OIT, 1994, p. 47.

são firmadas entre trabalhadores e industriais, com o objetivo de racionalizar, de normatizar as relações de trabalho. Tais acordos surgiram como necessidade de aprimorar a Consolidação das Leis Trabalhistas, visando adequá-la ao novo contexto social, tendo em vista que a mesma se encontrava em vigor por mais de 50 anos. Para os trabalhadores, as convenções representaram garantias de direitos, como carteira assinada, estabelecimento de preço da produção para os diferentes tipos de cana, direitos a férias e ao 13º salário, adicional noturno, aviso prévio, entrega de comprovantes de produção, um transporte de melhor qualidade, liberdade de participação sindical, fornecimento gratuito dos instrumentos de trabalho, entre outros avanços sociais e econômicos. Para os empresários, as convenções também significaram ganhos, pois o conjunto de regras definidas serviu para controlar atitudes que causam desperdício de tempo e da produtividade dos trabalhadores.[43]

Uma importante medida adotada nas convenções coletivas do setor canavieiro goiano foi a proibição de trabalho a menores de 14 anos de idade. Esta decisão foi adotada ainda em 1995, em decorrência da maior organização de trabalhadores de cana-de-açúcar, através de movimento de greves, de "paradeiros", para reivindicar o estabelecimento de uma mesa de negociação para garantir aqueles direitos trabalhistas. Os trabalhadores organizados entendiam que se houvesse melhor remuneração por metro de cana-de-açúcar cortado pelos adultos não teria a necessidade de ocupar familiares menores de 14 anos de idade. Em 1996, um assalariado na cana-de-açúcar ganhava em torno de R$ 400,00 a 500,00, valor que garantia condições de vida digna para uma família, sem a necessidade de levar crianças e adolescentes ao trabalho para "ajudar" no aumento da produção.

Contudo, o exemplo dos canavieiros não se expandiu para trabalhadores de outros produtos. Em 1995, a Fetaeg empenhou-se para estabelecer uma convenção coletiva com a Associação de Agricultores Irrigantes da produção de tomate, feijão e milho doce, no município de Palmeiras de Goiás. O acordo foi discutido entre as partes envolvidas e registrado na Delegacia Regional do Trabalho. Uma das cláusulas referia-se ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente mas, ao que tudo indica, a discussão desse acordo não atingiu as bases dos trabalhadores, porque a interdição ao trabalho infantil gerou indignação e revolta entre os pais das crianças trabalhadoras. Estes se organizaram, reuniram suas crianças, foram para a frente da sede do sindicato, com os seguintes questionamentos: "Quem via sustentar essas crianças? O salário

---

[43] Pietrafesa, J. P. *Organização do trabalho na indústria canavieira:* o caso de Goianésia. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, 1995 (Capítulo III).

que elas ganham ajuda a gente. Vocês vão dar comida para elas?"[44] Estas informações repetiram-se nos municípios de Itumbiara, Pontalina e Ceres.

Desta maneira, ao invés de um aliado na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, o sindicato passou a ser visto pelos pais como o responsável pelo agravamento de suas condições de vida. Isto demonstra que os sindicatos não envolveram o conjunto dos trabalhadores nas discussões do conteúdo das convenções e que a simples interdição ao trabalho infantil, sem apontar alternativas de superação da precariedade das condições de vida dos trabalhadores, agrava o drama dos pais de família. Ignoram, portanto, que mais do que a às empresas exploradoras da força de trabalho infantil. Tanto é que, em Goiás, de 15 indústrias produtoras de açúcar e do álcool, sete conseguiram o selo de "Empresas Amigas da Criança", oferecido pela Fundação Abring.[45] Além disso, vários organismos internacionais criados nos países desenvolvidos adotaram uma política de boicote de produtos que contam, em sua cadeia produtiva, com a força de trabalho infantil.

Por esta mesma razão, em 25 de setembro de 1997, foram assinados dois Pactos de Erradicação do Trabalho da Criança: um envolvendo a empresa Arisco Industrial Ltda, e a Delegacia Regional do Trabalho de Goiás e outro a cadeia produtiva da Indústria Alimentícia do Estado de Goiás e a Delegacia Regional do Trabalho de Goiás. O lançamento dos pactos foi marcado pela grande publicidade nos meios de comunicação escrita, falada e televisiva, e ainda, contou com a presença do Ministro do Trabalho, pactos estes apresentados à sociedade como algo de relevante valor social, de efetivação da justiça e de importância fundamental para o fim da exploração da criança.[46] Os pactos partem dos pressupostos lançados pela lei que interdita o trabalho infantil, bem como da máxima de que "um país que não cuida de suas crianças não tem futuro". Os termos das condições de ambos os pactos são praticamente iguais e expressos em quatro itens, a saber:

I) O Sindicato Pactuante orientará as empresas compradoras de matérias-primas destinadas à alimentação para que farão inserir em seus contratos com os fornecedores cláusulas determinantes da suspensão do contrato, na hipótese de utilização de mão-de-obra de

---

[44] Cf. palestra de Antônio Lucas, diretor da Secretaria dos Trabalhadores Rurais Assalariados da Fetaeg, no evento "Crianças no campo: educação, direito e trabalho", realizado em Goiânia, de 14 a 18 de outubro de 1996.

[45] Cf. Amigas das crianças. *O Popular.* Goiânia, 20 ago. 1998. Empresas goianas se mobilizam. *O Popular*. Goiânia, 9 nov. 1997. O selo de empresas de amigas das crianças oferecido pela Abrinq visa estimular as empresas para a não-utilização do trabalho infantil e, ao mesmo tempo, incentivar formas de ação para formação de crianças e capacitação profissional de adolescente.

[46] Cf. DRT firma acordo com empresas para combater trabalho infantil. *O Popular*. Goiânia, 17 set. 1997: Pacto visa

trabalhadores menores de 14 anos de idade;

II) A Delegacia Regional do Trabalho em Goiás e o Sindicato Pactuante, com apoio da FAEG, Fetaeg e Sindicatos rurais, patronais e de trabalhadores, se encarregarão de divulgar entre os fornecedores de matérias-primas a proibição da mão-de-obra de trabalhadores menores de 14 anos de idade;

III) O Sindicato Pactuante se empenhará para que na próxima Convenção Coletiva de Trabalho conste cláusula proibitiva do trabalho de menores de 14 anos de idade;

IV) A Delegacia Regional do Trabalho em Goiás informará ao Sindicato Pactuante, e este à empresa compradora de matérias-primas, a relação dos fornecedores que forem flagrados pela fiscalização trabalhista, utilizando mão-de-obra de menores de 14 anos de idade.

Pelos termos do pacto, a resolução do trabalho infantil passa por dois caminhos. O primeiro diz respeito ao papel da Delegacia Regional do Trabalho na fiscalização dos fornecedores de matérias-primas, bem como no serviço de informação para a Arisco Industrial Ltda ou para o Sindicato das Indústrias Alimentícias, listando os produtores rurais autuados em flagrante. O segundo refere-se às agroindústrias de transformação de alimentos em seu papel de orientar no estabelecimento de cláusulas nos contratos com os fornecedores de matérias-primas e nas convenções coletivas, a fim de efetivar a interdição do trabalho de menores de 14 anos. Nos pactos firmados as indústrias se comprometem em disponibilizar para a Delegacia Regional do Trabalho o nome e o endereço dos fornecedores contratados, com o objetivo de facilitar a fiscalização. Nestas condições, as entidades pactuantes indicam que, se existem problemas de exploração da força de trabalho infantil, a responsabilidade é dos fornecedores de matérias-primas: os produtores rurais. Por isso, devem ser fiscalizados e, quando fizerem o uso da força de trabalho infantil, devem ser denunciados, autuados e, mais do que isso, inviabilizados economicamente, através da suspensão de contratos.

Esta foi uma estratégia utilizada pelas indústrias para isolarem o problema, situando-o pontualmente na produção agrícola propriamente, livrando-se das responsabilidades e de possíveis complicações legais diante dos casos de exploração prematura de crianças. Ocultam, no entanto, que a produção agrícola é apenas um elo de uma cadeia produtiva, na qual as indústrias estão inseridas numa posição de superioridade econômico-político-social. Como já foi mencionado, são

---

extinguir trabalho infantil. *O Popular*. Goiânia, 26 set. 1997

as Agroindústrias que determinam os preços das matérias-primas pagos ao produtor rural, a cujo cálculo computam-se todas as despesas, inclusive os da mão-de-obra empregada. Às agroindústrias interessa obter matérias-primas em quantidade satisfatória, de boa qualidade e a baixos preços, para que possam se tornar competitivas nos mercados nacional e internacional.[47] Os preços estipulados para os produtos agrícolas são baixos, de maneira que, para a maioria dos agricultores, as margens de ganho são reduzidas. Na perspectiva dos produtores rurais, como suas margens de ganho são limitadas, interessa reduzir os custos com mão-de-obra assalariada. Por fim, no elo mais fraco desta cadeia, estão os pais, impossibilitados de garantir a reprodução familiar, que se valem da solidariedade dos filhos para aumentar sua produtividade no trabalho.

Embora as agroindústrias se beneficiem do rebaixamento do produto e incorporem em seus discursos a importância de cuidar das crianças para garantir um futuro melhor para o país, elas simplesmente não apontam nenhuma alternativa para aquelas crianças que são proibidas de ir para o trabalho. Nada foi encaminhado no sentido de desenvolver ações que venham a beneficiar a permanência das crianças nas escolas, desenvolver programas de capacitação e aprendizagem profissional para os jovens, apoiar programas de renda mínima familiar, incentivar a doação de recursos, passíveis de serem abatidos no imposto de renda, ou seja, programas que venham compensar, de uma forma ou de outra, aqueles ganhos proporcionados pelo trabalho da criança e do adolescente e criar oportunidades de qualificação profissional. Um outro aspecto merecedor de reflexão é o fato de as indústrias preocuparem-se em que não haja incorporação de trabalho infantil exatamente naqueles produtos que lhe são fornecidos. Por que o setor industrial não se importa com a existência de trabalho infantil na cadeia dos outros produtos que não adquire? Sabe-se que quando há apenas proibição do trabalho infantil em determinado produto, as crianças passam a ser absorvidas em outros serviços, muitas vezes com salário menores, em piores condições de segurança e de salubridade, e até mesmo que atentam ao seu desenvolvimento moral.[48] Assim, pode-se concluir que as empresas agroindustriais pactuantes não estão de fato preocupadas com o drama das crianças e dos adolescentes trabalhadores, mas sim com o próprio problema, diante de uma globalização da economia.

---

[47] Um estudo de Mateos demonstra que, no Brasil, diversas indústrias de capital nacional e multinacional são as principais clientes de empresas que exploram crianças brasileiras. Mateos, S.B. Nossas crianças: sucata do progresso. *Atenção*. Ano I, n. 2. dez/95 - jan./96.

[48] Uma das principais preocupações dos agentes do Conselho Tutelar da Infância e Adolescência é o crescimento da prostituição infantil em Goiatuba e Pontalina. Muitas biroscas, localizadas na beira das rodovias, funcionam como fachadas para prostíbulos. Embora sejam incisivas as ações destes agentes e dd polícia o problema permanece, com tendência crescente, na medida em que aumentam as vilas periféricas e que não se apresentam alternativas de educação e trabalho para as crianças e os adolescentes.

Num contexto de economia globalizada, as mercadorias, os serviços e as capitais circulam livremente, enquanto o mercado de trabalho permanece restrito aos limites territoriais das nações, criando-se uma concorrência entre os trabalhadores, num plano mundial. A busca de mão-de-obra mais barata, por empresas multinacionais, em determinado país, pode destruir empregos de outros países. Por este motivo, os países desenvolvidos, preocupados com as conseqüências da concorrência comercial, passaram a acusar os países subdesenvolvidos de produzirem com baixos salários e com precária proteção social, ou seja, de estarem fazendo o *dumping social*, para melhor penetrar suas mercadorias nos mercados internacionais. Assim, desde 1993, dirigentes dos países desenvolvidos, especialmente França e Estados Unidos, propugnam a criação de instrumentos de proteção de defesa do comércio em relação aos países subdesenvolvidos. Surgiu, então, a idéia de uma cláusula social que estabelece condições sociais para o comércio, a qual foi introduzida nos acordos do GATT. Bem elaborada, a idéia apresentou-se com roupagem atraente e com objetivos aparentemente nobres, na medida em que pretendia impor às empresas estabelecer a seus salários um estatuto digno. Na realidade, esta cláusula social esconde seus reais interesses puramente mercantis, porque, antes de tudo, trata de limitar a concorrência de produtos originários dos países do terceiro mundo, constituindo-se numa medida protecionista do mercado dos países desenvolvidos.

De forma semelhante, o Tratado de Livre Comércio da América do Norte, firmado pelos governos norte-americano, canadense e mexicano, estabeleceu (em seu anexo "Princípio do Trabalho", artigo 5º): "Os signatários estão de acordo para impor restrições ao trabalho infantil, e o estabelecimento destas restrições ao trabalho infantil variará em função de fatores que influam no seu pleno desenvolvimento psíquico, mental e em suas capacidades morais, incluindo suas necessidades em matéria de educação e de segurança". Contudo, por detrás das nobres motivações de restringir o emprego da mão-de-obra infantil, há uma preocupação em impedir que aquelas mercadorias produzidas no terceiro mundo não representem concorrência às mercadorias produzidas pelos países signatários.

No contexto de mercados globalizados, o trabalho infantil é transformado em pano de fundo das guerras comerciais entre os países, mas, de fato, o drama das crianças exploradas é o que menos interessa. É importante observar que alguns países que fazem parte do GATT e do Tratado de Livre Comércio da América do Norte não ratificaram a Convenção 138 da OIT, que versa sobre a idade mínima para a admissão de emprego. Ademais, a União Européia, em sua diretiva de 22 de junho de 1994, passou a autorizar o trabalho infantil e a generalização de

"formações alternativas, o que na realidade nada mais é que a abertura para a antecipação do uso da força de trabalho infantil.[49] Assim, estas Instituições tratam de "defender os direitos dos trabalhadores", limitando suas prerrogativas apenas aos seus setores exportadores, passando por cima da OIT, Instituição que tem a competência de atuar em todos os casos em que se configurar a degradação dos trabalhadores. Nestas condições, estas cláusulas sociais constituem-se numa barreira comercial entre os países do Norte e do Sul, para conter os efeitos advindos com a concorrência entre os trabalhadores em escala mundial.

É sob o prisma da globalização da economia que se deve compreender a corrida das indústrias para assinar os Pactos de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. Vale lembrar que as indústrias signatárias dos pactos, de capital internacional ou nacional, estão preocupadas em colocar seus produtos no mercado exterior, mas as ameaças de restrições às importações dos países desenvolvidos, expressas nestas cláusulas sociais, podem colocar em risco tais interesses. Como de fato já aconteceu, alguns produtos brasileiros, como, por exemplo, calçados, suco de laranja e açúcar, foram ameaçados de boicotes, sob o pretexto de explorarem o trabalho infantil, quando por detrás desses "nobres interesses" está a questão da concorrência dos mercados.[50] Portanto, conclui-se que a questões em jogo são interesses comerciais dos países desenvolvidos e os lucros das grandes empresas de capital nacional e internacional e não o direito e o pleno desenvolvimento social e físico das crianças. Se isso de fato fosse considerado, haveria maior envolvimento das empresas no sentido de contribuir com o Estado e a sociedade para o estabelecimento de programas educativos e formativos de crianças e adolescentes.

Diante da problemática, a atuação do poder público tem sido contraditória. Em muitos casos, os próprios governos municipais são os promotores da exploração do trabalho infantil. Na vontade de fazer algo em prol das crianças e dos adolescentes, o poder municipal acaba criando programas que nada têm de educativo, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para exemplificar, em Itaberaí, a prefeitura incluiu trabalhadores infantis em projetos de produção de mudas de árvores a serem utilizadas na ornamentação da cidade e na fabricação de telhas e tijolos que seriam utilizados na construção de casas populares naquelas vilas de trabalhadores. Ambos os projetos foram embargados, porque não atendiam às noções da

---

[49] Cf. *Tribunal internacional independente do México contra o trabalho infantil.* México, 22 a 24 mar. 1996 (Boletim Intenacional de Intercâmbio)

[50] O boicote de produtos que representam desemprego nos países desenvolvidos tem sido constatado em outros países latino-americanos. Para exemplificar, o carvão colombiano, produto de exportação, ao colocar em risco os empregos de trabalhadores ingleses, fez com que a comunidade européia se mobilizasse, chegando, até mesmo, a financiar pesquisas sobre a situação de vida e trabalho das crianças exploradas nas minas de carvão na Colômbia,

aprendizagem, e não foram elaborados outros projetos para substituí-los.

Outro caso de exploração de crianças, gestado ou mantido pela conivência das prefeituras, foi a instituição de Guarda-Mirim, existente não apenas em muitos municípios goianos, mas também em vários municípios de outros Estados.[51] A garotada, vestida com um uniforme, passava a trabalhar em espaços públicos ou privados, recebendo salários ínfimos e gerando ameaças ao emprego dos trabalhadores adultos. Os empregadores, grandes beneficiários do uso dos trabalhadores contratados através da Guarda-Mirim, ficavam isentos do pagamento dos encargos trabalhistas, como férias, 13° salário e fundo de garantia. Outro exemplo ilustrativo foi a criação do Programa Pequeno Trabalhador, pela Secretaria de Assistência Social do município de Rio Verde. No programa, 150 crianças foram admitidas indevidamente por empresas de Rio Verde, em condições que contrariavam as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, configurando exploração da força de trabalho infantil. As crianças trabalhavam recebendo 50% do salário mínimo, sem direito ao FGTS e outros benefícios sociais.[52]

Enfim, diversas foram as situações gestadas e/ou intermediadas pelo poder municipal em franco desrespeito aos direitos da criança e que se constituíam numa violência contra as crianças. Este problema assumia proporções alarmantes. O presidente da Central Única dos Trabalhadores de Goiás chegou a afirmar que as prefeituras eram as maiores empregadoras das crianças.[53] Assim, pode-se dizer que, diante de uma situação de pobreza, os prefeitos assumem uma postura paternalista e querem resolver o problema das crianças e de seus pais oferecendo algum tipo de trabalho.[54] Por um lado, os pais demandam alguma ocupação para seus filhos, por outro lado, os programas populistas deste tipo são valorizados socialmente e, aparecendo sob o rótulo de benemerência social, rendem muitos votos aos políticos.

O Estado, através da Delegacia Regional do Trabalho, sempre teve dificuldades de enfrentar realmente o problema do trabalho infantil e de punir com a lei os exploradores de crianças e adolescentes. Como admite Costa, "a fiscalização do Ministério do Trabalho teve

---

para criar um problema público.

[51] Em 30 de agosto de 1995, a revista Veja denunciava: "Em Araraquara, no interior de São Paulo, a Guarda-Mirim embolsa até 40% do salário de cada um dos 900 menores que mantém empregados, dos quais 117 têm menos de 14 anos. [...]. Em Juiz de Fora, a Guarda-Mirim cresceu tanto que os sindicatos foram à luta reclamar. Há um mês, em passeata na cidade, lembraram aos pais que o emprego barato oferecido ao filho hoje poderá custar o seu posto de trabalho amanhã". França, V.; Carvalho, J. O suor dos pequenos. Veja, 30 ago. 1995, p. 75.

[52] Cf. Empresas autuadas por explorar menores. *O Popular*. Goiânia, 11 jun. 1997.

[53] Cf. DRT flagra drama do trabalho infantil no campo. *O Popular*. Goiânia, 17 out. 1996.

[54] Sobre o paternalismo do Estado no trato da questão do trabalho infantil, ver também Morice, op. cit.

sempre uma atitude bastante tímida e inexpressiva diante do problema".[55] Agentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais afirmavam que a DRT de Goiás demorava muito para executar a fiscalização da exploração do trabalho infantil. A instrução dos processos, desde o momento em que a Delegacia era comunicada oficialmente, passando pelos trâmites burocráticos necessários à fiscalização, até chegar nos locais indicados, era muito moroso, comparado com a agilidade com que as colheitas realizam-se. No caso do tomate e do feijão, a colheita pode ser concluída num prazo de três a sete dias, e quando os agentes fiscalizadores chegavam o terreno encontrava-se lavrado, pronto para dar início a um outro cultivo. Assim, a DRT não conseguia autuar em flagrante os exploradores da força de trabalho infantil.[56] Por outro lado, na DRT de Goiás havia poucos funcionários para fiscalizar um Estado de dimensões territoriais tão extensas como Goiás, considerando-se ainda que os ciclos das colheitas acontecem mais ou menos concentrados num mesmo período.[57]

O governo do Estado de Goiás, apesar de ter incluído o programa de bolsa-escola na plataforma da campanha política, nada fez de concreto, até então. Além disso, são raros os programas orientados à qualificação técnica de adolescentes, não se criam e nem se custeiam creches para crianças filhas de trabalhadores, e as escolas são mantidas precariamente. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que concede bolsas para que as crianças deixem de trabalhar e passem a freqüentar a escola, foi instituído apenas em algumas regiões emergenciais do país, como por exemplo, na cana-de-açúcar, nas carvoarias e no sisal, e não atingiu nenhuma criança do Estado de Goiás.[58] Assim, o número de crianças abrangidas pelo programa é extremamente limitado e constantemente sofre ameaças de redução da verba, em decorrência de medidas de ajuste fiscal imposto pelo Fundo Monetário Internacional, o que presenciamos com clareza no município de Goiatuba, em plena época de "Campanha Política" outubro de 2002.

Nestas condições, a exclusão se reproduz entre as gerações dos trabalhadores pobres. Exclusão que é resultado de um modelo econômico concentrador de renda e poder, estabelecido nas escalas internacional e nacional, e que acaba atingindo, de forma violenta, crianças que

---

[55] Costa, op. cit., p. 47.

[56] Informações obtidas na palestra de Antônio Lucas, da Secretaria dos Trabalhadores Rurais Assalariados da FETAEG, no evento "Crianças no campo: educação, direito e trabalho", realizado em Goiânia, de 14 a 18 de outubro de 1996.

[57] Cf. A caminho do passado. *Correio Brasiliense*. Brasília. 7 set. 1997. A carência de recursos humanos e materiais não acontece apenas em Goiás. No Rio de Janeiro, por exemplo, a Delegacia Regional do Trabalho também não conseguia efetivar as fiscalizações em função desses problemas. Cf. A falta de fiscais favorece exploração. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 28. dez. 1996.

trabalham nos mais diversos serviços e nos mais diversos locais do Brasil. Como destaca Martins:

> *O desenvolvimento alucinado que os países ricos, e as vorazes elites dos países pobres, exigem dos países pobres, para beneficiar apenas uma parcela da população, implicou o descarte de mão-de-obra já barata. Implicou, também, a disseminação de formas de trabalho clandestino, mediante pura e simples supressão de direitos conquistados pelas classes trabalhadoras, na incorporação precoce do braço infantil ao processo de trabalho, para nele substituir o adulto que, apesar de barato, tornou-se caro nos termos da lógica cerrada de acumulação sem limite e sem escrúpulo.*[59]

Neste processo, representações sociais excludentes, historicamente construídas, são rearticuladas e reproduzidas, legitimando e naturalizando a violência e a exploração de crianças. A história da sociedade goiana – e também da brasileira – está marcada pela tradição oligárquica e autoritária, em que os direitos nunca foram reconhecidos como parâmetro de ordenamento da vida econômica, política e social. Os negros, os índios e os pobres do passado sempre foram tratados com um estatuto próximo ao dos animais; na atualidade, os trabalhadores pobres continuam destituídos dos direitos e excluídos da cidadania, num processo que se inicia na infância. A violência e a negação dos direitos que permeiam todas as relações sociais recaem, sem escrúpulos e com toda a crueldade, sobre as crianças, no contínuo processo de reprodução da exclusão econômica e social.

---

[58] Para uma reflexão aprofundada do PETI, recomenda-se Neves, op. cit.
[59] Martins, J. S. Introdução. In: Martins, J. S. (Org.) *O massacre dos inocentes:* a criança sem infância no Brasil.

Mapa 1: **cobertura da pesquisa de campo: Colheita do tomate e carvoaria.**

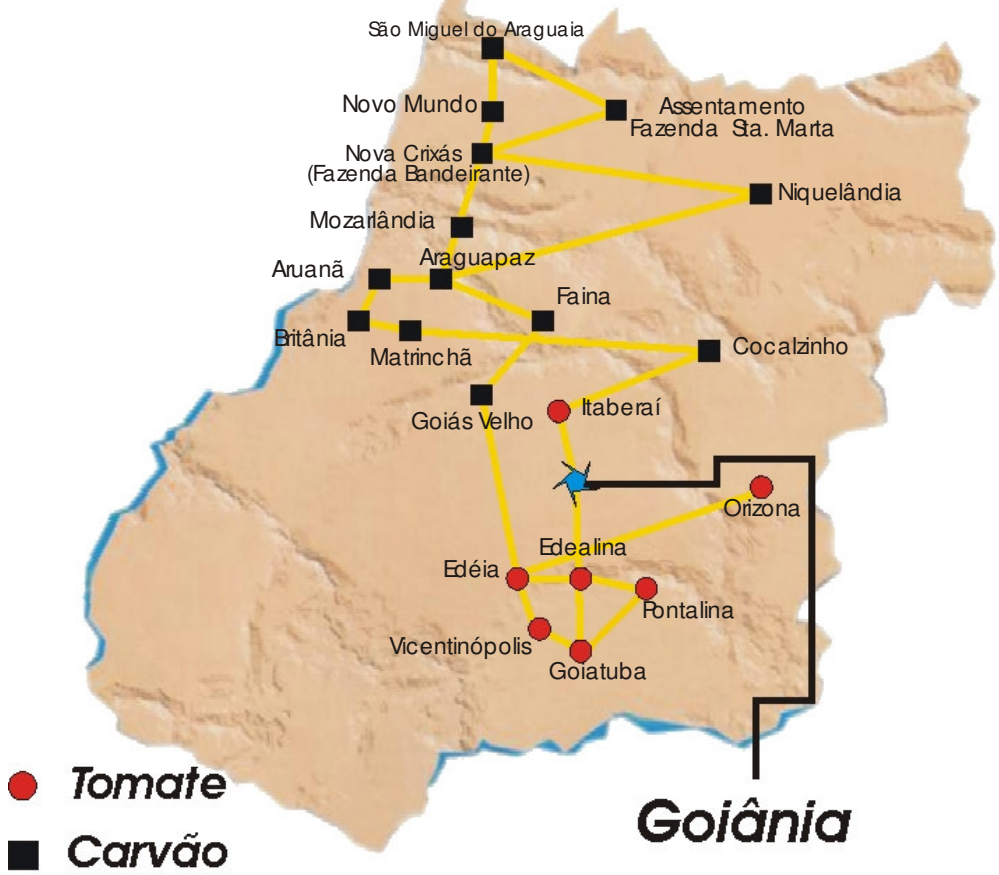

Fonte: Elaborado pela autora

CAPÍTULO II
O TRABALHO NA ATIVIDADE DA COLHEITA DO TOMATE EM GOIÁS

2.1 – Socialização e Escolarização das Crianças e Adolescente pelo e para o Trabalho

As crianças, conforme a idade, o sexo e a força física, agregavam-se aos trabalhos produtivos e reprodutivos das famílias, na condição de ajudante. As gerações mais velhas atribuíam ao trabalho das crianças um significado primordial em sua socialização, visando prepará-las para a vida adulta e para tornarem-se agricultores ou donas de casa, da mesma maneira que o foram seus pais. Assim, o trabalho das crianças teria um caráter fundamental no ciclo da formação intergeracional dos agricultores familiares.[60]

A família era a principal agência educadora das crianças. No convívio familiar repassavam-se e recebiam-se os principais ensinamentos necessários à vida. O ditado popular atesta esta realidade: "A casa dos pais é a escola dos filhos". Por acreditar que o pai e a mãe eram os principais agentes socializadores das crianças, não se admitiam, sob hipótese alguma, situação e tempo mais adequados para o aprendizado essencial do trabalho que a infância. Era nesta idade que se aprendiam os principais conhecimentos e significados da vida na roça. Ensinar significava repassar valores, normas, modos de pensar e de fazer, cujos significados eram reafirmados e reproduzidos em todas as conversas, ações e interações sociais. Através da observação e do ensaio, pouco a pouco, as crianças reproduziam os gestos e movimentos do corpo dos adultos no trabalho. Na avaliação dos adultos, o importante era iniciar as crianças prematuramente, para que aprendessem a trabalhar no próprio ato do trabalho e, neste aprendizado pragmático, sentissem o prazer de saber fazer.

Na visão dos agricultores dos municípios pesquisados, o trabalho de criança era percebido não como um verdadeiro trabalho, mas como ajuda, posto que considerado trabalho era aquele executado pelo homem na roça e pela mulher em casa e no quintal. O trabalho

---

[60] Diversos autores que, diretamente ou indiretamente, dedicaram-se ao estudo do trabalho infanto-juvenil, no meio rural, destacaram a importância deste trabalho na socialização da criança. Ver, por exemplo: Antuniassi, op. cit.; Cândido, A op. cit.; Fukui, op. cit; Brandão, C. R. *O Trabalho de saber*: cultura camponesa e escola rural. São Paulo: FTD, 1990; Tavares, J.V. *Colonos do vinho*: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hicitec, 1978; Woortmann, E. S. e Woortmann, K. *O trabalho da terra:* a lógica simbólica da lavoura camponesa. Brasília UNB, 1997; Neves, D.P. *Lavradores e pequenos produtores de cana*: estudo das formas de subordinação dos pequenos produtores agrícolas ao capital. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981

desempenhado pela criança no seio da família consistia em uma ajuda ao bom andamento do lar ou da parcela agrícola e era concebido como uma participação natural e indispensável à subsistência do grupo. Antes de ser um trabalho propriamente, o trabalho da criança tornava-se patente de um lento processo de aprendizagem que começava ainda em tenra idade para estender-se até a idade adulta.

As crianças deveriam aprender a trabalhar para "defenderem-se na vida" e tornarem-se pessoas dignas. Mesmo de tamanho de colo e sem poder andar com as próprias pernas, algumas crianças já eram carregadas pelas suas mães para o trabalho. A necessidade de prover a vida impunha-se inexoravelmente aos pais que, desprovidos de condições favoráveis, levavam consigo seus filhos para o trabalho. Sem opção de escolha, as crianças acabavam permanecendo próximas dos locais de trabalho dos adultos, introjetando os principais hábitos e saberes necessários ao modo de vida dos agricultores. Mesmo sem ter consciência do mundo ao seu entorno, a criancinha aprendia a adiar a hora das refeições, suportar a fome, o calor, o frio, a chuva, a poeira, enfim, num difícil processo de disciplinarização do corpo e da mente para uma vida que seria marcada pelo peso do trabalho:

> *Eu não tinha um ano de idade e minha mãe já me levava para a roça. Eu ficava debaixo do pé de café para ela poder apanhar café para ganhar dinheiro. Ela levava umas cobertas, umas coisas lá e punha eu. A minha vida foi sofrida desde pequenica.* (Ex-parceira, aposentada, 96 anos)

Quando apenas adquiriam o controle suficiente das pernas e podiam usar os braços e mãos, as crianças eram conduzidas para partilharem do trabalho junto aos adultos. Assim que a criança aprendia a andar e falar, sua vida passava por grandes modificações: a atenção e os carinhos dos adultos se reduziam, e as crianças passavam a conviver e serem cuidadas pelos irmãos maiores. Daí por diante, as diferenças na educação e trabalho dos meninos e meninas passavam por progressivas diferenciações e então o menino convivia e trabalhava junto com os irmãos e o pai, enquanto as meninas eram incorporadas nos trabalhos da casa, do quintal, no cuidado dos irmãos menores, junto à mãe e às irmãs. Vivenciando nos locais de trabalho, a criança observava e, logo em seguida, passava a ser orientada e incumbida para a execução de pequenas tarefas. Carregar instrumentos de trabalho, água ou comida para aqueles que estavam trabalhando era tarefa atribuída aos pequenos. Desde a mais tenra idade, formavam-se trabalhadores para o exercício de mandados, daí serem denominados "mandaletes":

> *Nessa época, desde pequeno que a gente começava a dar conta de andar começava a trabalhar de mandalete, né! Porque os pais, a maioria dos*

> *pais, diziam: vai buscar isso, assim, assim, ou vai fazer isso assim, assim. Deste jeito começava a ensinar e no fim trabalhava.* (Ex-parceiro, aposentado, 67 anos)

Sempre havia algum "servicinho" aguardando a criança para iniciá-la ao mundo do trabalho. A natureza do trabalho da criança estava estritamente vinculada às atividades desenvolvidas pelos adultos. Não se desperdiçavam os préstimos das menininhas na hora de catar as impurezas do arroz ou do feijão, descaroçar e fiar algodão, descascar mandioca, lavar vasilhas ou roupas sujas e cuidar ou afugentar as galinhas, os cães e os gatos que invadiam espaços proibidos. Já os menininhos eram aproveitados nos trabalhos da horta, com os animais, carregar lenha para dentro de casa e buscar ou levar objetos solicitados pelos adultos.

Assim, as mãos tornavam-se os primeiros instrumentos de trabalho das crianças. Através das mãos elas recolhiam, carregavam, coletavam, selecionavam, limpavam, arremessavam, entre outras atividades. As crianças descobriam-se e descobriam o mundo através do trabalho. Diante deste processo, elas mantinham uma atitude curiosa, ativa, interessada.[61] Os adultos, cotidianamente, estimulavam o interesse das crianças que, em contrapartida, sentiam-se felizes, importantes e valorizadas, porque eram capazes de superar novos desafios. Pouco a pouco as crianças estabeleciam maior contato com os instrumentos de trabalho. No aprendizado do manuseio dos instrumentos, os pais costumavam destinar-lhes aqueles mais leves e desgastados pelo tempo e pelo uso, uma vez que os mais novos, maiores e melhores eram reservados aos homens adultos da casa, considerados mais produtivos e verdadeiros trabalhadores. Na medida em que a criança se aproximava do estatuto de trabalhador adulto, a utilização dos instrumentos deixava de sofrer restrições.

A passagem dos 7 para os 8 anos era considerada importantíssima na vida da criança, pois nesta idade ela começava a tomar consciência da vida e do mundo que a cerca. Ela teria maior capacidade de compreensão e discernimento, sendo então uma fase propícia para ensinar-lhe trabalhos mais sistemáticos. Como é uma idade em que ela se desenvolve fisicamente e aprimora a coordenação motora, a criança apresentaria os requisitos necessários ao aprendizado dos trabalhos agrícola e doméstico.Ninguém, depois dos 8 anos de idade, ficava desocupado. As meninas recebiam maior quantidade de ensinamentos e tarefas voltados aos serviços domésticos, enquanto que os meninos recebiam mais trabalhos fora da casa, na lavoura e no trato dos animais, acompanhando os homens da casa.

---

[61] Sobre o processo de aprendizagem do trabalho, ver também Bonnet, op. cit. p. 95.

Contudo, não havia uma divisão sexual do trabalho muito rígida. Meninos desempenhavam tarefas na casa ou no seu entorno, e as meninas também contribuíam em tarefas nos espaços produtivos da lavoura. A criança, seja menino ou menina, tornava-se uma espécie de trabalhador polivalente, que atuava em casa ou fora dela, conforme as exigências e determinações adultas.

As meninas deveriam aprender as prendas domésticas para prepararem-se ao casamento. Por isso, seguindo a divisão sexual do trabalho no interior da família, elas eram orientadas, desde pequenas, ao aprendizado dos serviços domésticos de providenciar alguns alimentos, lavar roupas e vasilhas, arrumar a casa, varrer o pátio, buscar na bica ou no poço a água de uso doméstico, fazer doces, fabricar farinha de mandioca, pilar arroz, costurar e remendar roupas, fiar e tecer algodão, fazer tricô e crochê, cuidar dos irmãos pequenos, zelar da horta e dos animais. O aprendizado destas tarefas era um processo contínuo, progressivo, no qual fazendo aprendia-se a trabalhar. Na convivência junto à mãe ou ao lado das irmãs mais velhas, as meninas naturalmente incorporavam os hábitos e conhecimentos julgados apropriados às mulheres.Mas o aprendizado das meninas não se restringia aos serviços domésticos, porque saber trabalhar nas lidas da roça também era considerado importante. Conforme as exigências da demanda de mão-de-obra para os serviços da lavoura, as meninas também contribuíam no somatório de braços, sem com isso serem dispensadas dos trabalhos domésticos:

> *Eu fazia de tudo para a minha mãe: lavava vasilha, roupa, fazia comida e limpava a casa. Minha mãe criou 16 filhos e nunca pôs uma pessoa para trabalhar com ela. Quem fazia as coisas para ela era só eu e ainda ia para a roça. Se não agüentava capinar, arrancava com a mão e tirava os matos. Quando era a época de colheita, a gente ia cortar arroz com cutelo, apanhava milho, arrancava feijão, fazia de tudo.* (Ex-parceira, aposentada, 78 anos)

Quando na composição familiar havia um desequilíbrio entre o número de homens e de mulheres, o chefe da família planejava um reordenamento da distribuição da força de trabalho. Nestas situações, as meninas eram orientadas a desempenhar tarefas na lavoura:

> *Eu tinha sete irmãos: dois homens e cinco mulheres. Mas como não tinha nenhum peão para ajudar meu pai porque meus irmãos estavam com cinco e seis anos e eu estava grandinha, então, meu pai me levava para a roça para trabalhar junto com ele. O meu pai achava que eu tinha inteligência para trabalhar na roça, de enxada, que ficar em casa para minha mãe ensinar. Ai, minhas irmãs trabalhavam em casa e o meu trabalho era na roça.* (Ex-parceria, dona-de-casa, 51 anos)

Porém, na determinação do trabalho a ser executado pela criança, consideravam-se o peso, o perigo e a complexidade da tarefa em conformidade à sua capacidade física e intelectual. Por menor que fosse o rendimento do trabalho da meninada, a norma era não desperdiçá-lo, conforme garante o dito popular revigorado através das gerações: "Serviço de criança é pouco mas quem o dispensa é louco". Por outro lado, esse trabalho, na mais tenra idade, era mais valorizado pelo seu caráter pedagógico, que propriamente pelos seus resultados em termos de produtividade. O fundamental não era tanto a qualidade ou quantidade do serviço, mas o seu empenho, para que desde pequeninos fossem "pegando amor ao trabalho".

A participação da criançada no mundo do trabalho acontecia progressivamente, na medida do seu crescimento físico, da posse de conhecimentos, da mobilidade e da habilidade corporal no manuseio dos instrumentos de trabalho. Pouco a pouco as crianças passavam a executar os mesmos trabalhos dos adultos e, por extensão, a adotar os comportamentos dos mais velhos. A habilidade e a coragem na execução de tarefas pesadas e complexas eram sempre elogiadas pelos adultos, como forma de incentivar seu desenvolvimento pessoal e sua boa vontade para o trabalho. Em todos os momentos do ciclo produtivo – da preparação da lavoura até a colheita – a criança contribuía com sua força de trabalho.

As crianças integravam-se naturalmente ao ciclo anual do trabalho das plantações. Ao final do período da seca, dava-se início à preparação das lavouras com a derrubada da mata. Os meninos, conforme adquiriam força física, pegavam na foice e machado, para auxiliar no desmatamento da área. Esperavam-se alguns dias para que secasse, para melhor queimá-la. Logo depois das primeiras chuvas, começava-se a plantar. Aqueles com maior vigor físico encarregavam-se desta tarefa, enquanto as crianças e mulheres seguiam atrás depositando as sementes.

Ao início da germinação das sementes, especialmente de arroz e milho, aparecia um outro trabalho tido como próprio às crianças: defender as plantações dos ataques de pássaros pretos, também denominados "passo-preto". Ainda lembram-se os informantes idosos que a vigília começava antes do amanhecer, pois tão logo o dia clareava, miríades de pássaros pretos, em bandos, atacavam as lavouras desenterrando as sementes e arrancando as plantinhas em germinação. A criançada, de um canto para o outro da lavoura, corria, aos gritos, levantando as mãos ou sacudindo uma bandeirola, ou ainda batendo latas ou atirando com bodoque na tentativa de afugentar a passarada. A vigília não tinha descanso: ao chegar num canto da lavoura, os pássaros, famintos e obstinados, em revoada, alcançavam o lado oposto da lavoura. Nova corrida,

mais gritaria e barulheira eram empreendidas para espantá-los. A tarefa era árdua, contínua e longa. Estendia-se do amanhecer ao anoitecer, quando os passarinhos recolhiam-se em seus dormitórios. No dia seguinte, o trabalho se repetia até o momento em que as plantas crescessem e ficassem livres das investidas dos pássaros pretos.

Ao crescer, em meio dos cereais, surgiam as ervas daninhas que deveriam ser eliminadas para que não competissem e tomassem conta das plantações. Entrava, então, a época da capina, na qual a criançada, com suas enxadas mais leves e mais pequenas, participava do início ao fim. Quando não tinham enxadas disponíveis, as crianças valiam de suas próprias mãos para limpar as lavouras. Na época da colheita elas também ajudavam. Caso não tivessem força suficiente, atuavam executando tarefas subsidiárias e, quando fisicamente mais fortalecidos, assumindo um peso maior do trabalho. Na colheita do milho, as crianças trabalhavam quebrando, amontoando, enchendo os balaios e carregando até a carroça puxada a cavalo ou a boi. De forma semelhante, a colheita do arroz também era feita manualmente e exigia que todos os integrantes da família contribuíssem, conforme a capacidade individual. Os trabalhos mais pesados, como cortar e bater, eram feitos pelos homens e mulheres adultos. As crianças carregavam os feixes de arroz para o local onde era batido para separar os grãos da palhada.

> *Meu pai cortava o arroz com o cutelo e fazia aqueles feixinhos. Então, nós ia para a roça e juntava os feixinhos e fazia um feixe grande. Erguia na carcunda para levar lá num canto para ele bater. Aí o meu pai batia e chegava a colher até trinta sacos de arroz, batendo tudo nos braços. Nós tinha que carregar para ele. Nós tinha que dar conta de carregar tudo porque senão a chuva molhava.* (Ex-parceira, dona-de-casa, 54 anos)

De uma ou outra forma, as crianças sempre partilhavam do mundo do trabalho adulto. As atribuições do trabalho se distribuíam entre todos os integrantes da família e, solidariamente, as crianças assumiam uma parte. Nunca se dispensavam os préstimos, os da meninada, nem que fosse para assessorar alguns trabalhos de adultos como, por exemplo, levar água e comida aos que estavam trabalhando na roça, que sempre foi considerado tarefa de criança. Nem sempre este trabalho era fácil porque muitas vezes os roçados localizavam-se a quilômetros de distância, demandando longas e fatigantes caminhadas para cumprir a tarefa incumbida.

A educação das crianças estava intimamente ligada à labuta cotidiana dos pais, no tamanho da terra, no plantio, na colheita, no trato dos animais domésticos e cuidado dos afazeres do lar. As crianças cresciam entre os adultos, aprendendo que era apenas na dura labuta cotidiana que se garantia a sobrevivência no contínuo ciclo plantar-cultivar-colher os alimentos.

Ensinavam-se-lhes que do trabalho não dependia só a alimentação, mas também o vestir-se com as fibras de algodão fiadas e tecidas a mão, o abrigo da moradia revestida de barro, sustentada por esteios retirados das matas e coberta com folhas de palmeiras trançadas, a produção de óleo de mamona para iluminar as residências e a produção de ervas medicinais para resolver os problemas de saúde.

A labuta era imposta inexoravelmente aos corpos e mentes ainda infantis, exigindo amadurecimento ainda na tenra idade, ensinando, ao mesmo tempo, que as agruras da vida repleta de necessidades só podiam ser superadas através de um trabalho que somente terminava no momento de tudo recomeçar. Desde cedo aprendia-se, com os pais e irmãos mais velhos, que só se dispõem de mãos, braços e pernas, enfim, do próprio corpo para prover a vida, sentindo sobre a costas o peso do trabalho que os adultos arbitrariamente delegam, sem alternativa de escolha ou de recusa. Mesmo que as tarefas fossem difíceis, pesadas, incompatíveis ao corpo pequeno e à pouca idade melhor era fazer – e fazer bem – para não sofrer as costumeiras repreensões e humilhações:

> *O meu pai era meio bravo. Então ele dava as tarefas para a gente e a gente tinha que dar conta. Era trabalho pesado. A gente ainda facilitava muito. Às vezes, brincava na hora que ele saia e quando nós lembrava: "Opa!, nós temos que trabalhar, para dar conta das tarefas, porque quando o meu pai chega, ai o couro come". Aí peneirava para dar conta. Mas tinha dia que nós não dava conta e apanhava até dizer "chega".* (Ex-parceiro, bóia-fria, desempregado, pedreiro, 61 anos)

A crescente transferência do peso do trabalho às crianças encurtava o período de adrentamento ao mundo do adulto, entendido como o mundo do trabalho, tornando a infância uma idade da vida de maiores responsabilidades e menor dependência dos pais, num movimento progressivo. Ao atingirem os 12 ou 13 anos de idade, dizia-se que estavam tornando-se "rapazinhos" ou "mocinhas". Esta fase da vida era muito abreviada e significava muito mais carga de trabalho e atitudes responsáveis no interior da família e perante a sociedade. Aos rapazinhos e às mocinhas não se admitiam desobediências ou contestações, mas sim exigiam-se deles comportamentos adequados ao mundo dos adultos além do discernimento próprio das situações que os cercavam.[62] Isso significa que eles deveriam saber fazer todas as atribuições relativas ao seu sexo, para logo assumirem o comando de seus próprios destinos: "O regime dos pais era

[62] Isto serve para demonstrar que a adolescência, como uma idade da vida específica, é uma invenção da burguesia dos países ocidentais e transplantada para contextos sociais de outros países e de outras classes sociais. Diversos autores notaram que esta idade da vida não existe entre agricultores familiares. Sobre esta questão, ver Tavares, op. cit; Woortmann, e Woortman, op.cit., Neves, op. cit. 1981; Lopes, R.M. Socialização e organização familiar rural.

muito duro. Então, o menino já crescia com responsabilidade. O homem com 17 anos já assumia responsabilidades e dava conta". (Pequeno proprietário, aposentado, 76 anos).

Adentrar nos espaços dos adultos implicava adotar atitudes e idéias reconhecidamente como próprios de adultos. A partir de então, rapazinhos e mocinhas tinham maior liberdade para tomar parte das conversas dos homens e mulheres adultos. Tinham mais autonomia para estabelecer relações mais profundas com os vizinhos, fazer as compras nas cidades, adotar o hábito de fumar e tomar bebidas alcoólicas, bem como participar das festividades profanas e religiosas da comunidade. Enfim, ao atingir os 13 ou 14 anos, o jovem adquiria um estatuto próximo ao do adulto, sendo-lhe facultado maior liberdade para ir, vir e expressar-se. Mas nem por isso afrouxava-se o cerco vigilante dos adultos, que concediam maior autonomia, mas exigiam como contrapartida o saber-fazer com responsabilidade.

À medida que os rapazes e as moças conquistavam maior autonomia pessoal, reduzia-se a influência dos pais. O casamento marcava a independência dos filhos em relação aos pais e à formação de uma nova unidade de produção. Através do casamento, o homem tornava-se um novo agricultor e chefe de família, o que implicava nas atribuições de prover os meios necessários à família. As moças, de maneira semelhante às suas mães, deveriam zelar da casa, cuidar e educar os filhos e ainda auxiliar nos trabalhos da roça sempre que preciso fosse.

Enfim, a infância dos filhos dos agricultores dos municípios pesquisados foram marcados pelo trabalho e pela indispensável contribuição que cabia a cada indivíduo da família para suprir difíceis condições de vida. O trabalho era o fio que tecia todas as exigências das pessoas, da infância à velhice, exigindo que os corpos ainda infantis se dobrassem ante o trabalho, posto como único meio capaz de suprir os bens necessários a cada dia, bem como meio fundamental para a existência de todos os indivíduos. A infância era um tempo de aprendizado do trabalho e no trabalho, restando pouco tempo à brincadeira:

> *No meu tempo, não tinha jeito de cuidar de uma brincadeirinha, porque de domingo tinha o que fazer. Nos dias de semana tava trabalhando e nos dias de sábado e domingo tinha tempo para pilar arroz, catar feijão, lavar roupas, arrumar as coisas e deixar tudo pronto para durante a semana fazer a comida. De segunda a domingo começava de madrugada e terminava a noite. Não tive tempo para brincadeira. Minha vida sempre foi corrida e é até hoje.* (Ex-parceira, aposentada, 78 anos)

Cadernos do CEAS, n. 11, 1984.

Isto não quer dizer que as crianças não vivenciam situações lúdicas e prazerosas. Nem mesmo o aprendizado do trabalho deixava de ter seus encantamentos. Crianças e jovens aproveitavam os encontros com a natureza para promover um pouco de lazer: os banhos e pescarias nos riachos, as caças de passarinhos, os passeios nos campos e bosques em busca de frutos e mel silvestres eram as atividades prazerosas que misturavam lazer e trabalho para prover a subsistência. Na "cata" de produtos do cerrado, como o pequi, caju, murici, mangaba, entre outros, ocupavam-se, principalmente, as mulheres e as crianças, sendo o ato de colher e encher sacos e cestas lembrando pelas pessoas hoje idosas como um trabalho que se fazia com grande satisfação. Subir nas árvores dos quintais, balançar nos cipós das matas, jogar de esconde-esconde, passear no canavial para chupar cana, andar a cavalo, pular corda, brincar de roda e visitar os vizinhos também eram momentos de situações lúdicas, amplamente vivenciados pelas crianças. Os dias de moagem de cana-de-açúcar sempre era uma festança para a criançada, porque podia se fartar de garapa, puxa-puxa, melado e rapadura. Nestas ocasiões, era costume convidar as crianças vizinhas para compartilhar das guloseimas provenientes do doce da cana.

Brincadeiras de meninas eram as bonecas confeccionadas por elas próprias usando retalhos de pano ou mesmo improvisando-as com abóboras e espigas de milho. Bastante comum entre elas era brincar de "cozinhadinho", que consistia em preparar pequenas porções de alimentos, em panelas de barro, que ao final poderiam ser degustadas. Brincando de costurar, cozinhar e cuidar de bonecas, ao mesmo tempo, as meninas desenvolviam habilidades e saberes que lhes seriam necessários em seu papel de futuras donas-de-casa.

Às crianças contavam-se muitas estórias e causos do passado. Numa sociedade de tradição oral, em que poucos sabiam escrever, essas estórias e causos faziam parte do repertório socializante e ao mesmo tempo lúdico, não só das crianças sertanejas, como também dos adultos. Quando a plantação, a capina e a colheita não exigiam atenções intensas, as famílias, os parentes e os vizinhos entregavam-se às festividades, às confraternizações. Nesses momentos, a meninada estava sempre presente, embora agrupada num canto a parte dos adultos. Ao anoitecer, nos quintais das casas, sob a luz da lua ou de uma pequena fogueira, homens, mulheres e crianças encontravam-se para cantar, contar e ouvir estórias, solidificando os laços de amizade familiar e comunitário, repassando cultura entre as gerações:

> *Quando a rotina do trabalho era mais calma sempre juntava os amigos e os parentes lá no terreiro para cantar e contar causos. O meu pai cantava e tocava violão. Era mais à noitinha, quando caia o sol. Todo o mundo chegava em casa, ficava conversando e cantando à beira de uma*

> *fogueira. A gente sentava – o terreiro sempre limpinho – sentava os mais velhos e as crianças sentavam para o outro lado. Quando tinha noite de luz, não precisava de fogueira. Só no tempo mais escuro, que a lua não brilhava no céu. Aí, nessa época, fazia uma fogueirinha. Então, sempre tinha uma distração para se divertir.* (Ex-parceira, bóia-fria desempregada, dona de casa, 51 anos)

Assim, trabalho, lazer, vida familiar e comunitária imiscuíam-se no repertório formador e reprodutor de um modo de vida próprio dos agricultores familiares. Neste processo, a participação da criança tornava-se fundamental na passagem da cultura e dos modos de ser e de viver na terra e da terra.

A organização das famílias dos agricultores obedecia a uma estrutura hierarquizada, cuja autoridade maior era do pai, chefe da família. Ele tornava-se responsável pela família e pela organização dos espaços produtivos. Este papel consistia em prover os recursos necessários à manutenção do grupo familiar e à tomada das decisões no âmbito do trabalho e dos negócios. Além de organizar as atividades produtivas necessárias à subsistência, sua atribuição social era também orientar e determinar a função de cada indivíduo no interior da família. Assim, o pai era dotado de um poder que lhe conferia capacidade de impor regras, e o destino de cada integrante dependia, em grande medida, de seu consentimento. Do pai não se esperava que cuidasse dos filhos, uma vez que era considerada atribuição feminina, mas sua autoridade deveria ser decisiva, no sentido de impor a ordem a ser seguida pelo coletivo do grupo familiar. Nesta representação social, as relações estabelecidas entre pai e filhos ficavam marcadas pelo distanciamento, pelo respeito, pela obediência e pelo medo.

A organização das relações familiares, por sua vez, dependiam quase que exclusivamente da mãe, daí ser ela considerada o centro da família. Além de ocupar-se do lar e da lavoura, o papel primordial da mulher eram o cuidado e a educação dos filhos; dizia-se que os homens não tinham conhecimento nem paciência para tais trabalhos. Nas representações sociais, a mãe teria o papel de mediadora dos conflitos da relação entre pai e filhos, apaziguando ânimos, coadunando interesses. Assim, a mulher, a mãe, era a responsável pelos relacionamentos entre os diversos integrantes da família e dela sempre esperavam-se decisões consensuais. Isto não significava que a mãe de família não tinha poder para colocar a sua ordem na casa, pois em diversos relatos orais ela aparece como a agente que impõe seu ponto de vista e aplica castigos severos às crianças. Gerar filhos e criá-los, para a mulher, constituíam-se a ligação mais profunda com o mundo. Assim, a submissão da mulher extrapolava o domínio exercido pelo homem; ela deveria ser submissa ao seu próprio corpo, aceitando toda a gravidez como predestinação.

Reconhecia-se que o pai e a mãe eram os principais agentes socializadores dos filhos e o mínimo que se esperava de um casal era que soubesse educá-los. Mas, quando os pais não conseguiam cumprir sua missão de educadores dos filhos, seja em casos de morte, doença mental, abandono do lar ou por invalidade para o trabalho, a comunidade solidarizava-se com as crianças, tomando-as em sua guarda para dar continuidade à socialização. Assim, crianças desamparadas passavam a circular[63] entre as famílias de tios, padrinhos, avós, vizinhos e amigos, recebendo em troca abrigo, alimentação, vestuário e uma educação, senão escolar, pelo menos referências de sociabilidade, livrando-as, desta forma, do abandono:

> *Quando a minha mãe morreu nós ficamos lá na casa do meu pai. mas ele não cuidava, aí virou aquela pereba: nós ficava só brincando, não cuidava do corpo. Aí uns falaram assim: "Gustinho, traz essa menina pra ficar comigo". Nós era em quatro irmãs: umas foram para um lado, outras foram para outro. Aí eu fui para Goiás e as outras irmãs vieram para Goiatuba. Foi tudo esparramando, cada um para um lado. Nós nunca tivemos o gosto de morar juntas. Ficava tudo assim, um pouco na casa de um, pouco na outra. Uns zelava de nós. Aí nós fomos crescendo, tivemos mais idéias e fomos zelando mais do corpo. Mas sempre teve que trabalhar na roça: eu e minhas irmãs pegava na roça para juntar cisco, outras vezes capinava e trabalhava na casa. A gente pegava para poder comprar roupa para nós, se quisesse vestir uma roupa mais ou menos. Era assim porque o meu pai não dava não.* (Ex-parceira, gari, 56 anos)

Crianças não circulavam apenas entre a parentela ou entre os amigos. Elas eram também "dadas" para fazendeiros para que as criassem. Nas fazendas, enquanto pequenas e mais dependentes, algumas mulheres dedicavam-lhes alguns cuidados e, na medida que cresciam, passavam a conviver com os adultos para iniciar as vivências no trabalho. Como não havia um pai ou uma mãe para protegê-las, logo acabavam tornando-se trabalhadores independentes, inseridos nos trabalhos produtivos da fazenda para pagar os gastos com sua manutenção. Trabalhando, tornavam-se adultos, casavam-se, até podiam mudar de fazenda, mas permaneciam com a identidade de ter sido criado na fazenda do "fulano de tal", a quem sempre deviam favores. Na condição de "crias da casa", viviam para trabalhar, receber ordens, prestar favores, sem receber ensinamentos escolares, conforme depoimentos:

> *Eu fui criado sem pai desde pequenininho. Aí, quando eu tava com 5 anos, eu já fui morar numa fazenda, porque eu não combinava com o homem que a minha mãe arrumou. Depois um outro homem foi lá*

---

[63] Sobre o tema da circulação de crianças em famílias pobres, ver o importante estudo de Fonseca, C. "Criança, família e desigualdade social no Brasil". In: Rizzini, Irene (Org.). *A criança no Brasil hoje:* desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Santa Úrsula, 1993, p. 113-132. Ainda sobre a circulação de crianças, enquanto conduta moral e econômica, Claudine Attias-Donfut e Martine Segalen demonstram que esta seria muito comum entre as sociedades africanas e asiáticas.

> *comprar um gado e me chamou para a fazenda dele. Lá nessa fazenda fiquei seis anos. Quando eu saí dessa fazenda eu vim morar com meu tio. Na fazenda do meu tio fiquei na terra que ele trabalhava. Depois eu fiz um ranchinho lá perto da fazenda do Galdino. Trabalhava na fazenda do Galdino, na fazenda do povo do Olavo porque não tinha condição. Eu tinha que trabalhar para sobreviver, não tinha quem me dava as coisas. Depois que eu tava trabalhando lá eu plantei feijão; plantei 10 litros e colhi 10 sacos. Nesse ano a minha mãe veio, largou esse homem que era amigada e veio. Aí eu passei a tomar conta dela, eu estava com 14 anos. Eu não pude estudar. Na época que eu era pequeno, trabalhava na fazenda do homem e não tinha jeito de estudar, não puseram eu no estudo. Depois dessa época para cá eu fui crescendo e trabalhando e cuidando de minhas irmãs, mais minha mãe. Então eu fui uma pessoa que foi criado assim, a vida sofrida desde pequeno. No tempo que eu era pequeno tudo era difícil. Como eu fui criado jogado, sem pai, eu nunca tive apoio de ninguém.* (Ex-parceiro, bóia-fria, aposentado 67 anos)

> *Nós morava na fazenda, eu e uma outra amiga da minha idade. Então, menino, ela (mulher do fazendeiro) judiava de nós demais da conta, porque você vê, ser criado pela mão dos outros é muito triste! Ela punha nós para trabalhar desde pequenininha, sabe. Nós ia para a escola o dia que desse tempo de nós fazer os serviços. Se não desse conta daquela tarefa, nós não ia na escola. A fazenda era grande demais e a mulher era ruim demais. Nós levava um cacete danado quando nós não dava conta. Então até hoje eu não presto da cabeça porque a vida dela era bater na minha cabeça. Com 7 anos eu arrumava, eu lavava, eu passava. Eu trabalhava de doméstica, trabalhava na roça, cozinhava para peão, levava o comer para o peão, apartava as vacas, tratava dos porcos, cuidava de tudo, sabe? Nós cuidava de tudo e era uma correria danada. Aí quando eu peguei idade de 14 anos eu falei: "eu vou procurar a minha mãe". Ai eu fugi da companhia deles e vim procurar a minha mãe.* (Dona de casa, empregada doméstica, 49 anos)

Afora situações excepcionais, a função educativa dos infantes era atribuição social dos pais. Contudo, parte dos cuidados dos irmãos menores era repassada ao encarregado dos filhos mais velhos. Sobrecarregadas pelos serviços e muitas vezes exauridos pelos sucessivos partos, as mulheres dispunham de pouco tempo e até mesmo de condições físico-emocionais para dedicarem-se aos seus pequenos. Tanto as irmãs quanto os irmãos mais velhos tornavam-se coadjuvantes na tarefa de educar e cuidar dos irmãos mais novos. Os mais velhos eram vaidosos de sua autoridade sobre os mais novos e pequenos, visto que, quanto mais austeros no exercício do poder delegado, tanto melhores educadores eram considerados.

No interior da família, a irmã mais velha tinha um papel de segunda mãe. Ela era incumbida de cuidar, educar, vigiar e punir os irmãos mais novos. Em compensação, os irmãozinhos lhe deviam respeito e obediência. Quando isso não acontecia, os pais intervinham no

sentido de reforçar o reconhecimento da autoridade da irmã mais velha sobre os mais novos. A toda repreensão, a irmã mais velha recebia elogios e apoio da mãe e do pai, reforçando-lhe sua autoridade e legitimando-lhe sua ascendência, para sempre ser respeitada e suas determinações sempre obedecidas:

> *A autoridade da irmã mais velha sempre teve. A gente sofria mais que da mãe. O irmão mais velho e a irmã mais velha sempre eram elogiados par dominar os mais novos. Essa minha irmã vive até hoje e ela me dominava mesmo e judiava e queria sempre bater na gente. E até hoje a gente obedece ela.* (Pequena proprietária, aposentada, 63 anos)

Da mesma maneira, os filhos homens tinham autoridade sobre as irmãs e os irmãos menores, que lhe conferiam um papel de segundo pai. Na ausência do pai e chefe da família, o irmão mais velho assumia o controle da organização da produção, bem como da educação de seus irmãos. Assim, os irmãos mais velhos tinham funções de educadores dos irmãos mais novos, acomodando-os, impondo-lhes os hábitos e normas socialmente aceitos:

> *O irmãos mais velho tinha ordem de bater. O pai dava ordem para os irmãos mais velhos educar os mais novos e os irmãos mais novo tinha que obedecer os mais velho. Nós tinha um irmão que se chamava Benedito, bem mais velho do que nós, e que tinha que obedecer ele como pai. Quando ele falava "Vocês não fazem isso!" todo mundo calava. Quando todos estavam brincando, pulando e ele dizia "cala a boca, quieta todo o mundo" quietava todo o mundo. Ele tinha ordem. Meu pai dava ordem para ele comandar nós tudo. A gente sempre respeitou e sempre pedia benção para ele.* (Ex-parceiro, aposentado, 85 anos)

O poder e o prestígio social atribuídos ao pai, à mãe e aos irmãos um pouco mais velhos inviabilizavam toda e qualquer manifestação da individualidade da criança, negando-lhe, por extensão, sua criatividade, espontaneidade e rebeldia. Os adultos delegavam-se o direito de determinar, julgar e sentenciar as condutas das crianças e dos jovens. As crianças eram educadas sob "rédeas curtas" e todo o deslize às normas de educação era corrigido com admoestações, repreensões e castigos físicos, restando-lhes apenas a submissão, a obediência. A mocidade, por sua vez, vivia sob o cerco vigilante da censura, em que todas a idéias e as ações espontâneas eram repudiadas em favor da rotina e das concepções socialmente instituídas. Buscava-se, antes de tudo, impor à infância e à mocidade o comportamento adulto, para que todos se parecessem iguais aos adultos, tanto nas ações quanto nas concepções.

Conforme relatos da vivência de Abreu, a educação familiar que recebera caracterizava-se pela intolerância dos adultos às indisciplinas das crianças:

> *Se o regime de criação era severo, mamãe o aplicava com maior rigor. Não se perdoava a menor falta, a menor indisciplina. Tinha o capricho de mandar cortar varas de marmelo, sapecá-las na labareda e dependurá-las nos cabides da varanda para suas corrigendas diárias. Aquelas varas muito flexíveis não deixavam sinais, mas produziam uma dor aguda. Quando não fazia uso das referidas varas, aplicava o chicote de couro de anta, encastoado no cabo de prata, tão dolorido quanto as varas. Em compensação, nosso pai abrandava o rigor da mamãe. Ele não batia nos filhos. Quando uma travessura o irritava, o máximo que le fazia era empregar uma expressão, dele muito usada: "seu bosta de lobo".*[64]

Acreditava-se que o regime fundamentado na obediência às normas estabelecidas, seja em casa, seja em sociedade, ensinaria as crianças e os jovens a assumirem, prematuramente, comportamentos responsáveis. Assim, a educação das crianças na família era marcada pela austeridade dos adultos, e toda falta deveria ser corrigida com o castigo físico, com a intimidação moral ou com as xingadas depreciativas. Os pais e os adultos acreditavam que surravam, não por maldade, mas por amor às crianças. Pensava-se que punição física era um recurso de educação, no sentido de instruí-las e dirigi-las ao necessário desenvolvimento do senso de responsabilidade e obediência à autoridade dos adultos. Depois de exempladas com devidas corrigendas complementava-se às crianças: "o castigo é para o seu bem", "para você aprender a ser gente", "para você tomar propósito". Desta forma, os castigos físicos e as intimidações morais faziam parte de um processo de disciplinarização, daí ser norma educacional todas as crianças, invariavelmente, receberem lições mestras para que gravassem, na memória e na pele, as atitudes certas ou erradas, bonitas ou feias, permitidas ou interditas.

O castigo físico educaria pelo medo, para que aquele que já sentiu a dor sempre lembrasse e pensasse antes de reincidir na infração dos códigos da boa conduta:

> *Eu já apanhei de passar salmoura. Batia com vara de goiaba e jaboticaba. Apanhava de ir para a salmoura e não podia chorar. Tinha que apanhar calada. É, naquele tempo era bem cruel. Eu lembro que meu pai batia demais nos meus irmãos. Ele pisava no pescoço de pôr um palmo de língua para fora. Isso eu lembro bem porque eu pedi para uma vizinha acudir. Eu tinha pavor! O medo era muito, então, aquele que tinha medo, evitava apanhar. Ah, foi difícil demais" Eu tinha muito medo.* (Pequena proprietária, aposentada, 63 anos)

As crianças eram punidas fisicamente quando desobedeciam ou não cumpriam as ordens a contento de quem as determinava. Mas os castigos reduziam-se, na medida em que elas

---

[64] Abreu, op. cit., p. 90-91.

tornavam-se submissas e aprendiam a comportar-se respeitosamente. O adulto, seja do sexo masculino, seja do feminino, era considerado a referência, o parâmetro, restando à criança repetir suas atitudes e concepções, num ciclo de disciplinarização das mentes e dos corpos. Neste processo, as idéias, as vontades e os sonhos das crianças eram desconsiderados, para dar espaço à rotina dos ordenamentos adultos:

> *Naquele tempo a gente era tão inocente que a gente nem pensava. Tinha que fazer as coisas que os pais queriam, uai! Tinha que fazer do jeito que eles queriam e não adiantava ruminar, falar que não. Ah, se minha mãe batia em mim eu ia fazer mesmo do jeito que ela dizia. Com meus filhos também foi assim. Meus filhos nunca falaram: "- Uai, a senhora me bateu e eu não vou fazer isso, não." Seguia a vida do jeito que os pais queriam.* (Ex-parceira, aposentada, 72 anos)

As crianças eram educadas para respeitar os mais velhos e não se intrometerem em assuntos de adultos. As pessoas idosos. As pessoas idosas lembram-se muito bem que era considerado infração às normas de educação a criança passar entre os adultos que conversavam, atrapalhar ou intrometer-se em suas conversas, emitindo opiniões. Se, por descuido ou intencionalmente, alguma criança cometesse uma destas "falta de educação", a repreensão momentânea era feita através do olhar dos adultos. Ao aproximarem-se, as crianças sempre chegavam de lado, meio que se esquivando para não se defrontarem e nem afrontarem os adultos. Meio ressabiadas, como que pedindo desculpas por estarem presentes, solicitavam a benção ao visitante e demais adultos e, caladas, retiravam-se. Se falassem ou fizessem algo a mais do permitido ou do que lhes fora solicitado, o olhar atravessado, franzido e ríspido já antecipava a surra que receberia tão logo houvesse possibilidade. Assim, no processo educacional infantil, o olhar tornava-se pleno de significados, rapidamente compreendido pelas crianças.

Segundo normas da boa educação, a criançada deveria tratar todos os adultos com a maior deferência, dirigindo-lhes a palavra antecedendo de expressões como senhor ou senhora, tio ou tia, padrinho ou madrinha, conforme a situação exigia. Era também considerada boa conduta da infância e da mocidade solicitar a benção , sempre que se encontravam com o adulto. Tais normas estariam envoltas de um caráter sacralizado:

> *Era muito bonito os filhos chegava e falava "a benção" para a gente na hora de deitar, na hora de levantar também. Toda a criança respeitava a gente. Aquilo era melhor coisa que tem, né? Porque a gente fala "Deus te abençoa", então está pedindo a Deus para abençoar a criança. A gente tem prazer de ver a criança chegar na gente e pedir a benção, né! É porque acha a gente de capacidade de pedir a benção e isto é uma*

coisa muito sagrada. (Ex-parceiro, aposentado, 68 anos)

No processo de socialização dos filhos, o padrão de comportamento exigido às meninas diferenciava-se daquele aceito aos meninos. Enquanto os meninos tinham mais estímulos para o exercício de posições de comando para que futuramente se tornassem chefes de família, as meninas eram educadas para manter uma conduta de recato, pudor e abnegação. As meninas, desde muito pequenas, eram socializadas numa teia de relações que privilegiavam e reproduziam valores de submissão e subalternidade, não apenas aos de casa, mas também aos parentes e vizinhos. Suas vontades e opiniões, quando as manifestavam, eram desconsideradas ou repudiadas. As moças eram mantidas nos trabalhos do lar, quando necessário na roça e não lhes eram permitidas manutenções de muitas e estreitas amizades com pessoas do sexo oposto, que não os da própria família ou da parentela. Elas viviam recatadas, aparecendo diante dos outros o mínimo necessário, falando apenas o imprescindível. O círculo de relações das moçoilas era restringido e a participação nos espaços públicos era algo temido pelos pais e, quando isso acontecia, a vigilância aumentava: *"Nós quase nunca passeava. Minha mãe não deixava a gente sair de casa. Tinha que ficar quieta em casa. Nossa, ir a uma festa ou a uma missa? Nunca que ia, de jeito nenhum! Era difícil! Se tivesse achando bom, ficava quieta, se achasse ruim, ficava a mesma coisa*". (Ex-parceira, aposentada, 76 anos)

Os pais expressavam muita preocupação com o controle do tempo em que seus filhos permaneciam fora de suas vigílias, bem como das pessoas com quem se relacionavam. Tais precauções aumentavam quando se tratava de descendentes do sexo feminino. A intenção era sempre evitar os riscos da ociosidade e da licenciosidade que as más companhias poderiam representar:

> *Os pais não deixavam os filhos ficar longe. Eles era uns pais ciumento dos filhos e não deixava eles sair. Se eles saia para uma festa ou para qualquer coisa tinha hora marcada para chegar em casa. Se nós saia 5 ou 6 horas da tarde quando era pelas 6 ou 7 horas tinha que estar de volta. E tinha que saber qual era a companhia também. Controlava as pessoas que se era uma pessoa que não servisse para nós sair ele não deixava.* (Ex-parceira, aposentada, 65 anos)

A comunidade, por extensão das famílias, também contribuía na formação das futuras gerações. Os padrinhos e as madrinhas, na qualidade de conselheiros da criança, tinham até mesmo como objetivo reforçar e continuar o papel socializador dos pais, no sentido de ressaltar a virtude essencial da obediência. Além disso, a comunidade vigiava a conduta dos filhos dos outros para saber o que de certo ou de errado faziam. Quando se considerava que a criança praticava

alguma boa obra, o mérito deveria ser reconhecido, salientado e citado como exemplo a ser seguido pelas demais. Quando se julgava que a criança havia feito algo errado, logo tornava-se de conhecimento comum, inclusive dos pais. Em seguida a sentença e a punição eram decretadas para reparação da falta.

Nestas condições, todo o processo de socialização sempre se fazia acompanhar de sanções destinadas a avaliar os comportamentos em função dos objetivos previamente estabelecidos. Havia as sanções negativas, que podiam ir do olhar de reprovação até a punição física aos que desobedeciam, como também as sanções positivas, que podiam envolver o sorriso de aprovação, o encorajamento e o prêmio de recompensa. Sejam negativas, sejam positivas, as sanções serviam para fixar os limites daquilo que se podia fazer.

Ao mesmo tempo em que se iniciava o disciplinamento das crianças, para que se tornassem trabalhadores dignos, outros ensinamentos relativos ao trabalho, de caráter prático e simbólico, eram transmitidos nas vivências cotidianas da família. Antes de mais nada, a criança devia trabalhar para aprender como se trabalhava; por isso, a incorporação prematura no trabalho tornava-se essencial na formação das novas gerações, como já se destacou. Deve-se acrescentar que outros ensinamentos de ordem simbólica faziam parte do aprendizado disciplinador das novas gerações de agricultores. Era necessário incutir o amor ao trabalho, como um valor central da existência humana.

Em estudo sobre as relações entre o trabalho e a escola em uma comunidade da região do Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, Brandão constatou que as crianças trabalhavam desde pequenas e que este processo de educação era socialmente valorizado tanto pelos seus significados concretos, expressos pela necessidade reprodução social, quanto por suas representações sociais:

> *O trabalho é tanto o horizonte social e econômico para o qual se ensina, quanto o valor simbólico e afetivo da vida camponesa. A socialização primária das crianças é um lento aprendizado do repertório e da lógica das regras da vida cotidiana do lugar. E o desejo do trabalho (como sentido para a vida) é a matriz simbólica e afetiva das normas e da lógica camponesa.*[65]

O trabalho como "sentido da vida" dos agricultores pesquisados era algo ensinado desde os primeiros anos de existência da criança. A infância era entendida como a idade da vida mais

[65] Brandão, op. cit. p. 44.

adequada para se incorporar o amor, "o desejo do trabalho" na vida de cada pessoa. Aquele que se educava para o trabalho e a ele estava habituado desenvolveria o amor, o prazer em executá-lo e nunca se adaptaria à ociosidade, à vagabundagem. O homem trabalhador era considerado um homem digno, honrado e socialmente benquisto, tornando-se orgulho da família, daí que "o trabalho dignifica o homem". De acordo com esta concepção, o trabalho tornava-se o meio por excelência de enobrecer e dignificar a existência humana. Aquele que se encontra absorto no trabalho não se envolve com ações e pensamentos considerados maléficos ou prejudiciais a si mesmo e aos outros. Quando envolvidas com o trabalho, as pessoas estavam construindo sua própria história e de sua família, servindo e deixando os bons exemplos às novas gerações. A vagabundagem, em contraposição, contribuiria para a degradação do homem. Para os trabalhadores, "ninguém dá valor à pessoa preguiçosa", pois o vagabundo é desprezado socialmente, gera vergonha aos pais e a toda família porque, em última instância, significa o fracasso em seus papéis de educadores. Por isso, diante de todas as situações que prefiguravam comportamentos próprios do preguiçoso, a criança devia ser duramente repreendida e castigada.

No plano do discurso dos agricultores, o trabalho assume um sentido abstrato e dotado de forte conteúdo moralista, socialmente representado como algo necessário ao processo de mortificação do corpo e como meio de combater as tentações da ociosidade.[66] Assim, a ética da valoração positiva do trabalho servia inclusive para domesticar instintos, abrandar os desejos do corpo e humanizar a existência dos indivíduos, tornando-os mais sociáveis.

Por outro lado, ensinar a trabalhar desde a mais tenra idade estava envolto de um significado religioso: o de prover a subsistência com o próprio esforço físico. Este princípio educativo teria fundamentação bíblica: "Ganharás o pão com o suor do teu rosto". Desde a mais tenra idade, a criança devia começar a trabalhar para que o aprendizado fosse introjetado na mente e incorporado na prática das crianças. O corpo, acostumado desde cedo, ao atingir a idade adulta não estranharia nem acharia ruim ou recusaria o trabalho:

> *Como a gente sempre morou na roça, desde pequena eu gostei e trabalhar. Nós acostumamos assim desde os sete anos para cima porque o pai sempre ensinou nós a trabalhar para cada um a defender o seu pão*

[66] De acordo com Arendt, a recomendação do trabalho como forma de combater o corpo ocioso é originária das regras monáticas, especialmente a *ora et labora* de Benedito, bem como na *Epistolae* de Agostinho: "Na chamada regra de Agostinho, o trabalho é considerado lei da natureza, não como punição ou pecado. Agostinho recomenda o trabalho manual por três motivos: ajuda a combater as tentações da ociosidade; ajuda os monastérios a cumprir seu dever de caridade com os pobres; e favorece a contemplação". Arendt, H. *A condição humana.* Rio de Janeiro: Forense, 1999, p. 331.

> *para na hora de crescer não sofrer tanto. Porque hoje em dia muitos moços sofrem? Por causa disso: de não saber defender o seu pão*. (Ex-parceira, bóia-fria, dona de casa, 52 anos)

O trabalho era também considerado pelos produtores familiares uma dádiva, daí que "trabalho não é castigo; o trabalho é uma benção". O trabalho era assim avaliado porque para poder trabalhar precisava se ter a "graça" da saúde física e mental. Dispor de saúde para transformar a natureza e prover a própria subsistência através do esforço eram considerados uma "graça divina". Somente os anciões, os decrépitos, as pessoas com problemas de saúde física ou com deficiências mentais estariam dispensados do trabalho, por não disporem de plenas condições objetivas e subjetivas para executarem sistematicamente os serviços no roçado ou na casa. Mas todo o indivíduo saudável tinha o dever sagrado de trabalhar para dar significado à sua existência e deixar o exemplo às outras pessoas, especialmente as mais novas.

O trabalho também estava relacionado à valorização das pequenas coisas obtidas na vida. Aquele que trabalhava aprendia o quanto é difícil conquistar tudo aquilo de que se necessita para viver e sobreviver e, ao mesmo tempo, para manter o que já dispõe. O trabalhador sabia, porque sentia no próprio corpo, o quanto era difícil obter as coisas de que necessitava para viver, por mais simples que possam parecer. Assim, o trabalho teria um efeito pedagógico na vida das pessoas, na medida em que as ensinava a valorizar todas as pequenas conquistas obtidas com o próprio esforço físico. Para o pobre, de maneira especial, o esforço corporal dispensado no trabalho era a condição elementar para suprir suas necessidades, daí que o aprendizado do amor ao trabalho em tenra idade adquiria uma dimensão central na formação das novas gerações de agricultores familiares.

Por fim, o disciplinamento da infância pelo trabalho reproduzia as relações autoritárias existentes nas famílias dos agricultores, contribuindo na formação social de trabalhadores honrados e dignos, ao mesmo tempo em que a participação das crianças no mundo do trabalho impunha-se como exigência cotidiana e como condição para sair da miséria e da proletarização que ameaçava constantemente todas as famílias.

O estudo de Caldeira intitulado Menores no meio rural, realizado com dados fornecidos pelo Censo do IBGE de 1950 e pelas Inspetorias Regionais de Estatísticas, procura elucidar os motivos do baixo nível de escolarização da população com idade inferior a 15 anos de idade. O autor constatou que em todas as fases do ciclo produtivo agrícola, do plantio a colheita, as crianças participavam ajudando os pais, cujas atividades tinham início conforme a idade, tipo de

tarefa produtiva, costumes dos grupos sociais e do grau de necessidade econômica da família. Estudando a diversidade dos modos de incorporação da criança ao trabalho nas produções de algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, trigo e fumo na Região Sul e Estado de São Paulo, Caldeira identificou um problema de ordem histórica e estrutural na sociedade brasileira, que perpassava todas as situações analisadas. O autor sustenta que a questão central da educação rural estava associada à pobreza da população que, movida pela necessidade, era obrigada a requisitar a ajuda da criança:

> *A participação do menor no labor agrícola é, supostamente, tão antiga quanto a própria agricultura, assumindo, no curso de tempo, a forma, a extensão e a intensidade reclamadas pela organização social e econômica. Muitos séculos depois que o homem passou a retirar da terra o seu sustento, dedicando-se à sua exploração sistemática, vamos encontrar o menor como parte integrante da força de trabalho da comunidade, do grupo ou da família, espécie de elo de iniciação de uma cadeia que se renova a cada geração. Do ângulo sociológico, afigura-se normal na faina agrícola, sobretudo nos países de escasso desenvolvimento econômico. Normal, note-se relativamente a determinado estágio de evolução e no sentido de que corresponde a uma prática generalizada e – porque não dizê-lo – a uma necessidade.*[67]

O autor destaca ainda que a escolarização e o trabalho tornavam-se incompatíveis à criança pela dificuldade de coadunar as exigências da ajuda na família e o calendário do ano letivo. A estes problemas, outros elementos adicionavam-se, corroborando para afastar a criança da escola, entre os quais destacam-se: a dispersão demográfica da população rural; a mobilidade espacial desta população, especialmente as mais empobrecidas; a baixa qualidade do ensino ministrado; a má distribuição da rede escolar; o desestímulo do professorado; e a ignorância dos pais para compreender a necessidade da escola na vida das crianças.[68]

Para entender a problemática da educação e do trabalho no meio rural, Martins propõe como perspectiva de análise as representações dos próprios agricultores. Partindo de estudos em diferentes situações sociais do Estado de São Paulo, o autor admite que a valorização da escola no meio rural tem estreitas relações com as condições históricas do trabalho produtivo. Tais condições histórico-sociais dos camponeses estariam polarizadas entre a produção de mercadorias e a economia de excedentes. Na produção de mercadorias, a escola adquire valor, porque o domínio dos conhecimentos da leitura, da escrita e das operações matemáticas tornam-se indispensáveis aos camponeses, tendo em vista que se encontram inseridos no mercado. Quando

---

[67] Caldeira, C. *Menores no meio rural.* Rio de Janeiro: CBPC/INEP, 1960, p. 11.
[68] Idem

as relações sociais progressivamente tornam-se mediadas pela mercadoria, o conhecimento escolar adquire um significado importante para os camponeses, porque este saber escolar transforma-se num instrumento necessário para adentrar nas relações da circulação de mercadorias e defender seus próprios interesses sociais. No âmbito da economia de excedentes, em que o processo produtivo estava orientado para a produção de bens de uso, com comercialização de parte da produção, a escola não era valorizada. Estando os camponeses envolvidos com relações sociais que priorizavam os contatos pessoais para o intercâmbio de bens e serviços, os conteúdos repassados pela escola tornam-se desimportantes, e as aspirações em relação à escola aparecem restritas apenas ao ler, assinar o nome e fazer as contas.[69]

Os pressupostos lançados por Caldeira e Martins ganham significado na compreensão da não-valorização da escola pelos habitantes do meio rural nos municípios pesquisados dos anos 30 a 50. Neste período os agricultores familiares estavam inseridos em relações sociais de restrita circulação de mercadorias, vivendo em precárias condições de existência, e o projeto estabelecido pelos pais para seus filhos era a continuidade da profissão de agricultores.

Desta forma, a escola não adquiria importância na transmissão dos conhecimentos necessários para os agricultores produzirem e reproduzirem-se socialmente. Apenas o trabalho concreto e a convivência familiar e comunitária eram as situações por excelência, em que se reproduziam e repassavam os saberes fundamentais à vida das crianças. Desta forma, a família tornava-se a principal agência socializadora das novas gerações, conforme costumava-se salientar: "*O meu pai sempre dizia assim: 'casa dos pais, escola dos filhos*'" (Pequeno proprietário, aposentado, 83 anos).

Se o trabalho na família era mais importante na formação das crianças era porque o projeto intergeracional estabelecido previa a continuidade da condição de produtor familiar. Para a consolidação deste projeto, a escola repassava conteúdos que praticamente nada tinham a ver com a realidade cotidiana da vida na agricultura. A família, ao contrário da escola, cotidianamente reproduzia os principais conhecimentos e experiências necessárias à vida:

> *Era muito raro você ver um pai colocar um filho na escola. Os agricultores daquele tempo delegavam: "Não, eu preciso colocar os meus meninos para trabalhar; não pode ir na escola, não". Quem dizia isso eram os pais das crianças mesmo. Elas tinham que ir para a roça para trabalhar com os pais. Eles achavam que eram mais importantes os*

[69] Martins, J. S. A valorização da escola e o trabalho no meio rural. In. Werthein, J.; Bordenave, J. D. (Orgs.). *Educação rural no terceiro mundo:* experiências e novas alternativas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

serviços dos meninos. (Pequeno proprietário, aposentado, 83 anos)

A escola com finalidade de ler, escrever e contar não era valorizada pelos pais porque estes conhecimentos transmitidos eram julgados desimportantes às necessidades de produzir e viver na roça. Os mais velhos afirmavam, por experiência própria, que cresceram, tornaram-se adultos e envelheceram sem nunca terem freqüentado a escola e o mesmo poderia suceder-se com as gerações mais novas. De fato, os projetos dos adultos estabelecidos para seus filhos visualizavam a reprodução da condição de produtor familiar. O fundamental era que os meninos aprendessem a trabalhar na roça e as meninas em casa, saberes estes que apenas a instituição familiar poderia repassar. Neste projeto, os conhecimentos adquiridos na instituição escolar tornavam-se irrelevantes, tendo em vista que estavam dissociados da vida concreta dos agricultores.

A instrução fornecida pela escola, em nada, ou quase nada, contribuía para mudar a vida das crianças. Na roça, a vida era marcada por um modo simples de ser, de maneira que a falta de escolarização não era um empecilho para arrumar serviço, mas, ao contrário, um longo processo de escolarização poderia tornar a criança e o jovem ineptos aos trabalhos agrícolas. Nas cidades, as possibilidades de empregos eram extremamente restritas: pedreiro, carpinteiro, sapateiro, alfaiate, oleiro e escriturário, nos cargos públicos ou no comércio, apenas aos que tinham caligrafia bonita.[70] Numa sociedade basicamente agrícola, aqueles conhecimentos obtidos na escola não assegurariam a futura sobrevivência dos filhos. A escola era precedida, então, mais como perda de tempo do que propriamente um investimento, porque para tornar-se agricultor fazia-se necessário trabalhar desde tenra idade para que ao chegar a idade adulta todo o indivíduo soubesse plantar, colher, cuidar da casa e garantir sua subsistência através de sua qualificação profissional.

Nos municípios pesquisados, existiam poucas escolas para as crianças. A maioria delas estava estabelecida na sede do município ou nos distritos mais habitados. A população que vivia espalhada pelas roças tinha dificuldade em colocar seus filhos nas escolas, uma vez que necessitava pagar aluguel em casas da cidade. Para estudar eram necessários também roupas e materiais escolares, cujo somatório de gastos tornava-se insustentável à quase totalidade dos agricultores, devido ao grande número de filhos. Por um outro lado, as formas alternativas de escolarização através da contratação de professores particulares tornavam-se demasiado oneroso aos agricultores familiares:

---

[70] Abreu, op. cit., p. 119.

> *Meu pai falou assim: "olha, mais adiante a gente vai arrumar um jeito de pôr um professor em casa. É que agora não tem jeito de vocês saírem, porque não posso pagar um lugar para vocês ficarem em casa alheia. Para ficar em casa alheia é muito difícil, fica muito custoso. Então, é melhor ficar em casa e, mais adiante, a gente põe um professor em casa, na hora que a gente tiver melhor condição de pagar um professor". Só que esse tempo nunca chegou e nunca chegou a nossa vez de estudar.* (Ex-parceira, aposentada, 76 anos)

Além de representar um custo elevado, difícil de ser suportado à maioria das famílias, estudar implicava prescindir do trabalho da criança, pelos menos temporariamente. No balanço das vantagens e desvantagens da escola, e em face das carências das famílias, os pais preferiam que seus filhos permanecessem em casa trabalhando. A necessidade de trabalhar para, desde cedo, prover a própria sobrevivência sobrepunha-se aos interesses da continuidade dos estudos. Um informante idoso ainda lembra-se dos argumentos de seu pai ao decidir tirá-lo da escola, quando mal sabia ler, escrever e contar:

> *Chegou um tempo que meu pai falou: "Esse negócio de escola não dá, não! Vamos embora, vamos trabalhar. Escola não dá roupa para ninguém. Vamos trabalhar para vocês comer e beber. Se a escola valesse alguma coisa, eu teria alguma coisa". Aí não teve mais jeito, não, e eu tive que ir trabalhar.* (Ex-parceiro, bóia-fria desempregado, pedreiro, 61 anos)

Para as crianças que residiam nas fazendas, estudar tornava-se tarefa praticamente impossível, porque a maior parte das escolas localizava-se nas cidades. As longas distâncias para chegar à escola exigiam das crianças grandes sacrifícios e dispêndio de muito tempo, tornando o processo de escolarização desestimulante:

> *"Escola naquele tempo era muito custoso. Eu mesmo estudei um pouquinho: um ano, mais ou menos. Montava num cavalo e viajava duas léguas com a irmã na garupa do cavalo e ia, ia... Estudava de tarde, depois voltava para casa. Isso era todo o dia. Depois eu cansei e parei de estudar".* (Ex-parceiro, aposentado, 73 anos)

Por estas razões, a freqüência na escola era irregular para muitas crianças. Freqüentava-se a escola quando havia disponibilidade de tempo para a escola e dela ausentava-se quando havia premência nos trabalhos em casa ou no roçado. Os períodos de plantio, capina e colheita dos produtos agrícolas sempre demandavam maior número de braços e, para ajudar a família, as crianças simplesmente evadiam-se da escola. Assim a participação da criança na instituição escolar dava-se irregular e fragmentariamente, motivando-a à continuidade dos estudos. O trabalho em casa, somado ao trabalho de estudar, tornavam-se incompatíveis e, neste processo, a

necessidade primordial era o trabalho e não as vicissitudes da escolarização:

> *Quando não tinha muito trabalho a gente ia para a escola. Por fim, a gente largou de mão de ir na escola, porque não tinha jeito. Só trabalhando para ajudar a minha mãe. Aí nós pegamos e saímos da aula. Nós mesmos quisemos sair da escola porque para trabalhar e estudar ficou muito difícil. Hoje eu escrevo um pouquinho, não escrevo bem, mas eu escrevo.* (Dona de casa, bóia-fria, desempregada, 52 anos)

As situações de doenças em família também eram motivos de abandono da escola, porque exigiam que as crianças assumissem prematuramente papéis normalmente desempenhados pelos adultos:

> *A minha mãe morreu quando eu tinha um ano e onze meses e minha avó que me criou. O estudo foi pouco porque minha avó ficou doente e eu tomei conta da casa. Então, não tirei nem o segundo primário. Eu só estudei uma lição e aí eu parei. Mas graças a Deus, eu tinha inteligência: o pouco que estudei até hoje deu para viver. Não tinha jeito porque eu morava com três homens dentro de casa e naquele tempo o estudo não tinha importância.* (Ex-parceira, dona de casa, 49 anos)

As mulheres tinham direitos sociais ao estudo.[71] Quando a família pensava em proporcionar um pouco de escolarização a algum dos filhos, a prioridade recaía sobre os meninos.

Pensando desta forma, achavam melhor que elas permanecessem reclusas ao lar, esperando trabalhosa, paciente e humildemente até o dia em que algum rapaz as encontrassem e as tomasse como esposas. Apenas o trabalho concreto e cotidiano, junto às mulheres mais velhas, era valorizado socialmente, porque proporcionava resultados concretos, objetivos e adequados às necessidades da família. Ao saírem da infância, as moças já deveriam ter o conhecimento e o domínio de todos os trabalhos femininos, tendo em vista que saber-fazer era um pré-requisito fundamental para o matrimônio.

Deve-se acrescentar que, de maneira geral, as meninas eram muito discriminadas e reprimidas quando freqüentava a escola, resultado de relações de força e autoridade que estavam estruturadas, não apenas na família ou relação na professor-aluno, mas também entre os alunos. Na correlação de força, os mais velhos e fortes sobrepunham-se aos mais novos e fracos e os meninos sobre as meninas. Socializadas à resignação e à submissão ao universo masculino, as

---

[71] Brandão (op. cit), em seu estudo sobre as relações entre a cultura camponesa e a escola rural para os agricultores de Catuçaba, bairro rural da região do Vale do Paraíba. Estado de São Paulo, também constatou que há algum tempo atrás as mulheres tinham menos direitos à escolarização que os homens. Observou, ainda, que com o passar do tempo esta visão foi se modificando e os pais passaram a falar na educação dos filhos independentemente do sexo.

meninas sofriam as maiores humilhações que muitas, para delas se livrarem, preferiam retornar ao trabalho:

> *Eu chegava lá na escola, aquelas bobas, sabe? Os meninos batiam na gente e eu ficava quieta. Se a gente era custosa, eles batiam. E se não era, batia também. Por causa deles verem a gente muito boba lá no canto, eles batiam também. Batiam em qualquer um. Nossa! Eu tomava cada croque na cabeça! Ah, meu Deus, eu chorava era quietinha ali. Nossa Senhora, eu chorava tanto, eu sofria calada: até hoje eu sofro calada. Aí eu fui embora para Goiás Velho e fiquei trabalhando para a casa de uma mulher.* (Ex-parceira, gari, 56 anos)

A educação escolar era incentivada nas famílias que dispunham maior poder econômico e cultural. Os filhos dos fazendeiros e dos proprietários medianos tinham mais condições econômicas para estudar nas escolas na sede do município ou, se quisessem continuar os estudos, poderiam transferir-se para as cidades próximas, onde havia colégios de segundo grau. As famílias de agricultores, familiares, no entanto, tinham dificuldades em manter seus filhos na escola. Daí que permaneciam analfabetos, trabalhando em casa. A procura por moradias para estabelecer as crianças na cidade estudando era muito grande, o que tornava os pequenos municípios pesquisados deficitários em termos de alojamentos, contribuindo para inviabilizar estudos aos filhos dos agricultores pobres. Por outro lado, os pais relutavam em deixar seus filhos partir de casa para morar em locais distantes. Pior, ainda, deixá-los residirem nas cidades, onde provavelmente não teriam condições de controlar o uso do tempo e nem das companhias com que poderiam cercar-se.

Se a população rural não valorizava a escolarização dos filhos, o poder público local, por sua vez, não demonstrava grandes interesses em investir na educação infantil. Na visão dos políticos, a aplicação de recursos públicos para ampliar a rede escolar e para melhorar a qualidade do ensino em nada contribuiria para enriquecer o curriculum dos políticos nem para aumentar o número de votos. Para este intento, o mais importante seria construir estradas, pontes, prédios e outras “obras de magnitude”, porque estas sim estariam associadas à idéia de progresso e apareceriam aos olhos da sociedade, muito embora grandes contingentes permanecessem excluídos deste processo de modernização. Por isso, as escolas eram mantidas em condições precárias, em número insuficiente para atender à população em idade escolar e concentradas nos centros mais urbanizados.

Além das conseqüências para a saúde e o desenvolvimento das crianças, o trabalho precoce interfere fortemente na escolarização. Quando não o impossibilita de freqüentar a escola,

dificulta o estudo, provocando altos índices de evasão escolar e repetência, impede a profissionalização e configura-se como uma experiência frustrante e desencorajadora. Desta maneira perpetua o ciclo vicioso da desqualificação profissional, miséria e da infância perdida.

Na trajetória percorrida neste capítulo salientou-se que a família foi a principal instituição educativa das crianças. A presença do Estado na proposição de políticas educacionais, de saúde, de habitação, de geração de renda e emprego mediante programas de colonização para a população pobre que migrou para Goiás foi praticamente inexistente e, quando existiu, em pouco ou quase nada interferiu no cotidiano da população rural pobre. Até mesmo nas relações de trabalho no campo, através da parceria, não existia a gerência do Estado, no sentido de regulamentá-las e, desta maneira, os conflitos surgidos entre fazendeiros e trabalhadores eram resolvidos na coerção ou no corpo a corpo.

No que tange especificamente ao trabalho infanto-juvenil no seio da família, o poder público brasileiro não o regulamentou, através do aparato legislativo, por não ver exploração nesta modalidade de trabalho mas, antes, um importante meio de socialização da criança ao mundo adulto. Sob a perspectiva dos agricultores, o trabalho da criança também era percebido em suas funções educativas e formativas. Tanto na concepção dos legisladores, como na dos agricultores, ressalva-se o caráter essencial do trabalho no aprendizado da formação intergerencial. Assim, entendia-se que a questão do trabalho infanto-juvenil seria problema de ordem privada e não pública, já que se desenvolvia no interior da família.

No que se refere à educação escolar, o poder público não demonstrou interesse em instituir programas eficazes de desenvolvimento do ensino escolar para proporcionar maior e melhor formação da população rural. Sob o ponto de vista da população rural, o ensino escolar tinha pouca serventia na formação das futuras gerações, posto que o aprendizado ao trabalho da roça e da casa apenas a instituição familiar podia transmitir.

No final dos anos 40, no entanto, a pobreza e o insulamento social dos trabalhadores rurais tornaram-se questões de debate público, não apenas no âmbito do Estado de Goiás, mas também no plano nacional, tendo em vista o início do processo de modernização da agricultura. Na perspectiva do Estado, a modernização tecnológica que se anunciava exigia um outro tipo de trabalhador, com novos hábitos, novos comportamentos e profissionalmente qualificado, para absorver as novas tecnologias. Para adotar novos padrões tecnológicos de produção no campo havia necessidade de se transmitir novos conhecimentos, através da escola, bem como através das

agências modernizadoras estatais. Os saberes e as técnicas transmitidos pela instituição familiar aos filhos passaram a ser considerados inadequados à nova fase de desenvolvimento, porque julgados tradicionais, arcaicos e pouco produtivos.

A modernização e a expansão das relações capitalistas no campo resultaram no aprofundamento da progressiva concentração da terra, da renda e do poder, aumentando a expropriação dos agricultores familiares e transformando-os em trabalhadores assalariados. Essas mudanças não se realizaram pacificamente, pois os camponeses entraram na arena política para reivindicar direitos através de movimentos organizados, com capacidade propositiva para apontar soluções aos problemas que vivenciavam.[72]

O conjunto de mudanças sociais e tecnológicas, associado aos conflitos de interesses dos diferentes atores sociais, característicos do processo modernizante, trouxe à tona a necessidade de discutirem-se as questões da qualificação do trabalho e do ensino rural. Camponeses, sindicatos rurais, setores da Igreja e Estado entraram em cena para discutir e implementar políticas de educação formal e informal para preparar o novo tipo de agricultor. O conteúdo de tais propostas e as formas de implementá-las não eram questões concensuais entre os diversos agentes sociais; contudo, havia unanimidade quanto à importância da educação rural das crianças e da qualificação dos jovens, sendo entendidas como imprescindíveis no processo de formação dos futuros agricultores.

Em defesa de direitos sociais, os camponeses goianos incluíram a educação entre as prioridades de luta, a partir da tomada de consciência que a expropriação da terra e dos frutos do trabalho não eram problemas individuais, mas questões atinentes à coletividade da classe. No processo de resistência dos camponeses do movimento social de Formoso e Trombas[73] e das Associações Camponesas[74], a escola adquiriu um novo significado – como meio de defesa dos direitos sociais – incorporando-a como necessidade, não somente para as crianças, mas também para os adultos que não tiveram oportunidades de freqüentá-la.

---

[72] As expressões "camponeses" ou "lavradores" foram utilizadas pelos próprios agricultores para representarem-se politicamente em seus movimentos de luta. Com estes termos surgiram, nos anos 50 e início dos anos 60, os Congressos Camponeses em Goiás, a União dos Camponeses de Goiás e diversas "associações de lavradores", como por exemplo a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás, a Associação dos Lavradores de Itauçu. A Associação dos Lavradores de Trombas e Formoso e tantas outras.

[73] Para um estudo mais aprofundado do movimento dos posseiros de Formoso e Trombas, ver CARNEIRO, op. cit. MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil:* as lutas sociais no campo e seu espaço no processo político.Petrópolis: Vozes, 1983.

[74] A respeito das Associações Camponesas existentes em Goiás nos 50 e 60, ver o estudo de GUIMARÃES, op. cit.

O movimento de Formoso e Trombas começou no final dos anos 40, quando migrantes chegaram à região como prévio conhecimento da existência de terras devolutas passíveis de posse. A construção da Rodovia Transbrasiliana facilitou a chegada de um elevado número de famílias que procuravam terra de trabalho para garantir a sua subsistência. Tão logo chegavam na região, construíam suas residências para depois cortar a mata e fazer o cultivo da terra. Porém, se a construção da Rodovia Transbrasiliana facilitou a chegada dos posseiros, trouxe consigo a valorização territorial, despertando a cobiça dos fazendeiros. Mediante os recursos da coerção, da violência e do forjamento de documentos, fazendeiros, com o apoio de jagunços, policiais e juízes, declararam-se proprietários da terra, expulsando os posseiros ou exigindo deles o pagamento de taxas de arrendamento da terra.

As histórias de vida dos posseiros de Formoso e Trombas estavam marcadas por um passado recente de expropriações, de violências e, diante de um contexto social desfavorável, a migração surgiu como uma possibilidade de encontrar melhores condições de vida. Migrar significava a esperança de reconstruir vidas e sonhos. Na medida em que o desejo de reconstrução de um projeto de vida inviabilizou-se, os posseiros passaram a lutar em defesa dos direitos sobre a terra e sobre os frutos do próprio trabalho. Com o apoio de camponeses ligados ao Partido Comunista Brasileiro, eles organizaram-se através dos Conselhos de Córregos, adotando até táticas de guerrilha armada para expulsar os grileiros. Durante o processo de luta, enquanto os homens posicionavam-se nos frontes de combate, as mulheres, os velhos e as crianças assumiam todo o comando na lavoura, além de fornecer alimentos àqueles. As crianças eram ainda incumbidas da vigilância dos locais de trabalho e, nas estradas, atuavam como olheiros que, tão logo visualizavam pessoas ou fatos estranhos, corriam para informar o Conselho de Córrego mais próximo. Ao veicularem informações, as crianças permitiam a reorganização e o reforço das posições ameaçadas de invasão.[75]

Os posseiros trabalhavam na guerrilha e na lavoura porque acreditavam num projeto de vida camponês, enquanto possibilidade de criar seus filhos e transmitir-lhes um modo de vida embasado no trabalho e na dignidade. Ou, como expressou um camponês que lutou em Formoso e Trombas: “Morrer de fome é desavergonha, para quem sempre trabalhou duro. Então pensamos que era melhor morrer lutando, pelo menos não envergonhava nossos filhos. Mais tarde nossos

[75] Importante se faz observar que as crianças sempre tiveram papel importantíssimo nas lutas de resistência camponesa. A participação da criança em movimentos sociais na condição de informantes foi registrada no movimento de Canudos, na Bahia, em Contestado, em Santa Catarina e Paraná. Mais recentemente, nos movimentos de greve dos bóias-frias em São Paulo e nos movimentos de luta pela terra de posseiros e sem-terra.

filhos havia de reconhecer que nós tentamos viver dignamente".[76]

O processo de luta pela terra ensinou também que havia necessidade de incorporar o saber escolar na vida das crianças, e assim que Formoso transformou-se em município uma das primeiras iniciativas foi a edificação de escolas. Os posseiros compreenderam a falta do ensino escolar em suas vidas quando coagidos a dar ciência a papéis, cujo conteúdo não entendiam, porque analfabetos. Ou, ainda, quando se perceberam despreparados para enfrentar e contestar autos apresentados nos processos judiciais e defendidos por pessoas dotadas do saber letrado e conhecedores dos meandros da lei. A correção desigual de apropriação do capital político e cultural tornou-se evidente aos posseiros na medida em que estavam envolvidos em relações expropriatórias e violentas, nas quais o saber e a cultura ofertados pela escola tornavam-se meios de legalização dos interesses dos fazendeiros e que para eles próprios significavam a expropriação dos principais meios de vida, a proletarização, a fome, a miséria, a exclusão, a morte. Percebendo-se fragilizados, os camponeses passaram a vislumbrar na própria organização política e na insurreição os caminhos para fazerem valer seus direitos, cuja conquista requereria também a apropriação e do domínio de conhecimentos que a instituição escolar proporcionaria. Na medida em que a terra deixa de ser terra de trabalho para transformar-se em mercadoria, processo este marcado pela violência e pela expropriação, os posseiros passaram a atribuir importância ao saber escolar, como instrumento de defesa de seus interesses sociais e de compreensão das relações em que se inseriam.[77]

De forma semelhante ao acontecido em Formoso e Trombas, o processo de luta empreendido pelas Associações Camponesas, também denominadas Associações de Lavradores, existentes em diversos municípios do Estado de Goiás, conduziu a uma redefinição do significado do saber escolar na formação das futuras gerações de agricultores. Estas Associações congregavam parceiros, posseiros e pequenos proprietários, que se organizaram para lutar, inicialmente, contra a expropriação do produto de seu trabalho, efetivada através da cobrança de altas taxas do arrendo da terra e, posteriormente, introduziram novas reivindicações atinentes à qualificação do trabalho e à escolarização para o público rural. No estudo realizado sobre as formas de organização dos camponeses nas décadas de 1950 e 1960, Guimarães destaca que as

---

[76] Depoimento de um posseiro que lutou em Formoso e Trombas, citado por CARNEIRO, op. cit. P. 91.

[77] Sobre a importância atribuída a escola pelos camponeses inseridos no mundo da mercadoria, ver Martins op. cit., 1981. Acerca da violência empregada nos processos de expropriação da terra conduzidas pelo capital nas regiões de fronteira, recomenda-se MARTINS, J. S. *Expropriação e violência*: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1991.

Associações de Lavradores tinham três principais frentes reivindicatórias. A primeira estava relacionada à baixa das taxas de arrendamento, através do cumprimento do artigo 138 da Constituição do Estado, que estabelecia como pagamento um percentual não superior a 20%, a obrigatoriedade de contratos firmados entre arrendatários e fazendeiros, garantias de maior tempo de utilização da terra e direito de criação de animais domésticos para uso e consumo. A segunda referia-se à luta pela terra, mediante a distribuição de lotes situados próximos às rodovias ou cidades. A terceira tratava da necessidade de obtenção de serviços públicos, para garantir melhores condições de trabalho, saúde e educação no campo, através do fornecimento de máquinas agrícolas, criação de ambulatórios médicos e odontológicos e ampliação da rede escolar para alfabetização de crianças e adultos.[78]

No contexto histórico de progressiva migração para os centros urbanos e de intensificação dos movimentos sociais no campo, setores da Igreja Católica passaram a discutir a questão agrária e estabelecer programas de intervenção para qualificar e educar os trabalhadores rurais. A tendência pró-reformas da Igreja entendia que a pobreza e o subdesenvolvimento da sociedade brasileira eram as raízes desta problemática e, como solução, incorporaram propostas de reforma agrária e questões postas pela ideologia desenvolvimentista do Estado.[79] Segundo diagnóstico da Igreja Católica, o problema rural era complexo, pois vários fatores interferiam para agravar a situação do homem do campo, entre eles: estrutura fundiária injusta que permita a excessiva concentração da terra; má conservação do solo, por falta de uma política adequada; despreparo profissional dos agricultores e inexistência de programas de assistência técnica, que resultavam na baixa produtividade; precariedade das condições de vida da maioria da população rural, as quais impediriam por si só obter melhorias e ineficiência das políticas públicas do Estado para modificar a situação. Por outro lado, temia-se que princípios comunistas se difundissem entre os agricultores pobres que, no entanto, poderiam ser abrandados mediante programas de promoção do homem rural e de todo o seu meio, garantindo um desenvolvimento equilibrado entre os setores industrial e agrícola. A partir deste diagnóstico, a Igreja Católica passou a interferir na questão agrária, propondo e reivindicando programas de reforma agrária e de assistência técnica e social ao homem do campo, para promover um desenvolvimento com

---

[78] GUIMARÃES, op. cit., p. 47.

[79] No interior da Igreja Católica, as propostas de reformas no espaço agrário não eram unânimes. Havia uma tendência pró-reforma, liderada em Goiânia pelo Dom Fernando Gomes dos Santos, e outra anti-reforma agrária que se encontravam em constantes conflitos. Sobre esta problemática, ver AMADO, W. T. *A Igreja e a questão agrária no Centro-Oeste do Brasil.* 1950-1960. Goiânia: UCG, 1996.

"sentido humano e social".[80]

Uma das tentativas de implementação das propostas da Igreja deu-se através de um "projeto piloto" de reforma agrária na Fazenda Conceição, no município de Corumbá de Goiás".[81] Outras experiências, como as "Semanas Rurais", somavam-se no sentido de enfatizar a importância de programas de assistência técnica, para melhorar a qualificação profissional do homem do campo.

Na atuação política e social da Igreja Católica, a infância e a adolescência tornaram-se focos de atenção. Tal preocupação pode ser melhor visualizada em sua atuação no projeto de reforma agrária implantada na Fazenda Conceição. Sendo considerada proposta pioneira da Igreja na experimentação de projetos de reforma agrária, esperavam-se resultados positivos para depois difundi-los a outros recantos de Goiás e do Brasil e, por isso, muitos esforços foram empreendidos para que a proposta tivesse êxito. Por estas razões, o estudo da ação da Igreja Católica na Fazenda Conceição pode elucidar o que se pensava e se propunha para a infância e juventude rural dos anos 50 e 60.

No projeto de reforma agrária da Fazenda Conceição, além do incentivo à produção agropecuária e à melhoria das condições de vida voltadas à população adulta, havia programas específicos para as crianças, os adolescentes e os jovens. A saúde, a educação escolar, a formação profissional e o catecismo das crianças e jovens filhos dos agricultores assentados não passaram desapercebidos pela Igreja, pois estes seriam os futuros homens e mulheres de uma sociedade que pretendia ser agrária e cristã.[82]

Preocupada com a débil saúde das crianças e com a alta mortalidade infantil, a Igreja investiu em programas de formação das donas de casa para melhorar a higiene, a alimentação e a educação de seus filhos. As mulheres eram agrupadas nos Clubes de Mães e, através de assistentes sociais e integrantes da Sociedade das Filhas do Coração de Maria, recebiam cursos, palestras e visitas domiciliares, com ensinamentos sobre cuidados pré-natais das parturientes,

---

[80] A propósito da atuação da Igreja na questão agrária em Goiás, nas décadas de 1950 e 1960, recomenda-se AMADO, op. cit.

[81] Para um estudo mais aprofundado desta experiência de reforma agrária, ver os estudos de LOUREIRO, M.R.G. Brasil anos 60: Igreja e reforma agrária. *Revista CEAS, n° 66.* Mar./abr., 1980. AMADO, op. cit. (Capítulo III).

[82] A migração para os centros urbanos era percebida com certo receio pela Igreja, porque acreditava-se que nas cidades as pessoas abandonariam os preceitos religiosos e com mais facilidade poderiam aderir às ideologias materialistas. Estas razões explicariam, em parte, o incentivo à política de fixação do homem à terra e às políticas de promoção humana, que deveriam abranger todos os membros da família, considerando-se que a Igreja Católica propalava que a "primeira comunidade é a família".

nutrição e cuidados dos bebês e das crianças. Além disso, ministravam-se cursos sobre alimentação, de corte e costura e de higiene do lar, a fim de melhorar a qualidade de vida da família.

Depois dos 7 anos, outras preocupações com a infância somavam-se: era a idade considerada ideal para começar a receber a catequese e o ensino escolar. Da catequese das crianças ocupavam-se as Filhas do Coração de Maria, os padres, e também o Bispo Dom Fernando Gomes dos Santos, idealizador do projeto, por ocasião de suas visitas ao assentamento. Todas as crianças, assim como os adolescentes, eram estimuladas a participar das reuniões, festividades e celebrações religiosas, com o evidente objetivo de desenvolver a fé e o espírito religioso católico. O ensino escolar também recebeu atenção do clero. A estrutura da escola e o nível de qualificação do corpo docente eram considerados bons para a época, tendo em vista que os espaços eram amplos, cada série tinha a sua sala, e as duas professoras que ministravam as aulas receberam cursos de formação no Estado de São Paulo. Ainda, na escola da Fazenda Conceição, foi criado um Clube Agrícola, para estimular a participação das crianças nos grupos sociais e desenvolver a curiosidade à experimentação. Após o término do ensino primário, vários alunos foram encaminhados aos ginásios e às escolas práticas de agropecuária e enfermagem do Estado. Os adolescentes, além do estímulo à continuidade dos estudos, foram agrupados no Clube dos Adolescentes, com o objetivo de formar opiniões e prepará-los para posições de liderança, vislumbrando uma continuidade da atuação na Juventude Agrária Católica. Na juventude, por sua vez, estava assentada a esperança de um agricultor e de uma dona-de-casa mais qualificados, mais participativos e integrados aos propósitos da "promoção humana e social", Acreditava-se que a juventude poderia romper com o primitivismo, a ignorância, o atraso e o isolamento da população rural e, por isso, os programas de qualificação técnica e formação social tinham orientação especial à juventude, por reconhecer nela maior avidez às inovações técnicas e maior capacidade de compreensão da necessidade de mudanças sociais.

Ainda, na visão modernizadora e integradora da população pobre no processo de desenvolvimento defendida pela Igreja, a educação escolar era colocada como imperativa na formação dos novos proprietários, no sentido de dotá-los da qualificação profissional necessária para incorporarem-se ao processo de desenvolvimento tecnológico e social. Para a superação dos altos índices de analfabetismo, entendido como obstaculizador do desenvolvimento, a Igreja de Goiás incorporou a experiência do Movimento de Educação de Base (MEB), amplamente difundido em outros Estados, especialmente na Região Nordeste. Analisando a repercussão do MEB no Estado de Goiás, Guimarães constatou intensa atuação nos primeiros anos da década de 1960, mas que se restringiu após a instauração do regime militar:

> *Em Goiás, o Movimento de Educação de Base iniciou-se em setembro de 1961, quando foi instalado, em Goiânia, o Sistema Radiofônico de Goiás. Em caráter de experiência, no primeiro ano funcionaram 30 escolas nos municípios mais próximos de Goiânia (bairros, distritos e fazendas), Trindade, Inhumas, Guapó, Bela Vista, Goianira, Brazabrantes, Hidrolândia e Ipameri. Em 62, as atividades se ampliaram e foram treinados, 300 monitores, novas escolas foram abertas, num total de 270, espalhadas nos mais diversos municípios, atingidos numa área de 60 comunidades, num total de 4.298 alunos. Em 63, o quadro de pessoal era de 20 pessoas. Houve 2.904 alunos concluintes e formaram-se 180 monitores em cinco treinamentos. Em 64, o movimento perde intensidade – em março, havia 211 escolas, que decaíram para 104 em dezembro.*[83]

O sindicalismo rural também colocou em debate a necessidade de melhorar a formação educacional e técnica da população rural. É claro que no movimento sindical havia diferentes tendências que apresentavam diferenciadas interpretações e encaminhamentos para a questão agrária, entre as quais destacaram-se três.

A tendência apoiada pelo governo do Estado, cuja orientação política assentava-se no modelo sindical apresentado na Consolidação das Leis do Trabalho, propugnava como alternativa à crise da questão agrária a ampliação dos programas de colonização para aliviar as áreas de tensão social, acompanhada pela modernização tecnológica. Em suma, os objetivos desta proposta sindical seriam o disciplinamento dos grupos camponeses organizados em movimentos de luta pela terra para reintegrá-los ao processo de desenvolvimento, via política de colonização e absorção de novos instrumentos de trabalho. Noutra tendência sindical, apoiada pela Igreja, as proposições definiam-se em conformidade às orientações do Movimento de Educação de Base.Suas ações consistiam em cursos de formação de lideranças; organização de sindicatos de trabalhadores rurais; divulgação de informações através de campanhas de esclarecimento; formação da população rural mediante educação de base, semanas ruralistas, programas radiofônicos para esclarecimentos de questões de interesse do homem do campo; reuniões em comunidades; divulgação de cartilhas em linguagem acessível, elaboradas a partir de questões postas pelo Ministério do Trabalho, entre outras. Em Goiás, o sindicalismo fundamentado na Doutrina Social da Igreja foi criado em 1962, seguindo exemplos já implantados em outros Estados brasileiros. Sob a denominação de Frente Agrária Goiana (FAGo), tinha por fim estimular a participação dos cristãos na vida sindical rural e na promoção do homem do campo, sob os preceitos da Igreja Católica. Na organização das massas rurais em sindicatos católicos estava presente a preocupação do clero com a expansão de movimentos sociais de camponeses e com a

[83] Cf. GUIMARÃES, op. cit., p. 85.

emergência de ideologias comunistas que com seus princípios materialistas colocariam em xeque os propósitos da Igreja. Não ficaram de fora do olhar dos religiosos os adolescentes e jovens e, para eles, foi criada a Juventude Agrária Católica, através da qual poderiam se reunir para desenvolver o espírito de liderança e receber os ensinamentos técnicos agropecuários e educação escolar.[84] A terceira tendência sindical, defendida pelo Partido Comunista Brasileiro, procurava encampar as proposições dos movimentos sociais dos camponeses. Por entender que o latifúndio era a raiz do atraso e da pobreza no meio rural, esta orientação sindical propugnou a reforma agrária como medida básica e decisiva para superar tais problemas, associada a políticas de ampliação da rede escolar, de saúde e outros serviços públicos. José Porfírio de Souza, líder do movimento social de Formoso e Trombas e deputado estadual, em discurso na Assembléia Legislativa assim se manifestou:

> *Agora, mais do que nunca, defrontamos com uma nova etapa, com a sindicalização rural, esta sindicalização que vai levar ao trabalhador rural pontos importantes. O primeiro vai levar a ele o que há muitos anos vem esperando, é ter onde discutir problemas e ter onde se representar. O segundo são as escolas, as terras para trabalhar, o amparo para a saúde*.[85]

No processo de disputa política das consciências da classe camponesa tornava-se patente, para as diferentes orientações sindicais, que o saber transmitido pela escola era de fundamental importância na formação ideológica, tendo em vista que a adesão das massas aos propósitos sindicalistas poderia ser agilizada através da elevação cultural ofertada pela escola. Além de facilitar a difusão ideológica, as tendências mais conservadoras do sindicalismo, estimuladas pelo Estado e pela Igreja, atribuíam valor à escola rural no processo de desenvolvimento social, percebendo-a como instrumento necessário ao rompimento do atraso cultural e tecnológico em que os camponeses encontravam-se, bem como colocar as novas gerações em condições sociais mais favoráveis para absorver a modernização agrícola. As tendências mais progressistas do sindicalismo rural vislumbravam na escola a possibilidade de elevar o nível cultural das populações pobres, a fim de torná-las aptas à disputa no campo ideológico-político, requisito necessário à superação do atraso, da estagnação e da dependência econômica em que o país encontrava-se mergulhado.

O Estado, por sua vez, interveio massivamente para proporcionar educação escolar para

---

[84] Sobre a atuação da Igreja no sindicalismo rural no Estado de Goiás, ver GUIMARÃES, op. cit. E, AMADO, op. cit.
[85] Diário Oficial publicado em 27.jun.1964, citado por GUIMARÃES, op. cit., p. 121.

as crianças e adolescentes, bem como qualificar a mão-de-obra dos adolescentes e jovens do meio rural. A intervenção estatal deu-se, principalmente, através da expansão quantitativa dos programas de extensão rural e dos sistemas elementar de ensino.

A extensão rural, instituída no Brasil desde 1948, mas que chegou a Goiás apenas em 1959, foi um dos maiores esforços do governo no sentido de melhorar o nível da qualificação da mão-de-obra da população rural e transformar as bases tecnológicas no meio rural.[86] Inserida no contexto das políticas de desenvolvimento de comunidade, apoiada pela ONU e por vários outros organismos internacionais, a extensão rural procurava implementar a modernização da agricultura, mediante a difusão de máquinas e implementos agrícolas e novas técnicas de produção, bem como de uma outra racionalidade, produtivista e capitalista, entre a população rural.[87] Os anos 50 ficaram caracterizados como um período de considerável crescimento industrial, pelo aumento populacional nos centros urbanos, devido ao intenso êxodo rural. Estes fatores reforçavam a necessidade de modernizar o setor agropecuário para fornecer maior quantidade de matéria-prima ao processamento industrial e abastecer com alimentos a crescente população urbana. Por outro lado, o setor agropecuário era visto como um potencial consumidor de produtos industrializados. Todavia, o agricultor era concebido pelos agentes estatais modernizadores como atrasado, desconfiado, passivo, tradicional, rotineiro, que normalmente usava técnicas arcaicas de produção, cujos resultados eram a baixa produção e a produtividade, que repercutiam, por sua vez, na baixa qualidade de vida. Assim, julgava-se necessário mudar a maneira de pensar e fazer da família rural, como expressou um dos idealizadores do extensionismo brasileiro:

> *A agricultura é uma atividade em que predominam baixos índices de produtividade em todos os fatores, especialmente no trabalho humano. Há a necessidade de substituir a maneira tradicional, porém primitiva da família rural de viver e trabalhar, por métodos modernos e práticos, que são dificilmente absorvidos pelo agricultor e sua esposa, cujo nível de instrução nunca vai além da escola primária.*[88]

A ação extensionista desejava a superação das técnicas consideradas atrasadas, não racionais, repassadas entre as gerações, bem como das visões folclóricas, mágicas e religiosas, por serem vistas como inadequadas ao desenvolvimento industrial e à nova ordem capitalista que se

---

[86] Sobre o papel da extensão rural no Brasil, ver FONSECA, M.T.L. *Extensão rural no Brasil*: um projeto educativo para o capital. São Paulo: Edições Loyola. 1985; QUEDA, O. *Extensão rural no Brasil:* da anunciação ao milagre da modernização agrícola. Tese de Livre Docência: ESALQ, 1987.

[87] A respeito dos programas de desenvolvimento de comunidades e de sua ideologia norteadora, recomenda-se AMMANN, S. B. *Ideologia do desenvolvimento comunitário.* São Paulo: Cortez, 1987.

[88] Associação de Crédito e Assistência Rural. *Situação do meio rural.* Relatório 1957/58, p. 13.

expandia no meio rural.[89] O Estado, em seu papel educativo, buscava obter, mediante o programa de extensão, o aumento da produção e da produtividade agrícola e a elevação dos níveis de vida da população rural. Estas mudanças se materializariam através da utilização de novas técnicas de produção, máquinas, equipamentos, fertilizantes, vacinas, enfim, da renovação tecnológica e da difusão de uma nova racionalidade. Por isso, urgia a mudança da mentalidade da população rural: "É necessário desenvolver homens, mulheres e jovens dotados de autoconfiança, capacidade de compreensão, aptos a assumirem responsabilidades de liderança".[90] Assim, a ação educativa da Extensão rural incidiu sobre a família, pois entendia-se que a sociedade era formada por esses pequenos núcleos sociais. Considerava-se importante persuadir todos os membros da família – o homem, a mulher e os filhos – a acreditarem na melhoria da qualidade de vida mediante o processo de adoção das tecnologias modernas propostas pelos extensionistas.

Desta maneira, a extensão procurou direcionar programas educativos para a juventude rural, visando adequá-la ao desenvolvimento tecnológico que se iniciava no campo. Sob o lema "aprender fazendo e ganhando", os jovens eram agrupados nos Clubes 4-S, réplicas dos Clubes 4-H (*heard, heart, hands, healts*) existentes nos Estados Unidos. A opção de trabalhar também com os jovens partia da constatação de que era difícil mudar a mentalidade dos adultos, uma vez que estes tinham hábitos, atitudes e conhecimentos sedimentados. Os jovens, ao contrário, eram considerados mais abertos às mudanças e às inovações tecnológicas, portanto mais facilmente poderiam absorver os propósitos modernizadores da extensão, como expressava Miguel Bechara, um dos mentores do programa no Brasil: "Se existir hoje no meio rural uma mentalidade, daqui alguns anos teremos uma nova geração, adulta, possuidora de uma outra formação intelectual. Não conservaremos mais aqueles costumes rotineiros; formaremos uma nova mentalidade de progresso". Dos jovens rurais esperava-se a liderança na condução do processo modernizador, daí que quanto mais cedo descobertos e estimulados, tanto mais eficientes seriam em sua atuação: "os melhores líderes seriam os que vêm sendo treinados desde a infância", pois desta forma serviriam "de intérpretes dos sentimentos das famílias rurais e seus problemas".[91]

Ao lado da política de modernização do campo, o Estado não descurou de melhorar a escolarização dos filhos de trabalhadores rurais. Esperava-se, através da educação, transformar a

---

[89] MARIN, J. O. B.; ROSSATO, R.A. A educação extensionista: uma abordagem gramsciana. *Inter-Ação.* Revista da Faculdade de Educação da UFG, n. 19, jan./dez., 1995.

[90] MATHEUS, J. citado por Queda, O papel da educação escolar e da assistência técnica. In: QUEDA, Oriowaldo; TAMÁS (Orgs). *Vida rural e mudança social*. São Paulo: Editora Nacional, 1979, p. 219.

[91] BECHARA, M. *Extensão agrícola*. São Paulo: Secretaria da Agricultura. 1954, p. 223-224.

sociedade, formando uma população mais integrada à vida cívica do país e economicamente mais produtiva. A idéia dominante na época considerava o analfabeto um ser às margens, porque não podia participar da vida nacional, além de ser estigmatizado como menos capaz que o alfabetizado. Como dizia um dos idealizadores das Campanhas, o analfabeto sofria de "minoridade econômica, política e jurídica: produz pouco e mal e é freqüentemente explorado em seu trabalho; não pode votar e ser votado; não pode praticar muitos atos de direito. O analfabeto não possui, enfim, sequer os elementos rudimentares da cultura do nosso tempo".[92] Nesta perspectiva, a educação de adultos aparecia interligada à educação das crianças e dos adolescentes, porque apenas com a alfabetização daqueles era que estes mais rapidamente poderiam educar-se.Os agentes estatais salientavam ainda que a melhoria do nível cultural e o aumento da produção só se realizariam, no futuro próximo, caso as crianças fossem educadas na escola.

Com esse intuito, as campanhas massivas de alfabetização da população rural aumentaram o número de estabelecimentos de ensino elementar em todos os municípios goianos e reduziram-se as taxas de analfabetismo. Em Goiatuba por exemplo, na década de 1950, o índice de analfabetismo girava em torno de 72,2% da população com mais de 5 anos de idade; já o Censo de 1960 apontava que esta taxa reduziu-se para 60,5%. Ainda na década de 1960, de um total de 7.813 crianças e adolescentes entre a década de 1960, de um total de 7.813 crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos existentes neste município, 2.377 estavam freqüentando a escola, o que representava 30,4% do total. O nível de alfabetização elevou-se consideravelmente em relação à década de 1950, quando apenas 16,8% da população infanto-juvenil estavam sendo escolarizadas. Estes dados revelam também que apesar dos consideráveis avanços na expansão do sistema educacional no meio rural, os resultados não eram tão animadores e as iniciativas do Estado na melhoria da educação apresentavam-se ineficazes para debelar o analfabetismo entre as crianças e os adolescentes goianos.

Enfim, importante se faz observar que os agentes mediadores ligados ao Estado, à Igreja e aos sindicatos rurais, bem como os movimentos sociais dos camponeses, colocaram como necessidade melhorar o nível da educação rural e da qualificação técnica do trabalho da população infanto-juvenil. Para as crianças rurais salientava-se a necessidade de um maior e melhor nível de escolarização com vistas a reduzir o analfabetismo e formar uma nova geração dotada de capacidade de compreensão das mudanças sociais para inserção na sociedade, em condições

[92] FILHO, Lourenço. Citado por PAIVA, op. cit., p. 184.

diferenciadas das gerações anteriores, cujo apanágio construído versava de adjetivações repletas de significados pejorativos, tais como: ignorantes, rotineiras, tradicionais, primitivas, atrasadas e tantas outras. Aos jovens propunham-se programas específicos de extensão rural, visando melhorar a capacidade técnica e intelectual dos futuros agricultores, preparando-os para o novo contexto de desenvolvimento econômico e tecnológico. Assim, a família passou a ser considerada incapaz de educar e repassar os conhecimentos técnicos necessários ao novo contexto de desenvolvimento das forças produtivas e, pouco a pouco, outras instituições se interpõem à família na tarefa educativa e qualificadora técnico-intelectual da população infanto-juvenil.

Deve-se salientar que os agentes mediadores – estatais, religiosos, sindicais – colocaram a necessidade de melhor educar as crianças e os adolescentes para que tivessem os instrumentos necessários, para serem mais produtivos, ao tornarem-se adultos, e para auxiliarem seus pais nas mudanças das mentalidades, dos hábitos e das atitudes. Porém, o trabalho da criança no interior da família, em si, não entrou em questão, isto é, não foi problematizado nem pelos movimentos sociais dos camponeses, nem pelos agentes mediadores ligados ao Estado, à Igreja ou ao sindicato rural. Isto indica que, no plano das representações sociais, o trabalho infantil permaneceu sendo concebido como um processo necessário à socialização das crianças ao mundo adulto. Na essência, o trabalho da criança, junto à família, continuou socialmente valorizado na formação dos futuros, honestos e honrados trabalhadores rurais.

2.2 – Trabalho, Violência e Segurança

Nas anteriores relações de parceria, os contratos de trabalho eram preferencialmente estabelecidos com a família, porque quanto mais numerosa a família tanto maior o número de braços disponíveis para o trabalho. Como chefe de família, o homem era o responsável por firmar contratos, e também considerado o provedor, sendo que a mulher e os filhos “ajudavam” a somar esforços para intensificar a produção na lavoura. Com a expansão das relações assalariadas, este modelo foi destruído, em virtude da individualização da força de trabalho. Ao capital não interessava mais aquele trabalho organizado e controlado pelo chefe da família, mas sim pelas normas e pelos critérios estabelecidos pelos “gatos”, pelos fazendeiros e pelas indústrias, enfim, pelo capital. Ao subordinar o trabalho de modo real, o capital desarticulou a família enquanto unidade de produção e consumo, transformando-a em apenas unidade de consumo. Essa transformação resultou em mudanças profundas na unidade familiar, na medida em que o trabalho assalariado individualizou os integrantes da família, para depois inseri-los ao conjunto de

trabalhadores que participam do trabalho coletivo, individualizado e organizado por critérios racionais.

Inicialmente, na qualidade de chefe provedor da família, o homem teve que se assalariar. Mas, sozinho, ele não conseguiu satisfazer todas as necessidades da família, porque a vida na cidade implicou no aumento dos gastos com alimentação, saúde, educação, moradia, energia elétrica, gás, entre outros. A ampliação do leque das necessidades tornou-se impossível de ser suprida apenas com os ganhos auferidos pelo chefe da casa. Na medida em que as condições de reprodução ficaram cada vez mais comprometidas com o aviltamento dos salários do chefe de família, tornou-se premente a inclusão do trabalho de outros integrantes da família. Nesse processo, o homem deixa de ser o provedor, uma vez que as mulheres também assalariaram-se para contribuir no sustento da família como um todo[93], conforme depoimentos:

> *Eu vou para assegurar as despesas da casa. Eu tenho cinco filhos e preciso trabalhar. O meu marido trabalha, mas só ele não dá. Bóias-fria ganha R$ 7,00 por dia. Aí você vê: dá R$ 42 por semana. Não dá para uma família que tem cinco filhos. Aí eu vou ajudar, porque sou obrigada a ajudar mesmo. Agora eu já me acostumei a trabalhar e quando falta serviço ou acho ruim. Eu gosto de trabalhar para arrumar as coisas dentro de casa. (Bóia-fria, dona-de-casa, 33 anos)*
>
> *Eu e meu marido, a gente sempre arrancou feijão. Era por tarefa. A gente marcava a tarefa e tinha que começar cedo: saia de casa entre 4 e 5 horas e lá pelas 9 estava encerrado para vir embora para não estragar o feijão. Às vezes, era R$ 7,00 reais a tarefa, às vezes, 10. A gente tirava duas tarefas por dia. Eu pegava numa ponta e ele noutra. Depois ele me ajudava a acabar. Nós trabalhamos em conjunto para aumentar a renda.* (Bóia-fria, dona-de-casa, 37 anos).

Ainda na tentativa de melhorar a renda familiar, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, passaram a ser requisitados. Com o agravamento das condições de reprodução social dos trabalhadores assalariados, crianças passaram a vender sua força de trabalho para o capital, submetendo-se a horários rígidos e realizando tarefas perigosas, insalubres e superiores às suas forças. Pelo fato de o salário ser avaliado pela produtividade, as crianças são compelidas a executar um trabalho que pode ir além de seus limites físicos, na tentativa de sempre ter que se superar, para cada vez mais aumentar sua produção e incrementar seus ganhos.

---

[93] Sobre o trabalho assalariado feminino, ver: MARTINEZ, Allier, V. As mulheres do caminho de turma. *Debate e crítica.* n. 5, mar., 1975; NORONHA, M. O. *De camponesa a madame:* trabalho feminino e relações do saber no meio rural. São Paulo: Loyola, 1986; Silva, op. cit.

Anteriormente, nas unidades de produção familiar, a sociabilidade das crianças dava-se fundamentalmente no ato de trabalhar. Em todas as tarefas produtivas e reprodutivas, a criança tinha uma participação ativa e era estimulada pelos adultos para aprender a fazer. A criança apropriava-se de todos os conhecimentos necessários para plantar, cultivar, colher e transformar os alimentos. No trabalho, procurava-se respeitar os limites físicos e a idade de cada criança, e ainda era permitido intercalá-lo com atividades prazerosas. Havia possibilidade de programar o tempo de trabalho da criança para não sobrecarregá-la num único dia e nem obrigá-la a executar trabalhos muito pesados ou perigosos. O trabalho assumia importância na preparação da criança para a vida adulta, daí o profundo significado educativo. Nas lavouras modernas, o trabalho perdeu esse caráter educativo. De forma alguma, o trabalho assalariado em lavouras modernas pode ser considerado aquela escola de transmissão de conhecimentos e de habilidades requeridas para o trabalho e para a vida. As crianças já não podem mais apropriar-se dos conhecimentos requeridos em todas as etapas do processo produtivo, do preparo do solo até colheita e posteriores desdobramentos dos produtos. Elas vão para a lavoura para executar tarefas específicas, não lhes sendo mais permitido conhecer todos os demais processos empregados na produção. Quando contratadas para colher tomates, as crianças, do início ao fim do dia, vão repetir os frutos dos tomateiros, para encher o maior número de caixas. No dia seguinte, o processo se repete. Na colheita do feijão ou do milho, os trabalhos também são repetidos, dia após dia. Esta segmentação do trabalho acabou por solapar o caráter pedagógico, transformando-se num trabalho repetitivo e alienado, porque as crianças não se apropriam dos conhecimentos, tampouco dos produtos gerados pelo seu trabalho.

Deve-se acrescentar que a importância dos pais no processo educativo para o trabalho dos filhos foi praticamente anulada. O padrão de qualidade exigido no trabalho é determinado pelas indústrias, pelos fazendeiros ou pelos “gatos”. Assinale-se que um dos papéis dos agenciadores de bóias-frias consiste exatamente em fiscalizar o atendimento das exigências impostas pelas instituições superiores. Então, os conhecimentos que os pais podem ensinar aos filhos restringem-se à observação e ao cumprimento das recomendações técnicas e das ordens predeterminadas. Além disso, o salário por produção ou por tarefa impõe um ritmo de trabalho acelerado também às crianças. Sob o signo da remuneração do trabalho pela quantidade de produtos materializados, não há possibilidade dos pais e nem das crianças determinarem o ritmo do trabalho. Dependendo do trabalho agrícola, a máquina é quem determina a intensidade das atividades laborais. O peso que as crianças devem carregar também não pode mais ser estabelecido de acordo com a capacidade

física das crianças, porque o peso de uma caixa de tomates ou de uma saca de milho é fixado pelos "gatos", pelos fazendeiros ou pelas indústrias. Uma caixa cheia de tomates ou uma saca cheia de milho são critérios racionais que servem como medida da capacidade produtiva do trabalhador, pouco interessando se esta caixa e esta saca cheias extrapolam os limites físicos das crianças. No entanto, elas têm que transportar esses pesos, porque o processo de trabalho assim o exige. Da mesma forma, os horários para o início e término da jornada são fixados pela lógica da produção, que normalmente começa de madrugada, quando a criança ainda está com sono, estendendo-se, às vezes, até tarde, ocupando o tempo que deveria ser reservado à escola, à brincadeira, ao descanso. Assim, a necessidade de gerar maior quantidade de produtos rouba o poder de decisão dos pais de estabelecer o tempo que a criança pode dedicar ao trabalho e às outras atividades. A imposição de um ritmo intenso, cargas de pesos e de horários excessivos de trabalho, indubitavelmente, repercutirão na saúde e no desenvolvimento físico da criança, seja a curto, médio ou longo prazos.

A maior agilidade e maior habilidade das mãos infantis têm sido argumentos socialmente aceitos para justificar a inserção de crianças em determinados tipos de serviços, como, por exemplo, a colheita do tomate. Os adultos classificam este trabalho como leve mas, ao mesmo tempo, muito desconfortável. Leve, porque a apanha de tomate não exige o dispêndio de muita força física, excetuando o momento do transporte das caixas cheias até o caminhão. Desconfortável, porque o tomate industrial tem ramada rasteira, o que obriga o trabalhador a manter-se durante muito tempo inclinado, ou acocorado, ou sentado ao chão, ou sobre os calcanhares, e rastejando para mover-se na lavoura. A permanência por longo tempo numa dessas posições causa amortecimentos dos membros, dores na coluna e nos músculos, tonturas ao levantar-se, de forma que, ao final de uma jornada, os trabalhadores adultos ficam extenuados. À criançada acredita-se que tais problemas inexistem: garante-se que ela se move com mais facilidade e agilidade, tornando-se mais produtiva que os trabalhadores adultos. Ademais, as mãos pequeninas introduzem-se mais facilmente no entremeio das ramadas do tomateiro para apanhar os frutos. A despeito dos riscos ergonômicos que um trabalho desta natureza pode causar para pessoas em fase de crescimento, argumentos da habilidade manual ou do trabalho leve tornam a cooperação das crianças socialmente aceitável, natural e incentivada, daí que criancinhas de apenas 5 anos de idade tornam-se trabalhadores auxiliares de seus pais, conforme relatos de bóias-frias:

O R. na roça me ajuda bastante. Ele está com 7 anos e com 5 a 6 *anos ele*

> *já ia para a roça porque com 5 ou 6 anos ele não pegava na escola. Então, eu aproveitei o ano que ele não podia estudar e levei ele para a roça. Com um baldinho ele enchia de tomate e punha nas caixas. "Mamãe, eu vou carregar". Pegava, ele mesmo apanhava os tomates no pé e colocava no baldinho. Depois ele carregava o baldinho e ia enchendo as caixas. Eu arrancando e sacudindo os tomates para ele ir atrás ajuntando os tomates, colocando dentro do balde e carregando nas caixas.* (Bóia-fria, dona-de-casa, desempregada, 28 anos).

> *A época que dá mais criança trabalhando é a época de tomate, porque tomate é um serviço mais para criança, menino novo. Porque gente de mais idade sente muito a coluna. É um serviço que só fica agachado, mas não é um serviço pesado*. (Bóia-fria, pai de 2 crianças, 36 anos)

No milho híbrido para semente, cuja colheita é predominantemente manual, a presença de crianças e adolescentes também tem sido constante. As espigas do milho devem ser destacadas do pé, parte delas deve ser despalhada, para depois serem amontoadas e, finalmente, ensacadas. A parte do milho de que não precisa se tirar as palhas deve ser apartada e ensacada separadamente. Este trabalho é moroso, machuca as mãos e causa alergias na pele. Mesmo assim, é classificado como "leve" ou "manero". Por isso, as crianças acompanham seus pais para aumentar a quantidade de sacos de espigas de milho colhido.

> *Quando o serviço é manero, vai muita criança. Na semana passada, nós estava colhendo milho para a Agroceres. É milho seco, para semente, aí tem que tirar tudo na mão. Quebrava o milho e tirava as palhas. Lá tinha demais de crianças e mulheres. Lá tinha menininho que tinha que dobrar o milho para quebrar a espiga. A altura não dava para alcançar a espiga de milho.* (Bóia-fria, 37 anos)

> *Era fácil quebrar milho. Pegava só duas linhas por dia: uma para ir, outra para voltar. Quebrava e jogava no meio do leirão do milho depois ensacando. Meu menino ajudava a ensacar o milho. Sempre o meu menino junto, eu nunca fui para roça sozinha*. (Bóia-fria, dona-de-casa, desempregada, 28 anos)

A "ajuda" tem sido um outro argumento que normalmente os pais usam para legitimar o trabalho da criança na agricultura. Na percepção dos pais, há diferenças entre as noções do trabalho da criança na qualidade de "ajuda" e o trabalho na qualidade de "exploração". O trabalho como "ajuda" envolveria tarefas acompanhadas dos pais, as quais a criança teria condições físicas e intelectuais para realizá-las. Este trabalho teria um caráter mais espontâneo, não obrigado, ainda que necessário à complementação da renda familiar. Do outro, com o seu caráter de exploração, a criança seria obrigada a desempenhar tarefas que extrapolam suas capacidades, sem a proteção dos pais, apresentando-se individualmente diante do patrão. Na primeira condição, a criança

estaria aprendendo a trabalhar sob o estímulo e o acompanhamento da família, na segunda; haveria o uso da força, para a criança responder a demandas impostas pelos adultos. O depoimento de uma bóia-fria elucida esta situação:

> *Sempre a mãe ou o pai levava para poder ajudar a render mais o trabalho deles, para no fim de semana ter um dinheirinho mais à vontade para fazer as compras da casa. Mas, mais é para ajudar. Tem gente que diz que é explorar, mas eu acho que não. Explorar é obrigar ela a fazer sozinha, obrigar ela a fazer um trabalho que ela não tem capacidade de fazer. Eu acho que isso é explorar. Se uma criança tem condições de fazer um coisa sozinha, tem que estimular ela a fazer a aprender. Eu penso assim.* (Bóia-fria, dona-de-casa, 36 anos)

O trabalho como "ajuda" e como "aprendizado", argumentos socialmente construídos para justificar a participação da criança nas unidades de produção familiar, é agora rearticulado para legitimar a vinculação de crianças nos trabalhos em relações assalariadas. Mesmo que neste trabalho não haja um caráter educativo ou formativo e que seja um trabalho prejudicial, repetitivo e alienado, a meninada sempre é estimulada a executá-lo, "para aprender" e "para poder a render mais". O trabalho passa a ser socialmente percebido com algo natural, necessário e imprescindível na socialização da criança, com vistas às preparação dos futuros trabalhadores. O trabalho prematuro, antes de um problema, transforma-se em virtude.[94] Nestes termos, os malefícios que o trabalho precoce causam à saúde, ao desenvolvimento físico, à continuidade da escolarização e mesmo a baixa remuneração são minimizados pelos pais, em virtude da valoração positiva do trabalho na formação e reprodução das novas gerações. As crianças e os adolescentes que conseguem através de seu trabalho ganhar algum dinheiro para suprir alguma necessidade sentem-se importantes e valorizados pelas famílias e pela sociedade. É desejo dos pais que seus filhos tenham uma ocupação para ganhar a vida com honestidade:

> *Para os meus filhos, eu desejo o melhor: que eles aprendessem uma profissão e para as minhas filhas que fossem boas donas-de-casa, cuidar das tarefas direitinho e aprender uma profissão, que é inclusive um dever. O meu desejo é que eles sejam sinceros, honestos, trabalhadores, porque o trabalho é a melhor coisa que tem na vida.* (Bóia-fria, dona-de-casa, 40 anos)

Pelo depoimento, "aprender uma profissão" é para as crianças "um dever", que deve ser incutido desde ainda muito cedo, não apenas como valor social, mas como prática, visando à

---

[94] A representação social ambígua do trabalho infanto-juvenil, que transforma a necessidade em virtude, também foi analisado por Gouveia, A. J. O Trabalho do menor: necessidade transfigurada em virtude. *Cadernos de Pesquisa.* São Paulo, v. 44.fev.1983. Situação semelhante também foi analisada por Neves (op. cit), nos canaviais na região de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

naturalização e à internalização dos usos do corpo requerido no trabalho. Portanto, desde pequenas, as crianças são estimuladas ao trabalho, para aprenderem a "virar-se por conta própria". Uma criança de 9 anos que "ajuda" seu pai avalia o seu trabalho como algo importante em sua formação pessoal e profissional, para que ao tornar-se adulta saiba fazer, nem que para isso tenha que deixar de freqüentar a escola: "A gente vai aprendendo. Quando fica grande, já sabe. Tem dia que eu fico todo o dia trabalhando; tem dia que eu saio da escola e vou trabalhar". Um adolescente trabalhador-estudante, com 13 anos de idade, também repete argumentos que sempre ouviu, mas que nunca pôde contestar, como: "Para quem nasce pobre, quanto mais cedo começar a trabalhar melhor é". Para ele, vale a crença de que, enquanto se ganha o seu sustento, aprende-se a trabalhar.

Mesmo que as famílias concebem o trabalho infantil como algo natural, as crianças, no entanto, não estão livres das várias e graves implicações ao seu desenvolvimento físico e intelectual.[95]

Acidentes envolvendo crianças e adolescentes têm sido constantemente relatados e noticiados nos meios de comunicação locais, como já foi colocado anteriormente, alguns casos com lesões graves e até mesmo com mortes. Alguns acidentes ocorreram com os caminhões de transporte dos trabalhadores bóias-frias. Ao final dos anos 80, em Goiatuba, um menino trabalhador de 11 anos foi esmagado por uma colheitadeira. O acidente ocorreu numa colheita de arroz, em que, quando começou uma forte chuva, para proteger-se, o menino escondeu-se sob um montículo de palhas. O condutor da colhedeira automotriz apressou-se em guardá-la e acabou passando por cima do menino, causando-lhe morte instantânea. Outro caso ainda hoje rememorado envolveu um adolescente que teve sua perna tragada pela colheitadeira de feijão, quando tentava empurrar, com os pés, alguns feixes. Num descuido, os molinetes da plataforma engancharam sua calça, puxando o trabalhador adolescente rumo à plataforma cortante, macerando-lhe um braço, um pé e parte da perna, que precisaram ser amputados. Os trabalhadores garantem que esse tipo de acidente decorre da fadiga do trabalho e da alimentação deficiente, que reduzem a atenção no momento de executar as tarefas. Foi mencionada também a extrema quantidade de vigilância e de ordens emanadas pelos "gatos", que recai mais incisivamente sobre crianças e adolescentes, porque considerados imaturos, para que as tarefas sejam executadas em ritmo e em qualidade determinados. Tudo isto gera cansaço, ansiedade e estresse nos

---

[95] Diversas pesquisas demonstraram que o trabalho infantil representa perigos à saúde das crianças. A respeito do tema, ver HUZAK, I.; AZEVEDO, J. *Crianças de fibra.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

trabalhadores infanto-juvenis, expondo-os ainda mais aos riscos de acidentes.[96]

Outrossim, a combinação sol e chuva, calor e frio tem sido causa de problemas de saúde em algumas crianças trabalhadoras. Na colheita do feijão, por exemplo, o dorso inclinado permite a incidência direta nele dos raios solares, escaldando-o; quando há chuva, o corpo resfria repentinamente, causando danos à saúde. Estas intempéries climáticas geraram problemas renais graves numa criança trabalhadora, aumentando o drama da família que, já empobrecida, foi obrigada a deixar o trabalho para acompanhar a hospitalização e teve seus gastos com passagens e medicamentos. Assim, diante da situação de penúria extrema vivida pela família, é preciso contar com a solidariedade dos companheiros de turma para ajudar no custeio dos gastos com o tratamento, conforme relato:

> Nós temos cinco filhos e todos são pequenos ainda. Inclusive tem um que tem um problema muito sério. Todo ano nós gastamos muito com ele. Ele tem problema nos rins e estava perdendo o rim. Eu levava esses dois mais velhos na roça [O mais velho tem 12 anos e o mais novo 10 anos]. O ano passado mesmo eu levei para arrancar feijão aqui por perto assim. Eu pegava uma tarefa e meia de feijão para nós três arrancar e aí foi onde meu menino adoeceu no ano passado. Foi nesse serviço comigo lá trabalhando e no terceiro dia ele inchou devido o sol quente e a chuva, porque a gente molha demais também na roça. Mês de agosto mesmo eu sofri muito com ele doente, correndo para os hospitais. O povo de Santa Fé que eu estava trabalhando lá, na poda de goiaba, reuniu a turma toda e eles me ajudaram. Graças a Deus! Foram eles. Ele estava muito ruim, já estava até desenganado pelos médico daqui, tinha que levar para fora e eu não estava em condição de levar, ele [o marido] estava trabalhando, mas o que ganha só dá para comprar alimentação. Ai, eu conversei com as amigas, a Vani e a Neguinha, e elas conversaram com a turma lá e a turma me ajudou. Todo mundo me deu uma ajudinha. Foi onde eu fiz os exames dele. Fiquei com ele oito dias internados lá em Inhumas. Graças a Deus, agora ele tá melhor. Mas todo ano repete esse problema dele. Ele tem nefrite nos rins. *(Bóia-fria, empregada doméstica, 34 anos)*

Riscos à saúde das crianças decorrem ainda do desconhecimento dos perigos que os novos procedimentos tecnológicos e os insumos agrícolas podem representar. Casos de intoxicações por agrotóxicos, com recorrência, são relatados na colheita do tomate. As exposições às intoxicações são constantes devido à inobservância do tempo recomendado entre a aplicação dos agrotóxicos e a colheita do tomate, bem como ao aumento do grau de concentração do veneno acima do tecnicamente recomendado. Alguns casos de intoxicação devem-se à aplicação dos agrotóxicos em lavouras próximas ou contíguas aos locais onde se fazem os serviços de colheita.

[96] De acordo com informações orais, são freqüentes as ameaças dos "gatos" de dispensar os trabalhadores e/ou reduzir

De uma forma ou outra, as crianças ficam expostas aos perigos dos venenos, em alguns casos com sérias conseqüências sobre a saúde.[97] Nestes casos, as perdas, os danos e as dores ficam por conta das vítimas, porque nem os "gatos", nem os fazendeiros, nem as agroindústrias são responsabilizados:

> *Dá dor de cabeça por causa do remédio, embola o corpo. Tem uma menina que no ano passado embolou o corpo todinho na apanha do tomate. Eles colocaram o veneno no tomate num dia e no outro dia apanhou. Então, o efeito e o fedor não tinham saído do tomate. Ela foi parar no hospital.* (Bóia-fria, desempregado, pedreiro, 56 anos)

> *Minha esposa mesmo ao ano atrasado se intoxicou com tomate. Ela inchou todinha, ficou parecendo um papo de anjo, uai! Porque eles colhendo o tomate numa parte do pivô e passando veneno no tomate na outra parte do pivô. Em vez de esperar a noite para jogar o veneno, não, o pessoal trabalhando e eles dando o combate. Aí, ela intoxicou e ficou internada e teve que tomar 2 litros de soro. E não foi só ela, não. Aqui em Goiatuba parece que ficaram 8 pessoas com intoxicações, uns cinco eram adultos e as outras eram crianças. Todos com o mesmo problema e o fato mesmo não deu nem satisfação.* (Bóia-fria, tratorista, 36 anos)

Deve-se mencionar ainda que a fome expõe as crianças ainda mais aos riscos de intoxicações. Entre os bóias-frias, há aqueles que não levam marmita ao trabalho, sob os argumentos de que comida estraga, ou que não conseguem engolir comida fria, ou mesmo que não têm dinheiro para comprar os alimentos. Na colheita de tomates, algumas crianças e trabalhadores adultos, que não levam à roça o seu almoço, acabam comendo tomates temperados apenas com sal para "atrapalhar a fome".[98] Aqueles trabalhadores que levam sua refeição também não deixam de comer tomates, sem lavá-los, evidentemente, porque a intensificação do trabalho não o permite. Mesmo que trabalhadores infantis não os comam, a respiração, o contato com a pele, o ato de levar a mão à boca bastam para representar perigos iminentes.

Diante dos problemas que o trabalho de bóia-fria representa, os pais vivenciam um drama: de um lado, a extrema carência, que requer a ajuda das crianças e dos adolescentes na

---

o valor da remuneração, caso as tarefas não forem executadas com a agilidade e a qualidade estabelecidas.

[97] Em Goianápolis, município que produz tomate de mesa, foi notificado um caso de uma criança de 12 anos que trabalhava numa jornada de 10 horas de trabalho para aplicar agrotóxicos na lavoura. Esta criança trabalhava desde os 8 anos e não tinha folga nem aos domingos. Cf. Abismo entre a lei e a realidade. *O Popular*. Goiânia, 1º.set.1997.

[98] O tomate temperado com sal para saciar a fome é uma prova cabal da impossibilidade de os salários do bóia-fria garantirem a reprodução social. Um outro exemplo disso ocorre na colheita do feijão. Para garantir uma refeição melhor, alguns trabalhadores pegam montículos de feijão das lavouras onde trabalham e os levam para as matas onde, escondidos, podem debulhá-los, guardando os grãos entre os seus pertences para depois levar para casa. Situação dramática também foi descrita por Neves (op. cit), nos canaviais do Rio de Janeiro, onde os trabalhadores chegam a comer farinha de mandioca misturada à garapa de cana.

complementação da renda, e, de outro lado, o agravamento da debilidade física de seus filhos, resultante de uma alimentação deficiente, das infestações de vermes gastrointestinais, dos problemas renais, pulmonares, entre outros. Os pais sabem da incompatibilidade do trabalho de bóia-fria com o desenvolvimento físico das crianças, mas ao mesmo tempo são coagidos pela necessidade de aumentar os ganhos para dar conta das despesas da família:

> *Eu não acho bom ver o meu filho trabalhar daquele jeito. É a necessidade, mas eu não gosto, não. Tadinho, ele é muito fraco! Esses dias mesmo comprei Biotônico, levei no postinho e taquei lombrigueiro, porque ele estava com anemia. Então, eu fico com dó. Que nem hoje, que tá chovendo, né! Tadinho, ontem ele tomou tanto frio, ele molhou todinho lá na roça. A gente que é mãe se dói pelos filhos. Aí eu falei para eles: "Meus filhos, vocês estudam para ser uma pessoa maior, de ter um trabalho melhor". É isso que eu penso para os meus filhos.* (Faxineira, esposa de bóia-fria, 39 anos)

Portanto, nenhum pai e nenhuma mãe desejam que seu filhos permaneçam na condição de bóia-fria, porque o trabalho assalariado na agricultura é considerado desgastante, mal remunerado, socialmente desprestigiado e executado apenas por pessoas que não têm qualificação para serviços melhores. Diante da desvalorização e dos perigos do trabalho assalariado, os pais desejam outras ocupações laborais para os filhos. Sonham com um trabalho mais valorizado, mais limpo, mais leve e melhor remunerado. Como modelo deste trabalho, são citados, em primeiro lugar, aqueles do comércio – farmácias, supermercados, lojas – ou ainda numa indústria de abate de frangos, localizada em frente a uma grande vila de bóias-frias. Em segundo lugar, aparecem trabalhos nas pequenas oficinas mecânicas ou elétricas e na construção civil. Neste rol de possibilidades de vinculação, o adolescente confere ao seu trabalho um caráter transitório, provisório e experimental, testando-se em várias atividades, até mesmo para despertar suas habilidades nos diversos tipos de serviços e oportunidades que surgem. A elevada demanda por algum trabalho por crianças e adolescentes faz com que estes trabalhadores submetam-se a baixos salários, a uma exploração de suas mãos-de-obra e até mesmo a maus-tratos. Nos diversos serviços em que transitam, o caráter de "aprendizado" ao trabalho é muito valorizado pela família, além dos ganhos salariais que, em Goiatuba, nunca atingem um salário-mínimo.

Porém, na admissão aos trabalhos do comércio, a aparência física, o vestuário e a origem da família são critérios muito observados pelos que contratam adolescentes. Adolescentes pobres, mal vestidos e de cor negra ou parda são preteridos em relação aos que têm cor de pele mais clara e apresentam melhores referências pela cidade. Assim, aqueles adolescentes negros, que moram

nas vilas mais afastadas e que não têm "boa aparência física", têm poucas chances de disputar os poucos empregos no comércio local. Para eles restam os trabalhos assalariados na agricultura, nas oficinas elétricas e mecânicas, serralherias, borracharias e outros serviços, nos quais os critérios de "boa aparência" e cor não são tão importantes, mas sim a habilidade e a prestimosidade do candidato ao emprego, conforme experiência relatada por um adolescente:

> *No supermercado é um trabalho que exige boa aparência, tem que ser muito caprichoso. Conforme se a gente for de mal aparência, que nem eu que fui com uma calça marrom, de marca barata, rasgada aqui, me olharam de cima abaixo lá na hora de fazer a ficha. Aí chegaram para mim: "Você fica, mas vai trabalhar lá pelos fundos".* (Estudante e trabalhador, filho de bóia-fria, 14 anos)

A vinculação dos trabalhadores infanto-juvenis no mercado de trabalho local é precária, marginal, como se eles não se constituíssem em verdadeiros trabalhadores. Aos sinais de crise econômica que afeta as pequenas empresas, eles são desempregados. Quando admitidos no trabalho, os adolescentes são submetidos a rígidos horários, a uma carga de trabalho pesada e ao cumprimento de muitas ordens:

> *A gente se acostumou com o serviço, os donos mandando e desmandando na gente a hora que quiser. Mas aqui se for um cara sofisticado que vem da cidade grande para ele é a pior coisa do mundo. Agora a gente aqui é muito mandado. Lá no supermercado que trabalhei era o velho, a dona M., o G., o irmão do G., a mulher do G., o S., a mulher do S., mandando e desmandando em mim. Eu estava lá numa determinada prateleira, arrumando assim um macarrão, mandava a gente mexer com a verdura. Se a gente mexia nas verduras, vinha o pai da mulher que mexia nas verduras e já não queria a gente. Falava que o departamento era dele. Voltava para lá e ganhava outra bronca. E assim era direto. A gente não podia falar nada. Depois mandaram eu numa outra função lá em cima de umas escadas, onde tinha o depósito. Mandavam a gente buscar caixa de Omo, caixa de Minuano, sabão, de tudo, né! Trabalho pesado. Pegava umas três caixas daquela e punha no ombro, descia a escada. Pegava caixas de refrigerante, descia também. Aí, entrou uma conversa e eu não gostei muito e peguei e saí do supermercado. Depois eu fui trabalhar com meu tio numa serralheria, fabricando portão, pit-dog, esses trem. Mas aí o serviço, quando eu entrei lá uma semana atrás, não tinha serviço, porque esses meses de fevereiro e março é muito precária a condição. Agora, se Deus quiser, e me der força, eu vou trabalhar na arranca do feijão. É um trabalho ruim, serviço desgastante, pesado para a gente, na moda do outro, é a precisão, né!* (Estudante e trabalhador, filho de bóia-fria, 14 anos)

Pelo depoimento, o adolescente buscou através de várias formas uma integração

naqueles trabalhos socialmente valorizados. Porém, diante da precarização do mercado de trabalho, ele acaba amortizando os sonhos e aceitando a idéia de trabalhar como bóia-fria, porque a necessidade de garantir a sobrevivência impõe-se inexoravelmente. Portanto, independentemente das repercussões nefastas do trabalho no desenvolvimento físico, um grande número de crianças apresenta-se disponível a vender sua mão-de-obra na agricultura. A inclusão de crianças no mercado de trabalho vai significar, na realidade, o agravamento da situação de desemprego dos pais e o rebaixamento dos salários dos trabalhadores adultos. Neste sentido, a exploração de crianças e adolescentes traz para dentro da própria família as contradições do capitalismo: a criança torna-se concorrente dos adultos no mercado de trabalho. Quanto maior o número de trabalhadores infanto-juvenis, maior é a oferta de mão-de-obra, contribuindo, por conseqüência, no aviltamento dos salários. Com a diminuição da renda familiar, houve uma necessidade maior de se colocar crianças cada vez mais novas nos trabalhos produtivos, num ciclo de reprodução da miséria.

Contudo, essa contraditoriedade que se estabelece no interior das famílias nem sempre o é percebida desta maneira. Dada a precariedade das condições de vida, para a grande maioria das famílias de trabalhadores, o ingresso de seus filhos no mercado de trabalho é considerado "normal", porque significa mais braços na realização de mais tarefas, contribuindo, assim, no aumento dos ganhos familiares necessários à garantia da própria sobrevivência. Na afirmação dos trabalhadores assalariados, a necessidade é a razão que move as famílias a levarem seus filhos ao trabalho. Desde cedo as crianças devem garantir a própria subsistência, uma vez que o pai e a mãe já não mais conseguem prover as necessidades com alimentação, educação, saúde e vestuário dos filhos, como reiteradamente colocado neste trabalho:

> *É a necessidade mesmo, porque eu já vi muito menino entrar no caminhão e o "nego" falar: "Oh, você não pode, não, porque, às vezes, você vai tomar o lugar de um adulto", o menino às vezes fala: "Se eu não for, eu passo fome". Como é que você faz? Tem que ir, uai! É então que pega o caminhão e vai. A gente nunca sabe o que estes meninos estão passando em casa. Agora, na safra do feijão, vai criança demais no serviço e ganha seus R$ 2,00 ou R$ 3,00. Tem uns que vão e arrancam sua tarefa inteira e ganha o valor dela. E tem menino que trabalha igual a adulto mesmo. O que o adulto faz, ele faz igual.* (Bóia-fria, tratorista, 36 anos)

Na medida em que os rendimentos auferidos pelos membros adultos são insuficientes para suprir as necessidades básicas da família, as crianças não tiveram o direito de outra escolha: o trabalho prematuro foi o caminho inevitável. Isto significa que os trabalhadores infantis não se

engajam espontaneamente no mercado de trabalho. Antes são estratégias para prover os mais elementares meios de sobrevivência, uma vez que, despossuídas economicamente, as famílias procuram compensar os baixos salários, o desemprego ou a incapacidade dos membros adultos com os ganhos da criançada. Há situações em que o pai está doente e a mãe encarrega-se apenas dos serviços da casa; noutras, o pai e a mãe estão incapacitados por problemas de saúde física ou mental; ainda, aquela em que o pai abandonou a família, deixando para a mãe o fardo do sustento dos filhos; e, por vezes, a família é numerosa e sozinhos os adultos não garantem as necessidades básicas com os ganhos auferidos. Considerando que os programas de assistência social não oferecem amparo nas situações de extrema necessidade que se configuram à família pobre, a criança e o adolescente não têm outra saída, senão o trabalho como tentativa de eles próprios assegurarem o sustento familiar. Esta diversidade de problemas e de situações resultam na insegurança cotidiana e na incerteza do dia de amanhã e, no momento em que surgir uma oportunidade de trabalho, todos os integrantes da família, em condições físicas, são convocados a somar os esforços:

> *É a necessidade, porque se eu ganhasse salário e o pai deles ganhasse o salário até que dava, sabe. Mas você vê, o W. [12 anos] tem que ajudar o V. [14 anos] também tem que ajudar, porque sozinha eu não dou conta. O pai deles também não dá conta, né! Eu não ganho salário e tem semana que nós aqui de casa só eu trabalho. Eu pago a energia, eu pago o gás, eu que compro os trem. O meu dinheirinho vai tudo, porque o meu dinheirinho é pouco. Tem semana que o meu marido arranja serviço. Essa semana mesmo ele está trabalhando. Agora eu não sei do dia de amanhã em diante, se tem serviço, ou se não tem.* (Faxineira, esposa de bóia-fria, 39 anos)

Na colheita do tomate, o aumento da oferta de mão-de-obra tem sido motivo de acidentes, desentendimentos e brigas entre os bóias-frias nos locais de trabalho. Ao começar a jornada de colheita, são distribuídas as caixas de plástico ao longo da lavoura e cada trabalhador deve reservar para si o número que pode encher. Um caminhão ou um trator passa soltando estas caixas de plástico, quadradas e cheias de quinas, a uma altura de mais de dois metros. Este momento gera muita ansiedade entre os trabalhadores, porque a apropriação de um número maior de caixas significa maior rendimento ao final do dia, considerando que a remuneração é avaliada pela produtividade. Na tentativa de garantir maior número de caixas, os bóias-frias promovem correrias, aproximando-se demasiado dos veículos, para garanti-las ainda em movimento de queda. Há relatos de que nos tumultos, trabalhadores sofreram lesões na cabeça e no corpo, algumas graves, que exigiram atendimentos hospitalares. Em outras situações, trabalhadores

envolvem-se em disputas pela posse das caixas, agarrando-as e puxando-as por uma ponta, vencendo o mais forte, e que tem levado a desentendimentos, discussões e até mesmo disputas corporais nas lavouras.

Há casos em que crianças e adolescentes apresentam-se nas lavouras desacompanhadas de seus responsáveis. Assim, eles tornam-se trabalhadores independentes, dispostos a desempenhar tarefas nas mesmas condições dos adultos, para receber pelo trabalho que executam. Estas iniciativas de ir ao trabalho são tomadas pelas próprias crianças e adolescentes, muito embora haja a anuência de seus pais. Por agrupar crianças e adolescentes trabalhadores, a escola torna-se local onde é possível combinarem-se para formar uma espécie de sociedade que presta algum serviço na agricultura da região. A companhia de um para o outro dá o apoio e a segurança de que os trabalhadores infantis necessitam para garantir a conclusão de determinada tarefa na colheita de vagem, tomate, ou feijão, conforme foi relatado por uma professora:

> *Eles mesmo vão para o trabalho. Eu já tive casos de alunos que falam assim: "Oh, fulano, vamos apanhar tomate amanhã? Nós dois apanhamos de sócio! Vamos para a apanha de vagem? Vamos para o feijão?" Entre as crianças aqui dentro da escola eles combinam: "Oh, fulano, amanhã vamos matar aula e vamos para tal lugar trabalhar?" É uma decisão da criança. As necessidades delas são tão grandes que, às vezes, ela mesma toma a iniciativa de ir e ganhar seu próprio dinheiro.* (Professora de escola municipal de Goiatuba)

Para os pais, sempre é uma satisfação quando dentro de casa há uma ou mais crianças trabalhando, porque este trabalho significa um recurso a mais que soma no orçamento familiar. Em muitas situações, expressas objetivamente ou subjetivamente, a criança pobre é tratada pela própria família como um dispêndio no orçamento ou fazem-na sentir uma boca a mais a ser alimentada. A criança passa a vivenciar um sentimento de culpa que, para se redimir, atende a toda solicitação dos adultos, no sentido de assegurar o seu próprio sustento e de sua família. Trabalhando, a criança e o adolescente são vistos como úteis e produtivos, ao mesmo tempo em que contribuem para que se forme um sentimento de importância no seio da família, já que pode "ajudar" nas despesas familiares.

O dinheiro que crianças e adolescentes ganham com o esforço de seu trabalho é, em grande parte, empregado na compra de alimentos para a família, como feijão, arroz, leite, macarrão e carne, indicativo de que os pais não conseguem garantir os alimentos necessários à reprodução da força de trabalho. Parte do dinheiro é ainda gasto com materiais escolares de que necessitam e também algumas guloseimas: balas, chicletes, chocolates, chips e refrigerantes são

os preferidos. As redes de lojas com produtos de R$ 1,99, existentes em todo o Brasil, exercem verdadeiro fascínio e atiçam o desejo de consumo da meninada. Por venderem uma enorme variedade de produtos a preços relativamente baixos, estas redes de lojas possibilitaram às crianças adquirir aqueles objetos que sonham possuir, ou para presentear os irmãos e os pais com aqueles objetos que fazem falta em casa.

Roupas, calçados e bonés também entram na lista de gastos do dinheiro recebido, especialmente do adolescentes. As companhias, as constantes solicitações para sair e participar das festividades e reuniões, impõem estar bem vestido e com novos adereços. O relógio, por exemplo, é um objeto de desejo dos adolescentes. Ele marca a passagem da infância para a adolescência, tornando-se, além de um importante adorno, uma necessidade para controlar o tempo. Como mercadorias de luxo ou sonhos de consumo, os adolescentes preferem o televisor em cores e os aparelhos de som. Para adquirir tais eletrodomésticos, os pais procuram negociar no comércio local pagamentos com grande número de prestações, para não apertar o orçamento familiar. A bicicleta também é citada como uma necessidade para os adolescentes, uma vez que confere maior autonomia para o deslocamento espacial. Ela agiliza o transporte da casa para os locais de trabalho, para a escola e para os locais de lazer, tornando-se um símbolo de conquista da autonomia pessoal diante dos pais.[99]

Deve-se lembrar que o trabalho na lavoura desgasta roupas e calçadas, tornando-se necessário repô-los periodicamente. Parte do dinheiro recebido pelas crianças e pelos adolescentes é gasta com a compra desses bens. Em Goiatuba, a utilização da força de trabalho infantil, durante os anos 80 e 90, foi tão difundida que passou a demandar de pequenas indústrias de calçado a confecção de botinas de couro rústico e com solado de borracha flexível, nos números 33 a 36, especialmente adaptadas aos pés das crianças e dos adolescentes. Por seu baixo preço e por serem consideradas confortáveis para o trabalho, as botinas tiveram entre as crianças e os adolescentes um mercado cativo.[100]

Nos períodos em que há oferta de trabalho na agricultura, muitas crianças trabalham na venda de picolés e sucos gelados ou como engraxates. Os rendimentos auferidos pelas crianças na venda de picolés são calculados através de comissão e, durante meio expediente de trabalho

---

[99] A importância da bicicleta como símbolo da autonomia pessoal dos adolescentes também foi analisada por Neves, op. cit.

[100] De acordo com os agentes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Goiatuba, nos últimos dois anos, com as investidas na fiscalização do Ministério do Trabalho para combater o trabalho infantil, a demanda pelas botinas sofreu reduções.

intenso, pode-se obter um máximo de entre R$ 1,00 a R$ 2,00, se houver sol intenso, pois, se fizer frio ou chuva, a venda do picolé torna-se impraticável. Aos olhos externos, este valor pode parecer insignificante, mas para a família torna-se importantíssimo, pois com ele compra-se um pouco de arroz, feijão, leite ou pão, enfim, algum produto utilizado em alguma refeição.

A fim de poder liberar a mãe para os trabalhos assalariados, muitas crianças que não trabalham fora de casa são incumbidas dos serviços da casa, conjugando a escola com trabalhos domésticos. Sendo assim, são atribuições das crianças que ficam em casa lavar roupas e vasilhas, fazer comida, limpar a casa, cuidar dos irmãos menores, entre outros. Como norma, esses trabalhos são reservados às meninas, porque considera-se importante que elas adquiram o domínio de conhecimentos e habilidades que serão necessários quando crescerem:

> *Com idade de 7 a 8 anos, as minhas filhas começaram a trabalhar. Elas lavam vasilhas, limpam a casa, recolhem o lixo no quintal. Mas não é por obrigação; é para aprender alguma coisa. Eu acho importante para elas. Mesmo quando casarem não passarem vergonha porque tem mocinhas que passam tanta vergonha, porque não sabem fazer nada, não sabem fazer uma comida. A minha mais velha já cozinha e ela está só com 10 anos. Eu trabalhava para fora e com 7 quase 8 ela cuidava dessas outras para eu poder ir trabalhar, e eu confio. Eu deixava ela e ela fazia tudo direitinho.* (Bóia-fria, dona-de-casa, 30 anos)

Além disso, as meninas devem aprender os serviços de preparação dos alimentos, e de limpeza da casa, além de cuidar de crianças menores, não apenas para liberar os adultos para trabalhos fora do espaço doméstico, mas também porque o aprendizado destes trabalhos pode significar o estabelecimento de vínculos de trabalho como doméstica.[101]

Vale mencionar que a individualização do trabalho e a exigência do assalariamento da mulher, decorrente das transformações das relações sociais no campo, trouxeram algumas modificações na organização do trabalho doméstico. A transformação da família em apenas unidade de consumo, de certa forma, alterou alguns aspectos da organização da divisão sexual do trabalho anteriormente existente na agricultura familiar de produção, em que o menino ocupava-se mais dos trabalhos dos espaços do roçado e as meninas da casa. Agora, os meninos passaram a ter maior compromisso com os serviços da casa, tornando mais tênues os limites entre o trabalho feminino e o masculino. As meninas, quando são mais velhas, acabam assumindo maior

[101] Sobre a importância do serviço de doméstica para as meninas pobres, ver Neves, op. cit.

responsabilidade com a casa e com cuidado dos irmãos menores. Mas, se os meninos são os filhos mais velhos ou se não há meninas na casa, eles tornam-se os responsáveis na organização da casa e no zelo dos irmãos menores também:

> *Esse menino meu de 12 anos, ele me ajuda muito na casa. Eu saio para a roça, ele lava vasilha, não faz assim, tirar a poeira dos trens, ele não arruma, não, porque é criança, né! Mas ele esquenta comida para os irmãos, ele banha o mais pequeno, varre a casa, lava vasilhas, tudo isso ele faz dentro de casa. Ele até que é responsável com os outros.* (Bóia-fria, empregada doméstica, 33 anos)

Seja em casa, seja fora dela, todas as crianças e todos os adolescentes devem trabalhar para contribuir com a manutenção da família. Diante de situações de miséria e de ausência do poder público para garantir as condições mínimas de dignidade, a família torna-se a instituição que procura viabilizar a sobrevivência cotidiana e criar aquelas condições. A supressão das necessidades básicas exige que todos os membros da família se incorporarem coletivamente no trabalho, para amenizar as precárias condições de vida impostas pelos baixos salários, pela instabilidade no emprego, pelo desamparo dos inválidos e dos doentes, pelo abandono dos velhos. Em torno da solidariedade da família que homens e mulheres adultos, velhos, adolescentes e crianças constróem espaços de sobrevivência, de sociabilidade e de identidades, na tentativa de superar uma ordem social excludente.[102]

Ademais, o trabalho é percebido como uma agência educadora-disciplinadora capaz de evitar que crianças e adolescentes entrem no mundo da mendicância, da marginalidade e do crime. Os pais de família sentem-se ameaçados pela falta de outras alternativas de educação para seus filhos. Daí ser preferível o trabalho à rua, porque o trabalho educa para o desenvolvimento da responsabilidade, da dignidade e da honra, enquanto a rua representa uma ameaça ao projeto dos pais em formar filhos trabalhadores. A rua é vista como a escola da vagabundagem e da malandragem, antíteses do trabalhador. A partir dos 10 e 12 anos os pais acreditam que é uma idade-chave para as crianças adquirirem "influência", que pode ser orientada para o desenvolvimento da responsabilidade e do amor ao trabalho ou para a incorporação dos valores

---

[102] A respeito da organização da família diante da precarização das condições de vida. Ver TELLES, V. S. A pobreza como condição de vida: família, trabalho e direito entre as classes trabalhadoras urbanas. *São Paulo em Perspectivas*. V. 4. n. 2, abr./jun. 1990; TELLES, V. S. Pobreza e cidadania: precariedade e condições de vida. In: MARTINS, H.S.; RAMALHO, J.R. (orgs.). *Terceirização*: diversidade e negociação no mundo do trabalho. São Paulo: HUCITEC: CEDI/NETS, 1994.

próprios do preguiçoso, do malandro, do marginal. Deixando-os em casa ociosos e sem poder vigiá-los, os pais temem que seus filhos possam agregar-se à marginalidade, em face do poder de influências as más companhias e à maior susceptibilidade desta idade da vida em introjetar idéias e comportamentos nocivos. Por outro lado, percebem que os vínculos com a instituição escolar não podem estender-se por muito tempo, devido aos gastos que os estudos representam, em face da necessidade de logo garantir a própria sobrevivência. O trabalho desponta no horizonte das famílias com oposição no mundo desregrado e perigoso da rua e como meio de proteger seus filhos do crime e da marginalidade:

> *Criar um menino sem aprender a trabalhar não está certo. Eu não posso dar o estudo para pegar um cargo bom. E se eu não posso dar um estudo para eles, vai ficar um malandro, vai ficar um menino pela rua. Aí eles aprendem só o que não presta, eles arranjam má companhia, eles começam a dormir fora de casa, começam a mexer com coisa alheia, porque ficam jogado na rua. Roubar, brigar, mexer com drogas, beber, fumar eu acho que não tem serventia. Tudo isso eu acho que não está certo. Daí para frente só vai aprender o que não presta.* (Dona de casa, aposentada, avó educadora de 4 netos, 68 anos).

Os locais de trabalho normalmente são distantes das vilas onde os trabalhadores residem, o que permite que permaneçam muito tempo afastados de casa e tenham reduzido o tempo de convivência com os filhos. Normalmente, os pais saem muito cedo de casa e retornam tarde, às vezes permanecendo por longos períodos fora de casa, o que os deixa apreensivos, sem saber o que pode acontecer com os filhos que deixaram em casa. As crianças em idade escolar, num turno do dia, estão ocupadas com a escola, mas no turno sem aulas ou no período de férias escolares os pais temem pelos riscos de acidentes, pelas mal criações que podem fazer em casa ou nas vizinhanças, pelas amizades, ou mesmo pelos riscos de violência que podem sofrer de pessoas mais velhas. Nestes casos, a alternativa é contar com a solidariedade de familiares e vizinhos, com a ajuda de irmãos mais velhos, ou ainda levá-los para o trabalho:

> *Oh, eu vou pra roça, deixo meus 5 filhos aqui sozinhos dentro de casa, só mais Deus. Vamos eu e ele [o marido]. Saímos de madrugada. Eu sei o que esses meninos estão fazendo aqui durante o dia? Estou na roça, mas não sei o que eles estão fazendo aqui! Minha vizinha aí, ela é muito boa para mim. Quando eles estão brigando aqui dentro de casa, ou estão fazendo um erro, ela vem e dana com eles. Porque eu tenho parentes, mas meus parentes moram tudo longe de mim. Aí não tem como. Igual nós assim: nós saímos cedo e quando chega em casa tem até menino doente, assim cortado, eles não têm idéia. No outro dia, nós chegamos da roça e o menino estava queimado. No outro dia, o mais velho tinha*

> *cortado o dedo assim, um corte fundo.* (Bóia-fria, empregada doméstica, 33 anos)

Os perigos reais ou imagináveis são tantos, que os pais preferem levar os filhos ao trabalho à deixá-los em casa. Quando se trata de crianças abaixo de idade escolar, os problemas também são muitos, porque não há creches e nem instituições pré-escolares. A FETAEG, em pesquisa realizada em 1978, constatou que devido à inexistência de creches e à extrema necessidade, muitas mulheres bóias-frias levavam ao trabalho seus filhos ainda bebês, deixando-os expostos aos riscos de acidentes de transporte, das intempéries climáticas e das picadas de animais peçonhentos: "Ocorre também com freqüência que as mães tenham que levar seus bebês para as lidas do campo, colocando-os em buracos feitos na terra próximos aos locais onde estejam trabalhando. Desta forma, ficam os recém-nascidos sujeitos ao sol, e às picadas de insetos e répteis".[103] Se desde pequenas as crianças são obrigadas a habituarem-se aos horários, às condições e ao ritmo de trabalho dos pais e dirigem-se à roça sem ganhar nada, não resta dúvida que, tão logo aprimorem a coordenação motora, elas passam a trabalhar para contribuir com a família.

Os pais depositam no trabalho a esperança de desenvolver o senso da disciplina e ao mesmo tempo de controle do tempo livre de seus filhos. Por isso, não concordam com as novas leis que interditam o trabalho às crianças e prolongam a idade para o ingresso no mercado de trabalho. Compartilham a idéia de que estas leis, ao invés de protegerem a criança e o adolescente, abrem maiores possibilidades de exposição aos perigos que a rua representa. Percebem, portanto, que há apenas duas vias em que seus filhos podem vincular-se: o trabalho ou a rua. De fato, além das escolas, não existem outras instituições orientadas à aprendizagem das crianças. Se as crianças não forem à escola e nem ao trabalho, o espaço que resta é o da rua. A rua é entendida como espaço desregrado, desorganizado, do qual só emana o pior. Assim, a proibição do trabalho às crianças é incompreensível aos pais, por entenderem que a ociosidade, abre caminho para a permanência na rua:

> *Eu acho errado deixar os meninos sem fazer nada, né! Porque a pessoa fica desocupada, vai inventar fazer outras coisas. Ainda mais... você sabe como é menino! Menino, você está ali reclamando dele e mesmo assim ele está fazendo o mal feito. Ainda mais se fica o dia inteirinho sozinho dentro de casa. Eu tenho demais essa preocupação, ainda mais que eu tenho três filhos homens. Eu queria que eles fossem umas pessoas trabalhadoras, boas, mais na frente, no futuro, né! Aí eu acho um erro*

[103] FETAEG, op. cit. s.p.

> *proibir crianças trabalhar, porque para a gente criar os filhos da gente na escola é bom também, que eles vão estudar e tudo. Mas eu não posso formar eles, só eu trabalho. Como posso formar eles? Fica difícil, né! Porque de 15 anos para cima, o rapazinho já dá para ir para a roça, trabalhar e estudar à noite. Então, isso de proibir criança trabalhar é um erro. Eles falam que as crianças só podem trabalhar de 18 anos acima. Nós vamos sustentar esses meninos até 18 anos? Quando chegar a época deles trabalhar eles vão falar é assim: "Oh, pais, eu não vou trabalhar não. Quando eu era criança o senhor não me levou para a roça". Isso aí é um erro, né!* (Bóia-fria, dona de casa, 33 anos)

Portanto, a incorporação prematura no mundo do trabalho revela a impossibilidade de construção de outros projetos de vida para os filhos. No plano do discurso, a escola é valorizada, mas a continuidade do processo de escolarização exige investimentos por parte da família, os quais são insuportáveis diante de uma situação de precariedade. Submetidas aos constrangimentos da miséria e da falta de alternativas de integração social, as famílias optam por preservar a integridade moral dos filhos, incutindo valores, tais como a dignidade, a honestidade e a honra do trabalhador. Há um investimento no caráter moralizador e disciplinador do trabalho, como tentativa de evitar que os filhos incorporem-se aos grupos de jovens marginais e delinqüentes, ameaça que parece estar cada vez mais próxima das portas das casas. Por conseqüência, a idade de 12 anos de idade torna-se um marco da entrada no mundo do trabalho e do fim prematuro da infância, critério que não é estabelecido apenas pela precariedade das condições de vida das famílias, mas também porque é uma forma de controlar a conduta dos filhos, especialmente numa fase em que eles adquirem maior autonomia pessoal diante dos progenitores. Na passagem dos 14 para os 15 anos, então, considera-se que os jovens já dispõem das condições físicas e dos pré-requisitos para a vinculação definitiva no mercado de trabalho, preferencialmente naquelas ocupações socialmente valorizadas e, como quase sempre isso não é possível, acabam repetindo a sina dos pais".[104]

> *Está na hora do A. [12 anos] aprender a trabalhar, porque tem que aprender a tomar responsabilidade desde criança. Se deixou apanhar de 15 ou 16 anos, ele não vai querer tomar aquela responsabilidade. É onde que eu falo por causo disso. Aqui em Goiatuba não tem serviço para ele, porque o serviço de roça eu achei judiação. Meus filhos, coitadinhos, sofreram muito na roça, mas porque a gente vivia na roça. Então, agora, não. É melhor que A. vá com o pai dele porque ele tem um serviço bom e pode por o menino num servicinho bom: pegar um supermercado para fazer uma limpeza, fazer uma entrega e assim por diante.* (Dona de casa, aposentada, avó educadora, 68 anos)

[104] Essa periodização para o ingresso no trabalho também foi constada por Neves, op. cit.

Desta forma, para os filhos de bóias-frias, a adolescência inexiste, independentemente das concepções modernas que concebem esta idade da vida como intermediária entre a infância e a adulta. O fim da infância, associada à entrada direta ao mundo do trabalho, significa a conquista de maior autonomia propiciada pelo salário ganho com o próprio esforço físico e a introjeção da disciplina do comportamento social apropriado aos adultos. A iniciação no trabalho implica a internalização do domínio das habilidades e dos movimentos corporais, processo este que não deve ser adiado por muito tempo, pois "a vocação" pode ser outra que não o trabalho. No processo de disciplinarização moral,que prima pela inculcação dos valores e das referências sociais atinentes à dignidade do trabalho para a garantia da reprodução social, não há outro caminho senão a assimilação do trabalho como prática cotidiana. Os pais de família entendem como sua a missão primordial de desenvolver o senso da responsabilidade dos futuros trabalhadores, evitando a agregação daqueles valores que configuram a antítese do homem trabalhador. Por isso, diante das situações que se aproximam ao estereótipo do vagabundo, os pais sentem-se na obrigação moral de aplicar castigos físicos nos filhos, para corrigi-los e para impedi-los que recorram às condutas condenáveis.

Porém, os pais não se conformam diante da legislação que prolonga a infância, através da adolescência, interditando o trabalho infantil e, ao mesmo tempo, interferindo no interior da família, para que não usem da violência física, como meio de educação dos filhos. Reconhecendo-se como pessoas de "situação fraca" e como excluídos das instituições públicas que promovem a formação de aprendizes, os pais não vislumbram outros meios de educar os filhos senão através do trabalho e através da disciplinarização moral pelo castigo físico. A seqüência de uma entrevista com um casal de bóia-fria retrata a angústia dos pais na difícil tarefa de educar seus filhos, num contexto de miséria, de falta de oportunidades e de crescente marginalização da juventude:

> *Esposa – Eles falam que ele é criança ainda, né! Mas um menino de 12 anos assim, é onde você já tem que por ele para aprender fazer alguma coisa, para mais na frente ele saber que tem aquela responsabilidade...*
>
> *Marido – Se tiver que aprender é de criança, depois de grande não aprende mais não. A vocação já é outra!*
>
> *Esposa – É, porque você vê como é hoje em dia. Tem muitos rapazes que fazem muitas coisas erradas. Eu tenho muito medo de acontecer isso com meus meninos... É difícil!... Porque, você mesmo vê, a gente está levando para o serviço e se a gente não levar para o serviço, eles, mais na frente... Tem muito menino que vira maconheiro, outros viram bandidos, né!*
>
> *Marido – E hoje está esquisito da gente zelar dos filhos da gente, porque*

> *se ele tiver fazendo o erro e a pessoa bater nele, é capaz do pai ir preso.*
>
> *Esposa – Pois é, isso aí é outro erro. Como é que você vai criar um filho? Bem verdade, sei que a gente não pode viver batendo, mas tem momento que gente tem que bater, né! Para ir educando. Mas se você vai criando um filho, não pode bater, porque se você bater, tem alguém que vai e liga para delegacia e logo vem a polícia. Que nem uma mulher, inclusive trabalhava com nós na poda de goiaba. Ela falou para mim, que ela bateu no filho dela, dedaram ela lá, ela teve que entregar o menino para o juiz de menor, uai! Como é que a gente vai educar os filhos da gente? A gente não tem que educar? Explicar direitinho pra eles, que nem eu explico para os meus aqui, tudo. Eu não bato nos meus direto, mas eu não vou falar que não bato não, que eu bato. Porque tem que sair para trabalhar. E deixar eles em casa, vai fazer bagunça, a gente já tá cansada, ai apronta umas com a gente, a gente vai, fica chateada, às vezes até bate!* (Casal de bóias-frias, marido, 34 anos, esposa, 33 anos)

Vivenciando uma realidade excludente que tende a se agravar cada vez mais, os pais ressaltam exatamente aqueles valores e aquelas referências de sociabilidade que receberam das gerações antecessoras, utilizando-os na educação de seus filhos na atualidade. Diante das condições sociais marcadas pelo insulamento político e cultural, da incorporação precária no mundo do trabalho e da exclusão do mundo dos cidadãos, os pais percebem-se fragilizados e impotentes para formar os filhos. Sem ter os meios para proporcionar melhores projetos, os pais acreditam que vinculando-os precocemente ao trabalho e castigando-os quando desobedecem estão fazendo o melhor possível aos filhos. Na ausência de instituições sociais que assegurem melhores posições, tanto no presente como no futuro, restam a desesperança nos homens e a crença de que apenas Deus tem poder de resolução dos problemas vividos: "Não sei se vai melhorar. Parece que não é bem esperança que a gente tem. Mas para quem crê em Deus nada é impossível, porque Deus é quem manda" (Bóia-fria, desempregado, 43 anos)

Enfim, as condições que se configuram tende a aprofundar as desigualdades sociais; por um lado, os setores empresariais, na determinação de tornarem-se competitivos e aumentarem seus lucros, exploram inescrupulosamente uma população pobre e extremamente nova, e, por outro lado, um grande número de crianças e adolescentes permanece desprotegido pelas leis e pelas políticas públicas, vivendo em precárias condições de vida, que comprometem até mesmo a própria sobrevivência física. A esta maioria excluída resta poucas possibilidades de inserção no processo de desenvolvimento econômico, tanto no presente como no futuro. Na realidade, estabeleceu-se uma articulação entre o econômico e o político num processo contraditório de valorização e desvalorização da mão-de-obra da criança e do adolescente: ao mesmo tempo em

que se valoriza o trabalho precoce como estratégia disciplinadora, se desvaloriza esta força de trabalho precoce como estratégia disciplinadora, se desvaloriza esta força de trabalho, permitindo apenas uma preparação escolar ou profissional que reproduz a precariedade das condições de vida. Esta socialização resulta não apenas na destituição das condições materiais necessárias para garantir um padrão mínimo de vida, mas, além disso, na destituição da possibilidade de ser um sujeito que tem direito a ter direitos. Desde muito cedo, as crianças são inseridas em relações sociais de produção que engendram e reproduzem a sua própria exclusão social. Situação naturalizada que pode ser percebida no plano dos discursos de agentes públicos e privados, quando repetem velhos argumentos: "Eu trabalhei desde de pequeno e não morri por causa disto"; "trabalho não faz mal a ninguém"; "é de pequeno que se aprende a trabalhar", "é melhor que trabalhe do que ficar na rua", "trabalho de criança é pouco, mas quem o dispensa é louco". Todavia, o problema é que não se questiona que tipo de trabalho a criança desempenha, em quais relações sociais se dá este trabalho e quais as implicações futuras para a saúde e formação social, emotiva e intelectual da criança. Há, portanto, uma aceitação social do trabalho infanto-juvenil como se fosse algo natural e, ao não questionar as conseqüências no desenvolvimento intelectual e cultural destes trabalhadores, constitui-se numa violência socialmente construída e reproduzida. A história passa a ser reificada e incorporada de tal forma que "as condições de trabalho mais alienantes, mais repugnantes, mais próximas do trabalho forçado, são ainda apreendidas, assumidas e suportadas por um trabalhador que as percebe, as aprecia, as ordena e se lhes acomoda em função de toda a sua história própria e até mesmo da sua descendência".[105]

2.3 – Agricultores e o Trabalho em Família

Os anos 30 ficaram marcados pelo início de um novo projeto de desenvolvimento no Estado de Goiás, estimulado pelo governo federal, visando ocupar as áreas de fronteira, consideradas vazios demográficos. A Marcha para o Oeste foi a política instaurada neste período com o objetivo de incorporar a Região Centro-Oeste ao processo de expansão do capitalismo. Além de ampliar os espaços econômicos, a política nacional de direcionamento de contingentes populacionais para a região visava atender à preocupação da questão da segurança nacional. Num período de exacerbação da ideologia nacionalista, temia-se que a área viesse sofrer ocupação externa, que poderia ser salvaguardada através de uma política de progressiva interiorização, até atingir a Amazônia. Diversos autores destacam como principais marcos da Marcha para o Oeste as seguintes obras: 1) criação de Goiânia e transferência da capital do Estado de Goiás, no ano de

[105] Paulo Ehrenreich, citado por Boldws, H. Tapirapé, Tupi no Brasil Central. São Paulo, 1970.

1933; 2) ampliação da rede ferroviária até o município de Anápolis; 3) criação, em 1941, da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, localizada em Ceres, a qual teve como prolongamento as Colônias Agrícolas de Rubiataba, Rialma e Carmo do Rio Verde, no início da década de 1950; 4) determinação da transferência da capital do Rio de Janeiro para a região do Planalto Central do país, através da Constituição Federal de 1946 e início da construção de Brasília no ano de 1956; 5) criação de um arcabouço institucional e organizacional, através da Fundação Brasil Central e da Superintendência da Amazônia, com o objetivo de proporcionar a formação de novos núcleos de povoamento na região central do país; 6) ampliação do sistema de transporte, através da construção da rodovia Belém-Brasília e uma série de outras rodovias interligando cidades e regiões.[106]

A implementação do conjunto dessas obras de infra-estrutura exigiu a mobilização de grandes somas de recursos financeiros e capitais para a região, permitindo a incorporação de Goiás ao processo de produção capitalista. A ampliação da rede de transporte ferroviário e rodoviário abriu caminhos para a livre circulação de mercadorias, viabilizando economicamente a expansão das atividades agrícola e pecuária, aproximando Goiás dos principais centro dinâmicos do país. Além disso, a ampliação e a modernização da infra-estrutura de transporte facilitaram o deslocamento de contingentes populacionais de outras regiões para Goiás. A política da Marcha para o Oeste acompanhou-se de intensa campanha publicitária, realizada especialmente pelo rádio, veiculando anúncios de doação de terras pelo governo a agricultores comprovadamente pobres, incentivando aqueles que desejavam encontrar terra e trabalho a migrarem para Goiás. Essa política migratória passou a valorizar o trabalhador nacional e foi a partir daí que o governo pós-30 pretendia fundamentar a ocupação do território brasileiro, abonando-se então o incentivo à migração de contingentes populacionais estrangeiros, predominante durante o Império e a Primeira República.

As campanhas de incentivos à migração aconteceram especialmente durante o período de implantação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás em Ceres, mas as notícias com informações de terra para pobres continuou sendo repassada oralmente, retroalimentando o processo migratório. Todavia, a quantidade de terra oferecida na Colônia Agrícola Nacional de Goiás foi insuficiente para absorver o elevado número de agricultores pobres demandantes de terra e

---

[106] Cf. Chaul, N. N. F. *A construção de Goiânia e a transferência da capital.* Goiânia: CEGRAF/UFG, 1988; Carneiro, M. E. F. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas.* Goiânia: CEGRAF, 1988; Dayrell, E. G. *A colônia agrícola nacional de Goiás:* análise de uma política de colonização na expansão para o Oeste. Goiânia: UFG, 1974; Guimarães, op. cit.

trabalho. A estrada de ferro construída até o município de Anápolis facilitou a chegada de migrantes mineiros e paulistas. A partir de Anápolis os migrantes adentravam o sertão a pé. Outros preferiam partir de seus Estados de origem em carros de boi ou a cavalo para facilitar o transporte das crianças, mulheres e velhos, além dos parcos pertences. Os migrantes nordestinos não tinham outra alternativa que não o uso de animais de tração ou mesmo chegar a pé, tendo em vista a inexistência de transporte ferroviário ligando o Nordeste ao Centro-Oeste. Tanto os que partiam do Sudeste como os do Nordeste empenhavam-se numa viagem que durava de dois a três meses, enfrentando a fome, as doenças, as adversidades climáticas, o medo. No movimento migratório, os homens costumavam partir antes, para somente depois de terem encontrado terra e trabalho buscarem a família. Através da rede de parentes e vizinhos mandavam-se e recebiam-se notícias quanto à possibilidade de encontrar trabalho, terra para arrendar ou terra devolutas para apossar, tornando-se mecanismo de incentivo à migração, uma vez que se podia contar com a solidariedade daqueles anteriormente estabelecidos.

A maior parte da população de migrantes que estabeleceu residência nos municípios goianos pesquisados foram de agricultores empobrecidos, expropriados, que chegavam na esperança de encontrar terra para trabalhar, conforme fora amplamente divulgado em programas radiofônicos de maior audiência do público rural. Esgotadas as possibilidades de dispor de um lote de terra em programas de colonização oficial, os migrantes passaram a trabalhar em propriedades de outrem, na condição de arrendatário ou meeiro ou, ainda, a apossar-se de terras devolutas, tornando-se posseiro. Aqueles que tinham alguns recursos conseguiram comprar pequenos lotes de terra, tendo em vista que esta em Goiás não era muito valorizada neste período. Foi por tais razões que muitos agricultores chegaram a esses municípios estabelecer residência e ganhar a vida através do próprio trabalho familiar. A maior parte dos migrantes destes municípios eram originários dos Estados de Minas Gerais e São Paulo. Em menores proporções, havia migrantes dos Estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco, Alagoas e Piauí.[107]

Nos municípios pesquisados a forma de acesso à terra para os agricultores migrantes foram as relações de parceria, tendo em vista que o processo de apropriação já estaria relativamente consolidado, e sua característica marcante era a acentuada concentração fundiária,

[107] Os Censos do IBGE dos anos 1940, 1950 e 1960 não incluíram no rol do questionário a origem e o destino das correntes migratórias brasileiras. Entre os migrante, 76,8% eram provenientes de Minas Gerais, 8,4% de São Paulo, 5,6% da Bahia, 3,9% do Rio Grande do Norte, 2,3% da Paraíba. Em menores proporções apareciam migrantes do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Piauí e Paraná.

conforme indicam os dados do IBGE.

Para expandir as atividades produtivas agrícolas, os proprietários concediam suas terras sob as formas de arrendamento ou meação para os agricultores familiares, por um período de até três anos. Cabia aos agricultores desmatar a terra, plantar e colher, com o compromisso de pagar um percentual que, em Goiás, variava de 20% até 70% da produção.[108] Esgotado o prazo de exploração, eles deveriam deixar a área formada com pastagens ou lavouras, conforme as exigências previamente estabelecidas em contrato, se não escrito pelo menos verbal. O fazendeiro recebia, sem qualquer dispêndio, uma renda da terra em produto ou em dinheiro e um trabalho incorporado à terra. Na medida em que a terra estivesse apta à exploração em grande escala, o fazendeiro adquiria as condições para ele próprio gerenciar seus negócios e, a partir disso, ordenava aos agricultores desmatar novas áreas ou, se não houvesse interesse, mandava-os embora.

As relações de parceria expandiram-se e reproduziram-se pelos municípios goianos, exatamente porque os fazendeiros não dispunham de capital. Cortar a mata para cultivar a terra, assim como colher os produtos, eram tarefas extremamente demoradas, pesadas, estafantes, porque executadas basicamente com uso da força física humana, tendo em vista existência apenas de instrumentos de trabalho rudimentares como machado, foice e enxada. A combinação de fatores, tais como baixo desenvolvimento tecnológico, concentração das férteis terras agricultáveis e escassez de mão-de-obra, teria sido a base da instituição daquelas relações de trabalho na agricultura dos municípios goianos. Economicamente, não compensava aos fazendeiros assalariar esta força de trabalho, porque fatalmente os custos com a mão-de-obra excediam os rendimentos obtidos com a produção agrícola. Não dispondo de certo volume de capital, os proprietários optaram por transferir aos agricultores e sua família a responsabilidade e os riscos da produção agrícola, sob a condição de deixar a terra preparada à grande exploração agrícola ou pecuária.

Nesta relação, o proprietário conseguia capitalizar-se através do recebimento da renda da terra e da incorporação de um trabalho morto à terra, pelo desmatamento das novas áreas. A instituição das relações de arrendamento e meação tornaram-se vantajosas aos fazendeiros porque, ao final do contrato, os trabalhadores familiares deviam entregar a terra com pastagens ou lavouras formadas. Isto significava redução de custos de produção ao fazendeiro, salvaguardando-

[108] Cf. Guimarães, op.cit.

se das perdas, na medida em que as repassava sob a responsabilidade de seus parceiros. Além de incorporar trabalho à terra, os produtores familiares produziam alimentos para o consumo da fazenda a baixos preços, vigiavam a propriedade e serviam de reservatório de mão-de-obra para suprir as demandas na fazenda. Assim, tais relações de trabalho constituíram-se, para os proprietários, uma forma de acumulação de capital e, para os trabalhadores, numa forma de acesso a terra. Mas, a concessão do uso da terra deveria ser paga, através das taxas de arrendamento.

Grande parte do custo de reprodução da mão-de-obra foi transferida à família dos agricultores. A diversificação das atividades produtivas procurava atender, em primeira instância, à satisfação das necessidades de consumo da família, sendo, portanto, uma produção que adquiria importância, por seu valor de uso, uma vez que era consumida por quem diretamente a produzia. Parte da produção excedente às necessidades de consumo da família se transformava em mercadoria, no momento em que era comercializada. Os solos férteis, recém-desmatados, dispensavam o uso de adubos químicos ou inseticidas e proporcionavam boas colheitas de arroz, feijão, milho, mandioca, cana-de-açúcar, abóbora, melancia, quiabo, cará, inhame, batata-doce, amendoim, milho de pipoca, banana etc.

Sendo reduzida a quantidade de dinheiro disponível ao produtor familiar, era na lavoura, e através dela, que se garantia a reprodução de sua força de trabalho e de sua família. Os agricultores referem-se a esse período como um tempo de fartura, com uma grande quantidade de produtos que compunham a dieta, além de sua excelente qualidade, uma vez que não se utilizavam adubos nem agrotóxicos. De fato, a diversificação da produção dos bens de uso assegurava a maior parte da subsistência da família, restando poucos bens para serem adquiridos no mercado. Se na memória coletiva este período seria lembrado como um tempo de fartura de alimentos, havia também situações em que a fome marcava profundamente a existência de muitas infâncias.

> *Faltava comida, comia mais era peixe. O dia que tinha arroz com peixe. O dia que não tinha, comia só peixe porque muitas vezes aconteceu de não ter arroz em minha casa e comia só peixe. Comia outras coisas, frutas; catava frutas do mato e enchia a barriga.* (Ex-parceira, dona de casa, 55 anos)

O trabalho de toda família que recomeçava a cada dia era a condição imposta para garantir a sobrevivência. Prover a alimentação cotidiana demandava a posse de conhecimento empírico historicamente acumulado, de criatividade no uso dos recursos naturais disponíveis e da

existência de um grande número de braços de homens, mulheres, jovens e crianças para o trabalho agrícola. A vida na roça era marcada por uma seqüência de trabalhos, que se repetiam ao longo dos dias, semanas, meses e anos para o plantio, carpa e colheita. O cultivo começava no mês de setembro, tão logo principiavam as chuvas. Não existindo plantadeiras manuais, o plantio dos cereais era feito com um enxadão denominado "covocó" ou, quando não se dispunha desse instrumento, abriam-se as covas com uma enxada. Aqueles que tinham maior vigor físico faziam as covas, observando o alinhamento e a distância entre elas, bem como entre as fileiras. Atrás, mulheres e crianças seguiam distribuindo as sementes, tapando-as com os pés, valendo-se da terra revolvida. Inicialmente plantava-se o milho para logo depois fazer a capina. Em outubro, quando as chuvas eram mais regulares, seguiam-se os plantios do arroz e da mandioca. Para melhor aproveitamento da área, em meio da lavoura de mandioca plantavam-se abóboras, melancias, quiabo etc. Ao chegar no mês de janeiro, quando o milho já estava amadurecimento, no entremeio, aproveitava-se para plantar o feijão. Passados três meses, o feijão estava pronto para a colheita e, na seqüência, começava-se a colheita do milho. A distribuição do plantio destes produtos era planejada durante a época das chuvas, de maneira a ocupar a mão-de-obra da família durante todo o período produtivo, evitando a sobrecarga de trabalho em determinado momento do plantio, dos tratos culturais ou das colheitas, o que implicaria perdas.

Os agricultores que viveram e trabalharam nesta época afirmam que a vida na roça era muito difícil, qualificando-a como "custosa"[109], "trabalhosa", "difícil demais da conta", "cheia de sacrifícios". Desde a derrubada da mata para a preparação da lavoura, para o plantio, para a colheita até o transporte dos produtos dependia-se diretamente da força braçal. Os instrumentos de trabalho restringiam-se a enxada, foice, machado, facão, arado, carroça e apenas aqueles mais abonados podiam contar com juntas de bois ou cavalos para serviços mais pesados.

Ordinariamente, para conduzir as lavouras, não restava ao agricultor familiar outro recurso senão o uso da própria força de trabalho e da ajuda de sua família, como já foi colocado. Eventualmente, nos momentos de maior demanda de força de trabalho, valia-se da organização das redes de solidariedade existentes entre os agricultores, para ajudar aqueles que se encontravam em maior necessidade, evitando possíveis perdas da produção.

Dada a baixa monetarização da vida na roça, a ajuda do outro não era paga, mas sim retribuída a quem a ofertou. A solidariedade era prática muito comum entre os agricultores de

[109] A expressão custosa é usada pelos agricultores para designar algo que demanda grande esforço físico, difícil de ser executado. Pode-se dizer também que uma pessoa é custosa, isto é, de difícil relacionamento temperamental.

Goiás, expressando-se na troca de dias de serviço, no mutirão e na "traição"[110]. As trocas de serviço davam-se entre dois ou mais vizinhos, que estabeleciam um acordo prévio para realizar algum serviço considerado prioritário, e aquele que recebia a ajuda deveria retribuir aos demais na mesma quantidade de dias trabalhados. O mutirão, também denominado "muchirão", era geralmente organizado por algum agricultor interessado em receber préstimos, tendo como obrigação fornecer a alimentação e a bebida, além do compromisso moral de retribuir a ajuda recebida participando de outros eventos. Outra forma de solidariedade era denominada "traição", socialmente considerada mais espontânea, mais festiva e de profundo significado comunitário. A característica principal da "traição" era a surpresa do agricultor que recebia a ajuda dos compadres vizinhos. Antecipadamente, estes organizavam-se para oferecer seus préstimos ao outro que estava em situação de necessidade, sem que soubesse da ajuda que receberia. Preparavam-se comidas, bebidas e instrumentos de trabalho e, antes do amanhecer, os vizinhos chegavam à casa do compadre, anunciando-se com cantos, ao som da viola, de gritos e tiros festivos. Depois do café, o grupo dirigia-se à roça para realizar as tarefas consideradas prioritárias, executando-as em clima de festa. Nestas ocasiões, as mulheres participavam preparando e servindo alimentos e bebidas ou fiando e tecendo o algodão. As crianças, por seu turno, estavam sempre próximas dos adultos atuando nas atividades subsidiárias, mas também importantes para o bom andamento dos trabalhos. Tanto na troca de dias de serviços, como no mutirão, ou na "traição", aquele que recebia o trabalho criava vínculos de dependência e de compromisso que desembocavam, naturalmente, no ato de retribuir a ajuda, como uma espécie de sagrado dever para com todos os que ofertaram seus serviços. Nesta relação, criava-se um círculo da reciprocidade receber-retribuir – quem oferecia serviços sempre criava uma expectativa de retribuição.

A integração dos agricultores no mundo das mercadorias se realizava nos momentos em que pagava a renda da terra ao fazendeiro, caso de arrendamento e meação, ou quando comercializava sua produção excedente, dando forma de mercadorias aos seus produtos, neste caso, independente de ser um parceiro, posseiro ou proprietário de um pequeno lote de terra. Acrescente-se que a produção de cereais quase nunca se realizava de maneira satisfatória para os produtos familiares. Os preços estipulados no período da colheita eram muito baixos e, não tendo condições de armazená-los, acabavam por dobrarem-se às pressões de rebaixamento dos preços no mercado:

---

[110] Diversos autores estudaram a importância destas formas de sociabilidade em outros contextos sociais. A respeito do tema, ver Cândido, op. cit.; Fukui, op. cit.

> *A gente plantava para comer e até para vender porque rendia muito. Era muita gente e todo o mundo morava na roça. Então, todo o mundo produzia um pouco e fazia muita fartura. Aí o problema era para vender, porque não tinha preço. Quando tinha, era aquele precinho, baratinho demais.* (Ex-parceiro, aposentado, 66 anos)

> *A gente trabalhava bem, ainda não usava esse negócio de adubo, inseticida na lavoura e colhia mantimentos demais. A gente tinha prazer de trabalhar. Meus meninos tudo na roça ajudando a gente. A gente colhia, fazia depósito lá dentro da roça e depois procurava vender. Não era bom vender mantimentos nesse tempo: era muito barato e não tinha procura. Todo o mundo plantava e o mercado era muito pouco.* (Ex-parceiro, aposentado, 68 anos)

Inicialmente, o arroz, o feijão e o milho eram transportados em carros de bois até o município de Anápolis e, através da estrada de ferro, chegavam aos centros mais urbanizados e industrializados da Região Sudeste. Progressivamente, os carros de bois foram sendo substituídos pelos veículos automotores, dinamizando o processo de trocas de mercadorias entre as regiões. Num movimento inverso, pela ferrovia ou pelas rodovias, chegavam aos municípios goianos vários produtos manufaturados oriundos das regiões mais dinâmicas do país, tais como: sal, querosene, arame farpado, machados, foices, facões, enxadas, facas, serrotes, torquês, martelo, colher de pedreiro, farinha de trigo, tecidos, chapéus, agulhas, botões, linhas etc. Depois dos anos 50 começaram a chegar máquinas e implementos agrícolas, rádios e outros bens de uso e consumo considerados modernos. O rebaixamento dos preços pagos aos produtos agrícolas estabelecidos pelo mercado e a valorização dos meios de trabalho e de consumo de origem industrial constituíam-se no mecanismo de contínua expropriação dos agricultores familiares.

Não dispondo de auxílio financeiro dos poderes públicos, os trabalhadores eram obrigados a recorrer ao financiamento dos proprietários de terras. Solver dívidas ou ampliar lavouras tornavam-se possíveis, valendo-se de recursos emprestados pelo fazendeiro mas, dada a alta dos juros praticados, significavam o aprofundamento progressivo da dependência econômica. Os arrendatários, parceiros e meeiros viviam, em sua maioria, na condição de devedores dos fazendeiros. Ao longo do ano lhes eram fornecidos, além de dinheiro na forma de empréstimo, instrumentos de trabalho, objetos de uso pessoal e até alimentos, com previsão de acerto no final da colheita. O controle dos adiantamentos em dinheiro ou em mercadorias permanecia sob o domínio dos fazendeiros. Habitualmente, anotavam-se todas as despesas e receitas em cadernetas, todavia, nem sempre os trabalhadores tinham ciência ou condições sociais de questionarem tais apontamentos, porque não tinham domínio da cultura letrada e, na maioria, eram economicamente

dependentes. Os fazendeiros inflacionavam os preços dos produtos fornecidos, colocando os arrendatários e meeiros na condição social de devedores:

> *Nós fazia lavoura de café. Meu marido, eu, meus filhos, todos, era derrubar mato, plantar, limpar as ruas de café e apanhar café. Então, entrava mês, saia mês, sempre trabalhando assim. Mas não dava dinheiro porque era barato, né! Até que dava, a gente colhia, mas já estava devendo um mundo de trem para o fazendeiro. Direto nós pegava emprestado, esses trem para abater, porque a gente pegava de agulha para cima, pegava de tudo. Então somava no caderno do jeito que ele queria e, quando a gente colhia, tirava o das despesas e o resto ia tudo para ele. (*Ex-parceira, gari, 56 anos)

Neste processo de contínua expropriação, reduziam-se as possibilidades de melhoria das condições de vida dos agricultores, restando apenas a esperança de que no futuro alto pudesse melhorar:

> *Eu não achava bom, não, porque não sobrava nada para a gente, né! A gente trabalhava o ano inteirinho na espera de que no fim do ano tivesse. Todo o ano: "Ah, o ano que vem, se Deus quiser, nós vamos colher e vai sobrar para a gente!" Quando era no fim do ano, não tinha nada, era aquilo mesmo e não passava daquilo: era só colher e entregar. Não sobrava nada e, se quisesse comprá uma roupa melhor, tinha que trabalhar de empregado ou pegar emprestado e, às vezes, não dava para comprar um nada.* (Ex-parceira, gari, 56 anos)

Os acertos de contas eram momentos em que, de maneira especial, afloravam-se conflitos entre fazendeiros e agricultores familiares, e o poder, o prestígio social, a coerção, a ameaça eram recursos que conferiam ampla vantagem aos proprietários da terra. A decisão final era do fazendeiro, que se valia de velhas normas comumente utilizadas e frisadas: "Tudo o que está sobre a terra, ao dono da terra pertence". Aqueles que contestavam esta ordem sertaneja corriam riscos de vida:

> *Se a gente fosse bom, vou contar uma coisa, a gente sofria demais. Se a gente fosse meio valentão, eles mandavam até matar, mandava mesmo. Sempre tinha desacerto no negócio, por ambição que o fazendeiro fazia da fazenda dele, né! Então ficava com dó de deixar a pessoa mudar e levar aquilo embora. Eles queriam que a gente saísse dali é na miséria. Tinha que deixá tudo lá, a coisa não era mole, não!* (Ex-parceiro, aposentado, 66 anos)

Depois dos acertos-desacertos, partia-se para uma nova fazenda para recomeçar a vida. Construía-se uma nova casinha e cortava-se o mato para depois plantar. Recomeçar sempre era tarefa difícil, porque faltavam dinheiro, instrumento de trabalho e, muitas vezes, alimentos. Para

suprir as mais elementares necessidades, recorria-se à venda de mantimentos da família, aos empréstimos do fazendeiro ou, ainda, ao trabalho assalariado. Nestas situações, a família era mobilizada coletivamente para superar as precárias condições e reconstruir a vida numa outra fazenda:

> *Nesse tempo, as pessoas passavam até fome para tocar uma nova roça, até que colhesse, né! Até a minha colheita ele não queria me arrumar dinheiro e foi preciso eu vender o arroz. Ih, sô, vou te contá: vivia com os milagre de Deus! A gente passava aperto demais. A gente trabalhava demais para dar conta da roça da gente e ainda saia fora para trabalhar para comprar as coisas. Tinha que levar os meninos também para trabalhar e até sobrava pouco prazo deles estudar, a escola era também longe. Mas graças a Deus a gente venceu: hoje em dia não tem nada mas também não precisa mais levar aquela vida.* (Ex-parceiro, aposentado, 66 anos)

A família do agricultor constituía-se no viveiro de mão-de-obra para o fazendeiro capitalista. Na perspectiva deste, quanto mais numeroso o grupo doméstico, maiores seriam suas vantagens e retornos econômicos, porque maior era o número de braços mobilizados.

De maneira geral, a família dos agricultores goianos era nuclear, isto é, composta pelo casal e filhos solteiros. O homem, enquanto chefe de família, foi o encarregado de viabilizar a organização do coletivo de trabalhadores disponíveis na instituição familiar. O chefe era considerado o responsável pela organização dos espaços produtivos da lavoura: era de sua alçada questionar o quê, quando, quanto e como deveriam ser feitos os trabalhos, bem como a mobilização dos recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento de seu roçado. Sua atuação dava-se também nas esferas públicas, sendo de sua competência firmar contratos de arrendamento, contrair empréstimos, acertar as contas, vender a produção e fazer as compras no mercado. Por suas funções no interior da família e fora dela, ao homem era conferida a posição social de agricultor e chefe do grupo familiar. Mesmo quando tivesse filhos adultos em plenas condições físicas para o trabalho e para administrar a unidade de produção, as decisões de comando continuavam sob a direção do homem, chefe. Apenas o casamento consolidaria a autonomia dos homens para questionar a própria família e sua unidade de produção.

As mulheres também trabalhavam na roça ao lado dos homens, muitas vezes executando as mesmas tarefas, especialmente nos momentos críticos do ciclo produtivo em que havia maior demanda de mão-de-obra. Este trabalho, porém, era considerado uma ajuda, um complemento ao conjunto das atividades da unidade de produção. Considerava-se trabalho de mulher aquele

executado no predomínio da casa e do seu entorno, tais como: limpeza da casa, cuidado com os filhos e os doentes, preparação dos alimentos, transformação caseira de produtos agropecuários, criação dos animais domésticos, fiação e tecelagem do algodão, confecção de roupas. A vida de mulher ganhava significado no âmbito da família ou nas restritas relações vicinais. Sua presença fora de casa era controlada, suas relações com o mercado pouco consentidas:

> *Antigamente a mulher vivia debaixo do pé de chinelo do homem. Era muito triste assim, uai! Depois que casou, para sair, a mulher só saía se fosse com o marido. Sem o marido não saia. Viajar não podia, não. Eu lembro muito que quando tinha umas galinhas no terreno e, se fosse para vender os frangos, eu tinha que saber dele quantos eu podia vender, qual o preço que eu podia fazer. Não podia fazer negócio, não!* (Ex-parceira, aposentada, 78 anos)

Nos casos de morte, abandono do lar[111] ou doença do chefe de família, os filhos mais velhos, mesmo que ainda crianças, juntamente com a mãe, tomavam conta da direção da unidade de produção. Para a criança, isto implicava assumir, além de maiores responsabilidades para com a família, trabalhos mais pesados, complexos e contínuos, do que as demais crianças que conviviam com o chefe de família. Para estas crianças, o peso de maiores atribuições e responsabilidades familiares exigia delas uma adultização ainda mais antecipada. Se os filhos fossem muito pequenos, as mulheres da família, além das tarefas cotidianas da casa, assumiam o comando da propriedade, participando mais intensivamente de trabalhos considerados masculinos, como derrubar o mato, arar a terra, plantar e colher a produção. Atuavam também nos espaços públicos, para firmar contratos com os fazendeiros e vender a produção excedente.[112]

---

[111] Constatou-se, através dos relatos orais, que era mais freqüente os homens abandonarem seus lares. Goiás sempre foi uma região de grandes fluxos e refluxos populacionais, em busca de melhores condições de vida, as quais sempre se acreditava estarem um pouco mais adiante. Neste processo migratório era comum os homens partirem antes da família, porém nem sempre retornavam para buscá-la. Passado algum tempo, eles constituíam nova família, deixando para trás esposa e filhos. Essa questão, no entanto, merece estudos mais aprofundados.

[112] Nos casos de morte de um dos cônjuges ou abandono do lar logo em seguida procurava-se outro parceiro. Tanto para o homem como para a mulher, a vida só teria sentido em companhia. A morte deveria logo ser esquecida para continuar a vida em convívio de outra pessoa. Para as crianças, a morte do pai ou da mãe eram vivenciadas diferentemente porque, além da perda de uma pessoa muito importante em suas vidas, representava mais trabalho para garantir a própria subsistência e, frequentemente, mais castigos. Diversos depoentes expressaram esta realidade: "Eu sofri demais porque fui criada sem pai, só por conta da mãe. Mãe logo casa e padastro não quer cuidar dos filhos dos outros. Com idade dos 9 anos eu já trabalhava de babá. Estudava meio período e depois ia trabalhar. Com minha avó, eu carregava frutas na cabeça numa distância imensa para poder vender e ajudar nós no estudo. Nós buscava fruta longe e ajudava ela em casa. E a vida continuou assim. Com idade de 12 anos eu já trabalhava de doméstica na casa dos outros. E a vida desde os 15 anos eu já cuidava de mim mesma. Com idade de 17 anos em casei e criei 10 filhos" (Dona de casa, aposentada, 68 anos). "Eu não convivi com a minha mãe. Eu convivi com uma madrasta, inclusive ela faleceu faz muitos anos. Meu pai foi toda a vida uma pessoa muito boa. Ele não era de bater e zangar à toa com a gente. Mas minha madrasta batia muito, principalmente em mim, que era enteada. Ai eu acho que fugi de casa mais para sair das mãos dela" (Empregada doméstica, dona de casa, 50 anos).

A gravidez não eximia e nem mesmo diminuía o peso do trabalho das mulheres. A falta de cuidados pré-natais e pós-partos resultavam na elevação de óbitos de mulheres e de recém-nascidos, conforme relatou uma informante idosa:

> *A gente trabalhava muito e quando a criança nascia já estava sem saúde, né! Para você ver: eu sou mãe de 16 filhos e eu tenho só 7. Eu trabalhava muito, aí ficava muito doente, criava as crianças, e as crianças já nasciam doentes. Não tinha esse negócio de ir para o médico. Tratava lá mesmo. Por lá mesmo morria, porque não tinha condição, não tinha dinheiro para vir para o médico. Era tudo pago e não tinha instituto de saúde. Ganhava lá na roça mesmo. Não tinha médico e não vinha ao médico para fazer o parto no hospital. Era por isso que sempre morriam crianças. Da minha sogra mesmo morreram 8, porque passou da hora.* (Ex-parceira, aposentada, 78 anos)

Apesar da alta mortalidade infantil, as famílias eram numerosas. Dizia-se que as famílias possuíam "pencas de filhos", de maneira que, ao serem colocados um ao lado do outro, formavam um "escadinha". Os filhos eram uma espécie de investimento dos casais, daí o adágio: "Filhos são a riqueza do pobre". Uma prole numerosa tinha relação direta com a intensificação das atividades produtivas da família: quanto mais filhos, maior a quantidade de braços para o trabalho. Tão logo tivessem condições físicas, as crianças incorporavam-se aos serviços do roçado ou da casa, ampliando a capacidade produtiva familiar. Enquanto as crianças eram pequenas havia uma sobrecarga de trabalho para os pais, mas que era aliviada tão logo elas cresciam:

> *Quanto mais filhos tinha mais eles trabalhava para os pais. De primeiro era assim: os pobres quando os meninos eram pequenos eles sofriam muito, né! Aí, quando todo o mundo começava a trabalhar muito, então o pai até folgava um pouco. Os filhos ajudava a trabalhar e aumentava a produção*. (Pequeno proprietário, aposentado, 76 anos)

Deve-se acrescentar que a disponibilidade de terras para arrendar e a alta fertilidade do solo tornavam relativamente fácil prover a alimentação da "filharada". Além disso, a riqueza dos recursos naturais existentes nas matas e rios forneciam frutos, caça e pesca abundantes, que contribuíam na manutenção das famílias.

Aliada à idéia de filho como investimento, havia uma outra crença, de origem religiosa, que percebia o nascimento da criança como um "benção de Deus". Sendo considerada uma graça divina, os pais deveriam aceitá-la e agradecê-la. Por isso, homens e mulheres passavam a vida gerando filhos sem restrições e todo o recém-nascido era bem vindo nas famílias.[113]

---

[113] A maioria dos casais não adotava métodos contraceptivos, seja por desconhecimento, seja por questões morais e

Quando nascia uma criança os pais procuravam batizá-la o mais rapidamente possível. Esta atitude atendia a um preceito da Igreja Católica, que libertaria a criança do pecado original, integrando-a na comunidade cristã. Se porventura a criança viesse a morrer, já não mais seria pagã, e transformar-se-ia num anjinho no céu. Além da dimensão religiosa, o batismo adquiria importância na sociabilidade dos agricultores familiares. Para o batismo de cada criança, escolhia-se um casal de padrinhos, que passavam a ser chamados de compadre e comadre. Para a escolha de padrinhos não se pautava na condição econômica do casal, mas nos laços de parentesco, vizinhança e amizade. Os casais selecionavam, como padrinhos e madrinhas de batismo, preferencialmente tios, irmãos, parentes e amigos, unindo as famílias umas às outras por laços de parentesco espiritual. As relações de compadrio ancoravam-se no aprofundamento dos sentimentos de amizade e solidariedade entre as famílias, que se manifestavam em todas as situações da vida, especialmente nos momentos de crise e necessidade. Desta forma, o batismo abrangeria as esferas econômica e cultural do grupo, criando elos de apoio e segurança de cada indivíduo e de cada família. O batismo ampliava as relações familiares, unindo pais, padrinhos e crianças numa rede de obrigações e solidariedades mútuas. A responsabilidade dos padrinhos consistia em aconselhar o afilhado como se filho fosse e presenteá-lo quando houvesse condições. O afilhado, em contrapartida, devia respeito e obediência aos padrinhos, solicitar-lhes a benção, ouvir seus conselhos e, quando necessário, apoiá-los na velhice.[114]

Muitas crianças morriam do "mal de sete dias", doença que decorria da infecção umbilical causada por falta de cuidados higiênicos no parto, no curativo do umbigo, e pelo precário asseio da maioria das moradias dos agricultores. Passados os primeiros meses, assim que começavam a engatinhar, as crianças arrastavam-se pelo pátio no meio dos cães, gatos, galinhas, porcos e bois, passando a mão e levando à boca todas as imundices que encontravam. A falta de conhecimento de puericultura e poucos cuidados higiênicos colaboravam para debilitar a saúde das crianças, provocando morte delas.[115] Não se costumava limpar as casas com freqüência, o que permitia o abrigo de insetos, como piolhos, percevejos, pulgas, fincões, baratas, moscas,

---

religiosas. Contudo, havia mulheres que tinham conhecimento e usavam plantas que atuavam como abortivas e contraceptivas. Aquelas que tomavam chás destas ervas medicamentosas mantinham-se em sigilo para que as informações não chegassem ao domínio público, já que elas seria imensamente censuradas, discriminadas pela sociedade, porque figuraria a negação do "Dom da maternidade".

[114] Situação semelhante foi analisada por Lia Freitas Garcia Fukui, em seu estudo realizado entre grupos familiares no município de Itaparica da Serra, Estado de São Paulo, Fukui, L. F. G. *Sertão e bairro rural* (parentesco e família entre sitiantes tradicionais). São Paulo: Ática, 1979.

[115] Os problemas de saúde das crianças eram tratados com medicamentos caseiros à base de plantas e ervas medicinais cultivadas nas hortas ou disponíveis nas matas e campos de cerrado. Havia uma série de plantas indicadas para cada tipo específico de moléstia, cujo conhecimento popular era apropriado pela tradição oral e repassado entre as gerações. Havia também os benzedores que combinavam rezas e simpatias com chás e infusões de plantas

mosquitos e bichos-de-pé. Dada a inexistência de produtos químicos para dar combate a esses insetos, os únicos recursos ao alcance dos trabalhadores eram os remédios e procedimentos caseiros. Com esses tratamentos, obtinham-se resultados parciais e logo os insetos proliferavam novamente. Quem mais sofria a infestação dos insetos eram as crianças, conforme descreveu Edmundo Pinheiro de Abreu, em seu livro de memórias:

> *Vivíamos tão piolhentos e bichentos que mamãe nos submetia a uma revista diária. Não existindo inseticida ou qualquer produto par combater o piolho, servia-se do pente fino e as lêndeas catadas, uma a uma. O resultado desse tratamento era apenas parcial, pois uma lêndea que ficasse seria o suficiente para nova proliferação. O bicho-de-pé era outra calamidade daqueles tempos, para as crianças. Andávamos descalços percorrendo o quintal, o chiqueiro, o curral, razão por que éramos mais perseguidos pelo bicho-de-pé do que as pessoas adultas. Diariamente mamãe fazia revista em nossos pés e diariamente encontrava bichos a serem extraídos.*[116]

De fato, a precariedade das condições de vida era o traço marcante para a quase totalidade das famílias. Vivenciando no cotidiano a expropriação e a exploração da terra e do trabalho os agricultores fechavam-se num universo de relações sociais de difícil transposição. Mergulhadas na pobreza e excluídas das redes de acesso a alternativas de mudança de posição social, as famílias procuravam através da incorporação de todos os seus integrantes ao trabalho um meio de superar as precárias condições de existência. A pobreza familiar representava, à criança, um maior peso do trabalho, o afastamento da escola, a doença e uma vida sem confortos e comodidades. A criança pobre da roça vivia de pé no chão, maltrapilha, faminta, desmazelada, sem muitos cuidados, sem escola, ou seja, "de qualquer maneira", como sintetizou um agricultor idoso:

> *Do jeito que nós fomos criados, não só nós mas todas as crianças daquele tempo, foi assim de qualquer maneira. Comendo o que achava. Um dia comia bem, outro dia não tinha nada para comer. Vivia de pé no chão e uma roupa fora do jeito. Era roupa de algodão, roupa muito remendada. Muitos meninos ficavam sem a roupinha porque tinha que guardar para o dia de sair. Tinha muitas famílias que moravam era nos ranchos coberto de folhas e tinha muita goteira quando chovia. Não tinha cama, dormia no chão. Então, as crianças dos pobres sofreram muito naquele tempo. Na chuva e no sol era uma vida de qualquer maneira. Eu, por exemplo, do jeito que fui criado, meu pai trabalhava na roça e ele nunca preocupou de pôr nós na escola. É tanto que eu nunca estudei nem uma hora. Eu estou com 78 anos e nunca tive uma hora de*

---

medicinais na cachaça, denominadas de "xaropadas".

[116] Abreu, E. P. Curralinho: seus costumes e sua gente. Goiânia: Editora Oriente: 1978, p. 88.

> *aula. Eu fui criado só trabalhando. O que eu sei é da inteligência que a gente tem e as coisas que vai acontecendo e a gente vai aprendendo. Ih, vou falar para você, era uma vida muito sofrida! A pobreza de toda a maneira faz sofrer.* (Ex-parceiro, aposentado, 78 anos)

Se as crianças viviam na pobreza e no insulamento cultural era porque, na realidade, os pais estavam submetidos a relações de trabalho extremamente expropriatórias, processo este concretizado quando eram obrigados a pagar altas taxas do arrendo da terra ao fazendeiro, no momento em que vendiam seus excedentes agrícolas a baixos preços e compravam os bens de uso a preços elevados. Além da expropriação dos frutos do trabalho, havia expropriação da terra de pequenos proprietários e posseiros que, dada a valorização territorial a partir da construção das rodovias, fazendeiros e grileiros passaram a cobiçá-las, coagindo-os, expulsando-os mediante recursos da violência, forjamento de papéis e manipulação de processos judiciais. Esta expropriação do trabalho e da terra não incidia apenas sobre o chefe da família, mas também sobre sua esposa e seus filhos.

Submetidos a condições sociais desfavoráveis, os homens transferiam para sua família parte do peso da expropriação e cada integrante da família era convocado a dar sua cota de sacrifícios. Era no espaço familiar onde se podia encontrar solidariedade para superar os momentos de crise e, por isso, homens, mulheres, velhos, jovens e crianças mobilizavam-se coletivamente para criar condições mínimas consideradas dignas. Nestes termos, o fato de a criança trabalhar com os pais não significava que este trabalho tinha apenas dimensão educativa e não havia exploração de sua força de trabalho. Na realidade, o trabalho infantil também estava inserido no conjunto das estratégias estabelecidas pelas famílias para responder às carências materiais e sociais que sofriam e, desta forma, parte deste ônus recaía, sem direitos à escolha nem à recusa, sobre as crianças. Explorado pelos fazendeiros, o chefe de família explorava aqueles a quem ele podia explorar, isto é, sua esposa e seus filhos.

A necessidade de ajudar a família impulsionava as crianças ao trabalho, motivo este que se sobrepunha a outros interesses, como, por exemplo, da escolarização. Este trabalho da criança junto ao pai ou a mãe era, no entanto, categorizado como ajuda porque considerado leve e educativo. A categorização como “ajuda” ou “leve” era mais uma construção social que servia de argumento comumente usado para desqualificar e desmerecer a mão-de-obra de quem o realizava, justificando, desta maneira, os baixos preços dos produtos finais e, conseqüentemente, a baixa

remuneração desta força de trabalho.[117]

Neste sentido, o trabalho infantil estava envolto em uma mescla de necessidade para contribuir na manutenção da família, por um lado, e de virtude dignificadora e formativa do ato de trabalhar, por outro disciplinamento corporal e mental da criança.[118] Este aprendizado realizava-se na vivência cotidiana dos infantes e jovens em família, nas situações de trabalho, nas conversas entre pessoas da casa, nos momentos de oração e, principalmente, no exemplo dos adultos. A criança tinha que aprender a viver num mundo inteiramente pensado em conformidade à concepção dos adultos. A autoridade do adulto sobrepunha-se à criança, como natural, pela sua maior experiência, sabedoria e força física. Esta superioridade natural conferia ao adulto um poder sobre a criança, cujo exercício sempre era realizado pensando em benefício próprio da criança. As vontades e os desejos da criança eram desconsiderados em face da valorização da obediência, da disciplina e do respeito aos adultos. Desta forma, a resignação da criança tornava-se questão-chave na socialização das futuras gerações de trabalhadores.[119]

No processo socializador, a criança não tinha escolha de outros significados senão daqueles apresentados pelos pais e irmãos mais velhos. A família apresentava aos candidatos à socialização um repertório de significados antecipadamente definidos que deviam ser aceitos como tais, sem possibilidades de opção por outros.

2.4 – Produtos em Destaque na Economia Goiana: a Produção do Tomate Industrial

A inserção de Goiás de forma mais quantitativa e qualitativa no contexto da economia nacional, no Mercosul e no mundo traz à tona a necessidade de repensar e redefinir o próprio Estado e suas funções em sua forma institucional. A economia globalizada e volátil põe o Estado no centro das discussões, realçando seu papel regulador e indutor do desenvolvimento.

Nesse novo enfoque, o Estado precisa ser parceiro da sociedade em áreas de interesse público, agente regulador e indutor do desenvolvimento, de tal modo que ele não exerça apenas o seu poder coercitivo e arrecadador, mas preparar-se para gerir iniciativas capazes de promover a

---

[117] Paulilo, M. I. O peso do trabalho leve. *Ciência hoje.* V. 5., nº 28, jan./fev., 1987.

[118] Vale notar que estes eram os padrões ideais de educação da sociedade brasileira, os quais perduraram até os revolucionários anos 60.

[119] A respeito da violência estruturada nas relações entre pais e filhos e como forma de disciplinamento das crianças no interior das famílias, ver Guerra, V. N. A *Violência de pais contra filhos:* a tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 1998.

sinergia entre os atores sociais básicos: empresa privada, entidades classistas, universidades, organizações paragovernamentais, agentes administrativos, organizações sociais e a sociedade civil em toda a sua extensão. O Estado deve ser, portanto, um agente-meio capaz de garantir o bem-estar de seu povo, assegurando condições adequadas ao desenvolvimento de atividades sociais e econômicas.

O dinamismo experimentado pela economia goiana colocou Goiás no seleto grupo dos Estados brasileiros melhor estruturados economicamente e mais desenvolvidos. Para transformar o Estado de mera região de fronteira agropecuária em pólo regional de investimentos, o setor público e a iniciativa privada, aliados à criatividade e capacidade de trabalho da população, tiveram de superar obstáculos e transpor muitas barreiras, criando as bases para consolidar, no coração do Brasil, uma economia forte, moderna e competitiva.

A inserção de Goiás no contexto da economia nacional é uma realidade. Tanto isso é verdade que já estabelece disputa em espaços vitais com Estados tradicionalmente vigorosos, como no caso da produção de leite, superando São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Dessa forma, o Estado apresenta condições reais de expansão de sua economia, tornando-se ainda mais competitivo. Fatores como o diversificado poder competitivo de sua produção, ancorada em setores de grande efeito encadeador, amplas oportunidades para consolidação de cadeias produtivas, existência de uma rede de infra-estrutura logística, a força emergente do setor privado e a grande disponibilidade de matéria-prima mineral, solos com clima e topografia próprios à produção agropecuária e ao amplo potencial turístico fazem de Goiás um Estado emergente, com forte impulso econômico.

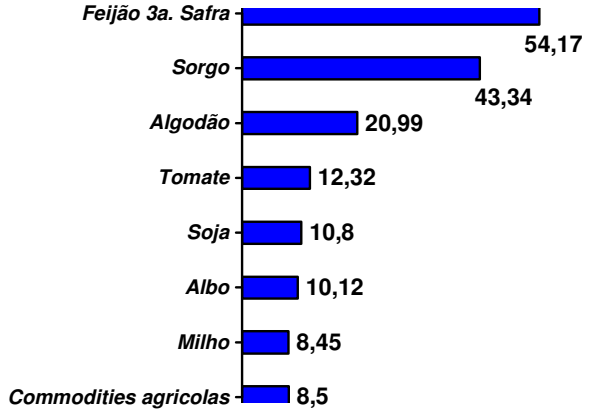

Gráfico 1: Goiás no ranking brasileiro
Fonte: Economia e Desenvolvimento Ano V N° 16 jul/set de 2004.

Somam-se a isso as vantagens comparativas a serem alcançadas com a consolidação dos eixos multimodais de integração (rodovias, hidrovias e ferrovias), priorizadas pelos governos do Estado e Federal.

Transformações – até a década de 60 os agroalimentos carne e grãos lideravam quase que de modo absoluto a geração de riquezas na incipiente economia de Goiás. Contudo, nas últimas décadas, o perfil do desenvolvimento econômico do Estado, sofreu grandes transformações. Do binômio carne-grãos, o Estado incorporou avanços e diversificou sua economia, hoje baseada em pelo menos mais quatro setores de igual ou maior peso que os dois componentes do binômio inicial. São os segmentos da mineração, lácteos, turismo e serviços, incluindo-se neste último o comércio.

Diante dessa perspectiva que se abre para a economia goiana, percebe-se à luz dos números e dos fatos que Goiás está definitivamente entre os dez Estados brasileiros mais desenvolvidos, mas precisa galgar novas posições.

O segmento agropecuário representa um dos maiores pilares da economia goiana. Inclui-se neste item o setor agroindustrial e toda a cadeia do agronegócio, responsável por significativa parcela dos postos de trabalho no Estado e por grande parte da arrecadação de tributos. Na área específica da agricultura são 2,4 milhões de hectares de terras utilizados em lavouras, com destaque para 192,4 mil hectares de terras irrigadas. No setor da pecuária, são 19,4 milhões de hectares de pastagens.

TABELA 1 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA (toneladas)

Produtos	Produção em toneladas	Posição
Agricultura		
Grãos(1)	6,7 milhões	5º
Algodão	258,7 mil	2º
Alho	3,8 mil	3º
Cana-de-açúcar	9,7 milhões	7º
Milho	2,5 milhões	6º
Soja	3,4 milhões	4º
Sorgo	270 mil	1º
Tomate	318,8 mil	3º
Pecuária		
Bovinos	16,9 milhões(2)	3º
Carne bocina	664 mil	3º
Leite Fluido	2,5 bilhões(3)	2º

(1) Total de milho, soja, feijão, arroz, café, trigo, sorgo e algodão
(2) Em números de cabeça
(3) Em litros

Fonte: Dossiê de Goiás

A melhor performance de Goiás na agricultura está na cultura do feijão de terceira safra, sendo o Estado responsável por 54,17% da produção nacional. O Estado é o primeiro também na produção de sorgo, com 43,34% da safra nacional. Ocupa o terceiro lugar na produção de tomate industrial, com 12,32% do total nacional e também na produção de alho, com 10,12% do total. Quanto à soja, Goiás é o quarto maior produtor, com 10,80% de toda a safra do País. Quanto ao milho, é o sexto maior produtor, com 8,45% do total.

No segmento da pecuária, o melhor desempenho está na produção de leite, cabendo a Goiás a segunda posição com 11,49% do total nacional. Neste item, o Estado perde apenas para Minas Gerais. Quanto à carne bovina Goiás detém a terceira posição respondendo por 10,55% de toda a produção nacional.

Mapa 2: escoamento da colheita
do tomate nos municípios pesquisados

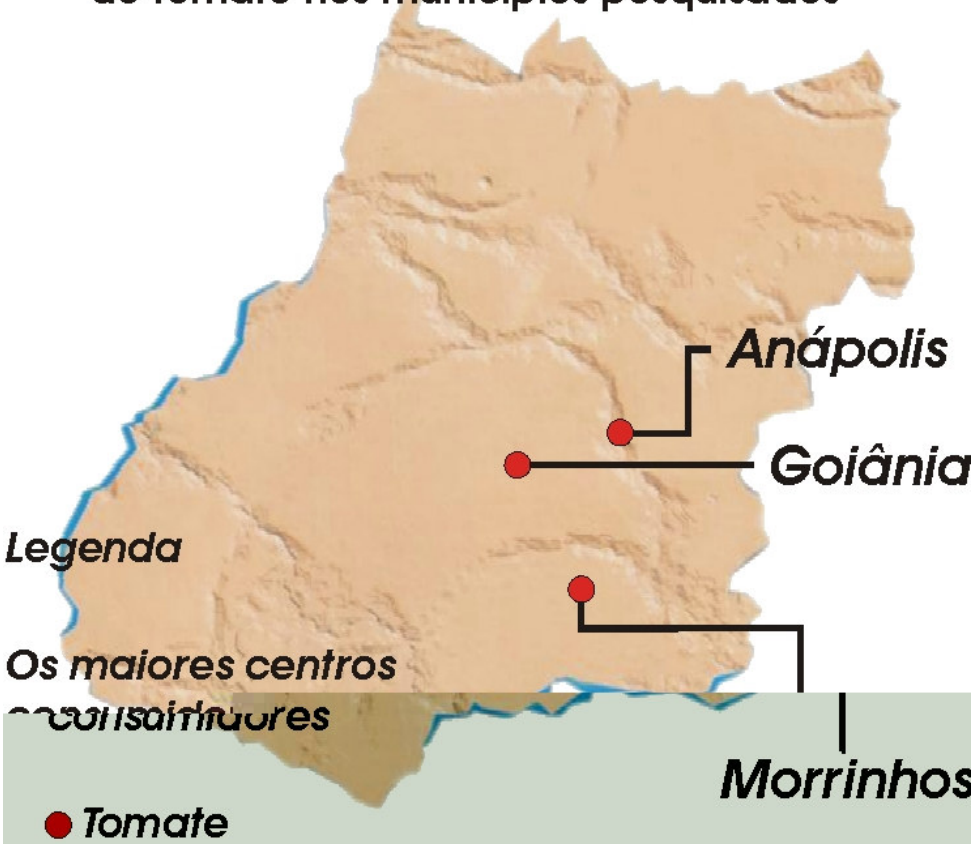

Fonte: Elaborado pela autora

CAPÍTULO III
A ATIVIDADE CARVOEIRA EM GOIÁS

3.1 – Relações Sociais na Produção de Carvão Vegetal

As relações sociais na produção de carvão vegetal são muito precárias. Uma minoria dos trabalhadores do carvão pode ser encontrada trabalhando com vínculo formal, direitos trabalhistas e previdenciários assegurados, geralmente, na grande empresa, nas suas empreiteiras, nas carvoarias fixas. Nas carvoarias volantes, predomina o trabalho informal, combinado sob o regime de meia, desenvolvido a partir da mata nativa do Araguaia e nos cerrados goianos em pequenas propriedades em alguns assentamentos rurais (como assentamento Santa Marta próximo a Mundo Novo, por nós pesquisados.

Estas relações de produção envolvem formas sutis de cerceamento da liberdade individual, intimidação, pressão psicológica, limitações de transporte de, e para os postos de trabalho, endividamento para compra de alimentos, completa submissão aos desejos dos patrões, péssimas condições de vida, de moradia, nutrição, higiene, ausência dos serviços de saúde e educação e de trabalho.

É perceptível, nas visitas às carvoarias, o medo dos trabalhadores de uma possível represália por parte de seus patrões ou empreiteiros por prestar informações e esclarecimentos. Nas visitas realizadas durante os levantamentos de campo, quando o patrão estava presente, ele se mostrava extremamente tenso, com receio da fiscalização da DRT ou da Polícia Florestal. O carvoeiro, por sua vez, ficava visivelmente constrangido, chegando a expressar seu receio de ser demitido, então quando o assunto é salário, eles abaixavam a cabeça e saiam de perto, dizendo que isto é com o patrão, tem que confiar nele.

Com freqüência, a produção do carvão ocorre pela exploração, em larga escala dos cerrados da Região Norte de Goiás e em menor escala, das matas nativas ciliar do Araguaia, pelos proprietários rurais, em um trabalho explorado por “mineiros vindos dos polos de escoamento do “carvão goiano”, experientes e trazem consigo a mão-de-obra do mesmo lugar já acostumada na “lida com o carvão”.

Segundo levantamento realizado pelos técnicos da objetiva pesquisa e verificados por

mim, nos 6 meses de campo foram identificados cerca de 128 trabalhadores nos municípios goianos que exploram as atividades carvoeiras e assentamentos rurais pesquisados, crianças "ajudando" não foram contabilizadas, se encontravam "in loco", colaborando com a família, o pior é que na maioria das carvoarias, devido as dificuldades de acesso, não se encontravam freqüentando nenhuma escola; conforme relata D. Jacira (carvoeira, 36 anos).

As necessidades da sobrevivência imediata têm levado, quando RIBEIRO (1997), a que os pequenos e grandes proprietários rurais, empreiteiros, trabalhadores volantes "queimem" seus campos, capões, capoeiras e matas para fazer o carvão vegetal, vendendo-o para as siderúrgicas.

Uma análise do "*modus vivendi*" do carvoeiro volante permite vê-lo como um indivíduo isolado num ambiente hostil, onde não existe nada e tudo deve ser construído na base de sua força física (limpar a área, derrubar a mata, cortar a madeira, construir os fornos, fazer o barraco para morar).

Ao chegar a uma terra estranha, o carvoeiro a trata com violência. Queima, destrói e se desloca para outra região onde fará o mesmo. Seu movimento é marcado pelo nomadismo, a transitoriedade e improvisação no viver. Esgotada a madeira em uma determinada área, deslocam-se para novas frentes levando consigo a família. Isto impede a criação de vínculos com uma determinada região e dificulta que as crianças freqüentem regularmente a escola. As condições de moradia, higiene, alimentação são extremamente precárias, os barracos são de lona ou de pau a pique, localizados próximos aos fornos. Serviços básicos como educação, saúde e transporte não existem. Vivem isoladas no meio rural, pois as distâncias dos centros urbanos são grandes e o transporte difícil. A provisão de gêneros alimentícios, medicamentos e locomoção de doentes e acidentes ficam na dependência dos patrões. A exemplo dos garimpeiros, os carvoeiros volantes vivem e trabalham isolados, destroem os recursos naturais e estão sempre precisando reinventar e construir uma nova frente de trabalho.

Mesmo com todas as mudanças na legislação trabalhista e melhoria no aparato de fiscalização trabalhista do Estado ocorrida nos anos 90, os carvoeiros não se organizaram, não se sindicalizaram e não têm voz. Faltam-lhes estabilidade social, tradições culturais e uma perspectiva de futuro.

Alguns depoimentos dos carvoeiros dos municípios pesquisados, ilustram essa situação:

Sr. Arlindo (63 anos, Minas Gerais). Eu sou muito esganado por dinheiro.

Alaor: “carvoeiro é a profissão que eu aprendi a fazer. Fazer o quê? Não tem outra alternativa”.

Adelsio, (40 anos, pai de 2 filhos) que estão estudando na cidade: “o serviço que a gente tem que enfrentar é este. É a precisão da gente, se Deus não tiver dó de nós, nós vamos ter que sair para fora” (referindo-se ao trabalho temporário no corte da cana no interior de São Paulo)

O depoimento de D. Jacira, (36 anos, mãe de 2 filhos), é ilustrativo: “A gente aqui no mato não tem alegria. No mato o sofrimento é demais, acaba com a saúde, pega muito peso, trabalha demais. Não tem jeito, a gente tem que ir vivendo desse jeito. Os filhos? Os filhos crescem do mesmo jeito que nós. Uma hora Deus tem dó da gente”.

Vivendo um presente cruel e um futuro sem esperança os carvoeiros volantes não se organizam, ordenam suas necessidades e prioridades. Querem viver melhor, mas não sabem como.

Conclui-se como principais problemas dessa gente sofrida, os carvoeiros volantes e que merecem destaque:

1) a grande maioria da população no meio rural depende de um meio ambiente equilibrado para sua sobrevivência, especialmente os pequenos produtores. Assim, a falta de chuvas regulares, perda quase total das culturas (grãos), secagem de nascentes, a redução da vazão e até secagem dos pequenos córregos inviabilizam a atividade agrícola;

2) na luta pela sobrevivência, o pequeno proprietário rural, sem outras alternativas de produção e renda, vê-se obrigado a produzir carvão do Cerrado em bases temporárias (no sistema de parcerias ou não), ainda que retirando madeira das matas ciliares. Esta é uma das pouquíssimas atividades que trazem dinheiro para a propriedade. Na pesquisa de campo, ficou o alerta de que, se a situação continuasse, as conseqüências poderiam ser catastróficas no médio prazo, pois nem mesmo carvão vegetal seria possível produzir;

3) as dificuldades para a organização dos carvoeiros volantes em decorrência da transitoriedade de suas vidas, e a falta de vínculo com a região. As condições de vida e trabalho dos carvoeiros volantes foram consideradas sub-humanas e próximas da escravidão;

4) as ações de Fiscalização da DRT foram avaliadas como inexistentes ou pouco eficazes;

5) de acordo com nossas visitas às carvoarias, foi sugerida uma Reforma Agrária com assistência técnica, crédito rural, e apoio na comercialização dos produtos, que absorveria grande parte da mão de obra carvoeira volante.

Procuramos avaliar as condições de vida desses trabalhadores e o resultado foi estarrecedor em pleno Século XXI:

Escravidão por dívidas no trabalho, no desmatamento e produção de carvão em alguns municípios da Região Norte de Goiás". Em virtude de denúncias relatadas pela DRT/Goiás, especialmente verificadas pela nossa equipe de pesquisa nos últimos 6 meses e 2002. Consideramos como principais problemas destacados:

1) o subemprego e precárias condições de vida e de trabalho de milhares de trabalhadores e suas famílias. "Os carvoeiros vivem em condições precárias. Estão isolados do mundo, em regiões distantes, sem assistência médica, expostos a acidentes, sem equipamento de segurança, com pagamento irrisório, quando o recebem". O problema é antes de tudo social, econômico e político. Diante da ausência de alternativa econômica e frente à carência absoluta (inclusive de alimentação) os carvoeiros são obrigados a aceitar uma condição sub-humana de vida e de trabalho. A pergunta mais freqüente é "Se não trabalhar no carvão, eu vou fazer o que?"

2) a terceirização dos contratos de trabalho. A empresa contratante transfere suas obrigações sociais para a empresa contratada e se isenta de qualquer envolvimento alegando que "a usina siderúrgica não produz carvão, ela compra carvão. Poucas empresas se preocupam ou exercem algum tipo de controle sobre as relações de trabalho entre os empreiteiros e seus empregados. A contratação de trabalhadores por empreiteiros, sem carteira assinada, com salário irrisório, jornada de trabalho excessiva e indeterminada e sob precárias condições sanitárias é a prática comum. As siderúrgicas contratam empreiteiras para a derrubada dos cerrados e a fabricação do carvão. O empreiteiro contrata sub-empreiteiros que, por sua vez, re-contratam outros. A cadeia de intermediários chega, no final, ao trabalhador que nem sabe quem é o seu patrão. O que torna seu trabalho operacionalmente muito difícil;

3) ausência de uma fiscalização efetiva pela DRT. Devido às grandes distâncias em estradas de terra e dificuldades operacionais (número insuficiente de agentes, veículos, diárias etc) a fiscalização não tem uma presença efetiva e mais freqüente na região, o que torna seu trabalho operacionalmente muito difícil. "A fiscalização trabalhista não surte os efeitos desejados, em função do pequeno número de fiscais e da imensidão de hectares para serem fiscalizados. A situação já foi amplamente denunciada por entidades de direitos humanos e configurada como lesiva aos trabalhadores". Ainda assim, "fiscalizações promovidas pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho encontraram irregularidades principalmente na área de proteção ao trabalho e de segurança e saúde do trabalhador. São elas: falta de registro, excesso de jornada, pagamento de salários fora do prazo, falta de intervalo para repouso e alimentação, falta de equipamento de proteção, habitação inadequada, falta de água potável, de adequadas instalações sanitárias, de exames médicos periódicos".

Em depoimento prestado pela Drª Odessa Arruda – Superintendente Regional da DRT/Goiás, ela destaca que nos últimos anos, apesar do escoamento do "carvão goiano" na sua grande totalidade está sendo deslocada para áreas concentradoras de siderúrgicas de Minas Gerais (centro-oeste mineiro), as empresas siderúrgicas vêm mudando seu comportamento e se enquadrando na legislação. Segundo ela, a maior dificuldade para a fiscalização, reside nas centenas de intermediários e atravessadores, que formam o disperso mercado, que trabalha com o carvão do cerrado goiano.

Outro aspecto importante, presente nos depoimentos de agricultores e lideranças locais, é que terminado o uso das terras apropriadas para se fazer um carvão de "qualidade"; as terras são abandonadas em péssimo estado de conservação, aumentando a degradação ambiental na região. Como conseqüência, vêm se agravando problemas como erosão dos solos, secagem de nascentes, como os lençóis freáticos do Araguaia, assoreamento e redução de vazão dos rios e córregos, os quais têm sérios reflexos na combalida economia de subsistência da região (FAO, 1985).

Entretanto, embora tenha sido comprovada em nossa pesquisa de campo, a existência de trabalho análogo ao de escravo para os adultos, o trabalho infantil assalariado não foi encontrado, o que deparamos foi com as condições deploráveis de risco para a saúde, educação e segurança das crianças e adolescentes, um ponto considerado por nós positivo é que diante do relato de alguns pais, reclamaram da saudade de seus filhos que ficaram em suas cidades em Minas Gerais

para estudarem e sonham com um futuro diferente para eles. Precisamos pois mobilizar a opinião pública que desconhece ou não valoriza a gravidade dos problemas enfrentadas por essa "gente", que vivem distantes nas zonas rurais da Região Norte de Goiás, sem contato direto.

Com o crescimento e desenvolvimento de suas famílias; posto que a mãe normalmente fica com toda a carga de educar e encaminhar seus filhos para o mundo.

Várias publicações já foram feitas, mostrando a situação desumana dos carvoeiros e suas famílias pelo Brasil; mas um merece destaque: o do jornal "The New York Times", de Nova York, em sua edição 10.08.95.

3.2 – O Processo de Trabalho na Produção do Carvão Vegetal

O fluxograma da produção do carvão vegetal, compreende seis fases principais, podendo cada uma delas ser desdobrada em várias etapas ou sub-fases:

1) corte da madeira
2) o transporte e armazenamento
3) o abastecimento ou enchimento do forno
4) a queima ou processo de carbonização
5) a retirada do carvão
6) ensacamento e transporte

FASES E SUB-FASES DA PRODUÇÃO DO CARVÃO VEGERAL

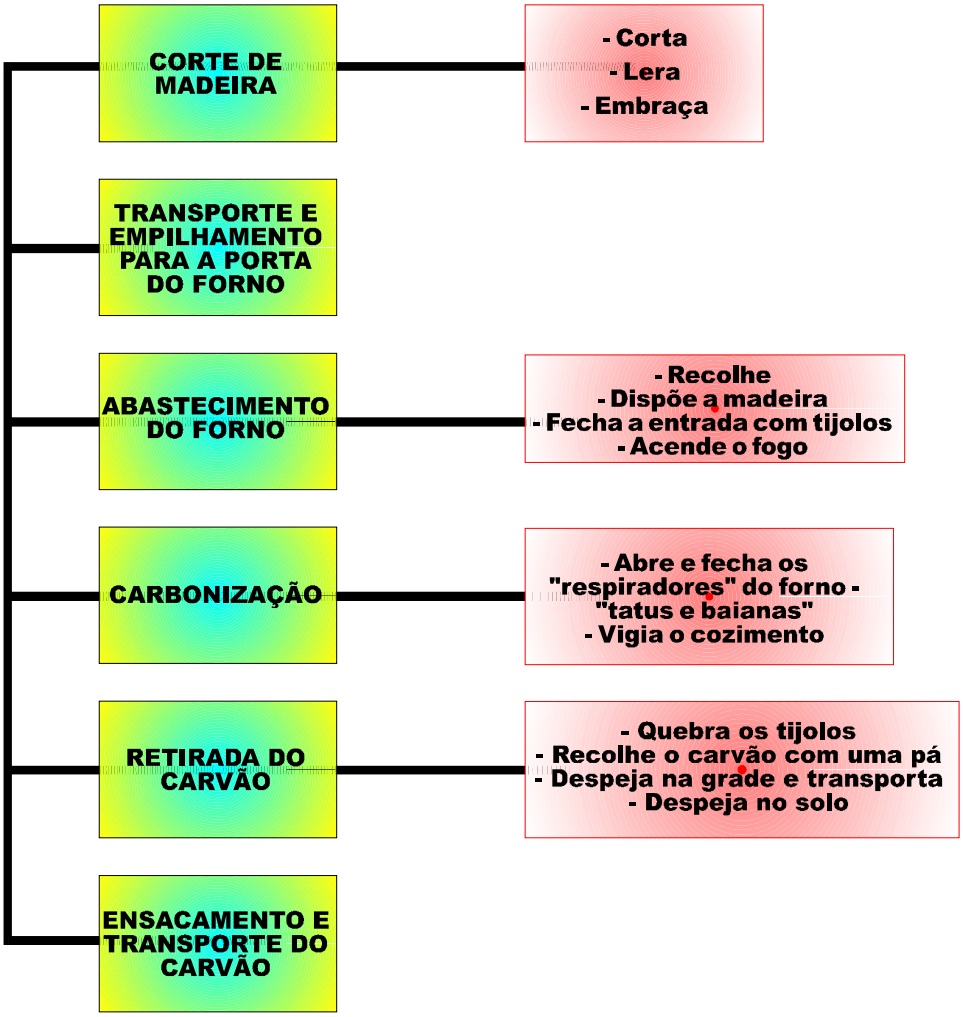

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DO PROCESSO DE TRABALHO

FOTOS OBTIDAS PELA AUTORA

Foto 1 – Corte da Madeira

Foto 2 - O Transporte e Armazenamento

Foto 3 - O Abastecimento ou Enchimento do Forno

Foto 4 - A Queima do Processo de Carbonização

Foto 5 - A Retirada do Carvão

Foto 6 - Ensacamento e Transporte

Entretanto, muitos dos trabalhadores entrevistados e que trabalham nestas fases, descreveram-nas como desconfortável e perigosa para a saúde, principalmente pelo uso de muita força e exposição contínua ao sol, afirmando já ter sido empregada mão-de-obra infantil nas regiões pesquisadas.

De modo esquemático, o processo de produção de carvão se inicia com o corte da madeira, que pode vir de mata nativa do Araguaia e dos cerrados goianos. Para o corte, são utilizadas ferramentas manuais como foice e machado ou mecânicas como a moto-serra, dependendo dos recursos do empregador ou contratador do trabalho.

Cortada a lenha, ela é lerada, processo de retirada dos galhos deixando os troncos roliços para secar e portanto diminuir o peso. Após um intervalo de tempo de cerca de 15 a 30 dias, a lenha é embraçada, formando feixes e transportada até próximo ao forno, com o auxílio de animais de tração ou de trator, dependendo do porte da carvoaria e armazenada em pilhas.

Ai se inicia o processo de "carregar" os fornos, seguindo uma lógica como será descrita, com detalhes, a seguir. Completada a carga do forno, este é fechado, selado através da barrela e é aceso o fogo, iniciando-se a combustão. Esta é uma fase crítica do processo, pois dela depende muito a qualidade do produto.

Terminada a combustão, o fogo é extinto, o forno é deixado esfriar, sendo então aberto e esvaziado.

O carvão recolhido completa seu resfriamento, podendo ser ensacado ou colocado no caminhão para ser transportado e comercializado.

Apesar da aparente simplicidade, cada uma das etapas tem embutido um "saber fazer", e expõe os trabalhadores a múltiplos fatores de risco para sua saúde e segurança.

A natureza das tarefas impõe uma divisão do trabalho. É interessante observar que as crianças desde muito cedo, por volta dos 4 a 5 anos, praticamente quando começam a andar com mais desenvoltura, acompanham os pais, principalmente as mães, nas carvoarias e "brincam" de ajudar a encher o forno. Em torno de 6 a 7 anos, algumas delas já conhecem todo o processo, até que aos 12-13 anos assumem todas as tarefas, sem distinção de sexo.

As mulheres costumam ser poupadas da tarefa de esvaziar o forno, considerada muito

desgastante, mas em nosso Estudo, identificamos uma mulher D. Jacira que desempenhava todas as funções, pois seu marido havia sofrido um acidente de moto e ficava cuidando da "lida de casa" , esta tomava conta de 12 fornos apenas com a ajuda do Sr. Predro vindo do Piauí. E que denunciou que fazia apenas para comer, denunciando o trabalho escravo na região Norte de Goiás.

É importante destacar a responsabilidade das mulheres, principalmente no caso destas entrevistadas por nós, caracterizando uma dupla jornada de trabalho. Já que a mesma usa o domingo seu dia de "folga" para vigiar o aquecimento dos fornos, enquanto alguns carvoeiros vão para as pequenas cidades mais próximas, às vezes afogarem na bebedeira para esquecer a vida "dura" a que são confinados, sem contato até mesmo de anos, sem ver suas famílias. O patrão é que se encarrega de repassar o dinheiro para suas esposas, para as despesas. Sem nenhum papel de comprovante.

Diante dos riscos na Produção de Carvão obtido com os jovens carvoeiros revela diferenças claras em relação ao dos adultos. Estas decorrem, possivelmente, de modos de produção e demandas diferenciadas para os dois tipos de trabalhos, mas principalmente, de visões distintas sobre os mesmos riscos, além de diferença na capacidade física de ambos. É interessante observar que os jovens minimizam os riscos físicos e mecânicos, revelando, talvez, o desconhecimento ou a sua negação.

Quanto ao corte da madeira, os dois grupos coincidiram na descrição do tipo de riscos, como trauma, acidente com animais peçonhentos e corte, classificados como muito graves, mas o risco ergonômico foi mais importante para o grupo de jovens do que no de adultos, tido como moderado. Na percepção dos jovens é maior ou mais importante a ocorrência de acidentes com moto-serras e machados nas fases iniciais, talvez pela sua menor experiência e inadequação das ferramentas. Eles destacaram ou deram maior importância aos acidentes com os animais peçonhentos.

Na etapa de transporte da madeira, o risco mecânico – trauma com animal e lenha empilhada foi descrito como muito importante nas duas análises. O grupo de trabalhadores adultos descreveu com maiores detalhes as sub-etapas, destacando os riscos biológicos e ergonômicos como de grande intensidade, o que pode ser devido a uma real percepção diferenciada ou a uma condução distinta por parte dos entrevistadores.

No enchimento do forno, os riscos mecânicos e ergonômicos, respectivamente de

acidente com os troncos e carregamento/armazenamento da lenha próximo ao forno, foram considerados maiores no grupo de trabalhadores adultos que pelos jovens.

Na etapa do cozimento do carvão ou carbonização, foram registradas diferenças importantes. Entre os trabalhadores adultos foi destacado o fator de risco ergonômico ou decorrente da organização do trabalho. O desgaste psicológico decorrente do compromisso de identificar o cozimento ideal da madeira, de modo a não comprometer a qualidade do produto e a produtividade ficou bem evidenciado, o que não ocorreu com o grupo mais jovem. Quanto às relações de trabalho, os trabalhadores adultos identificaram o patrão como potencializador do risco na medida que exige o aumento da produtividade ou a abertura do forno ainda quente, para acelerar o processo.

Na etapa da retirada do carvão pronto, todos os riscos identificados pelo grupo de trabalhadores adultos têm maior intensidade que aqueles identificados pelos jovens. Tanto os riscos físicos – calor e fumaça, o desgaste físico e os riscos químicos, como gases e vapores. Outras diferenças entre os dois grupos não foram identificadas.

Concluindo, não foram observadas diferenças qualitativas nos riscos identificados em cada etapa, uma vez que os jovens conhecem bem todas as etapas da produção. Entretanto, observou-se que os trabalhadores adultos, com maior experiência, enfatizaram mais o grau de risco em cada etapa, sugerindo uma melhor avaliação do ambiente e de seus riscos para a saúde.

3.2.1 – Análise ergonômica das fases de enchimento e esvaziamento dos fornos

Entre as etapas de produção do carvão vegetal, foram selecionadas as fases de abastecimento do forno, e retirada do carvão para serem objeto de uma análise ergonômica.

A escolha das fases para as observações sistemáticas, foi orientada pela importância que os trabalhadores lhes atribuíram, durante as entrevistas, quando foram questionados sobre os pontos, ou os momentos mais difíceis da produção.

Além disso, as observações preliminares do processo de produção de carvão, mostraram que estas fases consomem a maior parte do tempo de trabalho. Nas situações analisadas, ou seja, na produção de carvão em regime familiar, a partir da mata nativa, ou do uso da madeira do cerrado, sob relações de trabalho tipo parcerias ou sub-contratações, as fases do corte de madeira e o transporte são realizadas por grupos de trabalhadores externos à carvoaria propriamente dita.

Desta forma, embora o estudo do corte e do transporte não tenham sido descartadas, pois, os depoimentos dos trabalhadores mostram as situações penosas que elas provocam, a descrição detalhada das atividades de abastecimento do forno e de retirada do carvão do mesmo, oferecem resultados que permitem estimar as repercussões do trabalho sobre a saúde dos trabalhadores do carvão.

Para esta análise, inicialmente, serão descritas as características gerais das funções estudadas decompondo-a em procedimentos. A seguir, as operações envolvidas em cada procedimento serão analisadas de acordo com as duas exigências físicas e cognitivas.

Os resultados aqui relatados foram obtidos através de entrevistas, observações abertas das tarefas.

O abastecimento do forno

Na maioria dos casos analisados, os fornos se localizam nas áreas próximas dos cerrados, ou da mata nativa que está sendo destruída. Assim, após o transporte da madeira, a mesma é descarregada e disposta em frente aos fornos.

Em tese esta madeira já vem preparada, quer dizer cortada no tamanho adequado, e "desgalhada" ou lerada. No entanto como mostram as observações sistemáticas, o trabalhador terá que ter atenção para não colocar no interior do forno madeira com galhos ou folhas verdes, pois tais elementos perturbam a combustão "*optima*", e por conseguinte, a qualidade do carvão.

Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo trabalhador são os seguintes:

- preparo do forno;
- transporte manual da madeira estocada na área externa até a porta do forno;
- transporte manual da madeira estocada na porta do forno até o interior do mesmo;
- enchimento do forno respeitando uma organização minuciosa das madeiras;
- fechamento do forno
- ateamento do fogo e controle da queima.

As ferramentas utilizadas são as seguintes: garfo, pá, enxada, raspelo, rodo para limpar o forno.

- Preparo do forno

O trabalhador limpa o interior do mesmo retirando completamente o carvão produzido no processo anterior. A seguir, ele dispõe folhas secas no chão, preparando um verdadeiro "tapete", que tem o objetivo de diminuir as perdas de calor para o solo.

- Transporte manual da madeira estocada na área externa até a porta do forno

Manualmente, o trabalhador pega uma, duas ou três "toras" de madeira que estão localizadas na parte externa do forno, dependendo, é claro, do peso das mesmas, pois, elas têm diferentes dimensões. Após preencher a abertura do forno, recomeça a transportar manualmente, a madeira para o interior do forno. Ele transporta, então, a mesma madeira duas vezes.

Observamos, que o trabalhador assume posturas penosas durante esta operação: ele sobe e permanece sobre as pilhas das toras, e aos poucos, vai lançando-as pelo solo, o mais próximo possível da entrada do forno. Ou então, à medida que o processo avança, e a "pilha" de madeira diminui, ele retira bruscamente uma das "toras" de madeira, fazendo com que as outras, na seqüência, rolem pelo solo.

O empilhamento das "toras" na entrada do forno não é feito de forma aleatória. Existe uma seleção cuidadosa das mesmas, e a disposição delas na porta do forno é feita de maneira a aproximá-las do espaço do forno que está sendo preenchido naquele momento.

Este empilhamento, é feito até que a porta do forno permita a passagem do trabalhador da área externa, para o interior do mesmo, quando o processo de enchimento propriamente dito será realizado. O espaço por onde o trabalhador adentra ao forno é pequeno, de maneira que ele é obrigado a deitar-se sobre as "toras" empilhadas, deslizar-se sobre as mesmas, e finalmente, atingir o interior do forno.

- Transporte manual da madeira estocada na porta do forno até o interior do mesmo.

Pela segunda vez, as "toras" serão transportadas manualmente pelo trabalhador. Esta operação da mesma forma que a anterior não é aleatória.

O enchimento do forno respeita uma organização minuciosa das madeiras. A disposição das mesmas dá-se de forma centrípeta, ou seja, o espaço próximo às paredes é preenchido primeiro, e aos poucos, o trabalhador avança para o centro do forno, a partir de onde, a disposição obedecerá, um padrão parte externa, parte interna, no sentido da porta. Como o forno possui a forma de uma "oca", o trabalhador cuida em dispor as "toras", primeiramente, em sentido vertical, para em seguida fazer o que eles chamam de "chapéu" do forno, ou seja, o trabalhador dispõe as "toras" de menor dimensão em sentido horizontal, sobre as toras anteriormente dispostas em sentido vertical. As "toras" são dispostas bem próximas uma das outras.

Durante a observação sistemática, o trabalhador transportou a madeira para a entrada do forno e em seguida para o interior do mesmo, seis vezes, até que o forno estivesse completamente abastecido.

As etapas são caracterizadas por cada ciclo: transporte da madeira até a porta, transporte da madeira para o interior.

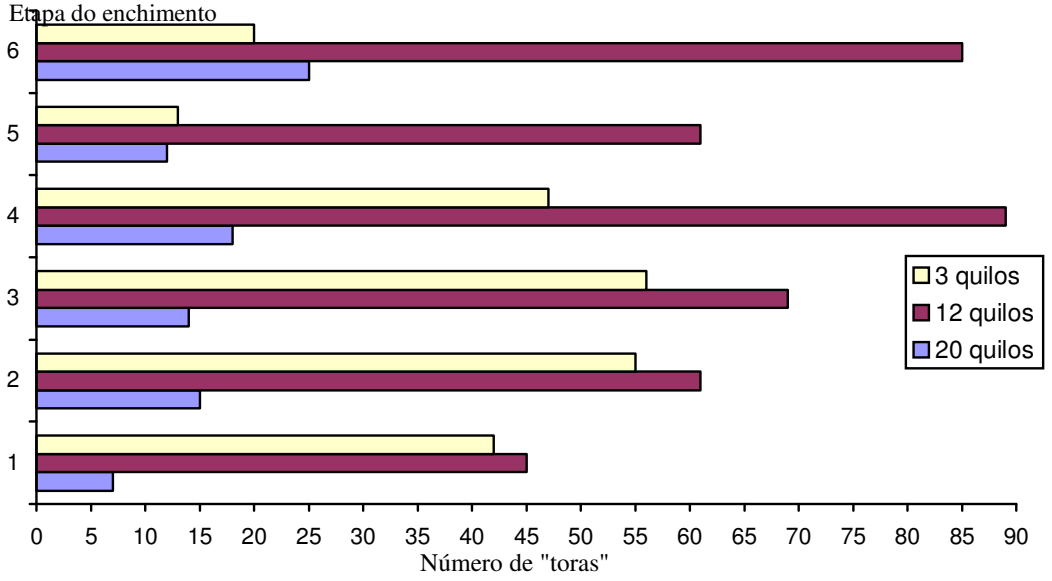

Gráfico 2: Número de "toras" colocadas manualmente no forno de acordo com a tapa de enchimento
Fonte: Elaborado pela autora

- Fechamento do forno

Quando o forno está completamente preenchido, o trabalhador fecha a sua porta com tijolos dispostos um sobre o outro, no sentido horizontal. À medida que esta parede provisória é

construída, ele coloca folhas secas entre os espaços vazios entre a madeira disposta no interior do forno e a parede recém construída.

Assim que a porta é fechada, inicia-se a operação chamada "barreamento", onde esta parede será vedada por uma mistura de terra e água.

Finalmente, o fogo é ateado, através de uma pequena abertura na porta, deixada especialmente para este fim e inicia a queima ou combustão da madeira. Esta é realizada durante três dias. O trabalhador controla o processo de perto, e segundo eles, esta operação é importante para garantir a qualidade do carvão. Dessa forma, segundo depoimentos, eles levam em conta índices e parâmetros não formalizados.

As exigências das operações

As exigências das operações podem ser classificadas em dois tipos: as exigências físicas e as exigências cognitivas.

Exigências físicas das operações realizadas durante a tarefa de abastecer o forno

As exigências físicas decorrem, principalmente, das condições de trabalho e ao esforço muscular.

Abastecimento do forno – Exigências Físicas	
● Condições de conforto e higiene	● Nas situações analisadas, e no conjunto das carvoeiras visitadas, não havia água potável disponível. Durante as observações sistemáticas,nas primeiras horas do dia, até o almoço, ou seja, entre 7 e 11 horas da manhã, os dois trabalhadores, que estavam cada um abastecendo um forno, não ingeriram água. Quanto à isso, diante do esforço físico realizado, e da sudorese intensa que pudemos observar, os trabalhadores, ao serem questionados responderam que preferem tomar água no período da tarde. ● Alimentação: a dieta básica dos trabalhadores, segundo as observações, compõe-se, basicamente, de amido (arroz, feijão e macarrão). ● Moradia: as condições de moradia são precárias. ● Não há banheiros que permitam a higiene corporal.
● Temperaturas elevadas	● A temperatura ambiente é elevada durante quase todo ano. O trabalho é feito à céu-aberto, expondo os trabalhadores à condições climáticas desconfortáveis.

● Esforços físicos	● Os deslocamentos são numerosos e exigem coordenação dos membros inferiores; posturas penosas, com a torção e flexão do tronco; movimentos repetitivos; transporte manual de carga

Exigências cognitivas das operações realizadas durante a tarefa de abastecer o forno

O processo de produção de carvão através de fornos de tijolo não refratário, com dimensões que variam na maioria dos casos analisados, os trabalhadores são analfabetos e não qualificados, a aquisição de conhecimentos necessários para a realização das tarefas se dá de uma maneira informal.

Nestas situações os conhecimentos se formalizam através de incorporação de sinais perceptivos onde os índices e os parâmetros utilizados pertencem à propriedade da matéria, como aspecto, forma, odor etc. Assim, estes trabalhadores sabem como fazer, o que expressaremos ao longo deste trabalho através do termo francês *savoir-faire*[120], mesmo que eles não conheçam as propriedades físico-químicas da combustão.

Abastecimento do forno – Exigências Cognitivas	
● Conhecimento específico sobre a melhor maneira de dispor as "toras" no interior do forno.	Durante o transporte das "toras" da parte externa para a porta do forno, o trabalhador seleciona as mesmas de acordo com o espaço do forno que está sendo preenchido, assim ele orienta-se no espaço e no tempo, fazendo um planejamento que se expressa nas dimensões das "toras" que são escolhidas, por exemplo, é preciso prever aquelas menos compridas e mais largas para o "chapéu" do forno, e aquelas mais compridas e mais estreitas para a parte basilar do mesmo. Esta seleção é feita para impedir super-combustão da madeira que confere menor qualidade ao carvão. Dentro do mesmo objetivo, o trabalhador dispõe a madeira de maneira a impedir espaços livres entre uma "tora" e outra. Assim, existe um planejamento da ação ao se selecionar a "tora" adequada" para aquele lugar do forno, e ainda, ao dispô-la da melhor maneira possível, evitando-se perdas desnecessárias de calor.

[120] Savoir-faire é um conjunto de percepções, astúcias, truques etc., adquiridos na prática, do tipo aprender fazendo, para os quais o trabalhador não possui conhecimentos formalizados e sistematizados, mas que lhe confere competências "incorporadas", não facilmente verbalizáveis, que ele lança mão quando precisa.

● Conhecimento específico sobre o ponto ideal de "cozimento" da madeira	Deste conhecimento ou savoir-faire depende a Qualidade do carvão.

Fase: Retirada do carvão ou esvaziamento do forno

Esta fase consiste em se retirar o carvão produzido do forno. Nota-se, que o carvão pode ser retirado ainda hiper-aquecido dependendo da exigência da produção, de ordem temporal (urgência do pedido) ou de ordem de qualidade do produto (impedir que a combustão avance).

A tarefa é feita manualmente, o objetivo é de retirar o carvão do forno e deixá-lo na parte externa, a fim de permitir o transporte e ensacamento.

Procedimentos

Abertura do forno

Após o reconhecimento do "bom momento" para se interromper a combustão, o trabalhador abre a porta do forno, quebrando a parede por ele fabricada.

Transferência do carvão da parte interna para a "grade" situada na porta do forno

Com a ajuda de um "garfo", que pesa cerca de 4 kgs, o trabalhador retira o carvão do forno, despejando-o na grade que já está colocada na porta do forno. A grade, é um recipiente metálico, que mede cerca de dois metros, fabricada através de trançamentos de arames, conferindo-lhe um aspecto de gaiola. Dispõe de duas alças, uma de cada lado, improvisadas com "toras" de pequena largura, que permitem o transporte manual, à dois, pois quando cheia pesa cerca de 50 kilos.

Transporte da "grade" contendo o carvão situada na porta do forno para a área externa e derramamento do mesmo pelo solo

Quando a "grade" está cheia, o trabalhador que acabou de enchê-la aguarda a ajuda de um colega, para que ambos a transportem até a área externa situada entre 2 à 3 metros da porta do forno, para que na seqüência, o carvão seja despejado na terra. O carvão neste momento ainda está

quente.

Dependendo do ponto de "cozimento" do carvão, os trabalhadores lançam água sobre o mesmo, para acelerar o processo de esfriamento.

Exigências das Operações de Retirada do Carvão

Exigências Físicas

● Condições de conforto e higiene	● São as mesmas descritas no item anterior
● Temperaturas elevadas	● Além da exposição à temperatura ambiente, já mencionado, dependendo da urgência para retirar o carvão, este pode estar, ainda muito quente. Para garantir a qualidade do carvão, nas situações, em que a madeira ultrapassou o ponto de combustão, e para evitar, uma perda exagerada, o trabalhador retira o carvão ainda aquecido, expondo-se a temperatura elevadas e aos fumos originados da combustão.
● Esforços físicos	● Os movimentos de retirada do carvão com a pá ou o garfo, provocam posturas de flexão do tronco, e suporte de cargas. O número de vezes que o trabalhador enche e esvazia a pá é variável. A situação é penosa pela repetitividade e pelas condições climáticas e de conforto desfavoráveis. (ver gráfico 2)

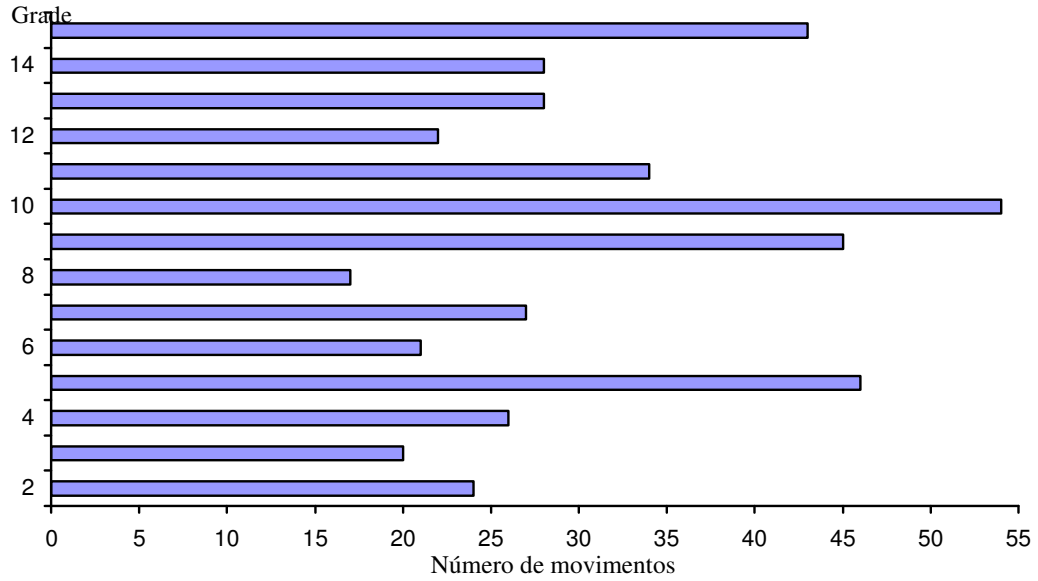

Gráfico 3: Número de movimentos com pá realizados para encher uma "grade", durante a retirada do carvão do forno
Fonte: Elaborado pela autora

Exigências cognitivas das operações realizadas durante a tarefa de retirar o carvão

Segundo informações colhidas do engenheiro responsável por uma carvoaria industrial, o carvão ideal é aquele que apresenta as seguintes características:

- 72% de carbono fixo;
- 5% de umidade;
- e, resistência mecânica que possa originar o mínimo de finos.

Assim, o carvão deverá ser "carbonizado" por inteiro, para garantir as propriedades de resistência.

Para alcançar estes objetivos o trabalhador deverá:

- saber analisar e interpretar os sinais da combustão da madeira;
- reconhecer o carvão de boa qualidade, assim, a madeira que não "cozinhou" segundo os critérios informais adotados pelo trabalhador, como aspecto e cor do "tiço", deverá ser eliminada;
- saber retirar o carvão com a ajuda da pá para evitar quebra desnecessária;
- avaliar a necessidade de umedecer o carvão, e o momento para fazê-lo.

Das observações realizadas pode-se concluir que o componente esforço físico, no trabalho na carvoaria é importante. A manipulação de carga pesada, como mostra a análise da atividade, somada às condições ambientais inadequadas e de conforto precário, tornam o trabalho penoso. Por outro lado, os trabalhadores acumulam um saber-fazer que se torna fundamental para a qualidade do carvão produzido. Este saber-fazer não vem de uma preparação formal, eles aprendem fazendo, ou vendo os outros fazendo.

3.3 - As Condições Gerais de Vida e Trabalho, Saúde, Educação e Segurança, a Partir do Processo de Trabalho

Classicamente os impactos do Trabalho sobre a saúde dos trabalhadores têm sido classificados em eventos agudos, como os Acidentes do Trabalho e as intoxicações profissionais e eventos crônicos: as Doenças Profissionais e as Doenças Relacionadas ao Trabalho.

Porém, observa-se uma tendência, cada vez mais forte, de se ampliar a compreensão desses impactos, desmanchando os limites do que é ocupacional e não ocupacional. No caso específico da situação de saúde-doença dos trabalhadores carvoeiros é importante considerar, que suas condições basais de vida, e por conseqüência, as de saúde, podem ser caracterizadas como muito precárias, e são determinadas em última instância, também, por sua inserção no processo produtivo, segundo a compreensão da determinação social do processo saúde-doença (LAURELL & NORIEGA, 1989)

Adaptando o esquema de LEONE & ALCÂNTARA (1992), para traçar o perfil de mortalidade e morbidade das famílias carvoeiras, devem ser consideradas:

- Causas necessárias de doenças e acidentes, que podem ocorrer devido a exposição a fatores de risco presentes no processo de trabalho, à inserção precoce no trabalho, ou às más condições de vida nas carvoarias;

- Causas predisponentes diretas, que permitem, facilitam ou determinam as causas necessárias, predispondo à morbidade. São dadas pelas más condições do organismo e de vida (criança hipo-alimentada, não vacinada, etc);

- Causas predisponentes indiretas que permitem, facilitam ou determinam as causas predisponentes diretas. São representadas pelo baixo nível sócio-econômico da família (baixa remuneração, baixa escolaridade dos pais, atraso escolar, etc);

- Causas sociais, que facilitam ou determinam as causas indiretas. São considerados como super-fatores da morbidade e da mortalidade e incluem, os fatores ligados à macro-economia, o descaso para com a Saúde Pública e as condições sócio-econômicas específicas da região Norte de Goiás, caso em estudo.

Nessa perspectiva, a "patologia ocupacional" dos carvoeiros deve ser vista de modo integrado e muito mais amplo do que um grupo de doenças relacionadas a uma série de agentes ou fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho.

Assim, na população carvoeira estudada, observa-se um adoecer e morrer conseqüente da pobreza e da ignorância; das más condições sanitárias de alimentação, habitação, saneamento básico; de dificuldades de acesso a bens e serviços de saúde, ao qual se superpõe as doenças crônico-degenerativas, próprias da "modernidade" e aquele determinado pelos fatores de riscos

presentes no trabalho.

Estas condições se expressam em um perfil de morbi-mortalidade caracterizado pelas doenças infecciosas, como as infecções gastro-intestinais e respiratórias, a tuberculose, entre outras; as doenças parasitárias, entre elas as verminoses e a Doença de Chagas, ainda endêmica, na região; carenciais, particularmente a desnutrição proteico-calórica; doenças crônico-degenerativas de larga distribuição na população, como a hipertensão arterial e as doenças do aparelho músculo esquelético; pelo sofrimento psíquico, manifestado, entre outros quadros, pelo alcoolismo; além das doenças profissionais clássicas e aquelas relacionadas ao trabalho, os acidentes com a moto-serra, as intoxicações pelo monóxido de carbono, as queimaduras e as doenças de pele, por exemplo.

Na produção do carvão, segundo depreendeu-se das observações feitas pelos trabalhadores adultos e jovens, a exposição aos fatores de risco para a saúde perpassa todas as etapas do processo de trabalho, desde o preparo da madeira, da mata nativa ou dos cerrados, o enchimento e esvaziamento dos fornos, a carbonização, até a etapa final de ensacamento e transporte do carvão.

Estes fatores de risco para a Saúde e Segurança dos Trabalhadores podem ser classificados em cinco grandes grupos de risco: Físicos, Químicos, Biológicos, Mecânicos e Ergonômicos ou mais apropriadamente, decorrentes da organização e das condições de Trabalho.

No preparo da madeira, o corte, a retirada dos galhos, denominado pelos trabalhadores de “lerar”, e o manuseio das toras são freqüentes os acidentes e traumatismos.

O uso da moto-serra, além de cortes e traumatismos de gravidade variável, pode levar a danos decorrentes da exposição ao ruído excessivo, como a Perda Auditiva Induzida pelo Ruído, PAIR e efeitos extra-auditivos, entre eles a hipertensão arterial, problemas gastro-intestinais, distúrbios de sono; e à vibração, como doenças músculo-esqueléticas e vasculares (MENDES, 1995)

Nessa fase, também podem ocorrer acidentes e traumatismos decorrentes do uso do machado e facões; pelo manejo das toras; e pela picada de animais peçonhentos como cobras e escorpiões. O despreparo do trabalhador para lidar com as ferramentas, e a falta de equipamentos de proteção adequados são os maiores responsáveis por essas ocorrências.

No preparo da madeira, que culmina com o armazenamento das toras na porta do forno, e na etapa de enchimento do forno foram relatados inúmeros acidentes pelo manuseio das toras, que medem em média 120 cm e pesam até 20 kilos. A queda das toras pode atingir os trabalhadores provocando lesões de gravidade variável, de simples escoriações e traumatismos graves e fraturas.

O esforço físico excessivo e o trabalho em posições forçadas, bem caracterizado na análise ergonômica estão presentes em todas as etapas do processo de trabalho. O peso transportado manualmente, no enchimento de um forno, por exemplo, não pode ser desconsiderado. Uma vez que realiza o enchimento em dois procedimentos, tendo que transportar a mesma tora de madeira duas vezes. São freqüentes as exigências de movimentos repetitivos de torção e flexão do tronco.

Na retirada do carvão do forno, com o auxílio de uma pá ou garfo, são adotadas posturas de flexão do tronco, e suporte de cargas. O número de vezes que o trabalhador enche e esvazia a pá é variável, mas configura uma situação penosa, em virtude das ações sinérgica do peso, repetitividade do movimento, condições climáticas, principalmente as altas temperaturas, e de conforto desfavoráveis.

Assim as lombalgias e acidentes envolvendo a coluna vertebral, decorrentes das posições inadequadas e esforços físicos excessivos, são muito freqüentes. Segundo o levantamento feito, aparecem como a segunda causa de demanda de consulta médica na rede de Serviços de Saúde, confirmando os registros na literatura médica. (ASSUNÇÃO, 1995)

Outra conseqüência importante da exigência de esforço físico intenso e continuado, particularmente em jovens, podem ser as hérnias inguinais e escrotais (MARCONDES, 1992; LEÃO, et al., 1998)

No que se refere à exposição combinada, ambiental e ocupacional, nas carvoarias, chama a atenção a exposição ao calor ou às Altas Temperaturas. É necessário considerar o calor emitido para o meio ambiente de trabalho pelos fornos, no processo de carbonização da madeira, ao qual se somam o calor natural, importante na região, as alterações metabólicas decorrentes do esforço físico excessivo que caracteriza praticamente todas as etapas do trabalho no carvão e outros fatores estressantes para organismo, decorrentes das parcas ou ausentes condições de conforto e higiene, exemplificados pela disponibilidade de água potável.

Quanto às conseqüências para a saúde, sabe-se que um indivíduo submetido a temperaturas elevadas, por excesso de sol, ou proximidade de uma fonte artificial como caldeiras ou fornos, pode apresentar elevação da temperatura corporal, ou hipertermia. Quando a temperatura corporal atinge ou ultrapassa 40°C, ocorre vasodilatação periférica, abertura de capilares, seqüestro de grande quantidade de sangue na periferia, iniciando um processo de insuficiência circulatória periférica (choque térmico). O estado de insuficiência circulatória se complica quando há sudorese profusa levando à redução do volume plasmático (COUTO, 1980; YODER, 1997)

Entre as Síndromes Hipertérmicas, a hipertermia é a mais comum e pode ser caracterizada quando a temperatura corporal ultrapassa 37,2°C. Acima de 41°C podem ocorrer as Síndromes de Lesão pelo Calor. A uma temperatura superior a 41°, as enzimas sofrem desnaturação, a função mitocondrial é comprometida, membranas celulares são desestabilizadas e as vias metabólicas dependentes de oxigênio são interrompidas.

Uma manifestação relativamente freqüente em expostos ao calor são as Câimbras pelo calor. Caracteriza-se pelo espasmo doloroso de grupos musculares, sendo típicas de trabalhadores jovens, não aclimatados, que se exercitam excessivamente num clima quente. Estão relacionadas a perda excessiva de sódio, cloreto e água. Os pacientes queixam-se vômitos, náuseas e fadiga, sendo que os sintomas se iniciam logo após o término da tarefa.

Outro quadro importante é a Exaustão pelo Calor que pode comprometer trabalhadores jovens, não aclimatados, após um trabalho extenuante em ambiente quente e úmido. Os pacientes costumam-se queixar de cefaléia, vômitos, cãibras, fadiga e náuseas. Apresentam-se apáticos, com palidez cutânea e sudorese profusa. Outros achados clínicos são hipotensão ortostática, temperatura corporais de 37,2°C a 39°C, estado mental alterado, incordenação e fraqueza generalizada. Este tipo de exaustão pelo calor é marcadamente caracterizado por um predomínio da depleção de sódio no organismo.

A Desidratação ocorre devido à incapacidade do organismo de repor as perdas hídricas ocorridas pelo suor, com subseqüente hipovolemia e hipernatremia. Seus sinais são a oligúria, hipertermia, hiperventilação e tetania. Em casos mais graves podem ocorrer alterações psicopatológicas graves como delírios.

A Tetania pelo calor é uma desordem benigna caracterizada por parestesia peri-oral, que

melhora com a remoção para ambientes mais frescos. Ocorre devido a uma hiperventilação, levando a alcalose. É comum em trabalhadores não aclimatados. A Síncope pelo calor também é muito comum em trabalhadores não aclimatados. Ocorre como resultado de uma vasodilatação e de um retorno venoso diminuído durante um primeiro contato com o estresse térmico.

Outros efeitos importantes da exposição às Altas Temperaturas são as Desordens Dermatológicas causadas pelo estresse térmico, como a Miliária Rubra e o Intertrigo.

A Miliária Rubra é uma dermatose desencadeada pela transpiração excessiva. Caracteriza-se por erupção eritematosa com vesículas contendo suor (milária cristalina) ou erupção eritematosa com micropápulas (milária rubra). As lesões são mais observadas nas áreas de dobras (em colar no pescoço, na virilha, na região glútea e nas axilas), podendo disseminar-se. A miliária é desencadeada por temperatura ambiental elevada, calor úmido, febre, excesso de roupas e uso de roupas impermeáveis.

O Intertrigo é uma afecção das dobras da pele, desencadeada pela maceração devida à umidade. Frequentemente, está associada à Miliária, pois os fatores desencadeantes são os mesmos. A área acometida torna-se vermelho vivo, podendo-se infectar-se secundariamente por bactérias ou *Candida sp.*

Outro problema freqüente, nos carvoeiros menos experientes ou iniciantes, são as queimaduras decorrentes da ação local do calor sobre o corpo, cuja gravidade dependente da extensão e profundidade da lesão. Constituem uma das queixas mais comuns dos trabalhadores do carvão, deixando marcas pelo corpo, podendo, em casos mais graves levar à incapacidade para o trabalho.

Muitos dos acidentes com queimaduras estão relacionados ao adestramento e à pouca habilidade dos trabalhadores, a criança em particular, para lidar com os materiais de trabalho, à ausência de equipamentos de proteção adequados e às condições de vida e trabalho.

Também, têm sido registradas na literatura, informações quanto ao efeito teratogênico da exposição às altas temperaturas para fetos humanos em desenvolvimento. Dados experimentais em animais de laboratório sugerem um potencial significativo de retardo do desenvolvimento do Sistema Nervoso Central, mesmo depois de breves exposições à temperatura elevadas, nos primeiros meses de gestação. Tem sido proposto, mas não comprovado, que até o início do segundo trimestre de gravidez, trabalhadoras em ambientes de temperaturas elevadas estão sob o

risco de teratogênese. (NADEL & CULLEN, 1994)

Observou-se, também,que o desgaste decorrente das longas jornadas de trabalho com esforço físico, sob exposição solar intensa e altas temperaturas ambientais, não é adequadamente reposto pela alimentação. Além da dieta desbalanceada, onde predominam os hidratos de carbono, a disponibilidade de água é insuficiente qualitativa e quantitativamente. Há também, conforme constatado, em entrevistas com os carvoeiros e com agentes de saúde locais, alguns mitos sobre a exposição às altas temperaturas e a ingestão de água. Muitos carvoeiros se abstém de tomar água durante o trabalho em contato com os fornos quentes, pois crêem que vão provocar alguma lesão nos órgãos internos ("cozinhar as vísceras" ou "ficar constipado").

Não são desprezíveis os riscos de picadas de animais peçonhentos, principalmente, de cobras e escorpiões, muito freqüentes na região, que podem a quadros graves de envenenamento e morte cujos aspectos de ocorrência, tratamento e prevenção foram detalhadamente descritos por ALMEIDA (1995).

A fase do cozimento da madeira ou de carbonização, envolve as maiores exigências técnicas no processo de produção do carvão. Requerem do carvoeiro, inúmeros conhecimentos e habilidades específicas, que se traduzem em uma carga psíquica importante. O trabalhador deve acompanhar de perto o cozimento, controlando a intensidade do fogo, pela cor da fumaça emitida, sob pena de deixar "passar do ponto" e perder a produção.

Foi também ressaltado, na fase de carbonização, o desconforto causado pela fumaça, que sai dos fornos e provoca irritação dos olhos e das vias aéreas superiores e a impregnação do cheiro característico, na pele e nas roupas.

A exposição ao contraste entre a temperatura elevada, próximo aos fornos e a temperatura ambiente, fria na madrugada, durante a fase de "vigiar o cozimento da madeira", foi referida pelos trabalhadores como desconfortável e causa dos resfriados freqüentes que apresentam.

Apesar de não terem sido encontradas na literatura avaliações ambientais e estudos de populações expostas em ambientes de carvoarias, as observações realizadas permitem supor que este tipo de trabalho pode levar a lesões das vias aéreas superiores e pulmonares de origem química. A grande e delicada área de superfície do pulmão é protegida das substâncias tóxicas do ambiente por sofisticados mecanismos de defesa. Normalmente, o ar inspirado é umidificado e

aquecido nas vias aéreas superiores até a temperatura corpórea, que retém, ainda, as partículas maiores. Estas defesas naturais, entretanto, não são suficientes para prevenir o dano em exposição às substâncias potencialmente lesivas. (PEREIRA, 1994; PIANTADOSI, 1997)

Na carbonização da madeira, que se transforma em carvão, são produzidas e eliminadas, do forno, substâncias subprodutos da pirólise e da combustão incompleta. A composição da "fumaça" que sai através do furos – *tatus e baianas* – dos fornos, registrada na literatura consultada. Alguns destes produtos podem ser irritantes de mucosa e bronco-constritores, lesando as vias aéreas superiores e inferiores e provocando intoxicações cuja gravidade dependerá da dose absorvida, do tempo de exposição e de outros fatores individuais. (ALGRANTI; CAPITANI & BAGATIN, 1995)

Segundo a literatura disponível, que se refere principalmente aos quadros agudos, poderiam ser observados taquipnéia, tosse, dispnéia, sibilos, cianose, rouquidão e estridor, em situações de inalação maciça, que podem evoluir em hipoxemia e choque não-cardiogênico. Esta possibilidade não está excluída para os trabalhadores do carvão, em especial para os menos experientes: crianças e adolescentes.

Como complicação podem surgir infecções respiratórias, uma vez que grande parte destas substâncias, quando inaladas e dependendo da dose, podem comprometer também as defesas naturais das vias aéreas, por lesão térmica e química do epitélio de proteção. (SAMET, 1997)

Segundo o conhecimento disponível, entre as substâncias químicas resultantes do processo de carbonização, que são emitidas dos fornos, devem ser destacadas, pelo risco potencial de dano para a saúde dos trabalhadores expostos, o Piche, o Dióxido de Carbono; o Monóxido de Carbono e o Metano. A seguir, serão descritos, sinteticamente, alguns destes danos potenciais. (McCUNNEY, 1988; WEEKS; LEVY & WAGNER, 1991)

Piche – composto de hidrocarbonetos de alto peso molecular, inclusive os hidrocarbonetos poliaromáticos carcinogênicos (PAH), não voláteis à temperatura ambiente. Pode ser absorvido por via cutânea ou inalatória. A exposição ocupacional ao agente, dependendo das condições, pode levar à carcinogênese, particularmente, tumores pulmonares de células escamosas. Pode provocar câncer de pele, quando há exposição combinada à radiação ultravioleta.

Dióxido de Carbono – é um asfixiante simples e seus efeitos sobre a saúde vão

depender da quantidade presente no ar respirado, e das condições da exposição. Seus efeitos sobre a saúde decorrem do grau de hipóxia provocado.

Monóxido de Carbono – é um asfixiante químico conhecido, por induzir uma hipóxia tecidual, pela sua alta capacidade de se ligar à hemoglobina, interferindo, também, com a curva de dissociação hemoglobina-oxigênio. Os efeitos agudos guardam estreita relação com a porcentagem de hemoglobina comprometida, isto é, com o nível de carboxi-hemoglobina. Os sintomas começam com cefaléia, mal estar, desconforto torácico, sensação de opressão e náusea. Se o quadro progride, segue-se coma e morte. Nas intoxicações crônicas, tem sido observado um efeito aterogênico. O monóxido de carbono atuaria como um fator contribuinte importante da arterosclerose. Os estudos têm sugerido, também a possibilidade de ocorrerem alterações neurológicas em expostos e o comprometimento fetal em mulheres grávidas cronicamente expostas.

Metano – é considerado um gás asfixiante simples, e à semelhança do que foi mencionado sobre o Dióxido de Carbono, os efeitos dependem da dose absorvida e decorrem da hipóxia. Uma exposição maciça pode comprometer gravemente o sistema Nervoso Central e levar à morte.

Outro fator de risco considerado grave, pelos trabalhadores, é representado pela explosão ou de desmoronamento dos fornos, caso não seja bem controlada sua temperatura interna do forno. Podem ocorrer acidentes graves, havendo relatos de mortes por traumatismos, e queimaduras nos trabalhadores, além do prejuízo econômico, pela perda do produto.

Na fase de retirada do carvão de dentro do forno, seu transporte e estocagem, para posterior ensacamento e transporte pelos caminhões, podem ser observados acidentes, traumatismos, fadiga, problemas ósteo-musculares, queimaduras e intoxicações, além do desconforto devido a exposição às altas temperaturas e inalação de fumaça e poeiras.

Muitas vezes, por exigências da produção, o carvão é retirado ainda quente do forno, o que aumenta a sobrecarga térmica e o desgaste físico.

Na fase de enchimento dos caminhões foi referida a ocorrência, freqüente, de acidentes por queda da escada utilizada para acessar a carroceria, e fazer o empilhamento da carga.

Resumidamente, o trabalho nas carvoarias expõe os trabalhadores a relações de trabalho

injustas e instáveis, sem garantia dos direitos trabalhistas básicos, como jornada de trabalho definida, repouso semanal, férias, seguro social e de acidente do trabalho. As condições de trabalho são inadequadas, sem o mínimo conforto, os equipamentos e instrumentos de trabalho são arcaicos e/ou sem proteção, o trabalho é monótono e sob tensão, particularmente, na fase de "vigiar" o forno. Além disso podem ser importantes e potencialmente lesivas a exposição ao ruído e vibração, produzidos pela motoserra, a radiação solar excessiva, o calor, substâncias químicas produzidas na combustão da madeira, como o monóxido de carbono, e o alcatrão, e biológicos pela presença freqüente de animais peçonhentos, cobras e escorpiões, nos locais de trabalho. (MENDES, 1995)

No caso específico das crianças e adolescentes trabalhadores, considerando seu momento particular de vida – de crescimento e desenvolvimento biológico e emocional –, a exposição a estes fatores de risco, sem a adoção de medidas de controle ou de segurança pode vir a comprometer sua saúde de modo irreversível. (FORASTIEREI, 1997)

O desconhecimento de muitos desses impactos, da sua natureza e especificidade, tem sido identificado como um desafio para os cientistas e pesquisadores, que devem contribuir no preenchimento dessas lacunas, e dessa forma, para o enfrentamento do problema. (BRASIL/ MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1996)

3.4 - Recomendações para a Melhoria das Condições de Vida e Trabalho das Famílias Carvoeiras, com Ênfase para a Situação das Crianças e Adolescentes

A participação dos técnicos da objetiva pesquisa desta etapa do trabalho, com a colaboração dos professores da rede municipal de ensino alguns dos municípios pesquisados, com a participação da repórter Maria Celina do Prado e por mim analisados, chegamos às conclusões:

Os resultados da aplicação da técnica da rotina diária permitiram uma boa visualização da distribuição das atividades dos jovens ao longo do dia e forneceram indicadores do tempo gasto com o trabalho e o lazer, as horas de folga e deslocamento.

Observou-se que a Escola tem uma importância fundamental em suas vidas, provendo oportunidades de educação, socialização, alimentação, e uma perspectiva de futuro. A Escola é também, um espaço de prazer e diversão. "A Escola é uma coisa boa demais", "É bom demais vir para a Escola", nas suas palavras.

No momento, os jovens não estavam trabalhando, aguardando a definição de uma nova frente de trabalho. Foi unânime a demonstração de uma grande satisfação poder voltar a freqüentar a Escola com regularidade. Mas sua rotina diária muda quando a produção de carvão está no pique. Os constantes deslocamentos para outras frentes de trabalho interrompem a freqüência à Escola e prejudicam o rendimento escolar, conforme depoimento da professora Luzia Ferreira Salgado, da Escola Municipal Geraldo de Assis Lopes.

Observa-se que o tempo de lazer na vida desses jovens e crianças é pequeno, e rara a presença de brinquedos em suas casas. "A gente só trabalha, não diverte nada". Por outro lado, eles reconhecem que "o trabalho é pesado, mas se a gente não trabalhar, passa fome"; "a carvoaria é que dá algum dinheiro para a gente comprar alguma coisinha".

Ficaram evidenciados o senso de obediência e uma preocupação muito grande destes jovens em "ajudar os pais" que têm problemas de saúde. Entretanto, todos reclamaram muito do trabalho pesado e ruim nas carvoarias e manifestaram o desejo de não voltar mais para este tipo de trabalho. "Os jovens aqui só trabalham em carvoarias, porque é o único serviço que tem".

De acordo com o diagrama de Vem, mostrado a seguir, realizado na Escola Municipal Geraldo de Assis Lopes, com alunos da 6ª série, porém com idades que variavam de 12 a 23 anos, nos forneceu uma idéia de como os jovens carvoeiros residentes neste município, percebem sua realidade e seu cotidiano.

Ficou evidenciada a importância e a proximidade da família e da Escola na visão dos jovens carvoeiros. O trabalho na roça e no carvão também são importantes, embora, pela sua distância, sejam colocados numa posição secundária.

Figura 1: Diagrama de VEN

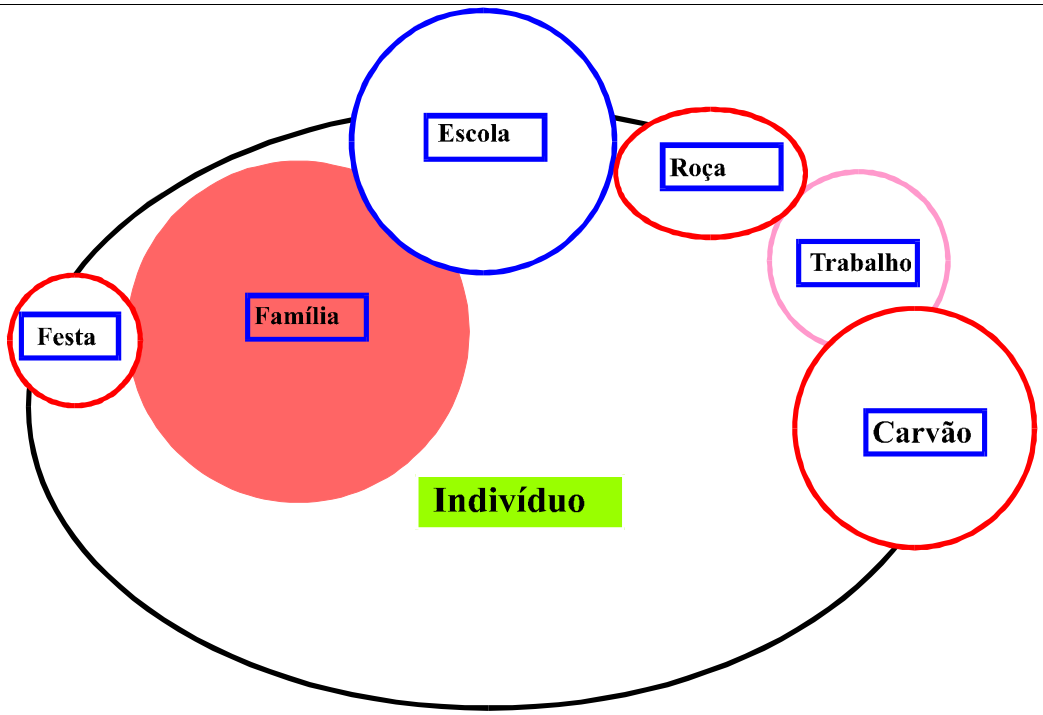

Fonte: Elaborado pela autora

A técnica do questionário Realidade/Desejo foi mais um recurso utilizado para entender as crianças e adolescentes quando reclamaram da falta de conforto, a falta de energia elétrica e água em casa, de que não têm roupa boa para vestir, não tem brinquedos ou qualquer forma de diversão, não tem transporte para a cidade e escola. Um número significativo de jovens caminha, em média, duas horas por dia para ir e voltar da Escola. Nas palavras de um aluno: - "férias é para descansar as pernas".

Alguns reclamaram da falta de vizinhos, da falta de alegria, mas outros enfatizaram a falta de chuva e de abastecimento regular de água. Alguns mencionaram as dificuldades dos pais de ganhar dinheiro. Todos foram unânimes em dizer que é preciso melhorar a vida na zona rural.

Quanto à opção de mudar para a cidade, o grupo ficou dividido, uma vez que muitos preferem ficar na roça, apesar das inúmeras dificuldades relatadas.

Os jovens se mostraram muito apáticos quando o tema era a busca de soluções dos problemas relatados, sendo que a maioria mencionou que esta tarefa era do Governo.

A questão da água está muito presente na fala destes jovens, que demonstraram conhecer com detalhes a realidade da escassez e da dificuldade para se conseguir água, a questão da falta de chuvas, entre outras.

A abordagem das condições de saúde dos trabalhadores na produção de carvão, com ênfase na situação das crianças e adolescentes, foi realizada a partir de informações já existentes, como os indicadores de morbi-mortalidade dos municípios pesquisados, de entrevista com as equipes de saúde envolvidas no Programa de Saúde da Família, e pelo estudo da situação das famílias encontradas "estudo de caso".

Chama atenção a elevada incidência de causa morte "ignorada", o que tem íntima relação com a elevada incidência de mortes sem assistência médica.

Quanto à profissão dos pais, observou-se que grande parte das crianças estudadas são filhas de lavradores e de carvoeiros. Quanto à renda, cerca de 57,7% das famílias estudadas recebem menos de 2 salários mínimos por mês, sendo menor nas famílias moradoras no meio rural.

Para o estudo das famílias foi aplicado um questionário específico, diferenciado por idade e situação de inserção na família, consideradas as condições locais, pois como carvoeiros volantes foram contactados em diferentes locais, porém na Região Norte de Goiás, durante os seis últimos meses de estudo de 2002; época das visitas ao campo.

Especificamente sobre a escolaridade, a maioria relataram inserção recente na atividade carvoeira. Posto que estudavam nas cidades onde moravam com suas mães, e só agora aventuraram para conhecer de perto o trabalho do pai.

Os pais entrevistados tinham escolaridade de no máximo até a Quarta série do 1º grau. Observou-se que os adolescentes mais velhos são os que estavam com a escolaridade mais atrasada o que parece ter relação com início tardio na vida escolar e interrupções no curso e repetências. Esse início tardio na vida escolar pode ter ocorrido pelo trabalho em carvoarias e à falta de uma escola acessível no local de moradia.

Em geral, as crianças mais novas iniciam a escolaridade no período correto (7 anos).

O maior envolvimento por nosso estudo com a atividade carvoeira se deu de forma

indireta, através da família carvoeira.

Os trabalhadores entrevistados declararam que têm folga no trabalho apenas aos domingos e que nunca têm férias. Em contraposição, as jornadas de trabalho durante as férias escolares.

Nenhum dos entrevistados declarou usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado. A grande maioria declarou não usar qualquer tipo de equipamento de proteção e apenas declarou usar algum tipo de equipamento de proteção como botas, roupas e bonés.

Os materiais utilizados pelos entrevistados para o trabalho na lavoura e/ou carvoaria são: enxada, foice, pá, ancinho, facão, machado, garfo e chaula. Alguns adolescentes declararam usar animal de tração para puxar a lenha. Apenas um mencionou a utilização de máquina no trabalho (trator).

Os acidentes mais freqüentes são os traumas com madeira, os cortes com os materiais de trabalho e as queimaduras.

Na tentativa de avaliar a saúde dos entrevistados, realizou-se um estudo descritivo das informações contidas nos protocolos aplicados à população estudada. Foram avaliadas as queixas dos entrevistados (queixa principal e queixas relacionadas ao trabalho.

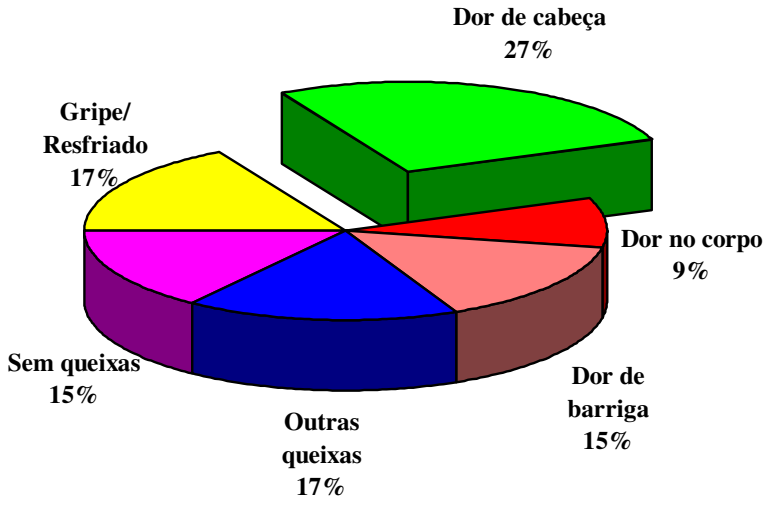

Gráfico 4: Principais queixas relatadas pelos entrevistados.
Fonte: Elaborado pela autora

As porcentagens significativas de acidentes no trabalho como queixas é um reflexo da inadequação dos materiais de trabalho para trabalhadores jovens, da inexistência dos equipamentos de proteção individual e da própria condição de imaturidade física e mental do trabalhador precoce.

Também não se pode deixar de refletir sobre os trabalhadores que não apresentaram nenhuma queixa em relação ao trabalho. O contato com estes trabalhadores e mesmo as conversas informais com estes revelou que muitos não tem a percepção do nexo entre saúde-trabalho-doença, embora se queixem dos efeitos que os anos de trabalho pesado lhes vão marcando na vida.

3.5 - O escoamento desta atividade: o "carvão"

As observações realizadas ao longo de "Estudos de Casos" serviram para reforçar a percepção inicial da importância de se abordar a questão do trabalho das crianças e adolescentes na atividade carvoeira, a partir da família. O embasamento teórico da discussão além de uma revisão bibliográfica, resultou na certeza de que os cerrados goianos e as matas nativas do Araguaia vêm sendo explorados por "mineiros" vindos dos pólos consumidores do carvão goiano, pois esta atividade não faz parte de forma significativa da cultura do povo goiano, pelo menos nos municípios pesquisados.

É bastante conhecida a relação entre pobreza e doença ou entre saúde e produção. Uma produção precária de bens e serviços gera salários insuficientes, que por sua vez, dão lugar a instrução e educação deficientes, alimentação inadequada, habitação insalubre e baixo nível de qualidade de vida. Por sua vez a doença leva à baixa produção, perpetuando um círculo vicioso. É neste contexto de exclusão social que a família carvoeira volante está inserida. A atividade carvoeira volante, à base da empreitada familiar, da maneira que está estruturada, é uma atividade insalubre e pouco rentável e pode ser melhor entendida na perspectiva do ciclo econômico da doença. (HORWITZ, adaptado segundo MOLINA & ADRIAZOLA. In: MARCONDES, 1992)

Quadro 1:

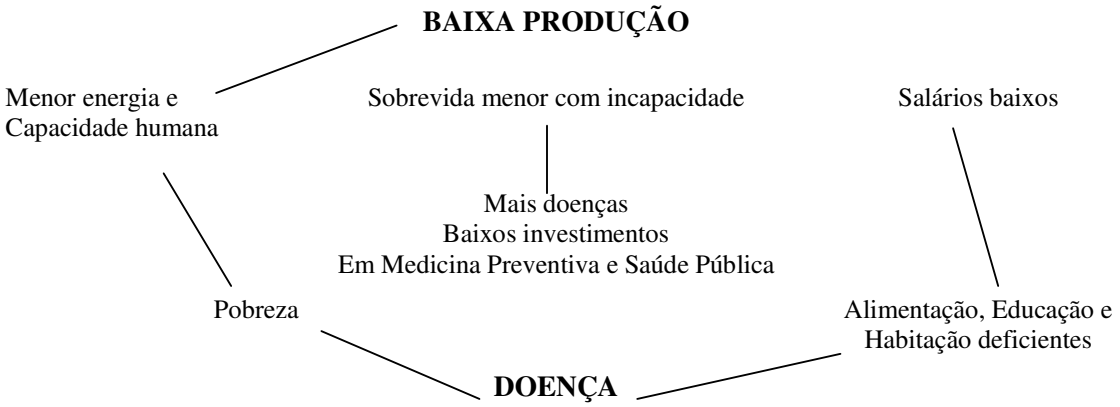

Fonte: Elaborado pela autora

Apesar de não tocar nas raízes ou determinantes da situação, o esquema ilustra o funcionamento ou interação de alguns dos fatores fundamentais que predispõem às enfermidades.

Nessa perspectiva, as famílias carvoeiras vivendo em condições extremamente desfavoráveis para a saúde, tem sua produtividade comprometida, perpetuando, inexoravelmente, o ciclo de pobreza-doença.

Durante a jornada de trabalho não há intervalo para descanso, não se usa nenhum tipo de equipamento de proteção individual (EPÍ), não existe nenhum tipo de orientação ou programa de prevenção de acidentes. Como o trabalho é levado na base da empreitada, não há repouso nos finais de semana ou feriados, e nem pagamento de horas extras. O trabalho exaustivo, às vezes, prolonga-se até a noite, consumindo uma quantidade de energia de trabalhadores que não é adequadamente reposta pela dieta, precária e insuficiente. A partir do desmame precoce, a alimentação é pobre em proteínas, constituindo-se, essencialmente de carboidratos. Uma das crianças entrevistadas, quando inquirida sobre sua alimentação, afirmou: “Macarrão é carne”.

Concluindo, pode-se dizer que a produção do carvão vegetal da maneira que está estruturada (carvoeiras artesanais), constitui uma atividade insalubre para toda a família carvoeira, porém as crianças e adolescentes são mais vulneráveis, uma vez que seu desenvolvimento, em todos os sentidos, ainda não se completou. A inserção precoce no trabalho por si é um fator de risco para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. As crianças são as maiores vítimas do processo produtivo. Sobrevivem em condições precárias de higiene e alimentação, têm seu

processo de crescimento e desenvolvimento retardados e sua resistência aos agentes ambientais infecciosos e parasitários diminuídos. (FORASTIERI, 1997).

Mapa 3 : Fluxos de carvão de áreas do cerrado goiano e da mata ciliar do Araguaia para os centros consumidores

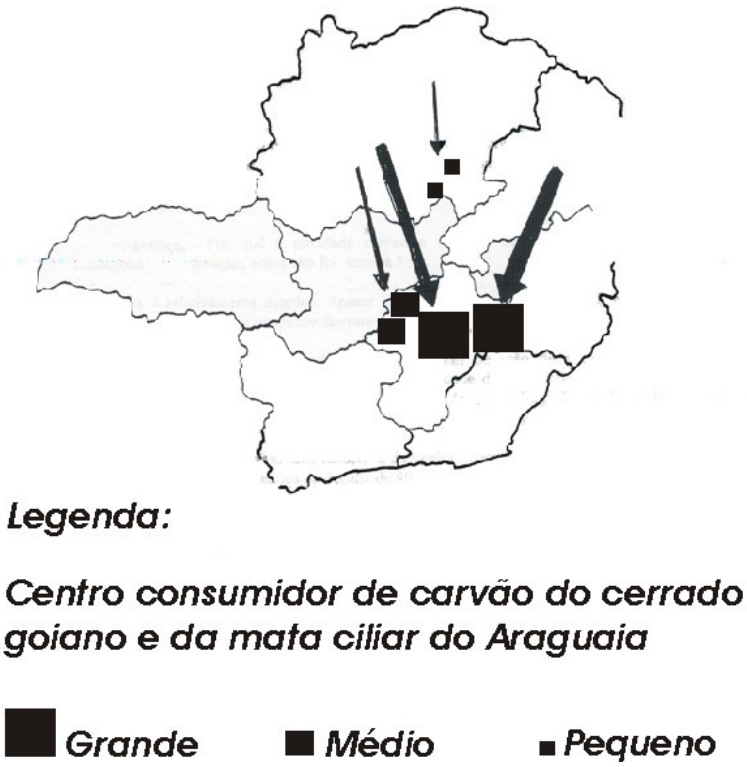

Fonte: Elaborado pela autora

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado de Goiás até o início dos anos 60 apresentava pequena integração econômica, política e social no contexto nacional. Acreditava-se pela baixa densidade demográfica, pelas extensas áreas de terras inexploradas ou subutilizadas, pela baixa produção agrícola orientada mais a subsistência que ao mercado e por ter na pecuária extensiva a principal atividade econômica.

A partir da instauração de uma política de desenvolvimento dos setores urbanos industriais com ampla abertura para o mercado estrangeiro, a região do cerrado especialmente do Centro-Oeste tornou-se área prioritária para a expansão da agricultura nacional. Os principais objetivos eram ocupar as áreas de fronteira e incrementar as exportações. Contudo, nas últimas décadas, o perfil do desenvolvimento econômico do estado sofreu grandes transformações. Do binômio carne e grãos o estado incorporou avanços e diversificou sua economia hoje baseada em pelo menos mais quatro setores de igual ou maior peso que os dois componentes do binômio inicial. São segmentos da mineração, lácteos, turismo e serviços, incluindo-se nesse último o comércio.

Diante desta perspectiva que se abre para economia goiana, percebe-se à luz dos números e dos fatos que Goiás está definitivamente entre os dez estados brasileiros mais desenvolvidos. Mas, precisa galgar novas posições.

O segmento agropecuário representa um dos maiores pilares da economia goiana. Inclui-se neste item o setor agroindustrial toda a cadeia do agro negócio responsável por significativa parcela dos postos de trabalho do estado e por grande parte da arrecadação de tributos.

Na área específica da agricultura são 2,4 milhões de hectares de terras utilizadas em lavouras com destaque para 192,4 mil hectares de terras irrigadas. No setor da pecuária são 19,4 milhões de hectares de pastagens. A melhor performance de Goiás na agricultura está na cultura do feijão de terceira safra sendo o estado responsável por 54,17% da produção nacional. O estado, é o primeiro também na produção de sorgo com 43,34% da safra nacional. No ranking nacional de agro produtos ocupa o terceiro lugar na produção de tomate industrial com 12,32% do total nacional e com uma produção de 318,8 milhões de toneladas, segundo dados do dossiê de Goiás.

As informações geradas pela pesquisa de campo realizada no segundo semestre de 2002 nas regiões representadas pelo prisma técnico regional do Estado de Goiás de proteção e promoção de saúde, educação e segurança no trabalho nas colheitas do tomate mas principalmente em análise institucional com vistas a aprofundar uma reflexão sobre as observações feitas na identificação dos limites do processo de transformação da realidade das matas nativas do cerrado goiano e da mata ciliar do Araguaia, vislumbra uma realidade perversa e violenta que engloba também o mundo da produção do carvão.

Sem dúvida os avanços na gestão macroeconômica e sua integração à economia mundial e seus efeitos sobre a recuperação dos investimentos e do crescimento econômico tem sido insuficientes e os desafios em termos de geração de empregos de qualidade e da redução da pobreza e da desigualdade social continuam sendo intensos.

A exclusão social e a decorrente percepção de injustiça não só dispõe dilemas éticos mas que afetam também a estabilidade de nossa democracia e nossas próprias possibilidades de desenvolvimento. De um lado, é um incentivo para incrementar ainda mais a prevenção dos acidentes de trabalho, buscar também caminhos para o controle da poluição ambiental e desenvolvimento sustentado. Mas ao mesmo tempo o comércio internacional está utilizando-se cada vez mais de desculpas deste tipo para tirar os concorrentes da frente.

É perceptível avaliar o sucesso ou insucesso das políticas de modernização e transformação da agricultura em Goiás dando prioridade à colheita do tomate por ser representativa na agricultura goiana e das carvoarias por não ser considerada atividade essencialmente utilizada por goianos mas por mineiros arrendatários e empreiteiros conhecedores do processo já que em Minas Gerais à fiscalização intensa e a devastação do cerrado não é mais vital.

Investigando o objetivo geral desta dissertação de mestrado em desenvolvimento econômico voltado pelo tema sócio econômico das famílias da colheita do tomate e da carvoaria e a inserção dos trabalhadores infanto-juvenis na agricultura goiana no âmbito das políticas públicas de erradicação do trabalho infantil como da implantação do PETI tem mostrado resultados estruturais mais na área urbana do que na área rural dos municípios goianos pesquisados deparamos com a triste realidade que em Goiás menores ainda são empregados nas atividades agrícolas em condições deploráveis visualizados pelas câmeras dos nossos pesquisadores da objetiva pesquisa acompanhados por mim num percurso de mais ou menos 3.800 km pelos

municípios goianos, visando principalmente a formulação de propostas de modificação e melhoria das condições atuais dos trabalhadores rurais e na erradicação do trabalho infantil nos municípios goianos investigados.

Conciliar a expansão da agroindústria e da pecuária com a preservação do cerrado, uma das regiões mais ricas do mundo em biodiversidade é um dos principais desafios de Goiás. Ao mesmo tempo que possui o terceiro maior rebanho de gado bovino do país e ocupa a liderança na produção de grão o estado convive com graves danos ambientais provocados pela ocupação predatória do território.

O rigor da crise econômica deflagrada no país a partir das últimas décadas não só esgotou o modelo de crescimento adotado, mas provocou distorções estruturais na organização da sociedade brasileira.

A grande verdade consensual dessa problemática fundamenta-se na tese de que a erradicação do trabalho retratada após o estudo de casos dos impactos sobre: a saúde, educação e segurança das crianças, adolescentes e famílias escravizadas das carvoarias e da colheita do tomate, está na dependência de mudanças estruturais profundas no modelo de desenvolvimento em curso de forma a promover a participação de todos segmentos da sociedade nos frutos de desenvolvimento econômico, convivendo com propostas e perspectivas de um cenário de melhoria das condições de vida e trabalho.

Reconhecida como um fenômeno de crise, a pobreza do mundo se agrava progressivamente em grande parte, devido a exclusão dos agricultores pobres das políticas e programas de desenvolvimento que não estão voltados para beneficiar equitativamente a população rural, cabendo ao Estado propiciar a melhor utilização dos recursos naturais, estimular a promoção dos recursos humanos e criar condições de participação da população no desenvolvimento rural.

Com avanço do capitalismo no meio rural a exploração da força de trabalho infantil assalariado recrudesceu. A modernização agrícola implicou na concentração dos meios de produção, no aperfeiçoamento dos processos tecnológicos, resultando ainda na exclusão de amplos contingentes populacionais.

O desenvolvimento da agroindústria após os anos 90, em virtude da política de incentivos fiscais, transformou Goiás em um dos principais pólos de produção de tomate com a

instalação de grandes empresas alimentícias no estado. Dentro desta cadeia produtiva da indústria alimentícia aconteceu então a fusão da Arisco com a Cica resultando a Unilever Best Food do Brasil Ltda.

A expansão da agropecuária entretanto tem causado prejuízos ao cerrado goiano. As matas ciliares são destruídas e as reservas permanentes desmatadas cedendo lugar ao gado bovino e as plantações. Na região das nascentes do rio Araguaia há focos de erosão provocadas pelo desmatamento para a implantação de pastagens o que produz voçorosas. Erosões profundas praticamente incontroláveis que atingem o lençol freático causando danos ambientais profundos.

Para fins de conclusão desta dissertação destacam-se alguns aspectos dos processos que motivaram o reconhecimento do trabalho infanto-juvenil como tarefa complexa em um país que apresenta distintas características nas suas várias regiões e que às vezes dá pouco interesse na proteção da criança apesar de normas expressas tentarem regulamentar referidos direitos. A participação precoce de crianças e adolescentes na força de trabalho é uma conseqüência da diversa situação econômica e social, compromete o bem estar das famílias em particular no contexto social e econômico de Goiás analisados no decorrer da pesquisa de campo proposta e do tema abordado.

É importante ressaltar que foi na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, período marcado pelo aumento do número de pessoas sem trabalho e de crianças abandonadas, que os dirigentes políticos passaram a construir o discurso ideológico fundamentado na necessidade do trabalho para as crianças pobres como meio de prevenir a marginalidade e a criminalidade até os dias de hoje.

Viver nas vilas periféricas e trabalhar de bóia-fria nunca se constituiu em projeto de vida. Ao contrário, foi o fim dos sonhos. O sonho da terra e o sonho do trabalho autônomo. Por isso, o movimento da roça para as vilas periféricas não se deu sem resistências. A migração foi a alternativa que restou para os expropriados da terra, dos recursos naturais, de suas tradições e sua cultura. Contudo, para muitos, os sonhos da terra e da reconstrução de um projeto de vida permanecem ainda acesos.

Eu vou mais longe e digo que é doloroso e cruel olhar, principalmente para as crianças e adolescentes e evidenciar que sobre condições de trabalho intolerável e incômodo tornar-se-ão familiares que passam a fazer parte de seu gênero de vida e conveniência. Suas moradias e seus

sonhos se tornam distantes, solitários, como uma centenária castanheira ainda esbelta e forte que teimosa resiste aos tratores e queimadas e que mesmo assim, generosa, oferece sua sombra para proteger o homem, digo, a criança condenada depois de um exaustivo dia de trabalho, seus cansaços, seus limites.

Na grande maioria das vezes as matas capoeiras e cerrados continuam sendo um estorvo que precisa ser erradicado assim como o trabalho infanto-juvenil. A não proteção das mesmas significa o desaparecimento da maioria dos seres vivos da mãe terra. Da mesma forma, a criança que é gerada na barriga da mãe rural, principalmente das regiões rurais mais carentes, precisam de proteção. Pois para continuarem vivos e poder preservar e admirar a centenária castanheira e poder desfrutar desta e de outras maravilhas da natureza e da dignidade de viver, necessitam de saúde, alimentação, moradia, segurança, educação, de um arcabouço integrado de ações voltadas à conquista da sustentabilidade no combate à miséria e erradicação do trabalho precoce que diante de seus olhares tímidos e curiosos deparamos com um produto social inacabado e sem perspectivas.

No plano do discurso estabeleceram-se correlações diretas entre a infância pobre, o trabalho e a marginalidade. Para a criança pobre só há um caminho: o trabalho ou a marginalidade. O trabalho é socialmente representado como algo que dignifica a existência das pessoas, que as torna honradas e merecedoras de respeito. Além disso, socialmente admite-se que é por meio do próprio trabalho que se devem conseguir os meios necessários à subsistência ou, na expressão popular, “o pão de cada dia”. Num lado oposto, está o vagabundo, que não trabalha para prover o próprio sustento, e por isso recorre aos meios ilícitos, à mendicância, à criminalidade. Estes valores e práticas socialmente negativas são sempre colocados como uma ameaça ou uma tentação para a infância pobre, e especialmente para a juventude pobre, uma vez que começa a adquirir maior autonomia em relação aos adultos. Por conseqüência, apresenta-se o trabalho precoce como a via para livrar as crianças daqueles males que as rondam e colocam em risco os projetos de formar trabalhadores dignos.

Este discurso de forte conteúdo ideológico serve mais para abnubilar o entendimento do trabalho como categoria histórica, que se realiza no conjunto das relações sociais de produção. Como foi analisado, historicamente o capitalismo valeu-se do uso do trabalho infantil para intensificar a produção e reduzir custos, no interesse maior de aumentar lucros. Para as crianças, restam salários ínfimos, problemas de saúde física e mental, desqualificação técnica e intelectual e faltam melhores oportunidades de integração social. De fato, essas também são formas de

reproduzir a pobreza, a marginalidade e a exclusão social, em processos que se repassam de geração em geração. Por mais que, no passado, as crianças negras, índias e pobres tenham trabalhado e gerado riquezas e, na atualidade, seus descendentes permaneçam trabalhando, a melhoria das condições de vida e o problema da exclusão econômica e social não foram alterados. Assim, ao longo das gerações, a concentração de riquezas, de um lado, e a miséria, de outro, têm sido as raízes da incorporação e a manutenção do continuado uso predatório da força de trabalho infantil.

Outra questão merecedora de destaque é a relação estabelecida entre as representações sociais sobre a infância presentes nas classes trabalhadoras rurais e no Estatuto da Criança e do Adolescente e suas implicações sobre o trabalho infantil. Como se discutiu, o Estatuto da Criança e do Adolescente incorporou concepções de infância e de adolescência socialmente construídas nos países capitalistas ocidentais. Convencionou-se que essas idades da vida devem estar protegidas do uso prematuro da força de trabalho, a fim de oportunizar a escolarização, antes de propriamente interagir no mercado de trabalho. A idade da vida denominada adolescência seria um prolongamento da infância, necessário para proporcionar melhor desenvolvimento físico e intelectual, o que significa um aumento de tempo de dependência dos filhos em relação aos pais. Essa concepção burguesa e ocidental foi absorvida pela classe dominante brasileira e também pelos movimentos de defesa dos direitos da infância e da adolescência. A presença e a atuação de organismos internacionais e dos movimentos sociais em prol da infância, os quais tinham muito presente os direitos universais da criança e as concepções modernas de direito e cidadania, acabaram por introduzi-las no conjunto do Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo, na realidade, a classe trabalhadora não reconhece a adolescência como uma idade específica da vida dos homens e das mulheres, na qual se estende uma dependência econômica e social. Para os trabalhadores rurais assalariados nos municípios pesquisados, na passagem dos 11 ou 12 anos, as crianças já se apresentam como candidatas potenciais a um trabalho produtivo, e sobre aqueles trabalhos não produtivos desenvolvidos em casa ela aprende a ter domínio desde muito cedo. Ao atingir os 15 anos de idade, as pessoas, sejam do sexo masculino ou do feminino, não são vistas como adolescentes, mas como alguém que já possui todas as condições para "virar-se por conta própria", para prover pelo menos o próprio sustento. Por entender que a infância é antes uma fase da vida também de aprendizado para o trabalho, pouco a pouco, na medida em que crescem, e as crianças vão assumindo maiores responsabilidades para consigo próprias e para com a família. As gerações mais velhas sabem muito bem que quem nasce pobre, só pode dispor do próprio corpo para prover os meios necessários à vida. Por isso, as crianças devem ser disciplinadas em seu

corpo e mente, para aprenderem a trabalhar e, assim, evitar o temível problema da marginalidade. Vale ressaltar que esse problema foi construído como discurso para justificar o ingresso prematuro no trabalho, mas que também é uma realidade cada vez mais próxima das famílias trabalhadoras, diante de um quadro social de acentuado grau de concentração dos meios de produção,de exclusão dos direitos e de aprofundamento da miséria.

Além dessas representações sobre a infância socialmente construída pela classe trabalhadora e sobre a classe trabalhadora que servem para se compreender a inclusão de crianças em relações de trabalho remuneradas, em condições marcadas pelo aviltamento dos salários, pela dilapidação prematura da força de trabalho e pelo impedimento da escolaridade, um outro elemento deve ser posto em destaque: a extrema concentração dos meios de produção em nossa sociedade. Demonstrou-se que a terra e outros meios de trabalho estão concentrados nas mãos de um número restrito de agricultores, bem como de um setor industrial oligopolizado, com o interesse de obter produtos cada vez mais baratos, para tornar-se competitivos diante de um mercado exigente e seletivo em termos de preços e qualidade. No atendimento dos imperativos da ampliação de lucros, imprescindíveis no processo de acumulação, esses setores produtivos capitalistas buscam mais e mais reduzir suas despesas com salários, chegando até mesmo a inviabilizar a reprodução da força de trabalho. Desta forma, o poder econômico impede o exercício dos direitos, como critérios normatizadores das relações sociais, necessários para o desenvolvimento de padrões mínimos de civilização. À sobreposição de interesses econômicos aos interesses coletivos resultam na degradação das condições dignas de vida da classe trabalhadora, com drásticas repercussões sobre os processos de desenvolvimento físico e social da infância e da adolescência. Com a extrema concentração de riqueza, de um lado, e da miséria, de outro, não há possibilidades de existir de fato direitos, não apenas aos trabalhadores adultos, mas também às crianças e adolescentes.

Mais do que a garantia de direitos pela legislação, é necessário pensar em programas de redistribuição de renda, para proporcionar melhores condições de integração econômica e social aos trabalhadores adultos, bem como maiores e melhores espaços e opções de sociabilidade da infância e da adolescência. Há de se pensar em ampliar a reforma agrária, para gerar empregos e proporcionar condições de vida dignas para os trabalhadores rurais assalariados e sua família. Possivelmente, esses seriam caminhos para se viver como realidade àquelas noções de direitos e de cidadania que, para a infância pobre, até agora existem apenas no papel.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, E.P. *Curralinho:* seus costumes e sua gente. Goiânia: Editora Oriente, 1978.

AGUIAR, M.A.A. *Terras de Goiás*: estrutura fundiária (1850-1920). São Paulo, 1998. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, 1998.

ALVIM, R. O trabalho infanto-juvenil em discussão. In: MARTINS, H.S., RAMALHO, J.R. (Orgs.). *Terceirização*: diversidade e negociação no mundo do trabalho. São Paulo: Hucitec, CEDI / NETS, 1994.

AMADO, W.T. *A Igreja e a questão agrária no Centro-Oeste do Brasil, 1950-1960.* Goiânia: UCG, 1996.

AMMANN, S.B. *Ideologia do desenvolvimento comunitário.* São Paulo: Cortez, 1987.

ANTUNIASSI, M.H.R. *O trabalhador infantil e escolarização no meio rural.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1993.

BECHARA, M. *Extensão agrícola.* São Paulo: Secretaria da Agricultura, 1954.

BRANDÃO, C.R. *Plantar, colher, comer:* um estudo sobre o campesinato goiano. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

CALDEIRA, C. *Menores no meio rural.* Rio de Janeiro: CBPC/INEP, 1960.

CAMPOS, F. I. *Coronelismo em Goiás.* Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1983.

CÂNDIDO, A. *Os parceiros do Rio Bonito.* São Paulo: Duas Cidades, 1971.

CARNEIRO, M.E.F. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas.* Goiânia: Cegraf/UFG, 1988.

CHANG, Há-Joon *Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perpectiva história.* São Paulo, Ed. UNESP, 2004.

CHAUL, N.F. *Caminhos de Goiás*: da construção da decadência aos limites da modernidade. Goiânia: Editora da UFG/Editora da UCG, 1997.

_____. *Coronelismo em Goiás:* estudos de casos e famílias. Goiânia: Ed. Kelps, 1998.

COSTA, A.G. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil.* São Paulo: LTR/Brasília: OIT, 1994.

D'INCAO e MELLO, M.C. *O bóia-fria:* acumulação e miséria. Petrópolis: Vozes, 1975.

Dobb, M. *A evolução do capitalismo*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1980 (7ª Ed.)

DOLES, D. *As navegações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no Século XIX.* Goiânia: Oriente, 1973.

ÉLIS, B. *Alma de Goiás:* obra reunida de Bernardo Élis. V. I a V. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1987.

Estevam, L. O tempo da transformação. Estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás. Goiânia, Ed. Do Autor, 1998.

FETAEG. *O bóia-fria em Goiás.* Goiânia: Gráfica e Editora Roriz, 1978.

FONSECA, M.T.L *Extensão rural no Brasil:* um projeto educativo para o capital. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

FUKUI, L.F.G. *Sertão e bairro rural* (parentesco e família entre sitiantes tradicionais). São Paulo: Ática, 1979.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, Mapas de ativos: combate sustentável à pobreza. Dez.2001.

GAZETA MERCANTIL,. *Mão de obra infantil chega a 40% no campo.* 28.fev.2002

GONZALES, E.N.; BASTOS, M.I. O trabalho volante na agricultura brasileira. In: *Anais*. Mão-de-obra volante na agricultura. São Paulo: Polis/CNPq/UNESP – Botucatu, 1982.

GOUVEIA, A.J. O trabalho do menor: necessidade transfigurada em virtude. *Cadernos de Pesquisa.* São Paulo: v. 44, fev. 1983.

GUERRA, V.N.A. *Violência de pais contra filhos:* a tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 1998.

GUIMARÃES, A.P. *Quatro séculos de latifúndio.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GUIMARÃES, M.T.C. *Formas de organização camponesa em Goiás (1950/60).* Goiânia: CEGRAF, 1988.

Hobsbarwm, E.J. *Da Revolução industrial inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1979.

HOFFMANN, R. Desigualdade e pobreza na agricultura de Goiás: 1970-1990. *Revista de Economia e Sociologia Rural.* Brasília, v. 32, jul./set. 1994.

HUZAK, I.; AZEVEDO, J. *Crianças de fibra.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

IBGE. *Enciclopédia dos municípios brasileiros.* Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

INFORME-SE. Educação Infantil. *Desempenho Educacional no Brasil: Onde estamos*? N° 41.mai.2002.

IÓRIO, M.C.O. A integração agroindustrial: o sindicalismo ante uma versão agrária da terceirização. In: MARTINS, H.S., RAMALHO, J.R (Orgs.). *Terceirização:* diversidade e negociação no mundo do trabalho. São Paulo: Hucitec, CEDI/NETS, 1994.

MARIN, Joel Orlando. *Trabalho Infantil*: a construção de um problema social. Universidade Estadual Paulista. Fac. de Ciências e Letras. Pós-Graduação em Sociologia. Araraquara-SP, Janeiro de 2001. Tese de Doutorado em Sociologia.

LEAL, M.C. et al. *Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1992.

LOPES, R.M. Socialização e organização familiar rural. *Cadernos Cedes*, n. 11. São Paulo: Cortez/Cedes, 1984.

LOUREIRO, M.R.G. Brasil anos 60: Igreja e reforma agrária. *Revista CEAS,* n. 66. Marc./abr. 1980.

MANTEGA, G. *A economia política brasileira.* Petrópolis: Vozes, 1992.

MARIN, J. O. O trabalho da criança e do adolescente na agricultura de Goiás. In: Encontro Regional Centro-Oeste da APIPSA, 6., 1997, Brasília-DF. *Anais*: Os (des)caminhos do desenvolvimento rural brasileiro. Brasília-DF, Universidade de Brasília, 1997.

MARIN, J.O.; ROSSATO, R. A educação extensionista: uma abordagem gramsciana. *Inter-Ação*. Revista da Faculdade de Educação da UFG, n. 19. jan./dez., 1995.

MARTINEZ A.V. As mulheres do caminhão de turma. *Debate e crítica*. n. 5, mar., 1975.

MARTINS, J.S. *A chegada do estranho.* São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação (reflexões sobre riscos da interpretação subinformada) In: CPT (Org.). *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Edições Loyola/Goiânia: CPT, 1999.

MARTINS, J.S. *Expropriação e violência:* a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. *Fronteira*: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. *O massacre dos inocentes:* a criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil:* as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, M.S. *Chapadão*. Goiânia: Gráfica Américo, 1991.

MARX, K. *O capital:* crítica da economia política. Livro I, V.I e II. São Paulo: Difel, 1985.

MATEOS, S.B. Nossas crianças: sucata do progresso. *Atenção*. Ano 1, n. 2, dez. 95/jan. 96.

MÉNDEZ, E.G. *Infância e cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Diagnóstico preliminar dos focos do trabalho da criança e do adolescente no Brasil*. Brasília: Ministério do Trabalho, 1996.

NEVES, D.P. *A perversão do trabalho infantil:* lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto, 1999.

_____. *Lavradores e pequenos produtores de cana:* estudo das formas de subordinação dos pequenos produtores agrícolas ao capital. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

NOGUEIRA, M.O. *De camponesa a "madame":* trabalho feminino e relações de saber no meio rural. São Paulo: Loyola, 1986.

OFFE, C. *Trabalho & Sociedade:* problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989, 215p.

OLIVEIRA, O. *O trabalho da criança e do adolescente.* São Paulo: LTR/DF: OIT, 1994.

OLIVEIRA, C. A B de *Processo de industrialização. Do capitalismo originário ao atrasado*. São Paulo, Editora UNESP, 2003.

PAIVA, V.P. *Educação popular e educação de adultos.* São Paulo: Edições Loyola, 1987.

PAULILO, M.I.S. O peso do trabalho leve. *Ciência Hoje.* V. 5, n. 28, jan./fev. 1987.

PIETRAFESA, J.P. *Organização do trabalho na indústria canavieira:* o caso de Goianésia. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, 1995.

QUEDA, O. *Extensão rural no Brasil:* da anunciação ao milagre da modernização agrícola. Tese de Livre Docência: ESALQ, 1987.

RANGEL, Ignácio. *Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil.* Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

REVISTA LTr 63.07/904. *O trabalho do adolescente em curso profissionalizante.* Vol. 63, n° 07.jul. de 1999.

RIZZINI, I. Crianças e menores – do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI, F., RIZZINI, I. (Orgs.). *A arte de governar crianças*: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Intramericano del Niño, Ed. da Univ. Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

SAINT-HILAIRE, A. *Viagem à província de Goiás.* Belo Horizonte: Itatiaia: São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

SILVA, H.R. *Nos sertões do Araguaia.* São Paulo: Editora Saraiva, 1948.

SILVA, José Graziano da, *A nova dinâmica da agricultura brasileira.* Campinas: UNICAMP,

1996.

SILVA, J.F.G. *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. O novo rural brasileiro*: uma análise estadual do Sul, Sudeste e Centro-Oeste*. Vol. 3. EMBRAPA. Meio Ambiente 2.000.

SILVA, M.A.M. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Fundação da Editora da UNESP, 1999.

SILVA, T.T. de, *Trabalho, educação e prática social:* por uma teoria da formação humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

SIRQUEIRA, E. L. *O trabalhador livre em Goiás (1830-1850).* Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, 1982.

SOUZA, L.M. O Senado da câmara e as crianças expostas. In: DEL PRIORE, M. (Org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

TAVARES, J.V. *Colonos do vinho:* estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978.

TELLES, V.S. A pobreza como condição de vida: família, trabalho e direito entre as classes trabalhadores urbanas. *São Paulo em perspectiva*. V. 4, n. 2, abr./jun. 1990.

_____. Pobreza e cidadania: precariedade e condições de vida. In: MARTINS, H.S.; RAMALHO, José Ricardo (Orgs.). *Terceirização:* diversidade e negociação no mundo do trabalho. São Paulo: Hucitec: CEDI/NETS, 1994.

UNILEVER BESTFOODS BRASIL (Arisco e Cica). Comportamento Social e Trabalhista: Relatório Geral de Observação. Observatório Social. Florianópolis (Brasil): Janeiro, 2002.

WHITAKER, D.C.A. *Escola, violência e trabalho infantil no Brasil*. Perspectivas. n. 12-13, São Paulo, 1990.

_____. *Industrialismo e trabalho infantil:* paradoxos da modernização. In: Simpósio Brasileiro de Televisão. Criança e imaginário: o cotidiano infantil violento: marginalidade e exclusão social, 2, [cap. 1990-]

WOORTMANN, E.S e WOORTMANN, K. *O trabalho da terra:* a lógica simbólica da lavoura camponesa. Brasília: UNB, 1997.

http://www.amatra1.com.br/artigo2.htm.

http://www.ovinocultura.com.br/direito/trabrural.htm.

A N E X O S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

PACTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA

NA CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia

1997

1. PREÂMBULO
2. DAS PARTES
3. DAS CONDIÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

PACTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA
NA CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

1. PREÂMBULO

Considerando a eventualidade de existir crianças trabalhando na cadeia produtiva de nossas indústrias alimentícias, ferindo o disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1.988, bem como o previsto no Art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente - **"é proibido qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos de idade, salvo na condição de aprendiz"** - ;

Considerando, ainda, a grande verdade inserida na frase: **"Um país que não cuida de suas crianças, não tem futuro";**

Considerando, também, ser obrigação de todos os segmentos da sociedade o engajamento na árdua luta pela erradicação do trabalho infantil,

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS e o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS** firmam o seguinte pacto:

2. DAS PARTES

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS - DRT/GO, entidade de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 37115367/0015-66, com domicílio na Av. 85, nº 887, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pela Delegada Regional do Trabalho, Dr.ª Odessa Martins Arruda Florêncio e **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS NO ESTADO DE GOIÁS,** inscrito no CGC sob o nº01640572/0001-06, domiciliado na Avenida Anhanguera, 5.440, Centro, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Sandro Antonio Scodro Mabel.

3. DAS CONDIÇÕES

I. **O SINDICATO PACTUANTE** orientará as empresas compradoras de matérias-primas destinadas à alimentação, para que façam inserir em seus contratos com os fornecedores, cláusulas determinantes da suspensão do contrato, na hipótese da utilização de mão-de-obra de trabalhadores menores de 14 (quatorze) anos de idade.

II. **A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS** e o **SINDICATO PACTUANTE,** com apoio da FAEG, FETAEG e Sindicatos rurais, patronais e de trabalhadores, se encarregarão de divulgar entre os fornecedores de matérias-primas a proibição da mão-de-obra de trabalhadores menores de 14 (quatorze) anos de idade.

III. **O SINDICATO PACTUANTE** se empenhará para que na próxima Convenção Coletiva de Trabalho conste cláusula proibitiva do trabalho de menores de 14 (quatorze) anos de idade.

IV. **A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS** informará ao **SINDICATO PACTUANTE**, e este à empresa compradora de matérias-primas, a

relação dos fornecedores que forem flagrados, pela fiscalização trabalhista, utilizando a mão-de-obra de menores de 14(quatorze) anos de idade.

Reconhecendo o relevante valor social, a efetiva justiça e o respeito aplicável, as partes firmam o presente PACTO aos 25 dias do mês de setembro de 1997, na sede da **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS**.

Dr.ª Odessa Martins Arruda Florêncio
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Dr. Sandro Antonio Scodro Mabel
Sindicato das Indústrias Alimentícias do Estado/GO

Testemunha

Testemunha

Testemunha

Testemunha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

PACTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA
NA CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

1. PREÂMBULO

Considerando o elevado número de crianças trabalhando na cadeia produtiva de nossas indústrias alimentícias, ferindo no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, bem como o previsto no Art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, **"é proibido qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos de idade, salvo na condição de aprendiz";**

Considerando, ainda, a grande verdade inserida na frase: **"Um país que não cuida de suas crianças, não tem futuro"**;

Considerando, também, ser obrigação de todos os segmentos da sociedade o engajamento na árdua luta pela erradicação do trabalho infantil',

A **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS** e a empresa **ARISCO INDUSTRIAL LTDA.** firmam o seguinte pacto:

2. DAS PARTES

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS, entidade de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 37.115.367/0015-66, domiciliada na Av. 85, nº 887, Setor Sul, Goiânia/GO neste ato representada pela Delegada Regional do Trabalho, Drª Odessa Martins Arruda Florêncio e **ARISCO INDUSTRIAL LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.615.814/0020-66, domiciliada na Rua Arisco, nº 01, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Dr. Rivas Rezende da Costa.

3. DAS CONDIÇÕES

I - A empresa **ARISCO INDUSTRIAL LTDA.** fará constar nos contratos firmados com seus fornecedores de matérias-primas cláusula estipulando a suspensão das compras daqueles que estiverem utilizando a mão-de-obra de trabalhadores menores de 14 (quatorze) anos de idade.

II - A empresa **ARISCO INDUSTRIAL LTDA**. fornecerá à DRT/GO uma relação contendo o nome e endereço dos fornecedores contratados.

III - A **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS** e a empresa **ARISCO INDUSTRIAL LTDA**., com auxílio da FAEG, FETAEG, Sindicatos rurais - profissionais e econômicos - , se encarregarão de divulgar entre os fornecedores de matérias-primas das indústrias alimentícias a proibição de utilização de mão-de-obra de trabalhadores menores de 14 (quatorze) anos de idade.

IV - A **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS** informará à Empresa pactuante sempre que a fiscalização trabalhista flagrar algum fornecedor de matérias-primas utilizando trabalhadores menores de 14 (quatorze) anos de idade.

Reconhecendo o relevante valor social, a efetiva justiça e o respeito ao direito aplicável, as partes firmam o presente **pacto** aos 25 dias do mês de setembro de 1997, na sede da DRT/GO, nesta Capital.

Dr.ª Odessa Martins Arruda Florêncio
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Dr. Rivas Rezende da Costa
Diretor Administrativo da Arisco Industrial Ltda

Testemunha

Testemunha

Testemunha

Testemunha

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás

PACTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NA CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia
2002

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás

PACTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NA CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NO ESTADO DE GOIÁS

1- PREÂMBULO

Considerando a eventualidade de existir crianças e adolescentes trabalhando na cadeia produtiva de nossas indústrias alimentícias, ferindo o disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1.988, bem como o previsto no Art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente – **" é proibido qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos" ;**

Considerando, ainda, a grande verdade inserida na frase: **"Um país que não cuida de suas crianças e dos adolescentes não tem futuro";**

Considerando, também, ser obrigação de todos os segmentos da sociedade o engajamento na árdua luta pela erradicação do trabalho infantil;

A **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS** e **UNILERVER BESTFOODS BRASIL LTDA** firmam o seguinte pacto:

- DAS PARTES

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – DRT/GO, entidade de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 37115367/0015-66, com domicílio na Av. 85, n.º 887, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pela Delegada Regional do Trabalho, Dr.ª Odessa Martins Arruda Florêncio e a **UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.615.814/0020-66, domiciliada na Rua Iza Costa, N° 01, Chácara Retiro, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Diretor Jurídico Luís Carlos Galvão, CPF 537.891.138-91, RG 4671199-SSP/SP e seus gerentes, Dr. Manoel Ribas D´ávila Júnior, CPF N° 774208708/10, RG N° 8051393-1 e Júlio César Ferron, CPF N° 072779918/50, RG N° 15939124-6.

- DAS CONDIÇÕES

I. A UNILEVER incluirá em seus contratos com as empresas fornecedoras de matérias-primas destinadas à alimentação, cláusulas determinantes da suspensão dos mesmos, na hipótese da utilização de mão-de-obra de trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

II. A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS e a **UNILEVER,** com apoio da **FAEG, FETAEG e sindicatos** rurais, patronais e de trabalhadores, se encarregarão de divulgar entre os fornecedores de matérias-primas a proibição da mão-de-obra de

trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

III. A UNILEVER se empenhará para que na próxima Convenção Coletiva de Trabalho conste cláusula proibitiva do trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

IV. A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS encaminhará à **UNILEVER**, para as providências que convier a relação dos fornecedores que forem flagrados pela fiscalização trabalhista utilizando a mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Reconhecendo o relevante valor social, a efetiva justiça e o direito aplicável, as partes firmam o presente **PACTO** aos 26 dias do mês de Setembro de 2002, na sede da **UNILEVER/GO.**

Drª Odessa Martins Arruda Florêncio
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Luís Carlos Galvão
Diretor Jurídico
Unilever Bestfoods Brasil Ltda.

Manoel Ribas D'ávila Júnior
Gerente de Operações
Unilever Bestfoods Brasil Ltda.

Júlio César Ferron
Gerente de Recursos Humanos
Unilever Bestfoods Brasil Ltda.

Testemunha:

Testemunha:

Goiânia, 03 de maio de 2002.

Of. nº 153/02

Ilmo. Sr.
Dr. APARECIDO ANTÔNIO
MD. Superintendente do INCRA-GO
Nesta.

Prezado Superintendente,

A **FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás**, a par de cumprimentá-lo, serve-se do presente para encaminhar a esta Superintendência, a sua posição em relação às vendas e transferências de parcelas em projetos de assentamentos de reforma agrária.

Ressalta que esta posição é fruto de debates internos, levando em conta os problemas concretos enfrentados pelas associações e sindicatos em diversos assentamentos do Estado de Goiás. Ao mesmo tempo, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos e futuros encaminhamentos a respeito do problema.

Atenciosamente,

FETAEG
Fed. dos Trab. na Agric. do Est. de Goiás
Wilson Hermuth Gottens
Presidente

FETAEG
Fed. dos Trab. na Agric. do Est. de Goiás
Divino Goulart da Silva
2º Sec. e Sec. de Agricultura Familiar

FETAEG
Fed. dos Trab. na Agric. do Est. de Goiás
Antonio Pereira Chagas
1º Sec. e Sec. de Política Agrária

Rua 16-A, Qd. 16-A, Lt. 2-E, nº 409 - Setor Aeroporto - CEP 74.075-150 - Goiânia-GO

POSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FETAEG EM RELAÇÃ0 À VENDA DE PARCELAS NOS ASSENTAMENTOS

A **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás - FETAEG**, diante das práticas de venda e transferência de parcelas em Projetos de Assentamentos de reforma Agrária, e,

- **CONSIDERANDO** que a venda de parcelas traz impactos e conseqüências negativas para a reforma agrária diante da opinião pública;

- **CONSIDERANDO**, porém, que a transferência feita de trabalhador para trabalhador, portanto, em obediência aos requisitos legais para aquisição de parcela de terra em projetos de assentamento, esta prática é menos prejudicial à imagem da reforma agrária;

- **CONSIDERANDO** que é impossível ao STR e à Associação do Assentamento, sem critérios prévios bem definidos, controlar toda a transferência de parcela, uma vez que ocorrem seguidamente sem o conhecimento destas entidades;

- **CONSIDERANDO** que, em determinadas situações é justificável a transferência e/ou desistência de parcela, mesmo que não seja possível indicar todos os casos em que isto se justifica;

- **CONSIDERANDO**, ainda, ser imprescindível uma posição definida por parte dos movimentos representativos dos trabalhadores rurais e assumida pelo INCRA; e

- **CONSIDERANDO**, finalmente, que o procedimento de escolha de novo parceleiro, em caso de eventual e justificável transferência de parcela, deve ser conduzida pelo STR local e pela Associação do respectivo assentamento;

assume as seguintes posições diante do problema:

1. O MSTR de Goiás reafirma sua posição contrária à venda de parcelas, buscando evitar, com isso, a divulgação de uma imagem negativa da

Rua 16-A Qd. 16-A. Lt. 2-E. nº 409 - Setor Aeroporto - CEP 74.075-150 - Goiânia-GO

reforma agrária perante a opinião pública, mas assume sua posição favorável à transferência de parcela em casos justificáveis, a partir de critérios previamente definidos.

2. A organização interna dos assentamentos deve ser conduzida e coordenada pelos STRs e pelas associações dos respectivos projetos, cada um com seus papéis perfeitamente definidos.

3. Da mesma forma, em caso justificável de desistência ou transferência de parcela, cabe ao STR e à Associação do Assentamento conduzir o processo de seleção de novo parceleiro, o qual assumirá a parcela mediante cadastro e novo contrato com o INCRA, ficando anulado o contrato anterior.

4. Havendo necessidade de transferência, o parceleiro deverá procurar a Associação e o STR, cabendo a estes a seleção de outro trabalhador interessado em condições de assumir a parcela e que se enquadre nos requisitos necessários. Havendo aprovação do novo nome pelo STR e pela assembléia da associação, estes assumem e requerem a substituição do parceleiro junto ao INCRA.

5. As vendas de parcelas, sem o conhecimento do sindicato e/ou da Associação, não receberão apoio e aval destas entidades para efetuar a transferência.

6. Ocorrendo a aquisição de parcela por pessoa que não preenche os requisitos legais, o STR ou a Associação do Assentamento, assim que tomar conhecimento do fato, deverá comunicá-lo ao INCRA, para que este tome as providências no sentido de retirar o ocupante.

7. Em relação aos adquirentes de parcelas e que já se encontram nos assentamentos sem a observância dos procedimentos acima estabelecidos, não estando legitimados, as entidades representativas dos trabalhadores (STRs e Associações), em conjunto com o INCRA, estudarão caso a caso para, depois disso, serem tomadas as providências cabíveis.

Esta posição será divulgada de forma clara dentro de todos os assentamentos e pré-assentamentos, inclusive esclarecendo sobre os riscos assumidos pelo vendedor e comprador, caso o negócio seja feito sem o

conhecimento da associação e do sindicato, responsáveis pela organização interna dos assentamentos.

Goiânia, maio de 2002.
Diretoria Executiva da FETAEG.

FETAEG
Fed. dos Trab. na Agric. do Est. de Goiás

Wilson Hermuth Gottens
Presidente

FETAEG
Fed. dos Trab. na Agric. do Est. de Goiás

Antônio Pereira Chagas
Sec. de Política Agrária

FETAEG
Fed. dos Trab. na Agric. do Est. de Goiás

Divino Goulart da Silva
Sec. de Agricultura Familiar

documento 1 (800x1101x16M psd)

De: Maria Geralda Alves Lima, Mestranda em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal de Uberlândia - MG
Para: Superintendente do INCRA- GO
Aparecido Antônio

Através deste, estamos solicitando a permissão de V. Sª para uma rápida entrevista, em caráter de urgência, com a Empreendedora Social que atende ao Assentamento Santa Marta, em Goiás, Rosa Ramos dos Santos.

Esta urgência é importante para nós devido ao curto prazo que nos resta para defendermos a tese de Mestrado em "Desenvolvimento Econômico", pela Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais.

Assim sendo, contamos com o retorno de V. Sª neste sentido, através do telefone: 241.0048 e E_MAIL magelime@aol.com.

Na expectativa de um pronto atendimento positivo, antecipamos nossos agradecimentos e nos despedimos,

Cordialmente,

Maria Geralda Alves Lima

Goiânia, 31/ out./ 02

mgal/mcelprado

documento 2 (800x1074x16M psd)

ENTREVISTA C/ INCRA-GO:- ROSA R. SANTOS (EMPREEND. SOCIAL)

1. Durante a realização da Pesquisa para a defesa de nossa Tese de Mestrado, minha Equipe e eu, percorremos cerca de 3.500 Km em Goiás, visitando e filmando Algumas colheitas de tomate, carvoarias, passando também pelo Assentamento SANTA MARTA, no Estado. –
   Qual a relação entre o INCRA e a FETAEG, a Federação dos Trabalhadores Rurais, na tomada de posição e legitimação das terras dos assentamentos em Goiás?

2. A senhora tem conhecimento do Oficio de nº 05153/ 02, datado de 03.Maio deste Ano, encaminhado pela Presidência da FETAEG ao Superintendente do INCRA ?

3. Quais as medidas que foram compreendidas e aceitáveis, deste Documento ?

4. É realmente proibido que famílias já assentadas VENDAM À POSTERIORI, suas terras para novas famílias interessadas ?

5. Qual é a atitude do INCRA diante dessas vendas ?
   Como age o INCRA diante desse tipo de negociação que constatamos no / AS SENTAMENTO DA FAZENDA SANTA MARTA, onde estive no mês / passado ?

6. Pude observar que algumas famílias assentadas ali , atuando em Carvoarias , estavam sendo despejadas de suas terras pelo INCRA.
   Outras famílias estavam sendo ameaçadas de despejo, pelo fato de estarem doando parte da madeira cortada, de suas terras, que certamente, iria apodrecer, para que outros Assentados pudessem fazer o carvão, usando deste trabalho como uma fonte de renda. –
   Por que vocês adotam medidas dessa natureza, até mesmo para algumas famílias, que, por falta de informação, compraram terras de terceiros, e que estão plantando, produzindo para seu próprio sustento, E NÃO CONSEGUEM A LEGITIMAÇÃO DA SUA TERRA COMPRADA ?

documento 3 (800x1016x16M psd)

7. Aos adquirentes de PARCELAS e que já se encontram nos Assentamentos, cujas terras ainda não foram legitimadas, o procedimento estabelecido é / acompanhado por vocês, pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais locais, e por algum representante da FETAEG, quanto as devidas providências tomadas ?

Eu conversei com a Empreendedora Social do INCRA, Regional de Goiás, Rosa Ramos dos Santos.-

Muito obrigada e um bom dia.

documento 4 (800x1010x16M psd)

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA PROFESSORA MARIA GERALDA, formulados em 02/11/02.

1º) Há uma relação política, considerando que estas entidades, apesar de não serem órgãos governamentais, são representantes da classe trabalhadora, as quais são responsáveis pela organização social política dos mesmos e sempre que necessário, dependendo dos entraves surgidos no campo ligado a reforma agrária, o INCRA senta com estas entidades , para discutir os problemas e tomada de decisões. Até considerando que a posição do governo federal hoje, com relação a reforma agrária é de estabelecer parceria nos mais variados níveis social, político e econômico.

2º) O INCRA é contrário a esta posição conforme as normas legais que o institui . Existem critérios legais previamente definidos , a Lei. 8.629/93 , a Norma de Execução nº 18 de 19/10/2001, e o próprio Contrato de Assentamento , legalmente assinado pelo próprio parceleiro quando legitimado. Nessa situação o INCRA age propondo na Justiça Federal a Ação de Reintegração de Posse na Justiça Federal. Várias delas com decisão favorável ao INCRA.
O INCRA é o executor e implementador da Reforma Agrária no País e no cumprimento de sua função legal e Constitucional obedece as leis e as normas que regem a matéria.

3º) Não existe requisitos legais para aquisição de imóveis negociados entre parceleiros e compradores. Porque o processo da reforma agrária começa e termina com o INCRA. Inclusive o INCRA ignora a questão do desconhecimento.

4º) A legislação do INCRA é contra a venda de parcela, seja ela legitimada ou não.

5) O Documento da FETAEG, está em discussão.

ENTREVISTA NA DRT

1- Segundo uma Pesquisa encomendada pela DTR-Goiás em em Julho deste ano, mais de 70 por cento da população goiana aprovaram o trabalho de crianças e adolescentes, alegando que o trabalho os afasta da marginalidade.-
- A Delegada concorda com esta aprovação?
- Essa Pesquisa foi realizada também na área rural?

2- Do seu ponto de vista, manter a criança trabalhando é a forma mais eficaz de alimentar o ciclo pernicioso da miséria das famílias carvoeiras e da colheita do tomate em Goiás?

3- A questão do trabalho da Criança e do Adolescente concentra-se mais na área Rural ou na área Urbana?

4- De que forma a DRT-Go se posiciona quanto à erradicação do trabalho da Criança e do Adolescente, principalmente nas atividades da colheita do tomate e nas Carvoarias?

5- Sabemos que a exclusão do acesso à Escola de Ensino Fundamental das Crianças e Adolescentes é definida como uma das consequências mais nefastas desta integração laborativa, além do redimensional dos pais, fundada na honra dos mesmos ao trabalho.- Sabemos também que o aumento nos investimentos da escolaridade é um ato isolado.- -Então, qual ou quais seriam as outras alternativas apontadas pela DRT-Go na administração e fiscalização dos RISCOS e PUNIÇÃO dada à ilegalidade do trabalho infantil na colheita do tomate e nas Carvoarias?

6- Nos Municípios visitados por nossa equipe de Pesquisa, os Trabalhadores Rurais entrevistados atuavam sem amparo de Convenções ou Acordos Coletivos com nenhuma Entidade responsável pela fiscalização do trabalho.
Além disto, verificamos que o empregador, ou seja, o proprietário da terra, tanto da colheita do tomate como das Carvoarias, não recolhiam valores referentes ao FGTS, INSS e Contribuição Sindical.-
- Como a DRT atua perante esses Proprietários Rurais?

7- Existe algum Acordo firmado entre a DRT de Goiás e a Unilever Bestfoods para auxiliar no combate à erradicação do trabalho infantil na cadeia de produção dos derivados do tomate?

8- É do conhecimento da DRT a existência ou não de representantes da Unilever Bestfoods na fiscalização do trabalho Infanto-Juvenil, e mesmo do adulto em precárias condições na colheita do tomate em Goiás?

9- Segundo Pesquisa da Fundação G. Vargas e do SEBRAE, publicada no Jornal Gazeta Mercantil de São Paulo , em Fevereiro deste ano, a mão de obra infantil no meio rural chegou a 40 % e registra uma baixa escolaridade.-
- Qual a sua opinião sobre os resultados dessa Pesquisa?

@@@@@@@@@@@@

Delegada, agradecemos pela sua entrevista . . . e um bom dia!

Mcprado° 21.Outubro.02

Entrevista com Sr. Elias D`Angelis Borges

1- O Sr. Acredita que o trabalho infantil está totalmente erradicado em Goiás?
2- Segundo a Delegacia Regional do Trabalho 99% está erradicada , mas a Fundação Vetúlio Vargas em entrevista ao Bom dia Brasil em meados de abril de 2002 ,afirmou que ainda existe 37% da mão de obra agrícola no Estado de Goiás. Qual sua opinião a respeito deste pronunciamento.
3- Como a Fetaeg-go vem atuando na erradicação do trabalho infanto- juvenil e do trabalho escravo verificado em algumas famílias carvoeiras.. e da colheita do tomate?
4- Qual ou quais são as alternativas para se resolver este ingresso de crianças , adolescentes, até mesmo adultos doentes no mercado informal da colheita do tomate e carvoarias?
5- Qual a atuação hoje da Fetaeg do Município de Mundo Novo , do Grupo Sete de Setembro do Projeto de assentamento Santa Marta, onde presenciamos o desespero de algumas famílias que gastaram todas suas economia na compra de lote no assentamento Santa Marta, vendido pelo Sr. Raimundo Rodrigues de Manoel costa Aparecida de Goiânia residente na Av. Itália Qd. 19 Lt.21 neste mesmo município..tivemos informações que pessoas que compraram lotes bem depois já conseguiram legitimação da terra e seu Alaor Gomes Farias e seu genro estavam sendo ameaçados de despejo imediatamente. O Que nos comoveu profundamente pela falta de consideração com o ser humano e já de idade avançada.//?

FINAL : NÓS AGRADECEMOS AO SR. ELIAS DA FETAEG-GO, POR ESTA ENTREVISTA ...E UMA BOA TARDE!

"CABEÇA DA ENTREVISTA SOBRE O PETI
na Secretaria de Cidadania e Trabalho de Goiás."

O nosso trabalho de Mestrado, como já mencionamos no princípio, e nas entrevistas anteriores, enfoca o Desenvolvimento Econômico, incluindo nele a questão tão almejada da erradicação da "Mão de Obra Infantil no Brasil."

****

Com a intenção de manter a criança no seu devido lugar, que é na Escola, o Governo Federal criou o PETI.- Sobre este Programa, nós vamos falar, um pouco mais, neste momento, com a Superintendente de Assistência Social e do Idoso, da Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás,

ROSILDA CARVALHO LEÃO.

Superi ntendente, boa tarde! . . .

CABEÇA: ***ENTREVISTA C/ INCRA - GO***

Muito bom dia! . . .

Com a Graça de DEUS estou chegando na reta final da Pesquisa e Tese de Mestrado em Desenvolvimento Econômico, que está sendo feito por mim através da Universidade Federal de Uberlândia – MG.-

Durante a Pesquisa, que enfoca principalmente o trabalho infanto-juvenil na área rural, tanto nas Carvoarias como na colheita de tomates, além da atuação do PETI, do / Governo Federal, a nossa equipe pode / observar, com clareza, a situação das famílias do assentamento da Fazenda Sta Marta.-

Vou tentar saber mais informações sobre este assunto, conversando neste momento, com a Empreendedora Social do INCRA Reg. de Goiás, **ROSA RAMOS DOS SANTOS**.

Bom dia . . .

cel. prado

***ENTREVISTA** COM MARIA AUXILIADORA DO CARMO LIMA*

1- A Senhora acredita que o Trabalho Infantil está totalmente erradicado em Goiás?

2- Se não está, quais as atividades agrícolas absorvem uma maior incidência dessa mão de obra? Em quais os Municípios isto vem ocorrendo?

3- Há incidência, então, do trabalho Infanto-Juvenil nas Áreas da Carvoaria e da Colheita do Tomate por serem , AINDA, atividades sem uso de tecnologias avançadas?

4- O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente vem atuando na erradicação do Trabalho Infantil?
Existe uma política de atuação nesse sentido, no Estado? Pode nos falar sobre ela?

5- Quais as condições objetivas que induzem o Menor de Idade ao trabalho assalariado na zona Rural?

6- Quais as possíveis alternativas para se resolver este INGRESSO PRECOCE de crianças e adolescentes no mercado de trabalho?

7- A Escola e a frequência às aulas ainda deixam a desejar para esta categoria de trabalhadores?

◇◇◇◇◇◇◇◇◇

FINAL:- Nós agradecemos à Senhora, Presidente, por esta entrevista . . . e uma boa tarde!